PUBLICAÇÃO OFFICIAL DO ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

PAPEIS QUE PERTENCERAM AO 1.º CARTORIO DE ORFÃOS DA CAPITAL.

VOL. XI

S. PAULO
TYPOGRAPHIA PIRATININGA
RUA BRIGADEIRO TOBIAS N. 16
1921

EXPLICAÇÃO

O signatario destas linhas, contractante do serviço de decifração e publicação dos Inventarios e Testamentos, esforçou-se para que não houvesse grandes saltos, de uma data para outra, na publicação destes documentos. Por varios motivos, não o pôde conseguir, principalmente porque na capa, ou na primeira folha, ora os autos têm a data do testamento, ora a do inventario, que, muitas vezes, não coincidem. Além disso, as traças e a humidade reduziram os manuscriptos a tal estado, que a sua organização em ordem chronologica exigiria, talvez, mais de um anno de paciente e cuidadoso trabalho.

No presente volume sahem resumos de documentos, pertencentes a varios maços de inventarios que estão inutilizados, de que abaixo damos a relação completa. Foram fornecidos pelo Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, que os extrahiu dos respectivos autos, quando estes ainda não tinham soffrido a acção da humidade, a que depois estiveram expostos, devido a goteiras existentes no logar em que estavam guardados.

Esses resumos, copiados do caderno do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, referem-se aos inventarios das pessoas seguintes:

João Serrano (1601);
Braz Gonçalves, o moço (1604);
Domingos Barbosa (1611);
Luzia Annes (1612);
Antonio Rodrigues Velho (1616);
Sebastião Preto (1623);
Beatriz Bicudo (1632);
Braz Gonçalves, o velho (1637).

Os maços de documentos inutilizados, a que acima nos referimos, têm os numeros seguintes: 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 34.

Manuel Alves de Souza

Lista dos maços de documentos que estão inutilizados, conforme catalogo existente no Archivo:

MAÇO N. 15

Anno *Nomes dos inventariados*

1684 Domingos Dias
1669 Domingos Fernandes Vieira
1684 João Pedroso
1653 Domingos Dias Diniz
1645 João de Pinha
1617 José de Pariz
1695 Jeronymo Machado
1669 Maria de Godoy Moreira
1675 Miguel Girão
1628 Alonso Peres Canhamares.
1671 Maria Gracia Golera
1683 Amaro Domingues
1651 Ignez de Pinha
1689 Diogo da Silva
1623 Esperança Camacho
1659 Fructuoso da Costa
1614 Catharina Gaga
1669 Helena Dias
1662 Domingos Rodrigues Maciel
1659 Capitão Diogo da Costa Tavares
1643 Antonio Pedroso de Alvarenga
1653 Diogo Guilherme
1638 Francisco Corrêa
1694 Domingos Fernandes da Costa
1662 Domingos Machado
1639 Helena Rodrigues
1661 Domingos da Rocha
1686 Francisco Rodrigues Preto
1673 Estevão de Moura
1692 Domingos Leite de Carvalho

MAÇO N. 20

Anno *Nomes dos inventariados*

1679 Anna Lopes
1665 Antonio da Cunha de Castilho
1697 Izabel Domingues
1650 Simão da Motta Requeixo
1670 Manuel Velho de Godoy
1661 Izabel Cardoso
1633 Paulo da Silva
1680 Maria Mendes
1645 Maria Tinoco
1637 Manuel da Cunha Gago
1621 Jorge de Edra
1678 Manuel Cardoso Picaro
1664 Balthazar Rodrigues
1663 Sebastião da Costa
1672 Alberto da Costa
1668 D. Diogo do Rego
1675 Bernabé de Mello
1677 Geraldo Corrêa Soares
1659 Alonso Fernandes
1653 Alberto Sobrinho
1642 Francisco Ricardo de Siqueira
1698 Izabel Velho
1696 Antonio Alvares
1695 Antonio Garcia Muniz
1697 Anna de Medeiros
1693 Luiz de Magalhães
1698 João da Silva Ferreira
1684 Maria da Cunha
1696 Antonio de Araujo
1654 Magdalena Vidal
1698 Domingos Martins do Prado
1629 Anna Nunes
1626 Francisco da Costa
1657 Angelo Barcellos
1671 Antonia de Chaves

1658	Francisco Coelho
1624	Francisco Vaz Coelho
1683	Margarida Furtado
1685	Francisco Pereira de Faro
1680	Francisco Cesar de Miranda
1695	Catharina de Góes
1667	Catharina de Siqueira
1646	Maria da Costa
1653	Francisco Barbosa de Aguiar

MAÇO N. 21

Anno	*Nomes dos inventariados*
1601	Nuno Bicudo de Siqueira
1682	Maria Antunes
1629	Izabel de Góes mulher de Antonio Raposo o velho
1693	Manuel João de Quadros
1632	Antonia Preta
1667	Alberto da Costa
1688	Maria Paes
1604	João Serrano
1665	Manuel Nunes de Siqueira
1639	Amador Lourenço
1675	Domingos Antunes
1695	Maria de Lara
1677	Capitão Domingos Barbosa
1658	Helena Dias
1650	João Rodrigues Preto
1684	Ignacio Alves Pimentel
1635	Jorge Peres
1659	João Leite
1603	João Pereira
1641	João Maciel Valente
1685	Ignez Monteiro
1693	José Preto Pires
1654	Francisca da Costa
1690	Maria de Siqueira Godoy
1669	Maria Dias

1634	Maria Affonso
1629	Margarida Fernandes
1687	Gabriel Moreira
1673	Simão Baptista
1638	Gaspar da Costa
1644	Salvador Borges
1614	Sebastião da Costa
1612	Sebastiana Fernandes
1656	Suzanna Rodrigues
1629	Sebastião Soares
1675	Simão Rodrigues

MAÇO N. 22

Anno	*Nomes dos inventariados*
1713	Suzanna Rodrigues
1668	Simão Lopes Fernandes
1663	Sebastiana do Amaral
1696	Sebastião Rodrigues
1682	Cecilia Ferreira
1679	Innocencio Fernandes Preto
1677	João Nunes da Silva
1689	Anna de Alvarenga
1634	Anna Rodrigues Cabral
1684	Izabel da Costa
1674	João Francisco
1680	Beatriz de Sousa
1654	Baptista Maciel
1618	Antonio de Pina
1691	Aleixo Rodrigues de Visaes
1698	Domingos Dias
1693	José Marques Duarte
1681	Andreza Dias
1643	Valentim Cardoso
1638	Antonio Vanega
1693	Jacintho da Costa
1672	Domingos Fernandes
1671	Luiz Castanho de Almeida

1664 Maria Affonso
1650 Izabel Ferreira
1682 Izabel Furtado
1672 João Ribeiro
1658 Gaspar Rodrigues
1696 Gervasio da Victoria
1634 Paschoal Delgado
1657 Sebastião Coelho
1667 Simão Alvares
1639 Manuel Francisco
1690 João Fernandes Porto
1616 Antonio Rodrigues
1671 Suzanna Dias
1684 João Corrêa Mourão
1679 Pedro de Fontes
1617 Manuel Rodrigues
1642 Manuel Antunes
1628 Maria Jorge
1635 Maria Soares
1635 Maria Martins Bonilha
1635 Manuel Fernandes Sardinha
1635 Martim Carrasco
1627 Maria de Lima
1615 Maria Chaves
1616 Maria Pires
1685 Diogo Rodrigues

MAÇO N. 23

Anno *Nomes dos inventariados*

1691 Izabel Botelho
1640 Catharina do Prado
1675 Antonio da Silva Faria
1683 José Nunes Ribeiro
1653 Jeronymo Luiz
1654 Maria da Silva
1641 Pedro Taques de Almeida (assassinado pelo tigre)
1613 Anna Camacho

1696 Antonio Fernandes de Barros
1698 Sebastião Leme da Silva
1658 Antonio de Barros Sousa
1611 Domingos Barbosa
1674 Felippa da Veiga
1690 Catharina Ribeiro
1654 Antonio das Neves
1620 Bento Fernandes
1650 Antonio Martins
1685 Bartholomeu da Cunha Gago
1630 Francisco de Mendonça
1616 Ascensa Felix
1629 Antonio Cubas
1680 Gaspar Manuel Salvago
1616 Anna de Góes
1668 Simão Machado da Motta
1692 Ignez Dias da Silva
1698 Joanna do Prado
1683 Sebastião de Brito
1663 Sebastião de Brito
1663 Manuel Pires
1697 Alberto Rodrigues
1682 Joanna de Sousa
1632 Thomé Fernandes de Mattos
1650 Manuel da Costa
1635 João Corrêa
1637 Jacintho Barbosa
1614 Antonio Rodrigues de Alvarenga

MAÇO N. 24

Anno *Nomes dos inventariados*

1633 Leonor Domingues
1684 Luzia Furquim
1625 Belchior da Costa
1664 Capitão Lourenço Corrêa
1625 João Pimentel
1649 Ursula Martins

1631 Leonor Pedroso
1619 Luiza Sardinha
1695 Pedro Vaz de Barros
1690 Braz Leme
1674 Pedro Vaz de Barros
1653 Belchior de Barros
1690 Maria Paes
1698 Balthazar da Borba Gato
1668 Bartholomeu Vieira
1685 Belchior Lago de Lima
1668 Luiz Dias Leme
1653 Bento Graires
1609 Luiz Monteiro
1643 Gregorio Fagundes
1659 João Rodrigues
1624 Luzia Teixeira
1670 Balthazar de Brito
1680 Vicente Baptista
1674 Maria da Costa
1673 Loureño de Lemos
1697 Manuel Borges da Costa
1600 Luzia Annes
1630 Luiz Fernandes de Moraes
1653 Jorge Dias
1657 Bartholomeu Coelho
.... Balthazar da Costa
1672 Carlos de Moraes Navarro

MAÇO N. 25

Anno *Nomes dos inventariados*

1680 Ignacio Preto
1695 Izabel da Silva
1677 Izabel Fernandes
1696 João Machado de Lima
1668 Salvador de Miranda
1673 Izabel da Silva
1683 Izabel Rodrigues

1654 João Moreira
1670 José Cavalheiro
1671 André Mendes Vidigal
1671 João Borges de Oliveira (annexos)
1655 Izabel Borges
1686 João Lopes de Medeiros (annexos)
1685 Marianna da Luz
1684 João de Oliveira
1637 João Fernandes
1688 João Marques
1669 João da Motta
1613 Antonio de Oliveira
1664 Henrique da Cunha Gago
1693 Paschoal Homem Albernás
1680 João Pires Monteiro
1672 Gaspar Mendes
1650 Gonçalo Gil
1645 Gaspar Ferreira
1696 Gonçalo Lopes
1696 Gaspar Fernandes Pinto
1664 Gaspar de Pina
1697 Gaspar Lopes Godinho
1642 Antonio de Barros
1648 João Fernandes Edra
1644 Jeronymo de Brito
1644 Izabel Fernandes
1656 José Fernandes Mendes
1653 Innocencio Dias
1652 Antonio Ribeiro Pereira
1649 Gomes Freire de Oliveira
1663 Maria Rodrigues
1688 Clara Diniz
1666 Catharina de Aguiar
1629 Maria de Freitas
1657 Marcos Mendes Machado
1687 João Dias Mainorde
1678 Jeronymo Bicudo Cortes
1664 Christovão Ferrão.

MAÇO N. 34

Anno	*Nomes dos inventariados*
1603	Manuel de Chaves (Não existe no maço)
1607	Francisco Barreto, irmão de Roque Barreto e Nicolau Barreto
1611	Maria Jorge
1684	Manuel Pinto Guedes
1655	Ignez Dias
1639	Angelo de Campo
1685	Francisco de Arruda
1670	Domingos Jorge Velho
1655	Paschoal Neto
1615	Pedro Sardinha
1697	Pedro Vaz de Barros
1666	Capitão Francisco Ribeiro de Moraes
1618	Francisco Ramalho
1637	João do Prado
1617	Pedro Araujo
1651	Valentim de Barros
1633	Matheus Leme
1651	Antonio Bicudo Furtado
1616	João do Prado
1661	Capitão Francisco Raposo
1660	Antonio Lopo Carneiro
1665	Sebastião Leme de Alvarenga ou Sebastião Leme Ribeiro
1667	Ignez da Costa, mãe de Domingos Jorge
1664	Nicolau Barreto
1690	Gracia Rodrigues } Annexos
1692	Braz Esteves } Annexos
1669	Manuel Garcia Bernardes
1643	Pedro de Oliveira
1641	Clemente Aleixo
1697	Antonio Rodrigues de Almeida
1691	Maria Pedrosa, viuva de Simão de Toledo Piza
1641	Clemente Alves
1639	Fernando Dias Paes
1663	Manuel Peres Calhamares.

JOÃO SERRANO

1601

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

INVENTARIO DE JOÃO SERRANO — feito em 12 de abril de 1601, pelo juiz Bernardo de Quadros, escrivão Belchior da Costa e avaliadores João da Costa e Geraldo Corrêa.

Filhos

Izabel (casou-se com Amador Pires).
Maria (casou-se com Braz Rodrigues).
Domingos.
Joanna (casou-se com Antonio de Macedo).
Uma menor de peito.

Chamava-se a viuva Francisca Corrêa.

Avaliações

Cinco vaccas com cinco crias a mil e seiscentos	8$000
Cinco vaccas vasias a mil e duzentos	6$000
Cinco novilhos a mil réis	5$000
Um novilho de anno oitocentos réis	$800
Quatorze ovelhas paridas a oitocentos réis	11$200
Tres carneiros a oitocentos réis	2$400
Seis borregos a quatrocentos réis	2$400

Uma espada novecentos réis	$900
Umas botas de veado novas	$400
Uns calções	$320
Um talabarte e cinto	$160
Um ferragoulo	1$200
Uma roupeta de panno do reino velha	$520
Uma carapuça dois reales	$080
Um saleiro de estanho	$320
Um tacho de cobre	1$500
Um tachinho de latão	$240
Uma arroba de ferro	1$600
Uma serra de mão treze vintens	$260
Cinco enxadas velhas	$500
Um machado de olho redondo	$160
Uma cunha encavada	$240
Tres foices velhas	$480
Um podão velho	$050
Duas botijas	.....
Uma prensa	1$280
Oitenta mãos de milho a oito réis	$640
Doze gallinhas e dez frangos e dois gallos .... aquellas a oitenta réis e estes ... oito vintens	......
Duas caixas a quinhentos réis	1$000
Uma mesa nova	$300

Escravos

Esperança, moça do gentio da terra	15$000
Antonia, velha	8$400
Manuel, rapaz	22$000
Uma casa de palha na villa	4$000
Dois teares com seus adereços e mais necessario	3$000

Mais tres pentes a quinhentos réis	1$500
Uma urdideira e caixa de novellos	$080

Devedores

Balthazar de Moraes	4$640
Duarte Machado	$320

....

Somma toda a fazenda cento e vinte e um mil duzentos e cincoenta réis 121$250

Foram diversas cousas á praça e arremataram-nas: o padre Diogo Moreira, que deu por seu fiador a Gaspar de Brito, seu sobrinho, clerigo de Mina; Belchior da Veiga, Aleixo da Costa, Domingos Rodrigues, Paschoal Leite, Pedro Nogueira de Pazes, Francisco de Siqueira, Miguel Roldão, Domingos Luiz, Estevão Ribeiro, o moço; Raphael de Oliveira, Custodio de Aguiar, Mathias de Oliveira, Belchior Fernandes, Domingos Fernandes, Domingos Barbosa, de quem foi fiador Braz Gonçalves.

João Martins Barragam era procurador da viuva.

Paulo Lopes era o vigario de São Paulo.

BRAZ GONÇALVES

1604

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

INVENTARIO DE BRAZ GONÇALVES, o moço — feito em 1604, pelo juiz Bernardo de Quadros, escrivão Belchior da Costa, avaliadores Francisco da Gama e João da Costa. Foi iniciado o inventario nas casas e fazenda de Braz Gonçalves, o moço, no termo da villa de São Paulo, onde é juramentada a viuva Catharina de Burgos, assignando a seu rogo Sebastião Leme.

João de Sant'Anna é feito curador á lide.

Segue-se a descripção das peças e mais bens.

Termo de venda da negra Apollonia a Bartholomeu Bueno, o velho, por ... 27$000

Segue:

«Auto de inventario, que mandou fazer o capitão-mor deste arraial Nicolau Barreto, no sertão, por fallecimento de Braz Gonçalves, o moço, dos bens que lhe acharam que logo mandou vender.»

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil e seiscentos e tres

annos aos trinta e um dias do mez de julho do dito anno neste sertão e limites que povoam os gentios tememinós perante o capitão-mor deste arraial do descobrimento de ouro prata e mais metaes Nicolau Barreto appareceu Braz Gonçalves o velho morador na villa de São Paulo onde eu escrivão fui ao .... onde o dito capitão estava e logo pelo dito Braz Gonçalves lhe foi apresentado o testamento que adiante vae aqui acostado requerendo-lhe o mandasse sua mercê cumprir como se nelle continha que era de seu filho defunto Braz Gonçalves e assim mais mandasse vender em leilão os bens que haviam ficado do dito seu filho defunto a quem por elles mais dê a pagar em São Paulo do dia da chegada desta jornada a dois mezes primeiros seguintes para os herdeiros do dito defunto postos em paz e em salvo na dita villa — E logo pelo dito capitão Nicolau Barreto foi dado juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles ao dito Braz Gonçalves que declarasse e désse a ...... aqui tudo o que havia ficado do dito seu filho defunto assim o prometteu fazer logo e apresentou as cousas seguintes .... termos das ..... o dito capitão mandou pôr em almoeda e em publico leilão a quem por ellas mais désse a pagar conforme as declarações dos ditos termos. E mandou o dito capitão se cumprisse o testamento do dito defunto e mandou fazer este auto de inventario como dito é e assignou aqui com o dito Braz Gonçalves que recebeu o dito juramento e sob o cargo delle o fazia curador conforme o dito testamento resava e que procurasse todo o bem

dos orfãos o que assignou como atrás fica dito do que assim requereu e eu Manuel de Soveral escrivão deste arraial sobredito que o escrevi. — **Braz Gonçalves** — O capitão **Nicolau Barreto.**»

Testamento

«Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem em como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e tres annos aos vinte nove dias do mez de junho do dito anno neste sertão donde me acho eu Braz Gonçalves o moço enfermo de doença que o Senhor Deus me deu e estando em meu verdadeiro juizo e entendimento roguei a Francisco Nunes Cubas que me fizesse escrever este testamento para descargo de minha consciencia por não saber quando Nosso Senhor será servido de me levar para si ao qual encommendo minha alma pois me criou e remiu por seu precioso sangue e peço ao .... e aos bemaventurados apostolos São Pedro e São Paulo, cujo dia hoje é sejam meus intercessores e advogados e alcancem perdão de meus peccados amen.

Declaro que sou filho legitimo de Braz Gonçalves e de Margarida Fernandes sua mulher que Deus haja // declaro que sou casado com Catharina de Burgos filha de André de Burgos e de sua mulher Maria Rodrigues ambos temos os filhos seguintes a saber Bartholomeu, Gabriel, Margarida os quaes são herdeiros de minha fazenda // mando que me digam uma missa can-

tada e um officio de .... por minha alma e se dará de esmola o .... // mando que se me diga ao anjo de minha guarda duas missas e uma ao santo de meu nome .... o bemaventurado São Braz e a Nossa Senhora do Rosario tres missas e a Nossa Senhora do Carmo duas e uma missa .... de todos os santos seis responsos por minha alma // mando que pagas minhas dividas e legados se dê de esmola e pague o que tenho promettido pelos .... o que se achar que prometti // declaro que sendo casado houve dois filhos de uma escrava minha um por nome Domingos e outro Balthazar aos quaes por não serem herdeiros como os outros deixo o remanescente de minha terça e os encommendo a meu pae Braz Gonçalves dos quaes será curador e dos outros tambem e os mandará criar e doutrinar porquanto os forro e tomo os ditos dois meninos Domingos e Balthazar em minha terça // declaro e deixo

....

....

....

....

e declaro lhe seja entregue .... que

....

ditos meus filhos assim legitimos como os outros mando que se não venda o marido da negra de quem houve os dois filhos que se chama Paulo nem sua mulher Apollonia porque havendo terça eu os forro .... aos ditos meus filhos e não havendo .... que podem haver na criação aos ditos meus filhos .... melhor meu pae ordenar que cada

um tenha remedio .... o filho Julião filho da dita Apollonia far-se-á delle e dos mais captivos o que fôr razão e justiça // Declaro que tenho de meu serviço as peças seguintes Jeronymo e Felippa sua mulher andantes e seu filho Aleixo e mais uma moça por nome Juliana e Antonio e destes são forros e dar-se-á a meus herdeiros o que lhes couber e encommendo que os tratem bem e assim mando de algum quinhão e partilha do que me couber deste descobrimento encommendo ao capitão haja respeito a meu serviço e a meu pae fará por segurança do que me couber que fôr razão e justiça // Declaro que a meu irmão Domingos Gonçalves devo em minha consciencia pouco mais ou menos cinco ou seis cruzados será o que elle disser sempre cinco ou seis se lhe pague e isto de nossas contas // Declaro que o que se achar por meus assignados que eu deva se pague // declaro sou pago e satisfeito de meu pae da legitima que me coube herdar de minha mãe que Deus tem hei por quite della por me ter pago e assim estou pago da legitima e dote de minha mulher dos .... que são Antonio de Andrade meu cunhado ha de dar quitação das nossas contas do que paguei a .... por conta do inventario e de mais e a quitação que me ha de dar .... ha de ser de duas patacas // declaro que Antonio Pinto me deu umas caldeirinhas de prata que trouxe por meu ..... de trazer e fazer o gosto nesta entrada do rio de Goaibihy onde .... até e ler .... parado encommendo a meu pae e irmãos o favoreçam e levem pois eu o fazia por amor de Deus //

mando que se ponha em arrematação o que se achar meu que meu irmão Balthazar declarar e por isto ser minha derradeira e a ultima vontade requeiro ás justiças de Sua Magestade de em tudo e por tudo cumprir e mandar cumprir este como nelle se contém o qual aqui assignei com o dito Francisco Nunes Cubas e Jorge João e Jorge Rodrigues e Antonio Pinto e Manuel Paes e João Bernal e João Morzilho como tudo dito ...... atrás escripto. — **Francisco Nunes Cubas — Braz Gonçalves — Antonio Pinto — Jorge João — Jorge Rodrigues — João Morzilho — João Bernal — Manuel Paes.**»

«Declarou mais elle Braz Gonçalves testador que fazendo exame com sua consciencia achava não ser seu filho o menino por nome Domingos atrás nomeado o qual dizia em Deus e em sua consciencia não ser seu filho e havia por revogado tocante nelle e o deixava por captivo como era quanto ao outro por nome Balthazar esse declarava ser seu filho e o tomava na sua terça para que fosse filho e se cumprisse e désse o atrás tocante a elle em seu testamento declarado e para cumprimento deste testamento e declaração que novamente fazia nomeava por testamenteiro sua mulher Catharina de Burgos e a seu pae Braz Gonçalves juntamente para effeito de se cumprir o que dito é e as testemunhas que se acharam presentes foram Antonio de Andrade e Antonio Pinto e Jorge João e Jorge Rodrigues, e Mathias Gomes e Balthazar Gonçalves todos .... que assignaram commigo Francisco Nunes Cubas que declaro estar o tes-

tador em seu entendimento perfeito que Nosso Senhor lhe deu e me ...... de tomar ...... esta declaração aos treze dias do mez de julho de mil e seiscentos e tres annos. — Francisco Nunes Cubas assigno por mim e pelo testador por ..... por lhe tomar a mão a doença e fiz e o assigna somente — **Francisco Nunes Cubas — Jorge João — Balthazar Gonçalves — Antonio de Andrade — Mathias Gomes — Antonio Pinto.**»

«E logo neste dia mez e anno atrás .... neste arraial pelo capitão-mor delle Nicolau Barreto foi mandado vender em publico leilão as cousas seguintes a pagar em dinheiro na villa de São Paulo em paz e em salvo para os herdeiros do defunto Braz Gonçalves da chegada deste sertão a dois mezes primeiros seguintes e eu Manuel de Soveral escrivão deste arraial que o escrevi. — O capitão **Nicolau Barreto.**»

Seguem-se os termos de arrematação, dos quaes constam os nomes dos seguintes arrematantes e fiadores:

Arrematantes	Fiadores
Luiz Ianes	Antonio Pedroso
Balthazar de Godoy	Simão Borges
Domingos Gonçalves (irmão do defunto)	
Duarte Machado	Geraldo Corrêa
Mathias Gomes	Balthazar Gonçalves, o velho
Balthazar Gonçalves, o velho	

Antonio Pedroso	Paschoal Leite
Paschoal Leite	
Paulo Queiroz	Geraldo Corrêa
José Gaspar Sanches	João Bernal
João Morzilho	Sebastião Peres
....	
.... de Proença	Sebastião Peres

Declaração das peças que foram dadas ao defunto em quinhão.

«Aos quatorze dias do mez de março de mil seiscentos e quatro annos foram dados em quinhão do defunto Braz Gonçalves tres negros e tres negras e duas crianças e mais um rapaz .... que estavam ...... como os mais que neste sertão se repartiram dos negros temiminós .... aos quaes recebeu o curador deste inventario Braz Gonçalves o velho para levar a povoado aos herdeiros .... mandado do capitão e a requerimento do dito curador por não haver quem as comprasse e não se achar outro remedio para pôr em arrecadação de que eu escrivão fiz este termo de declaração».

Seguem-se depois os mais termos do inventario em São Paulo. Diversos credores exhibem seus titulos de dividas, que são juntos aos autos e cujas copias seguem:

«Digo eu Braz Gonçalves o moço morador na villa de São Paulo que é verdade que eu devo a Braz Mendes treze cruzados em dinheiro de contado os quaes lhe pagarei em vindo desta entrada que faz Nicolau Barreto capitão os quaes lhe darei da chegada a um mez lhe darei a elle ou a quem este mostrar e declaro que lhe darei uma rapariga ou um rapaz concertando-nos ambos e não concertando lhe darei os treze cruzados em dinheiro por ser verdade lhe dei este por mim assignado e rogamos a Antonio Pinto que este fizesse e assignasse como testemunha — Feito hoje 8 dias do mez de setembro de 1602 annos. — **Antonio Pinto — Braz Gonçalves**. E declaro que este conhecimento foi de um pouco de sal que me vendeu.»

«Eu Braz Gonçalves morador na villa de São Paulo que é verdade que devo a Manuel .... morador na dita villa vinte e um cruzados em dinheiro de contado os quaes são de fazenda que me vendeu neste sertão em ...... em panno de algodão os quaes 21 cruzados lhe pagarei da chegada a minha casa de São Paulo a dois mezes o qual pagamento farei a elle ou a quem me este mostrar e sendo caso que Nosso Senhor faça de mim alguma cousa neste sertão mando que se lhe pague da minha fazenda que aqui se achar e por assim se passar na verdade roguei a Antonio Pinto que este fizesse e assignasse como testemunha. Feito hoje 22 de junho de 1603. — **Braz Gonçalves — Antonio Pinto.**»

«Digo eu Braz Gonçalves o moço morador na villa de São Paulo que é verdade que eu devo a João .... oito cruzados em dinheiro de contado de uma pouca de fazenda que me vendeu digo doze patacas as quaes lhe pagarei em vindo desta entrada em que vou com o capitão Nicolau Barreto e por ser verdade roguei a Sebastião Mendes que este fizesse e assignasse como testemunha — hoje 23 de agosto de 1602. — **Braz Gonçalves — Sebastião Mendes.**»

«Digo eu Braz Gonçalves o moço que é verdade que eu devo a ...... de Lara 35 cruzados em dinheiro de contado os quaes lhe pagarei em vindo desta entrada que fez Nicolau Barreto ao sertão os quaes trinta e cinco cruzados são de um vestido que me vendeu e de farinha e de panno de algodão e pratos e não indo agora lh'os pagarei de hoje dia de São Lourenço a um anno e por ser verdade roguei a Antonio Pinto que este fizesse e assignasse como testemunha. — Hoje 10 de agosto de 1602. — **Braz Gonçalves — Antonio Pinto.**»

«Digo eu Braz Gonçalves o moço que é verdade que devo a Domingos Barbosa tres cruzados de .... que me vendeu os quaes tres cruzados me obrigo a lhe pagar a elle ou a quem me este mostrar em ...... como valer neste arraial .... m'os pedir e por verdade roguei a Francisco Nunes Cubas que este fizesse e assignasse hoje neste rio de Goaibihy aos 17 de fevereiro de 1603. — **Francisco Nunes Cubas. — Braz Gonçalves.**

......claro que será no rio de Anhemby.

«Digo eu Braz Gonçalves o moço que é verdade que eu devo a Manuel Paes dois cruzados de umas ......gas que me vendeu, os quaes dois cruzados darei em dinheiro de contado trazendo-me Nosso Senhor desta viagem e lh'os darei a elle ou a quem me este mostrar e por ser verdade roguei a João Francisco que este fizesse e assignasse como testemunha feito hoje 24 de agosto de 1602. — **João Francisco — Braz Gonçalves**».

«Digo eu Braz Gonçalves o moço que é verdade que eu devo a Nuno Vaz Pinto quatorze cruzados de outras (ou muitas) cousas que delle comprei os quaes quinze cruzados lhe pagarei em dinheiro tanto que Nosso Senhor me trouxer do sertão desta entrada que vae Nicolau Barreto por capitão e não indo elle pagarei da feitura deste a um anno e porque é verdade roguei a meu pae que este fizesse e assignasse como testemunha — hoje 26 de julho de 1602. — **Braz Gonçalves. — Braz Gonçalves**».

MANUEL DIAS E LUZIA ANNES

1608

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

INVENTARIOS DE MANUEL DIAS E LUZIA ANNES, juntos nos mesmos autos.

«Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e oito annos estando eu Manuel Dias neste porto do Rio Anhemby na companhia de Martim Rodrigues para o acompanhar .... os Bilreiros determinei fazer esta cedula de testamento da forma seguinte: Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou e remiu com o seu precioso sangue e rogo a Nossa Senhora do Rosario que rogue a seu Bento. Filho que quando a minha alma sahir deste corpo que rogue a seu Bento Filho a receba e a leve a sua santa gloria amen // Digo que sou casado com minha mulher Luzia Lienes e della tenho filhos e filhas a qual deixo por minha testamenteira e herdeira de minha fazenda // Digo que se me diga a São Miguel duas missas e duas outras ao Anjo de Minha Guarda // Mando que se me digam vinte missas em Nossa Senhora do Carmo // Digo e peço que o vigario me diga uma missa // Declaro que este rol e dividas que devo e nelle se ......

que me devem tambem peço que se cobre para que deste dinheiro se paguem minhas dividas .... // Digo que declaro que minha terça deixo a minha mulher para que por ella faça fazer bem a minha alma e della .... e assim mais digo que tenho outro testamento feito o qual testamento hei por quebrado e este quero que valha e assignei .... por bom e acabado porque esta é a derradeira e ultima vontade minha e assim peço ás justiças de el-Rei nosso senhor o mandem cumprir e guardar — Hoje 26 de agosto de 1608 annos — Testemunhas que foram presentes Martim Rodrigues João de Sant'-Anna João Paes Manuel de Oliveira Braz Gonçalves Diogo Martins Machuca e Balthazar Gonçalves que esta cedula fez a meu rogo e assignou como testemunha. — **Balthazar Gonçalves — Manuel Dias — Martim Rodrigues — Diogo Martins — João de Sant'Anna — João Paes — Braz Gonçalves — Manuel de Oliveira**».

Não ha cumpra-se neste testamento, que está junto aos autos de inventario de Luzia Annes mulher de Manuel Dias.

Em seguida ao testamento, no proprio papel, está um termo datado de 19 de maio de 1612, e o termo anterior é da mesma data.

Ha tambem o seguinte termo (27 de maio 1612): Deu o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros o rapaz por nome Feliciano, que está avaliado em 4$000 a Manuel Esteves que se obrigou a pagar por elle 4$200 e não se poz em praça por mandar o senhor governador que se não vendessem em praça peças do gentio da terra até vir lei de Sua Magestade que dispuzesse sobre isso e por o dito rapaz não correr risco de morte e a orfã ser pobre se deu o dito a Manuel Esteves.

Luzia Annes fez testamento em 27 de março de 1611 e diz que seu marido está no sertão; é testemunha deste testamento Balthazar Gonçalves, o mesmo, parece, que escreveu o testamento do seu marido.

O testamento é autuado em 24 de maio de 1611.

DOMINGOS BARBOSA

1611

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

INVENTARIO DE DOMINGOS BARBOSA — feito a sete de abril de 1611, pelo juiz dos orfãos Pedro Taques, escrivão Simão Borges, no termo da villa de São Paulo aonde chamam Ebirapoeira.

Testamento

«Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1611 aos 7 de fevereiro nesta villa de São Paulo estando eu Domingos Barbosa em uma cama doente de doença que Deus me deu em meu perfeito juizo faço e ordeno esta cedula de testamento da maneira seguinte.»

(Seguem-se disposições espirituaes).

«Declaro que sou filho legitimo de Rodrigo Barbosa natural de Vianna casado nesta villa de São Paulo com Maria Rodrigues della tenho 6 filhos tres machos e a ella deixo por minha herdeira e testamenteira e curadora de meus filhos sendo adjunto meu cunhado Balthazar de Godoy.

Declaro que devo a João Branco aquillo que disser na verdade.

Devo mais ao ferreiro quatrocentos .... que fizeram de meu ferro e mais não sei quantas do seu ferro, mais meia pataca que me deu.

Devo mais a Pedro Ribeiro duas patacas e meia.

Devo a Luiz Fernandes que pousa defronte do Carmo duas patacas de telhas que lhe tomei.

Devo a Simão Furtado dois mil réis os quaes se lhe pagarão em carnes de porco.

Deve-me João de Sant'Anna quatro cruzados de um conhecimento que lhe emprestei mais um cruzado de polvora que lhe vendi nos Bilreiros a esta conta tenho recebido vinte mãos de milho a tempo que o colhiam.

Declaro que as contas acima do sertão como daqui desta villa e do inventario de seu antecessor lhe não devo nada e lhe tenho pago tudo e não me quiz dar quitação João de Oliveira.

Declaro que do inventario de Francisco de Frias tenho tudo pago uma camisa e umas ceroulas que comprei e Manuel João arrecade quitação pois que a elle paguei e uma pataca a Luiz Ienes como curador a qual recebeu o dito que casou com a viuva em conta.

Alguns vizinhos pobres me devem .... Mathias Gomes que são 2.000 a qual lhe perdôo.

Declarou que um filho que tem em casa de Clemente Alvares que dizem ser seu peço a minha mulher que o forre e o ponha em sua liberdade.

Declaro que as peças que me vieram do sertão peço a minha mulher as ensine e doutrine e .... bem como forras.»

O testamento foi feito aos 7 de fevereiro de 1611, por Vasco da Motta; assignaram como testemunhas: **Antonio Bicudo — Antonio Camacho — Fernão Dias — André de Burgos — Pedro Moraes — Ambrosio Mendes.**

O testamento tem o «Cumpra-se» do vigario João Pimentel, em 27 de fevereiro de 1612.

Filhos

Francisco — casado	Joanna (*)
Domingos	Maria
Diogo	Anna

Avaliação do fato

Um gibão de algodão novo forrado	1$000
Um vestido de raxeta roupeta e calção e ferragoulo tudo usado	3$000
Roupeta e calção de picote	1$000
Meias vermelhas usadas dois pesos	$640
..... uma espada	1$200
Uma adaga	$200
Uma rodella velha em quatro reales	$160
Quatro porcos cevados	

(*) No caderno, junto a este nome, ha a seguinte nota, do Sr. Dr. Washington Luis: "Casou-se com Roque Furtado Simões, em 1642; não teve geração. — Vide *Genealogia*, L. Gonzaga, v. 8.º — 460.

Uma caixa, de cedro com fechadura	1$400
Uma mesa de engonços	1$000

Ha ainda outras cousas avaliadas.

Declarou a viuva que todas as peças eram forras.

Luiz com sua mulher Simôa tememinó com uma criança.

Antonio da mesma nação.

Um rapaz por nome Manuel.

Colomi por nome Bartholomeu — e outras, todas forras, da nação tememinó e da tupioaem.

Apresentou a viuva uma escriptura das terras que tem da banda de além em que tem suas roças.

Seguem-se as avaliações de 27 vaccas.

Uma roça de mantimento de dois annos	20$000
Uma roça de um anno da banda de além	5$000
O sitio, casas e arvores	7$000
Uma casa de taipa de mão nesta villa com seu corredor e uma casa dianteira e duas camarotas que tudo se lançou com as duas camaras.	

MANUEL DE SIQUEIRA

TESTAMENTO — 1614

INVENTARIO — 1614

INVENTARIO DE MANUEL DE SIQUEIRA (*)

Inventario de Manuel de Siqueira .... defunto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quatorze annos em os trinta e um dia do mez de outubro nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil etc. nas casas de morada de Manuel Pires o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou fazer este auto de inventario por morte e fallecimento de Manuel de Siqueira defunto e para isso deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro a Mecia Nunes (**) mulher que ficou do dito defunto para declarar toda e qualquer fazenda que houvesse assim movel como de raiz e dividas que lhe devessem e ella prometteu assim fazer e eu Belchior da Costa que este escrevi e assignou por ella o reverendo padre João Alves sobredito tabellião o escrevi. — **Bernardo de Quadros — João Alves.**

(*) Este inventario está appenso ao de Manuel Corrêa de Lemos, feito em 1693.

(**) Em outros logares está: — "Mecia Bicudo".

Titulo dos filhos

Antonio de dezesete annos.
Manuel de idade de quatorze annos.
Francisco de idade de doze annos.
Vicente de dez annos.
João de idade de oito annos.
Sebastião de seis ou sete annos.
Custodio de cinco ou seis annos.
Salvador de peito.

E logo elle juiz mandou aqui acostar o testamento do dito defunto com um cumpra-se do reverendo padre vigario João Pimentel que elle dito juiz mandou cumprir e é tal como ao diante se contém eu Belchior da Costa o escrevi.

. . . .

anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quatorze annos aos dois dias do mez de setembo do dito anno nesta villa de São Paulo estando eu Manuel de Siqueira enfermo de enfermidade que Nosso Senhor me deu em meu perfeito juizo achei que me era necessario fazer este testamento para desencarregar minha consciencia levando-me Nosso Senhor desta vida presente.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou e á Virgem sacratissima seja intercessora diante do seu sacratissimo Filho e a todos os santos e santas da côrte do céu.

Declaro que sou casado com Mecia Bicudo .... e della tenho oito filhos todos va-

rões os quaes são herdeiros da pobreza que possuo.

Declaro que tenho serviços forros os quaes sirvam a minha mulher para ajuda de criar a seus filhos.

Declaro mais que tenho na villa de Santos uns chãos que comprei a Jaques Caroins de que tenho escriptura pegado com umas casas que foram de João Francisco e comprei ametade do outão da parede das ditas casas de João Francisco por dois mil réis em assucar por um assignado que está na mão de meu procurador Antonio de Siqueira meu irmão juntamente com a escriptura dos chãos no qual outão armei as minhas casas que cahiram e dessa propria maneira esta obrigação .... que houver os ditos chãos.

Declaro mais que tenho dado dois mil réis em ouro a Gregorio Fernandes para me trazer de Pernambuco onde elle é agora um cobertor de marta grande.

Deve-me Matheus Neto por um assignado que tenho delle tres patacas e meia que lhe emprestei.

. . . .

. . . .

Manuel João dois reales, ou um tostão .... devo-lhe mais de resto de sessenta mãos de milho que me deu o que elle disser porque á conta lhe tenho dado .... réis em ouro.

Mando que se me digam nove missas a Nossa Senhora do Rosario.

Mais cinco a honra das cinco chagas de Christo.

Mais uma a São Miguel.

Mando que meu corpo se enterre na Igreja Matriz.

E declaro que deixo a minha mulher Messia Bicudo de Mendonça por minha testamenteira e curadora de meus filhos e seus e juntamente a meu cunhado Antonio Bicudo.

E por ser esta a minha ultima vontade encommendo ás justiças assim ecclesiasticas como seculares mandem guardar e cumprir assim e da maneira como nelle se contém e roguei ao padre João Alvres que o fizesse por mim e assignasse como testemunha com os mais que abaixo estão assignados hoje dois dias do mez de setembro de seiscentos e quatorze annos. — **Manuel de Siqueira** — **Jeronymo de Sousa** — O padre **João Alvres** — **Antonio Mendes de Vasconcellos** — **Belchior Ordas de Leão.**

Cumpra-se o testamento como nelle se contém. São Paulo hoje 28 de setembro de 614 annos. — **João Pimentel.**

Termo dos avaliadores

E logo elle dito juiz perante mim escrivão deu juramento dos Santos Evangelhos a Belchior Ordas de Leão aqui morador para que em logar de João da Costa que não está aqui com o meirinho Antonio Lopes avaliassem a fazenda que lhes fosse mostrada e o prometteu segundo lhe Nosso Senhor désse a entender e o assignou Belchior da Costa o escrevi. — **Antonio Lopes** — **Belchior Ordas de Leão** — **Quadros.**

Fato de vestir

Um ferragoulo de raxeta parda avaliado em dois mil réis	2$000
Uma roupeta e uns calções azeitonados de portalegre avaliados em dois mil réis	2$000
Um chapéo usado sem véu em dois e meio cruzados	1$000

. . . .

Porcos

Oito porcos capados avaliados em dezeseis cruzados todos a dois cruzados cada um	6$400
Duas porcas a quinhentos réis cada uma sommam mil réis	1$000
Tres bacoros machos e cinco fêmeas a duzentos réis mil e seiscentos réis	1$600
Oito leitões pequenos avaliados em quatrocentos réis	$400
Um tacho de cobre em mil e duzentos réis	1$200
Tres foices em quatrocentos réis	$400
Tres enxadas uma nova e duas velhas em quatrocentos réis	$400
Dois pratos de cosinha usados em quinhentos réis são de estanho estes	$500
Dois pratos pequenos de estanho em quatrocentos réis	$400
Outro prato grande de estanho de cosinha quatrocentos réis	$400

. . . .

. . . .

Uma prensa de espremer mandioca avaliada em mil e seiscentos réis 1$600
Seis varas de panno de algodão novecentos e sessenta réis $960
Umas toalhas de mesa de panno de algodão em novecentos e sessenta réis $960
Uma toalha pequena uma pataca $320
Duas camisas de homem em quinhentos réis ambas $500
Vinte gallinhas mil e seiscentos réis 1$600
Duas gamellas duzentos e quarenta réis $240
Um sitio casas e bemfeitorias avaliado tudo tres mil réis 3$000
Um machado duzentos réis $200
Uma roça de dois mezes plantada avaliada em dois mil réis 2$000
Outra roça de que comem cinco mil réis 5$000

Gente de serviço

Uma moça por nome Ignez de nação .... da mesma nação.

Outra moça por nome .... da mesma nação.

Um moço carijó de nação por nome Gonçalo.

E não houve por ora outra fazenda que lançar neste inventario e disse que os papeis que tivesse os traria e se lhe lembrasse mais alguma cousa faria dello declaração e toda esta fazenda lhe houve elle dito juiz por entregue a ella dita viuva até que apparecessem os papeis e fazer de tudo partilhas e por ella ser mulher assignou o dito padre João Alvres por ella com os avaliadores e eu Belchior da Costa o escrevi. — **Quadros** — O padre **João Alvres** — **Belchior Ordas de Leão** — **Antonio Lopes.**

. . . .

. . . .

Outro conhecimento de Gaspar de Brito de resto delle doze vintens.

Outro conhecimento de Matheus Neto de tres patacas.

Um conhecimento de Jorge Camacho de um cruzado.

Outro conhecimento de Pero Madeira ......

Contas que o juiz fez neste inventario.

Achou importar a fazenda delle com as dividas que se devem ao defunto tirando os gastos que foram mil réis trinta e dois mil e quatrocentos cabe á parte da viuva dezeseis mil e duzentos réis e da outra ametade tirando mil e quinhentos réis de legados resta quatorze mil setecentos que partidos por oito herdeiros cabe a cada um mil e oitocentos e trinta e sete réis e desta maneira houve por feita esta partilha e eu Belchior da Costa o escrevi e as dividas que devem a esta fazenda .... a todo tempo se

averiguarão sobredito o escrevi. — **Bernardo de Quadros.**

....

....

sendo notificada .... dentro em nove dias lhe .... pena de excommunhão. São Paulo.... abril de 618 annos. — **Pimentel.**

Aos nove dias do mez de abril da era de mil e seiscentos e dezoito annos foi publicado o despacho acima do reverendo padre vigario e ouvidor da vara João Pimentel em o dia de audiencia em suas pousadas perante mim escrivão pelo qual manda seja notificada .... sua mulher dentro em nove dias lhe dê cumprimento com pena de excommunhão de que fiz este termo eu Pero Leme escrivão do ecclesiastico que o escrevi.

Não se tem satisfeito nem cumprido o testamento de Manuel de Siqueira seja notificada sua mulher Mecia Bicudo dê cumprimento a tudo dentro de seis dias e acoste quitações, sendo já mandada por o padre vigario se cumprisse. São Paulo o ultimo de dezembro 619. — **O Administrador.**

Digo eu o padre João Alvres, que estou satisfeito da esmola das missas, que deixou Ma-

nuel de Siqueira que Deus tenha em sua gloria, em seu testamento, as quaes me largou o padre vigario João Pimentel que as dissesse, e a esmola das ditas missas deu Mecia Bicuda mulher do dito defunto como testamenteira e por passar na verdade fiz esta quitação hoje 15 de julho de 615 annos. — O padre **João Alvres.**

....

.... São Paulo 17 de julho de 620 annos. — **Rebello.**

Acho haver neste inventario que se fez por morte e fallecimento de Manuel de Siqueira oito orfãos e não acho feito curador delles que mando que seja notificado um parente mais chegado não havendo por parte de pae seja da parte da mãe para que venha tomar juramento de curador para olhar por elles o qual seja notificado com pena de mil réis para obras do concelho e accusador. São Paulo 8 de março de 621 annos. — **Antonio Telles.**

Visto em correição o juiz faça cumprir o despacho de meu antecessor e o do juiz dos orfãos sob pena de se lhe dar em culpa. São Paulo 18 de abril de 624. — **Siqueira.**

Termo de curador a Antonio de Siqueira.

Aos quatro dias do mez de .... da era de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta

villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo estado do Brasil appareceu Antonio de Siqueira e pelo dito provedor-mor lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que fosse tutor de seus irmãos orfãos filhos que ficaram de Manuel de Siqueira e olhasse por suas pessoas e bens e elle assim o prometteu fazer e assignou com o dito provedor-mor (*).

(*) Faltam as ultimas folhas do inventario.

ANTONIO RODRIGUES VELHO

1616

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

ANTONIO RODRIGUES, no seu testamento, em 1616, declara que foi casado com Catharina Dias, em primeiras nupcias e que é casado com Joanna de Castilho (filha de Francisco Martins e de Antonia Gonçalves), da qual tem seis filhos e refere-se a um seu filho bastardo chamado Garcia Rodrigues que comprou e que pretende forrar. Fala nos seus irmãos Francisco Rodrigues Velho, Garcia Rodrigues Velho o padre Jorge Rodrigues, fallecido já nessa época; e nos cunhados Diogo Moreira, Francisco Jorge, Sebastião Preto e Brigida Machado (mulher de Francisco Rodrigues Velho, segundo Taques).

Testamento

«Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1616 annos estando eu Antonio Rodrigues doente em uma cama preso da mão de Nosso Senhor muito mal não sabendo o que Nosso Senhor fará de mim determinei fazer esta cedula de testamento e roguei a meu irmão Francisco Rodrigues o fizesse por mim.

Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor que a criou e a remiu com seu

precioso sangue e á sua sagrada Mãe e ao bemaventurado Anjo São Miguel e todos os mais santos da côrte do céu que sejam meus advogados diante de Deus Nosso Senhor para que haja misericordia de minha alma.

Declaro que sou casado com Joanna de Castilho filha de Francisco Martins, defunto e de sua mulher Antonia Gonçalves e della tenho seis filhos e filhas que são meus herdeiros.

Declaro que tenho um filho bastardo por nome Garcia Rodrigues comprei-o sendo criança de Belchior da Costa o qual não lhe tenho dado carta de alforria e assim tomando parecer neste caso com minha mulher concedeu commigo ficar elle forro sem obrigação nenhuma a ninguem e assim peço a meus filhos e mulher que levando-me Deus desta vida que não entendam com elle em cousa alguma e o tratem por seu irmão por assim o deixar livre.

Deixo mais um menino por nome Diogo .... filho a meu filho Garcia por ser seu irmão para que olhe por elle e ....

Declaro que tenho uma filha bastarda no Rio de Janeiro em casa de Domingos Affonso defunto a qual é minha filha pedi-a a Domingos Affonso em vida que lhe dava outra peça por ella a qual mando que se lhe dê.

Devo a Manuel João Branco não sei que quantia mando que se lhe pague.

Declaro que sou curador dos filhos de Francisco .... defunto deixo que se veja os mandados e o que tenho cobrado devendo eu alguma cousa mando que se lhe pague.

Mando que fazendo Nosso Senhor alguma cousa de mim me enterrem na igreja de Nossa Senhora do Carmo e por isso se lhe dará uma esmola de dez cruzados e peço aos reverendos padres da dita ordem que me acompanhem.

Deixo mais uma vacca á Misericordia que valha tres cruzados para que me acompanhe com a cêra.

Deixo me diga o reverendo padre vigario cinco missas a honra das cinco chagas de Nosso Senhor.

Deixo que me digam os reverendos padres do Carmo um officio de tres lições ao meu enterramento quando não fôr a horas se me diga ao outro dia seguinte.

No meu curral anda uma vacca preta que é de Nossa Senhora da Conceição dos Goaromimis.

Declaro que tenho feito concerto com meu cunhado Sebastião Preto de me dar doze peças em recompensão de vinte que lhe entreguei no sertão e estas doze me devia de dar com suas familias e até agora me não tem dado mais que cinco e um rapaz o de mais me deve o qual mando que se cobre delle.

Deve-me dezeseis pesos em dinheiro que lhe emprestei de que não tenho assignado mando que se cobre delle.

Devo a Lucrecia Maciel uma rêde e Antonio Camacho sabe parte disto a elle se dará juramento para dizer o preço della e do que fôr se lhe pagará.

Devo a Geraldo Betin por um assignado não sei quanto e declaro que elle está no meu sitio que me deram de dote com minha mulher defunta querendo elle se lhe venderá para satisfação do que lhe devo.

Declaro que da legitima de minha mulher defunta Catharina Dias me ficou por cobrar no inventario a quantia de oito mil réis cuido que de resto de contas como se verá pelo inventario de seu pae.

Devo mais a São Sebastião dez cruzados o que mando se lhe pague.

Declaro que as terras de Piquiry me custaram digo que não paguei mais .... Luiza Machado ..... que seu quinhão .... Calixto .... pagou a Diogo Moreira .... não lhe fiz escripto ....

Declaro que tenho em minha casa gente de meu serviço digo e declaro que deixo a minha mulher e filhos e filhas toda a gente que tenho em minha casa e declaro que são forros com condição que os tratem bem como forros que são dando-lhes bom tratamento e nelles descarrego minha consciencia.

Declaro que esses serviços todos são obrigatorios.

Declaro que devo a Mathias de Oliveira dez cruzados de mantimento com mais uma pataca de sal.

Declaro que Pedro Martins me deu um vestido de raxeta de um moço o qual podia valer dois mil réis o qual vestido dei um indio e mando que se lhe pague os dois mil réis.

Declaro que quando me casei com minha mulher Joanna de Castilho do dote que me deu meu sogro não me fez escriptura nem eu lhe dei quitação de nada.

Declaro que meu cunhado Francisco Jorge me deu vinte varas de panno quando eu fui para o sertão com mais cinco ou seis cunhas saber-se-á se está satisfeito e contente com a paga do que se lhe deu.

Devo a meu cunhado .... de Cerq..... um assignado .... tenho-lhe dado seis mil e tantos réis o demais mando se lhe pague.

Declaro que fazendo Deus alguma cousa de mim que se dê a Mathias Gomes um casal de peças que se chama Taguhuba.

Devo no inventario de Antonio Rodrigues defunto 22 cruzados.

Deixo a meu irmão Francisco Rodrigues Velho por meu testamenteiro e curador de meus filhos para que elle olhe por elles e os trate como seus sobrinhos que são e assim peço ao dito meu irmão que em tudo acuda para o bem de minha alma e assim peço ás justiças de Sua Magestade que em tudo me façam cumprir e guardar por assim ser esta minha ultima vontade.

Lembrando-me mais alguma cousa deixarei um ról de fóra ao qual se dará inteiro credito.

Declaro que sendo caso que meu irmão Francisco Rodrigues não possa ser meu testamenteiro nem curador de meus filhos deixo a meu irmão Garcia Rodrigues o qual testamento por não poder assignar com as testemunhas ao diante assignadas roguei a meu compadre Simão Borges

assignasse por mim e .... assim houve por bem pelo estado em que estou. — Assigno por meu compadre Antonio Rodrigues e a seu rogo por não estar em estado de poder assignar **Simão Borges Cerqueira** — O padre **dom Abbade de Vilher** — **Gaspar Fernandes** .... — **Manuel Fernandes** — **Belchior da Veiga** — **Jorge Rodrigues Velho** — **Diogo de Vasconcellos.**»

«Cumpra-se este testamento como nelle se contém. São Paulo 16 de abril de 1616. — **Pimentel.**»

«......... **o que deixo e declaro.**

Declaro que devo de um vestido de minha filha Agostinha cinco mil réis meu irmão Francisco Rodrigues e meu cunhado Diogo Moreira sabem parte disto e se pagará a seu dono conforme estou obrigado esta divida é de Manuel do Couto.

Declaro que devo a minha cunhada Brigida Machado um serviço que lhe prometti, mando que se lhe dê.

Declaro que havendo terça de minha fazenda que o restante della deixo a minha filha Agostinha.

Deixo a meu filho Garcia Rodrigues uma capa e roupeta de baeta para seu dom e que trabalhe de me alliviar de algumas dividas que devo.

Declaro que dei a João Francisco um rapaz ...... por nome Simão o qual lhe dei por não sei que que elle bem sabe mando que se lhe pague e se ponha o rapaz em sua liberdade.

Declaro que paguei da fazenda de Francisco Jorge defunto algumas dividas de que tenho mandados nos meus papeis.

Declaro que a gente que tenho desta viagem meu irmão Francisco Rodrigues lhe fará pratica e lhe dirá que são forros e que se quizerem estar com meus filhos o farão e lhes darão bom tratamento.

Declaro que tive contas com meu cunhado Diogo Moreira devendo-lhe eu alguma cousa mando que se lhe pague e lhe peço que faça por mim o que eu poderia fazer.

Sendo caso que Nosso Senhor leve para si a minha mulher peço a meus irmãos que recolham as minhas filhas e filhos assim como a gente que se achar.

Emprestei ao padre Jorge Rodrigues meu irmão que Deus haja a quantia de doze mil réis da fazenda de Francisco Jorge o qual se me não pagou.

E com isto houve este rol por acabado e roguei a Francisco Rodrigues que o fizesse e nelle assignasse.

Dar-se-á ao reverendo padre vigario um mil réis de esmola de minha fazenda. — Assigno por elle Antonio Rodrigues e por mim **Francisco Rodrigues** — **Manuel Fernandes** ....»

Segue o seguinte termo ao qual parece faltar o principio:

«De Thomé Martins que era muito contente e satisfeito que o testamento se cumprisse e que o dito Garcia Rodrigues ficasse forro e livre e isento e que para isso fosse necessario a sua fazenda toda se gastasse porque assim o havia por bem e queria valesse o dito testamento como escriptura publica .... e assim o pedia ao dito juiz que o fizesse cumprir e que em nenhum tempo o dito Francisco Rodrigues digo Garcia Rodrigues lhe fosse impedida a sua liberdade o que tudo disse perante as testemunhas e assignaram e eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Thomé Martins** — Assigno pela viuva a seu pedimento e rogo **Manuel da Cunha** — **Diogo Moreira** — **Francisco Rodrigues Velho** — **Quadros**.»

Está junto aos autos o seguinte conhecimento:

«Digo eu Antonio Rodrigues Velho que é verdade que devo a Claudio Forquim dez patacas em dinheiro as quaes lhe devo de fazenda que me vendeu as quaes lhe darei e pagarei em vindo do sertão da chegada a um mez devo mais de nove varas de panno de linho oito cruzados em carnes de porco postas no Cubatão e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje oito dias do mez de junho de mil e seiscentos e quatorze annos. — **Antonio Rodrigues Velho**.»

Em diversos termos dos autos é designado o defunto com o nome Antonio Rodrigues Ara ou Araha, appellido que apparece tambem nos recibos.

A viuva Joanna de Castilho era irmã de Thomé Martins. (*)

Vem, em seguida, a descripção das peças forras das nações: andante, temiminó, gromimi, pés-largos e carijó e «oito peças que vieram desta jornada de Lazaro da Costa e quatro crianças mais de que se não sabe o nome por isso não são declarados».

Nas partilhas das peças coube a metade á viuva Joanna de Castilho (23 peças) e a outra metade foi repartida pelos filhos: Izabel, Antonia, Agostinha Rodrigues, casada com Henrique da Cunha, Jorge, Domingos Rodrigues e Messia.

(*) O inventario de Joanna de Castilho foi publicado no vol. VIII, de paginas 337 a 357.

IZABEL PAES

(Falta o testamento)

INVENTARIO — 1616

INVENTARIO DE IZABEL PAES

(Faltam as primeiras folhas do inventario).

Termo de curador

E logo pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Antonio Rodrigues Paes para que sirva de curador de seus sobrinhos Domingos e Aleixo lhe encarregou olhasse por elles e requeresse sua justiça em tudo o que seu proveito fosse elle o prometteu fazer e o assignou com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — De **Antonio + Rodrigues Paes — Quadros**.

Termo dos avaliadores

E logo o dito juiz mandou aos avaliadores Belchior Ordas de Leão e Antonio Lopes Pinto que pelo juramento de seus officios têm recebido avaliem toda a fazenda que lhe fôr mostrada e assim o prometteram fazer se assignaram eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Lopes — Belchior Ordas de Leão.**

Avaliação da fazenda

Um saio de bae digo de sarja velho avaliado em trezentos e vinte réis	$320
Uma rêde usada avaliada em mil e duzentos réis	1$200
Uma toalha de algodão avaliada em cento e sessenta réis	$160

Ferramenta

Quatro digo cinco enxadas avaliadas a nove vintens cada uma monta novecentos réis	$900
Tres foices usadas avaliadas a meia pataca monta quatrocentos e oitenta réis	$480
Tres cunhas avaliadas a tostão cada uma monta trezentos réis	$300
Dois cadeados um melhor que outro avaliados em trezentos e vinte réis	$320
Uma caixa usada sem fechadura avaliada em quinhentos réis	$500
Seis gallinhas avaliadas a quatro vintens cada uma monta quatrocentos e oitenta réis	$480
Uma vacca com uma filha de anno avaliada em mil e duzentos réis	1$200
Outra vacca solta fusca avaliada em mil réis	1$000
Um novilho pintado de tres annos avaliado em oitocentos réis digo que é de dois annos	$800

Um escravo de nação biobeba por nome Francisco avaliado em dezoito mil réis	18$000
Uma negra mãe do sobredito por nome Clara por doente se não avaliou.	
Outra negra por nome Brigida escrava da mesma nação está em Perapetengi por isso se não avaliou em vindo se avaliará.	
Uma velha carijó por nome Joanna.	
Uma bacora foi avaliada em trezentos e vinte réis	$320

Roças

Uma roça que vae a dois annos foi digo com uma replanta tudo misturado tudo avaliado em vinte e seis mil réis	26$000

E não houve mais que avaliar e ficou tudo entregue a Antonio Rodrigues curador e testamenteiro e lhe mandou mandasse vir a negra que está em Perapetengi para se avaliar e outrosim sarando a que está doente a trará á villa para se avaliar e que o algodão que se achou que serão dez ou doze arrateis se vê a quem a testamenteira manda o mais o que o testamento diz se cumprirá havendo logar e de como dito Antonio Rodrigues se houve por entregue do que dito é o assignou com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros** — De **Antonio + Rodrigues Paes.**

Termo de venda

Em os vinte e quatro dias do mez de julho da era de mil e seiscentos e dezeseis annos veiu á praça a fazenda deste inventario á praça para se vender estando ahi o juiz dos orfãos com o curador Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

(*Segue-se a conta das custas*).

Requerimento feito por Calixto da Motta.

Aos vinte dois dias do mez de outubro de mil e seiscentos e dezeseis annos nesta villa de São Paulo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros ante elle appareceu Calixto da Motta e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dizendo que sua mercê fizesse partilhas deste inventario e désse o quinhão que cabia a sua mulher Custodia Lourenço como herdeira que era porquanto tres peças que estavam neste inventario estavam lançadas captivos duas dellas eram fallecidas e a roça estava toda comida e desbaratada e Antonio Rodrigues se tinha alevantado com a dita fazenda sem querer dar partilhas as quaes cousas protestava de as haver por quem direito fosse e por cuja causa se não tinha posto em arrecadação como Sua Magestade mandava pelo que sua mercê mandasse a mim escrivão fazer .... dito Antonio Rodrigues Paes ...... nesta villa para dar partilhas deste inventario e juntamente sua mercê o mandasse citar viesse a esta villa ás partilhas do inventario de seu antecessor Henrique da Costa como curador que era porquanto elle em nome de sua mulher estava prestes para as fazer de sua parte o que tudo visto pelo dito mandou fosse á sua fazenda do dito Antonio Rodrigues lhe notificassem viesse dar partilhas deste inventario e juntamente assistir ás partilhas de seus sobrinhos filhos de Henrique da Costa e juntamente fosse citado para uma cousa e para outra sob pena de não vindo de elle pagar aos herdeiros todas as perdas e damnos que succedessem deste caso delle deter as partilhas e de como assim o mandou fiz este termo como parece eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Calixto da Motta**.

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro do anno de mil e seiscentos e dezeseis annos fui eu escrivão .... fazenda de Antonio Rodrigues o notificar para que viesse á villa a dar partilhas deste inventario por mandado do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros a requerimento de Calixto da Motta e de como o notifiquei fiz este termo como parece eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel da Cunha.**

Logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto fui eu escrivão á casa de Maria Rodrigues para a notificar se queria entrar ás partilhas deste inventario e por não achar em casa a não notifiquei de que fiz este termo como parece

eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

.... dias do mez de outubro de mil e seiscentos e dezeseis annos eu escrivão notifiquei a Maria Rodrigues para que se queria entrar ás partilhas deste inventario que se queriam fazer a requerimento de Calixto da Motta e por ella foi dito que queria entrar ás partilhas e de como a houve por citada fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel da Cunha.**

Termo de partilhas

Aos vinte e nove dias do mez de outubro do anno de mil e seiscentos e dezeseis annos se fizeram partilhas neste inventario da maneira seguinte.

Importou a fazenda deste inventario trinta e sete mil novecentos e oitenta réis da qual quantia se tiraram .... mil e seiscentos e vinte réis para os legados e quinhentos e sessenta de gastos deste inventario de dia e meio que se .... Virapoeira restam para partir a quantia de vinte e nove mil trezentos e sessenta réis 29$360

Cabe a cada um dos dois herdeiros a saber Antonio Rodrigues e Calixto da Motta quatorze mil e seiscentos e oitenta réis 14$680

A qual quantia lhe deram os repartidores da maneira seguinte // a Calixto da Motta ametade da roça em treze mil réis eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Uma vacca em mil e duzentos réis.

Importam estas duas addições quatorze mil e duzentos réis e porque haviam de ser quatorze mil e seiscentos e oitenta lhe ficam devendo quatrocentos e oitenta os quaes se lhe descontam nas custas que Antonio Rodrigues pagou de sua casa e fica devendo o dito Calixto da Motta ao dito Antonio Rodrigues trezentos réis com declaração que ametade dos ditos quatorze mil e duzentos réis que o dito Calixto da Motta tem em si

....

....

....

sete mil e cem réis para ambos e fica obrigado o dito Calixto da Motta a dar fiança satisfatoria ás dividas que esta fazenda dever até esta quantia cada vez que lhe fôr pedida e de como se houve por entregue e obrigado da maneira sobredita assignou com o juiz e partidores eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros** — **Calixto da Motta** — De **Antonio** + **Rodrigues** — **Antonio Lopes** — **Ordas de Leão.**

Quinhão de Antonio Rodrigues

Logo deram os ditos repartidores .... Rodrigues filho da defunta o seguinte cinco enxadas em novecentos réis tres cunhas em trezen-

tos réis dois cadeados em trezentos e vinte réis tres foices em quatrocentos e oitenta réis uma toalha em cento e sessenta réis metade da roça em treze mil réis.

Importam estas addições quinze mil e cento e sessenta réis e porque haviam de ser quinze mil e quatrocentos e sessenta réis por tudo que pagou das custas deste inventario com lhe pagar Calixto da Motta trezentos réis fica satisfeito e obrigado a dar fiança da maneira sobredita ás dividas que este inventario dever e acostar a este inventario quitações dos legados que estão no testamento e de como se houve por entregue de tudo se assignou aqui com o juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros — De Antonio + Rodrigues — Ordas de Leão — Antonio Lopes.**

(Seguem-se as quitações dos particores).

Aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil e seiscentos e dezoito annos eu escrivão por mandado do juiz dos orfãos Antonio Telles lhe fiz este inventario concluso para nelle mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Consta por este testamento feito por morte de Izabel Paes

. . . .

. . . .

testamenteiro com pena de . . . .

para a Bulla da Cruzada e captivos appareça perante mim a dar razão por que não dá cumprimento ao dito testamento e porque não acosta aqui quitações se as tem. São Paulo 28 de março de 618. — **Antonio Telles.**

Mando que este inventario seja contado novamente por os ditos tabelliães desta villa conforme o regimento que tem o escrivão dos orfãos do que ha de levar de seu salario e contado do que se montar me passarão suas certidões do que se montou neste inventario. São Paulo 28 de março de 618. — **Telles.**

(Segue-se a nova conta das custas).

. . . . Simão Borges Cerqueira eu tabellião Calixto da Motta que em cumprimento do despacho do senhor juiz dos orfãos Antonio Telles contamos este inventario e achamos as contas feitas por Francisco da Gama e por Belchior Ordas de Leão irem todas erradas e contarem muito mais do que Sua Magestade manda em seu regimento em certeza do que nos assignamos aqui hoje vinte e oito de março de 1618 annos. — **Simão Borges Cerqueira — Calixto da Motta.**

Frei Bento da Trindade vigario do convento de Nossa Senhora do Carmo da Villa de São

Paulo, que é verdade que sendo o padre Gaspar dos Reis vigario do dito convento recebeu de Antonio Rodrigues um novilho que sua mãe já defunta deixou em seu testamento de esmola, e por ser assim verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 21 de setembro de 620 annos. — **Frei Bento da Trindade**.

Estou satisfeito .... que deixou em seu testamento e por verdade lhe dei este por mim assignado hoje 28 de janeiro de 620. — O Vigario **João Pimentel.**

Certifico eu frei Gaspar dos Reis vigario do convento de Nossa Senhora do Carmo que é verdade que eu recebi de Antonio Rodrigues um novilho o qual nos deixou sua mãe Izabel Paes por seu fallecimento e por passar na verdade e delle estar pago lhe passei esta por mim feita e assignada hoje 22 dias do mez de julho de 616 annos. — **Frei Gaspar dos Reis** vigario.

Não se mostra ter-se cumprido o testamento de Izabel Paes, de que é testamenteiro seu filho Antonio Rodrigues faltando quitação da vacca que deixou de esmola á Matriz, e das missas, e da esmola de .... seja o dito notificado que dentro em seis dias ajunte as quitações. São

Paulo 4 de janeiro .... — **O Administrador.**

Seja notificado o curador deste inventario appareça perante mim dentro de seis dias sob pena de mil réis para obras deste concelho e accusador para vir dar conta ....

....

....

— **Antonio Telles.**

Aos tres dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi publicado este seu despacho acima e atrás em audiencia que elle aos feitos e partes fazia nas casas do concelho o qual é tal como por elle se verá de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi.

Termo de citação feita a Antonio Rodrigues Paes.

Aos nove dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos eu escrivão juntei as quitações atrás e outrosim citei a Antonio Rodrigues Paes curador deste inventario em tudo conforme ao despacho do

juiz dos orfãos Antonio Telles acima e atrás para dar conta da fazenda deste inventario e me respondeu que viria ante o dito juiz e o houve por citado de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi.

Visto em correição. O juiz .... seu officio. São Paulo 8 de abril de 624. — **Siqueira**. (*)

(*) Francisco Sotil de Siqueira, provedor-mor dos defuntos, ausentes, etc.

SEBASTIÃO PRETO

1623

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

INVENTARIO DE SEBASTIÃO PRETO

Em setembro de 1623 se inicia em São Paulo o inventario de Sebastião Preto, cujo testamento tem o cumpra-se de 28 de setembro desse mesmo anno, e é do teor seguinte:

«Saibam quantos esta cedula de testamento .... como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo ...... de mil e seiscentos e vinte e tres annos .... 21 dias do mez de agosto do .... estando eu Sebastião Preto neste ..... dos abueus (?) doente de uma frechada co..... meu siso e juizo que Deus me deu e .... o que Deus de mim faria ordenei fazer .... testamento para nelle desencarregar minha consciencia.

Primeiramente encommendo *(disposições espirituaes)*.

Declaro que sou casado com Maria Gonçalves da qual tenho quatro filhos tres machos ... . os quaes são herdeiros de minha fazenda ....

Mando que meu corpo seja enterrado ...... na Matriz da Villa de São Paulo .... na dita igreja um officio de ....

Deixo de esmola.......................... ....

Mando que tudo que se achar dever .... se pague de minha fazenda.

Declaro que tenho contas com algumas pessoas as quaes tenho por roes e conhecimentos na villa de São Paulo pelo que mando se paguem e achando minha mulher Maria Gonçalves que sou a dever alguma cousa a alguem de que eu não sou lembrado se pagará para descargo de minha consciencia.

Declaro que o gentio da terra que possuo é forro e livre o qual será obrigado a servir minha mulher e aos meus filhos no mesmo fôro .... que ..... me serviam.

Mando que o remanescente de minha terça se dê a minha filha Maria.

Deixo por curadora e testamenteira de meus filhos a minha mulher e lhe peço faça bem por minha alma como eu fizera pela sua e por ser esta minha vontade houve por acabado este meu testamento rogando ás justiças de Sua Magestade cumpram e mandem guardar como nelle se contém .... roguei a Francisco de Alvarenga que este fizesse e assignasse como testemunha — 21 de agosto de 1623. — **Francisco de Alvarenga — Sebastião Preto — Aleixo Leme — Ascenso de Quadros — Antonio Pedroso — Domingos Cordeiro — Raphael de Oliveira — Pedro Vaz de Barros — Paulo da Silva — Francisco Alvres** ....»

«Cumpra-se. São Paulo 28 de setembro de 1623. — O padre **João Pimentel**.»

MARIA NUNES

TESTAMENTO — 1632

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE MARIA NUNES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello da fazenda que ficou de Maria Nunes mulher de Diogo Munhoz.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos dezoito dias do mez de outubro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de Francisco de Gaia onde veiu o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello e o avaliador Manuel da Cunha e Francisco de Gaia por estar ahi Diogo Munhoz para se fazer inventario da fazenda que ficou por fallecimento de sua mulher Maria Nunes e logo sendo ahi pelo juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos ao dito Diogo Munhoz para que elle declarasse toda a fazenda que ficasse por fallecimento da dita Maria Nunes sua mulher a saber moveis como de raiz e ouro e prata e peças e tudo o mais elle o prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Fradique de Mello Coutinho — Diogo Monhós.**

Titulo dos filhos

Miguel de idade de um anno pouco mais ou menos.

E logo pelo juiz foi mandado a mim tabellião e escrivão dos orfãos que acostasse a este inventario o testamento da defunta que é tal como delle se verá de que eu tabellião fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Espirito Santo tres pessoas e um só Deus verdadeiro saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno de seiscentos e trinta e dois annos aos vinte de junho da dita era estando eu Maria Nunes doente em cama de uma enfermidade que Deus me deu e não sabendo o que fará de mim faço este testamento em o modo seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma á Santissima Trindade que a criou e rogo ao Padre Eterno que pela morte e paixão de seu Unigenito Filho queira receber minha alma como recebeu a sua estando para morrer na arvore da Vera Cruz e a meu Senhor Jesus Christo peço por suas divinas chagas tenha misericordia de minha alma e peço á Virgem Nossa Senhora Mãe Sua e a todos os santos da côrte do céu particularmente ao anjo de minha alma digo guarda e á Santa de meu nome queiram por mim interceder a meu Senhor Jesus Christo agora e quando minha alma deste corpo sahir porque como

verdadeiro christão protesto viver e morrer em sua santa fé catholica.

Peço a meu marido Diogo Munhoz e a meu cunhado Fernão Munhoz por serviço de Deus queiram ser meus testamenteiros fazendo por minha alma todo o necessario da maneira que eu fizera pelas suas.

Peço que meu corpo seja enterrado em a igreja Matriz na sepultura de minha mãe Ascensa Felix.

.... vinte missas ....

....

....

Declaro que sou casada com Diogo Munhoz em face de igreja do qual tive cinco filhos os quaes são mortos só tenho um menino por nome Miguel o qual é herdeiro meu forçado herdará nos bens que acharem ser meus e lhe deixo minha terça ou o remanescente della.

Deixo que a tumba da Misericordia acompanhe a meu corpo até á sepultura com a sua bandeira para o qual lhe darão dois cruzados e por ser todo o conteudo nesta cedula de testamento minha ultima vontade pedi ao padre Francisco Jorge este testamento fizesse e assignasse como testemunha com as mais abaixo assignadas e peço ás justiças de Sua Magestade este cumpram e façam cumprir como nelle se contém etc. hoje 20 de junho de 1632 annos. — A rogo da testadora — o padre **Francisco Jorge** — **Domingos Nunes** — de **Manuel** + **de Macedo** — **Geraldo Corrêa** — **Francisco Nunes de Siqueira** — **Gabriel Pinheiro Costa** — **Gaspar Lopes Freire** — **Pero Moraes Madureira.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 20 de junho de 632. — ...... **Nunes.**

Cumpra-se como se nelle contém. S. Paulo, 18 de outubro de 632. — **Fradique de Mello Coutinho.**

Certifico eu o padre Francisco Jorge capellão da Santa Misericordia que é verdade que recebi de Fernão Munhoz dois cruzados que tantos deixou de esmola Maria Nunes á dita casa e pelos ter eu recebido me assigno aqui e dou esta quitação para sua guarda hoje 21 de junho de 1632 annos a qual esmola é do acompanhamento da tumba. — O padre *Francisco Jorge.*

Recebi do senhor Fernão Munhoz oito patacas que me pagou pela defunta Maria Nunes de vinte missas e cova e missa de corpo presente que lhe disse no dia de seu enterramento com que pagou os legados que deixou e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 21 de junho de 632. — *Manuel Nunes.*

Termo dos avaliadores

Logo no mesmo dia pelos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Ogaia por mandado do juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello que elles avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada elles o prometteram fazer de que eu escrivão dos orfãos fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Francisco de Ogaia.**

Avaliações

Foi avaliado um saio de baeta novo em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um manto de sarja novo em quatro mil réis	4$000
Foi avaliada uma saia de panno fino pardo a tres passamanes guarnecida usada em cinco mil e quinhentos réis	5$500
Foi avaliado um gibão e um corpinho de tafetá da china tudo em dois mil réis	2$000
Foram avaliados uns chapins de Valença em duas patacas	$640
Foram avaliados uns sapatinhos vermelhos de mulher cento e sessenta réis	$160
Foi avaliada uma toalha de mesa em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foi avaliado um meio travesseiro de panno de algodão em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado um gibão de panno de algodão de mulher em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado um cabeção de panno de algodão em doze vintens	$240
Foram avaliadas tres varas de panno de linho em tres cruzados	1$200
Foi avaliado um lençol de panno de algodão em duas patacas	$640

Foram avaliadas vinte e cinco varas de panno de algodão a cento e quarenta monta tres mil e quinhentos réis 3$500

Foi avaliado um prato de estanho de cosinha em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliada uma caixa de quatro palmos e meio sem fechadura nova em dois cruzados $800

Foi avaliada outra caixa mais pequena com sua fechadura em mil réis 1$000

Foi avaliado um tacho que pesou onze arrateis e meio monta tres mil e seiscentos e oitenta réis 3$680

Foi avaliada uma acha em quatrocentos réis $400

Foram avaliados dois ramos de coraes em mil réis 1$000

Foram avaliados uns pendentes e umas cabacinhas de ouro e dois pares de arrecadas que tudo pesou dois mil e quinhentos réis 2$500

E por ora não houve mais que lançar neste inventario .... o viuvo não ter mais nesta villa e declarou que tinha no Rio de Janeiro uma serra de mão e mais ferramenta de carpintaria que tudo poderia valer dois mil réis 2$000

Ferramenta

Foram avaliadas mais sete enxadas de meio uso a meia pataca cada uma mil e cento e vinte 1$120

Foram avaliadas duas foices de roçar velhas a cento e vinte réis cada uma monta duzentos e quarenta réis $240

Foi avaliado um machado velho e uma cunha tudo em trezentos réis $300

Foram avaliados oito cumieiras que estão na roça a cento e sessenta réis cada uma monta mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Foram avaliados nove batentes a quatro vintens cada um monta setecentos e vinte réis $720

Foram avaliados vinte e dois caibros serrados na roça a quatro vintens cada um monta mil e setecentos e sessenta réis 1$760

Foram avaliados cinco .... que monta oitocentos réis $800

Foram avaliadas nove couçoeiras a quatro vintens cada uma monta setecentos e vinte réis $720

Foram avaliadas mil e novecentas telhas o milheiro a quatro pesos monta dois mil trezentos e oitenta réis 2$380

Vaccas

Foram avaliadas tres vaccas em tres mil réis 3$000

Divida que se deve

Que devia Antonio Lourenço oito pesos em dinheiro 2$560

Dividas que deve a fazenda

Deve a Pero Gonçalves Varejão quatro mil réis do resto de um assignado de mor quantia	4$000

E declarou que tinha na rua onde mora seu irmão Fernão Munhoz no outão de sua casa seis braças de chãos por uma escriptura de compra que delles tem.

E declarou que tinha....................
....
vae para a fonte do desembargador detrás da casa e quintal de Aleixo Jorge dezeseis braças de chãos.

Gente forra

Bernardo sua mulher // e João com sua mulher // Magdalena e Camilla // Clemencia Clara Margarida e um rapaz por nome João.

E por não haver ao presente mais fazenda que lançar neste inventario nelle se não lançou e protestou o viuvo ante o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho que a todo tempo que lhe lembrasse tudo lançaria neste inventario e protestava não incorrer em pena alguma e o dito juiz lhe mandou escrever seu protesto Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Importa a fazenda lançada neste inventario como das addições consta quarenta e nove mil e setecentos e sessenta réis	49$760
Da qual quantia se abate quatro mil réis que se devem neste inventario	4$000
Fica liquido para se partir entre a viuva e orfão quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta réis	45$760
Que partidos pelo meio coube á parte do viuvo vinte dois mil e oitocentos e oitenta réis	22$880
E de outra ametade se tira a terça que importa sete mil e seiscentos e vinte e seis réis	7$626
Fica para o orfão menor quinze mil e duzentos e cincoenta e dois réis	15$252

E o remanescente da terça que ficar depois de pagos os legados ficará para o menino orfão do testamento.

E desta maneira houve o dito juiz e partidores este inventario por feito e acabado ...... viuvo como pae do menor e elle se houve por entregue de tudo e se obrigou a entregar a seu filho sendo de idade assim a legitima do dinheiro e fazenda lançada neste inventario como peças de que fiz este termo que assignou eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Diogo Monhós**.

Visto em correição. Tem cumprido com o testamento. — **Cisne**.

O licenciado Martim Carneiro juiz dos residuos por commissão do senhor prelado faço a saber que vendo e correndo este inventario todo cumprido conforme se vê pelo que mando ás justiças assim seculares como ecclesiasticas não entendam com o testamenteiro por ter tudo satisfeito e isto com pena de excommunhão maior. Dada nesta villa de São Paulo. O padre .... escrivão do ecclesiastico a fez .... em dezesete de junho .... — **Martim Carneiro.**

BEATRIZ BICUDO

1632

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

INVENTARIO DE BEATRIZ BICUDO

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho da fazenda que ficou por fallecimento de Beatriz Bicudo mulher de Antonio Raposo Tavares.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos treze dias do mez de julho da sobredita era no termo da villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil nesta dita villa e no termo della .... na fazenda de Manuel Pires onde veiu o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho e o avaliador Francisco de Gaia commigo escrivão dos orfãos para se fazer inventario da fazenda de Beatriz Bicudo mulher de Antonio Raposo Tavares e logo pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Antonio Raposo viuvo para que elle declarasse toda e qualquer fazenda que ficasse por fallecimento assim bens moveis como de raiz e ouro prata perolas e peças para de tudo se dar parte a seus filhos elle prometteu fazer de que fiz este auto que assignaram eu

Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Raposo Tavares — Fradique de Mello.**

Titulo dos filhos

Fernando de idade de seis annos pouco mais ou menos.

Francisco de idade de quatro annos pouco mais ou menos.

Maria de idade de dois annos pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

E logo pelo juiz foi mandado ao avaliador Francisco de Gaia que elle com Custodio Nunes Pinto a quem o juiz deu o juramento dos Santos Evangelhos para que elles bem e verdadeiramente avaliassem toda e qualquer fazenda que lhes fosse mostrada e elles assim o prometteram fazer de que eu tabellião fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Custodio Nunes Pinto — Francisco de Ogaia — Mello.**

Avaliação

Foi avaliada uma gargantilha de ouro que pesou cinco mil réis	5$000
Foram avaliados dois pares de brincos de orelhas com suas arrecadas que pesaram cinco mil réis	5$000

Foram avaliados dois aneis de sete pedras cada um que pesaram dois mil réis	2$000
Foram avaliadas seis colherinhas de prata que pesaram nove pesos	2$880
Foi avaliada uma .... em quatro mil réis	4$000
Foram avaliados um par de chapins	2$000

Caixa

Foi avaliada uma caixa de ...... palmos com sua fechadura em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliado um tacho novo de sete arrateis a pataca o arratel monta	2$260
Foi avaliado um tacho velho furado o arratel a quatro reales monta oito pesos	1$240
Foi avaliado um caldeirão de sete arrateis o arratel a pataca monta	2$240
Foi avaliada uma bacia de latão em	$800

Alcatifa

Foi avaliada uma alcatifa com......... em seis mil réis	6$000

Ferramenta

Foram avaliadas vinte e seis .... em pataca monta	8$320

Foram avaliadas 18 foices a duzentos e quarenta réis 4$320

Foram avaliados onze machados a trezentos e vinte réis 3$520

Escopetas

Foram avaliadas duas escopetas em doze mil réis 12$000

Gado vaccum

Foram avaliadas seis vaccas paridas com cria a mil e trezentos cada uma 7$800

Foram avaliadas doze vaccas soltas a mil e cem cada uma 13$200

Foram avaliados nove novilhos a novecentos réis cada um monta 5$400

Foi avaliado um boi de serviço em 1$600

Sitio da roça

Foi avaliado o sitio que está em Quitauna que tem casas de taipa de mão cobertas de telha em dez mil réis 10$000

Trigo

Foram avaliados sessenta alqueires de trigo a duzentos réis o alqueire que monta doze mil réis 12$000

Cadeiras

Foram avaliadas seis cadeiras de estado usadas em oitocentos réis cada uma 4$800

Bufete

Foi avaliado um bufete em $640

Rêdes novas

Foram avaliadas duas rêdes novas lavradas .... 3$200

Toalhas de mesa

Foram avaliadas tres toalhas de mesa e quatro de mãos e doze guardanapos em dez pesos 3$200

Dividas que devem ao viuvo

Deve a fazenda de Gonçalo Pires Coelho 4$257

Dividas que deve o defunto

Deve a Joaquim Barreto 57$000

Deve a seu pae Fernão Vieira Tavares 46$600

Deve a Manuel João 10$000

Gente forra

Helena, João Mulato e sua mulher, Gracia, João e seu filho Simão, Lourenço e sua mulher Magdalena, Thomé, Sebastião e sua mulher Brigida, uma moça Faustina, Malaquias e sua mulher Hilaria, e uma mulher por nome Joanna, Apollonia, Bernardino, Branca, Gregorio, ...

Matheus, Estacio, ... e sua mulher Barbara, Pa....... e sua mulher Luiza, Gabriela e um filho, Diogo e sua mulher, Felix .... e seu filho Diogo rapaz, Matheus e quatro filhos Rodrigo e Paschoal ...... Baptista e Gonçalo rapazes, Fabiano com dois filhos, Vicente, Euphemia, Balthazar e sua mulher Joanna com um filho Elyseu, Barbara filho Pedro, Esperança, André e sua mulher Lucrecia, Gabriel e sua mulher Perpetua com dois filhos João .... Anastacio ...... Paulo e dois filhos e um irmão, Angela e um filho, Antonio, Ascenso e uma negra por nome Guiomar e uma filha por nome .... Adão e sua mulher Thereza, filhos Gaspar e Romão digo Romana, e Alberto, Bento e sua mulher Andreza filhos Camilla, Matheus e sua mulher Luzia filhos Sebastião e Ventura, Antonio, Pantaleão, Miguel, José, ... Andreza, Izabel, Lucio, Catharina, Thomazia, ... Faustina ....
Felicia, Felippa, Antonio, Miguel, Estevão, Jeronymo, Raphael .... Joaquim, e sua mulher Magdalena, Martinho e sua mulher Barbara, filhos Manuel e Rosina .... André e sua mulher Domingas com duas crianças, Belchior e sua mulher Martha, com duas crianças Gaspar e sua mulher Paula, Elias e sua mulher Izabel ....

....

....

com o que se deve ao viuvo	170$547
que abatidas as dividas	107$600
fica liquido	62$947

que partidos pelo meio ....
....
....
se partir por ter .... que cabe a cada um como parece — 10$491

Cartas de datas

Uma carta de data pelo ....
.... onde elle lavra que lhe deram em dote de casamento, ...
....

.... legua de terra nas cabeceiras ..... Domingos Luiz Grou.

Mais meia legua de terra em Juquery ...... que tem em Juquery seu sogro Manuel Pires.

E que tinha na villa de São Paulo um pedaço de chãos que partem com Alonso Peres.

E não houve mais que lançar neste inventario pelo que se não lançou .... pelo juiz foi entregue ...... a fazenda lançada neste inventario ....
....
....
Antonio Raposo Tavares ..... como .... de .... seus filhos para que elle olhasse por tudo e por seus filhos ....
....
filhos que são para que a todo tempo que seus filhos forem de idade lhes dar a sua legitima materna na forma que é .... neste inven-

tario, assim os moveis, como os de raiz e peças do gentio da terra e que morrendo as peças lançadas .... e assim se houve por entregue ·
....

Recebi do senhor capitão Antonio Raposo Tavares mil novecentos e sessenta réis em dinheiro de contado de dois officios de nove lições com acompanhamento de sua mulher que Deus tem Beatriz Bicudo que lhe mandou fazer na matriz desta villa de São Paulo onde se enterrou a qual falleceu ab intestado. E por ser verdade dei esta quitação por mim feita e assignada em 14 de setembro 633. — O vigario *Manuel Nunes.*

IZABEL PAES

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE IZABEL PAES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello da fazenda que ficou de Izabel Paes mulher de Marcos Mendes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos dezeseis dias do mez de outubro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de João Branco onde veiu Marcos Mendes genro do dito Manuel João .... o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello para fazer inventario da fazenda de Izabel Paes mulher do dito Marcos Mendes e sendo ahi logo pelo juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos ao dito Marcos Mendes que elle declarasse toda e qualquer fazenda que ficasse por fallecimento da dita sua mulher assim ouro prata como joias e bens moveis como de raiz e peças serviços obrigatorios e elle dito Marcos Mendes assim prometteu declarar de que de tudo o dito juiz mandou fazer este auto que assignou o dito Marcos Mendes eu Ambrosio Pe-

reira tabellião que o escrevi. — **Marcos Mendes** — **Mello.**

Titulo dos filhos

Manuel de idade de cinco annos pouco mais ou menos e .... de idade de tres annos e Braz de idade de um anno pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

E logo no mesmo dia pelos avaliadores foi avaliada toda a fazenda que lhe foi mostrada por mandado do juiz assim como Deus lh'o désse a entender de que se fez este termo e eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Francisco de Ogaia.**

E logo por Marcos Mendes foi dito que pelo juramento .... elle não tinha que .... inventario mais ...... o que lhe prometteu ..... que eram umas ...... e meia legua de terras que ...... tinha .... se lançar neste inventario e que estava de posse quarenta cabeças de gado vaccum o qual ainda bravo pelo que .... dava avaliação por não ...... e assim mais uma espingarda e uma espada e uma roupeta de melcochado o que tudo mostraria aos avaliadores para ser avaliado de que de tudo o dito juiz mandou fazer este termo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Marcos Mendes.**

Recebi do senhor Marcos Mendes de Oliveira mil réis de esmola do acompanhamento da defunta sua mu-

lher Izabel Paes .... enterrou no Carmo e assim mais duzentos réis de .... missas que por alma da defunta sua mulher .... ser pedida a presente lh'a dei por mim feita e assignada em oito de agosto de 1632. — *Manuel Nunes.*

.... Diniz que é verdade que eu recebi uma vasquinha .... uma manta de sarja que me deu Marcos Mendes .... deixou de esmola em testamento que fez .... para dar a minha filha e por verdade roguei .... Pompeu que esta por mim fizesse e assignasse como .... de agosto de 1632. — *Guilherme Pompeo.*

Recebi dois mil réis de Marcos Mendes como testamenteiro da defunta sua mulher .... de esmola .. ..
— *João Pimentel.*

(O resto do inventario, que consta de cinco folhas, com o testamento, está inteiramente roido pelas traças e manchado pela humidade, que apagou a escripta).

ANTONIO RAPOSO, o velho

TESTAMENTO — 1633

INVENTARIO — 1633

INVENTARIO DE ANTONIO RAPOSO o velho

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo da fazenda que ficou por fallecimento de Antonio Raposo o velho.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos vinte e seis dias do mez de fevereiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas do juiz dom Francisco Rendon Estevão Raposo filho mais velho de Antonio Raposo o velho logo por lhe ficar encarregada a fazenda do dito defunto Antonio Raposo o velho pelo juiz dos orfãos lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos ao dito Estevão Raposo para que elle declarasse toda a fazenda que ficou por fallecimento do dito seu pae assim bens moveis como de raiz ouro e prata e peças e tudo o mais elle o prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi e escrivão dos orfãos. — **Estevão Raposo — Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Titulo dos filhos

Estevão Raposo casado João Raposo casado Antonio Raposo Pegas casado Pero de Góes Manuel de Góes Branca Raposo Suzanna de Góes Maria de Góes Izabel de Góes.

Saibam quantos ....
testamento de ....
trinta e tres annos aos ....
Raposo estando em meu perfeito juizo e entendimento que Deus me deu e temendo-me da morte e desejando pôr minha alma em o caminho de salvação faço este meu testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma á Santissima Trindade e peço ao Padre Eterno pela morte e paixão de seu Unigenito Filho me perdôe meus peccados e a meu Senhor Jesus Christo que pelas cinco chagas e sangue que por mim derramou haja misericordia com a minha alma e ao Espirito Santo me dê graça mediante a qual possua a gloria e á Virgem Santissima Mãe de Deus peço seja minha intercessora para com seu Bento Filho o mesmo peço a todos os santos da côrte do céu e ao bemaventurado São Miguel e ao anjo de minha guarda e ao glorioso Santo Antonio peço que todos me acompanhem em a hora de minha morte e como christão protesto morrer em a santa fé catholica crendo como creio tudo que nos ensina.

Peço a meu filho Estevão Raposo que por serviço de Deus queira ser meu testamenteiro.

Declaro que eu era curador de meus netos filhos de Diogo Dias de Moura a qual curadoria e procuradoria ....
....
....
.... misericordia e as
.... e dará a esmola acostumada
....

Declaro que eu sou natural de Lisbôa e a fazenda que possuo sabem meus filhos e com ella acudirão.

Declaro que eu fui casado com Izabel de Góes da qual tive sete filhas e cinco machos os quaes são meus herdeiros legitimos das quaes filhas casei quatro de que devo a meu genro Diogo Barbosa o que o testamenteiro disser e a meu genro Antonio de Andrade lhe prometti umas casas nesta villa as quaes ainda lhe não tenho dado porquanto lhe tenho dado mais além do que lhe prometti oitenta e cinco patacas.

Declaro que tenho duas filhas solteiras Maria de Góes e Izabel de Góes peço a meus filhos façam com ellas como confio o farão.

Declaro que o remanescente de minha terça deixo ás ditas minhas filhas solteiras.

Declaro que constando dever eu alguma cousa que se pague.

Declaro que Antonio Vaz Cordeiro me deve tres patacas e Vito Antonio (*) seis patacas e outras dividas me devem que confio que o que me dever para desencargo de sua consciencia

(*) Em alguns dos inventarios já publicados, em vez de "Vito Antonio", está "Victor Antonio".

pagará e com isto dou meu testamento por acabado o qual se não valer como tal valha como codicillo e no melhor modo que em direito fôr e peço ás justiças de Sua Magestade o façam cumprir e por não .... mão, nem .... Rodrigues de Salamanca que este .... e assignasse. — Diego Rodrigues de Salamanca a rogo do testador — **Diego Rodrigues de Salamanca** com as testemunhas abaixo assignadas que peresentes estiveram — **Pero Moraes Madureira — João Leite — Manuel de** .... — **Vito Antonio — João Martins — Paulo de Moraes — Bastião Gil.**

Cumpra - se como nelle se contém. São Paulo 7 de janeiro de 633. — **Tavares.**

Cumpra - se como nelle se contém. São Paulo 7 de janeiro de 633. — **Manuel Nunes.**

Termo dos avaliadores

E logo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Geraldo Corrêa e a Manuel Francisco Pinto para que elles fossem avaliar toda a fazenda que lhe fosse mostrada pelo dito Estevão Raposo os quaes sobreditos mandara elle dito juiz a requerimento de partes por haver orfãos e serem pobres por se lhe não fazerem custas com os avaliadores e elle dito juiz fóra desta villa e elles ditos Geraldo Corrêa e Manuel Francisco Pinto o prometteram fazer de que

fiz este termo que assignaram com o juiz Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Foi avaliado um sitio que está a par do rio no campo com uma casa de telha e cercado que está da outra banda ambos em oito mil réis	8$000
Foi avaliada uma prensa em mil e seiscentos réis	1$600
Foram avaliadas oito enxadas usadas a duzentos réis cada uma monta mil e seiscentos réis	1$600
O sitio da aldeia de Guarapirangua (*) que está cercado de vallo com uma casa de palha em seis mil réis	6$000
Foi avaliada uma acha de lavrar madeira em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados dois machados em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foi avaliada uma serra braçal com sua travadeira em mil e duzentos réis	1$200
Foi avaliado um tacho que póde ter cinco arrateis em novecentos e sessenta réis	$960

(*) Neste, como em todos os nomes proprios de lugares, respeitamos a orthographia do original. Entretanto, devemos dizer aqui que se nota nestes documentos ser habito dos escrivães desta época pospôr a vogal *u* ás consoantes *g* e *q*, embora não se pronunciasse. Assim, escreviam luguar, Ipirangua, quasa, Luquas, etc. E quando, de facto, a vogal devia entrar na palavra, como em "agua", "egua", "Guaratinguetá", "quasi", pospunham então um *o* ao *u*; e escreviam; "aguoa", "eguoa", "Guoaratinguetá", "quoasi". Não é regra geral, mas um facto que frequentemente temos observado.

Uma espada velha em mil réis 1$000

Foram avaliadas tres eguas em que entra uma com uma cria as duas a cinco pesos cada uma monta tres mil e duzentos réis 3$200

Foi avaliada a egua da cria em seis pesos 1$920

Foram avaliadas cinco vaccas com suas crias a cinco pesos cada uma monta oito mil réis 8$000

Foram avaliadas sete vaccas soltas em quatro pesos cada uma monta oito. mil e trezentos e vinte digo e novecentos e sessenta réis 8$960

Foram avaliadas duas novilhas do anno passado em quatro pesos ambas 1$280

E por não achar mais que avaliar o dito Geraldo Corrêa e Manuel Francisco se não lançou neste inventario de que fiz este termo e declarou Estevão Raposo que estavam nesta villa que avaliar umas casas e umas cadeiras e uns retabulos digo retabulo e uma negra tapanhuna que lhe requeria ao juiz dos orfãos mandasse aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia tudo avaliassem para se lançar neste inventario o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou a mim escrivão dos orfãos fizesse saber aos ditos avaliadores que elles fossem avaliar tudo o que lhes fosse mostrado por Estevão Raposo para tudo ser lançado neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Em cumprimento do mandado do juiz dos orfãos os avaliadores Francisco de Gaia e Manuel da Cunha fomos ás casas de Antonio Raposo o velho e sendo lá os ditos avaliadores por elles foi avaliado todas as cousas que pelo dito Estevão Raposo foram mostradas aos ditos avaliadores que são as que ao diante se seguem de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Avaliação do que se achou nesta villa.

Foi avaliada umas casas que estão nesta villa além do Carmo de dois lanços de taipa de pilão cobertas de telha com seus corredores em vinte e oito mil réis 28$000

Foi avaliada uma tapanhuna com uma criança de peito por nome Catharina em vinte e quatro mil réis 24$000

Foi avaliado o feitio de um retabulo grande em seiscentos e quarenta réis $640

Foram avaliadas tres cadeiras de estado usadas em quinhentos réis cada uma 1$500

E não houve mais que lançar neste inventario pelo que se não lançou e protestou Estevão Raposo que lembrando-lhe alguma cousa a todo tempo o lançar neste inventario e de se lhe não passar tempo e protestou de não incorrer em pena de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Deve-se ao capitão Alvaro Luiz do Valle quatro arrobas de carnes de porco postas no mar.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e escrivão dos orfãos em como é verdade que eu citei a Estevão Raposo para se fazerem as partilhas neste inventario aos doze dias do mez de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos para se fazerem sabbado vespera de Ramos e de como o citei passei a presente Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e dello dou minha fé em como é verdade que eu citei a Antonio de Andrade para se fazerem as partilhas neste inventario sabbado vespera de Ramos e o citei aos quatorze de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos e por elle me foi dado por sua resposta que elle não queria herdar e o houve por citado Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e dello dou minha fé em como é verdade que eu citei a Antonio Raposo Pegas filho de Antonio Raposo o velho para se fazerem as partilhas neste inventario e o citei aos quatorze de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos para se fazerem sabbado vespera de Ramos e por elle me foi dado por sua resposta que sabbado responderia se queria herdar ou não e o houve por citado de que passei

a presente Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que eu citei a Pero de Góes filho de Antonio Raposo o velho para se fazerem as partilhas neste inventario aos quatorze dias do mez de março para se fazerem sabbado vespera de Ramos e de como o citei passei a presente Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que eu citei a João Raposo Bocarro para se fazerem as partilhas neste inventario aos quatorze dias do mez de março para se fazerem ao sabbado seguinte vespera de Ramos e de como o citei passei a presente Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que eu notifiquei a João Raposo que elle apparecesse sabbado com o moço Ascenso e sua mulher ante o juiz dos orfãos e por elle me foi dado por sua resposta que elle o traria e o houve por notificado de que passei a presente Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Requerimento que fez Estevão Rapóso ante o juiz dos orfãos.

Aos vinte e um dia do mez de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa

de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos em presença de mim tabellião ante elle appareceu Estevão Raposo e por elle foi dito e requerido que elle não sabia dę muitos bens que ficaram por fallecimento de seu pae porquanto elle não estava em sua casa e que sómente de tudo sabia um negro do gentio da terra por nome Ascenso com sua mulher e que como creoulos sabiam do que o dito defunto seu pae possuia e porquanto estava em poder de João Raposo protestava a todo tempo apparecendo alguma cousa o lançar neste inventario e de não incorrer em pena alguma o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou que se lhe escrèvesse seu requerimento 'de qùe fiz este termo Ambrosio .Pereira tabellião o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Estevão Raposo.**

Aos vinte e oito dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo eu escrivão dos orfãos por mandado do dito juiz dos orfãos dom Francisco Rendon notifiquei a Estevão Raposo que elle se não fosse fora desta villa de São Paulo até acabar este inventario e acabar as contas nos inventarios de Diogo Dias de Moura e sua mulher para fazer somma e ver o que se deve aos orfãos e pelo dito Estevão Raposo me foi dado por sua resposta que elle se veria com o juiz dos orfãos e falaria com elle e sem embargo de sua resposta o houve por notificado de que passei a presente Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que eu notifiquei aos vinte e oito dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e trinta e tres annos a Pero de Góes que elle se não sahisse desta villa até se acabar o inventario de seu pae Antonio Raposo o velho com pena de vinte cruzados e por o dito Pero de Góes me foi dado por sua resposta que ellę se veria com o juiz dos orfãos a qual notificação lhe fiz por mandado do juiz dos orfãos de que passei a presente Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi — **Ambrosio Pereira.**

Gente forra

Christovão e sua mulher Helena.

Jeronymo e sua mulher Ignacia Ascenso e sua mulher Ignez Gonçalo outro por nome Bartholomeu Belchior Raphael Rufino Beatriz Thereza rapaz por nome Hilario outro rapaz por nome Gonçalo outro rapaz por nome Francisco Jeronyma velha rapariga por nome Catharina.

Aos dezoito dias do mez de maio de mil seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon ante elle appareceu João Raposo Bocarro e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que lhe requeria da parte de Súa Magestade lhe mandasse lançar neste inventario quatro peças que foram do defunto seu pae que em sua casa ficaram a saber por

nome Cecilia e Diogo e Silvestre e Apollonia o que visto pelo dito juiz mandou que se lhe escrevesse seu requerimento de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Raposo Bocarro**.

E logo no mesmo dia por Estevão Raposo foi dito e requerido ao dito juiz que lhe requeria não mandasse lançar as peças neste inventario porque eram suas e que por sua ordem estavam em casa de seu pae o que visto pelo dito juiz mandou se lhe escrevesse seu requerimento de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

E logo sendo tomado o requerimento ás partes pelo juiz dos orfãos foi mandado á mim escrivão dos orfãos lançasse neste inventario as quatro peças de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Cecilia e Diogo e Silvestre e Apollonia.

Termo de curador á lide a Manuel Furtado. (*)

Aos dezoito dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos para dizer a verdade digo para digo deu o dito juiz

(*) E' engano do escrivão, como se vê no corpo do termo e na assignatura final, do punho de Manuel Francisco Pinto.

juramento ao dito digo Manuel Francisco Pinto morador nesta villa de São Paulo para que elle fosse curador á lide dos orfãos filhos do defunto Antonio Raposo o velho para que olhasse por elles e por sua fazenda chegando-os para todo o bem e apartando-os de todo o mal e elle dito Manuel Francisco Pinto o prometteu fazer de que fiz este termo que assignou eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel Francisco Pinto.**

Aos dezoito dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon onde vieram a fazer partilhas da terça os partidores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia e se fizeram as ditas partilhas na maneira seguinte de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Quinhão que se tira para a terça.

Belchior e um rapaz por nome Francisco e Ascenso e sua mulher Ignez e Thereza as quaes peças foram logo entregues a Estevão Raposo como irmão mais velho e elle se houve por entregue de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Estevão Raposo**.

Quinhão que coube a Maria de Góes.

Coube a Maria de Góes orfã Rufina.

Quinhão de Izabel de Góes

Coube a Izabel de Góes Ignacia.

Coube a Antonio Raposo Pegas um negro por nome Raphael que elle tem em seu poder.

Coube aos orfãos filhos de Diogo Dias de Moura uma rapariga por nome Catharina e um rapaz por nome Gonçalo.

Quinhão de João Raposo Bocarro.

Coube a João Raposo Bocarro Gonçalo.

Coube Beatriz a Pero de Góes.

Coube a Manuel Furtado Bartholomeu.

Quinhão de Estevão Raposo

Coube a Estevão Raposo Christovão e sua mulher Helena com um filho por nome Hilario.

E das que couberam á terça se deu a Maria de Góes Ascenso e sua mulher Ignez.

E a Izabel de Góes Belchior e Thereza.

E desta maneira houve o juiz as peças por partidas e logo se houve por entregue a saber a João Raposo a sua que lhe coube e a Estevão Raposo as que lhe couberam e as dos orfãos filhos de Diogo Dias de Moura e as das orfãs suas irmãs a Estevão Raposo e a de Manuel Furtado e de Pero de Góes a Manuel Francisco Pinto curador á lide digo que tambem se entregaram as peças de Pero de Góes e Manuel Furtado a Estevão Raposo e a de Antonio Raposo

não foi entregue a ninguem porque a tinha já em seu poder de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Estevão Raposo — João Raposo Bocarro.**

Declarou Estevão Raposo que estava um pouco de trigo em palha que será pouco mais ou menos sessenta alqueires de trigo.

Uma carta de chãos nesta villa que partem do outão da casa de João Paes até o ribeiro.

Outra carta de chãos nesta villa que parte com suas casas.

Uma carta de meia legua de terras em Juquiry que partem com a ponte de Juquiry indo para Monserrate.

Outra carta de compra de terras em Nhumiry.

Uma carta de terras de sesmaria nas cabeceiras de Ricandiva.

Outra carta de terras nas cabeceiras da outra carta que são campos e capões.

Outra carta de data de terra de sesmaria pelos mattos de Ricandiva dentro.

Termo de curador dos orfãos.

Aos dezoito dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos por elle foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Estevão Raposo para que elle fosse curador dos orfãos seus irmãos para que olhasse por elles e por sua fazenda e elle prometteu tudo fazer

bem e verdadeiramente como Deus lh'o désse a entender de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Estevão Raposo.**

E logo no mesmo dia pelo juiz dos orfãos foi entregue toda a fazenda lançada neste inventario a Estevão Raposo para que tudo tivesse em seu poder até se averiguar a quantia do que o defunto seu pae está a dever no inventario de seus netos filhos de Diogo Dias de Moura e elle se houve por entregue de tudo e seu sogro Manuel Francisco Pinto o fiou e abonou a tudo o que lhe foi entregue de que fiz este termo que assignou com o juiz eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel Francisco Pinto — Estevão Raposo.**

E desta maneira houve o juiz este inventario por feito e acabado de que se fez este termo que assignaram os partidores Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Francisco de Ogaia.**

(*) Raposo o velho que foram tomadas em pagamento do que devia aos orfãos pela avaliação em que estavam avaliadas em vinte e oito mil réis foram arrematadas como dito é a Bartholomeu de Torales em trinta mil réis em dinheiro de contado que o curador recebeu para se dar a ganho para os orfãos e andaram a prégão em praça de que fiz este termo que assignou

(*) Falta o começo deste termo de arrematação.

o curador e o juiz dos orfãos Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel de Góes Raposo — Pedro Moraes Madureira.**

Aos dezoito dias do mez de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos o juiz dos orfãos Pero de Moraes Madureira deu a ganho a Bartholomeu de Torales por um anno com oito por cento os trinta mil réis procedidos das casas e o dito Bartholomeu Torales se obrigou a dar no cabo do anno a dita quantia e ganhos e sendo caso que tenha o dito dinheiro mais tempo de anno sempre pagará o ganho e ganhos de ganhos para o que obrigava sua pessoa e bens em especial hypothecava as ditas casas e deu por seu fiador na dita quantia e principal pagador a Pero de Góes Raposo pelo qual foi dito que elle fiava ao dito Bartholomeu de Torales na dita quantia e ganhos para o que obrigou sua pessoa e bens e o dito Bartholomeu Torales se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador e o dito curador acceitou a fiança de que se fez este termo sendo presentes por testemunhas João Maciel e Francisco de Siqueira eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Bartholomeu de Thorales — Manuel de Góes Raposo — Pero de Góes Raposo — Pero Moraes Madureira — Francisco Bicudo de Siqueira — João Maciel Valente.**

Petição apresentada por Pero de Góes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres an-

nos aos dezenove dias do mez de março da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de mim tabellião por Pero de Góes me foi apresentada a petição ao diante escripta com o despacho do juiz dos orfãos o que tudo o mais é como da dita petição se verá ao diante de que eu tabellião fiz este autuamento eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Pero de Góes Raposo morador nesta villa de São Paulo que por fallecimento de seu pae Antonio Raposo que Deus tem fazendo-se inventario de seus bens se lançou nelle um pouco de gado vaccum o qual pertence a elle supplicante pelo haver comprado com seu dinheiro só afim de dar gosto a sua mãe Izabel de Góes e só ter ella o uso do dito gado e elle supplicante o demittiu delle e por seu querer sempre como provará sendo necessario e o comprar com dinheiro seu e inda que debaixo da protecção de seu pae conforme a direito independe o dito dinheiro e bens com elle comprados do dito seu pae e mãe ficando sempre seus e com verdadeiro dominio delles

Pede a Vossa Mercê visto o que allega lhe mande tirar o dito gado do inventario e dar-lhe entrega e posse delle pois nunca perdeu a posse e dominio delle e sempre foi seu no que R. J. M.

Haja vista Estevão Raposo desta petição como irmão mais velho em cujo poder está depositada a fazenda e a mesma vista hajam os mais herdeiros e seus procuradores. São Paulo 19 de março de 1633 annos. — **Quebedo.**

Aos vinte e um dias do mez de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos eu tabellião dei vista desta petição á Antonio Raposo Pegas para dizer sobre ella e por elle foi dito que não punha duvida a que se désse o gado a Pero de Góes por sempre ouvir dizer a sua mãe que Deus haja era seu e assim o jurava sendo necessario e se assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Antonio Raposo Pegas.**

E logo no mesmo dia dei vista a Estevão Raposo para dizer a esta petição e por elle foi dito que elle não punha duvida a que se entregasse o gado á Pero de Góes porquanto sempre o tivera por seu em vida de sua mãe pelo comprar com dinheiro que trouxera de Santos o dito Pero de Góes e por morte da dita sua mãe o dito Pero de Góes por dar gosto a seu pae lh'o deixara ter e sabia que era do dito Pero de Góes porquanto em vida de seu pae estava só sobre si o dito Pero de Góes e o assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi com declaração que disse mais que por morte de sua mãe fôra o dito Pero de Góes ao sertão pela qual razão ficou o dito gado em sua casa do dito seu pae e assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Estevão Raposo.**

No mesmo dia dei vista a João Raposo se tinha duvida a que se entregasse o gado a Pero de Góes e por elle me foi dito que não punha duvida a que se lhe entregasse e o assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Raposo Bocarro.**

Sendo dado vista aos herdeiros acima e atrás nomeados eu tabellião fiz esta petição conclusa ao juiz dos orfãos dom Francisco Rendon para mandar o que lhe parecesse justiça de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

E sendo feita esta petição conclusa a Pero digo ao juiz dos orfãos pelo juiz dos orfãos foi mandado que antes de deferir a ella se désse o juramento a Pero de Góes para dar seu depoimento de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Aos dois dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta e tres annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Pero de Góes para dar seu depoimento sobre o seu gado que diz ser seu e disse ser de idade vinte e cinco annos pouco mais ou menos.

E perguntado elle testemunha pelo seu depoimento e juramento que havia recebido que elle declarasse debaixo do juramento que havia recebido se o gado de que se trata era seu ou se tinha seu pae que Deus haja ou sua mãe ou irmã e irmãos alguma cousa nelle ou outra alguma

pessoa e pelo dito Pero de Góes foi dito que elle possuia o gado em vida de sua mãe e era seu e que seu pae nem mãe nem irmãos tinham parte nelle e de como assim o declarou e jurou o assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Pedro de Góes Raposo.**

E logo eu tabellião fiz estes autos conclusos ao juiz dos orfãos para os despachar como lhe parecesse justiça de que fiz este termo de conclusão Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Visto não pôrem duvida as partes a ser o gado do supplicante o hei por desobrigado do inventario do defunto seu pae e esta petição escripta se acoste ao inventario. São Paulo 20 de abril de 1633 annos. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Monta-se neste inventario de rasa duzentos réis do auto do inventario quarenta réis de termos duzentos e vinte e quatro réis de notificações duzentos e quarenta réis de um dia duzentos réis de caminhos noventa e oito réis que tudo somma mil e dois réis desta conta setenta e dois réis feita por mim contador hoje vinte e seis de maio de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — *Manuel da Cunha.*

Aos vinte e sete recebemos nós Francisco de Gaia e Manuel da Cunha trezentos e vinte réis para ambos de nosso salario deste inventario e assim mais recebi setenta

e dois réis desta conta que está feita neste inventario e por verdade que o recebemos nos assignamos aqui hoje 5 de junho de 1633 annos. — *Manuel da Cunha* — *Francisco de Ogaia.*

Visto em correição pelo provedor-mor não ha terça e assim não ha que prover. São Paulo 30 de agosto de 1633. — **Cisne.**

BRAZ GONÇALVES

1637

(Notas extrahidas de um caderno pertencente ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis)

INVENTARIO DE BRAZ GONÇALVES — feito pelo juiz dom Francisco Rendon de Quebedo aos 12 de junho de 1637, nas casas de Manuel Fernandes Giga onde estava Innocencia ... . viuva; escrivão Ambrosio Pereira.

A viuva Innocencia era filha de Manuel Fernandes.

Filhos

Izabel, 3 annos — Miguel, 2 — Agostinho, 1.

Nesse mesmo dia é acostado aos autos o inventario, feito no sertão, da fazenda de Braz Gonçalves, que é o seguinte:

«Inventario que se fez por morte e fallecimento de Braz Gonçalves.

Aos dez dias do mez de outubro da era de mil e seiscentos e trinta e seis annos neste sertão dos carijós chamado Araxãs pelo capitão Diogo Coutinho de Mello foi mandado a mim João de Godoy fazer este termo de inventario por não haver escrivão deputado para isso para contar do que ficou por morte e fallecimento de Braz Gonçalves que Deus tem para delles

haverem parte seus herdeiros e de como assim o mandou o fiz onde assignou eu sobredito o escrevi. — **João de Godoy — Diogo Coutinho de Mello.**»

«Com declaração que o dito Capitão Diogo Coutinho mandou fazer este por estar fora do arraial o capitão-mor Antonio Raposo Tavares em um salto e mandou vender esta fazenda por correr perigo e estarem em terra de inimigos onde facilmente a poderão levar e terem os orfãos com ..... por ...... e falta de quem olhasse por ella do que mandou fazer esta declaração onde tornou a assignar-se sobredito o escrevi. — **Diogo Coutinho de Mello.**»

Segue-se a discripção da fazenda achada que é avaliada por José de Camargo e Antonio de Faria Albernás.

Em seguida, a 11 de outubro, faz-se a venda da fazenda, em publico, onde são arrematantes e fiadores as seguintes pessoas:

Arrematantes	Fiadores
Fernando de Godoy	João de Godoy
Balthazar de Godoy	José de Camargo
Simeão da Costa	João de Godoy
José de Camargo	Balthazar de Godoy
João de Godoy	José de Camargo
Miguel Nunes	João de Godoy
Jeronymo Rodrigues	Balthazar Gonçalves Vidal
Duarte Borges	João de Godoy
Luiz Feyo	João de Godoy
Francisco de Chaves	Balthazar de Godoy
José de Camargo	João de Godoy
José de Camargo	Fernando de Godoy
João Maciel Bassão	Balthazar Gonçalves Vidal
José de Camargo	João de Godoy

Em 12 de outubro, Balthazar Gonçalves Vidal é encarregado de levar o inventario e as peças do gentio a povoado e entregar tudo á viuva; Balthazar acceita sob protesto, porquanto andavam em terra de inimigos e facilmente lhe poderão matar as peças.

Vem, em seguida, a continuação do inventario, em São Paulo, a 27 de junho de 1637.

PASCHOAL NETO

TESTAMENTO — 1635 - 1636

INVENTARIO — 1637

INVENTARIO DE PASCHOAL NETO

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon da fazenda que ficou por fallecimento de Paschoal Neto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e sete annos aos tr... dias do mez de julho do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa pelo juiz dos orfãos .... Rendon de Quebedo ...... mim escrivão foi dado ...... dos Santos Evangelhos .... viuva Maria ..... do defunto Paschoal Neto ...... declarasse toda a fazenda que tiver de seu marido assim bens moveis como de raiz e ouro e prata .... tudo o mais e ella o prometteu fazer de que fiz este termo que assignou por ella .... Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Domingos Machado** — .... — **Quebedo.**

Titulo dos filhos

Ignez orfã de idade que .... tres annos pouco mais ou menos.

Leonor de idade de oito .... pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

.. ... dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta .... annos pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos .... Fernandes para elle com o avaliador Domingos Machado avaliarem toda a fazenda que lhes fosse mostrada por o avaliador Manuel da Cunha .... fora desta villa .... o prometteram fazer ....

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho .... tres pessoas e um só Deus verdadeiro, saibam quantos .... e cedula virem como eu Paschoal Neto morador na .... Paulo filho de Alvaro Neto o velho estando doente ....nhas potencias memoria vontade e entendimento qual..........vido dar-me temendo a morte e desejando pôr .... alma no caminho da salvação por não saber o que .... quer fazer e quando será servido de levar-me para si .... testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma.... .... que a criou e rogo ao Padre Eterno pela morte e .... Filho que quando sahir deste .... a meu senhor Jesus Christo que por sua misericordia .... bemaventurança pelos merecimentos de sua .... tambem á gloriosa Virgem Maria Nossa Senhora .... santos do céu particularmente o meu

Anjo .... do meu nome que queiram interceder e rogar .... e na hora que minha alma deste corpo sahir .... christão faço e confesso tudo o que .... Catholica Romana e protesto viver e morrer .... ensina na qual só se acha salvação pelos .... Jesus.

Declaro ..... minha alma a Deus ...... foi formada.

Levando-me o Senhor desta presente .... na Igreja Matriz ....
....
....
.... esmola de meus bens.

.... da Misericordia acompanhe meu corpo com sua bandeira .... tres mil réis.

.... uns conhecimentos os quaes mando se paguem de meus .... que devem ser pagos, e se apparecerem algumas pessoas sem .... que lhes devo sendo de duas patacas abaixo se lhes pague ...... fazendo certo como o devo.

.... um terçado que foi de Francisco Rodrigues Brandão o qual ....

Poder trinta e ...... almas do gentio forro e como tal .... serviços assim e da maneira que a mim me reco.......... aos ditos herdeiros o tratamento delles e a doutrina .... que digo tenho mais seis em serviço e ainda ....
tornarão a seu ....

...... Manuel João dos annos ..... alqueire e meio de trigo que se lhe ....

.... face da igreja de cujo matrimonio temos uma .... é minha universal herdeira. .... se vendessem umas meias de seda e .... os legados deste testamento o que ficar .... minha filha e minha mulher .... deixo por tutor de minha filha e por testamenteiro ....

....

....

hoje treze dias do mez de fevereiro da era de .... e cinco annos, e por não poder firmar roguei a .... que este fizesse e assignasse por mim testador ....

A rogo — **Ascenso de Quadros.**

Avaliação

Foi avaliada uma roupeta e ferragoulo tudo em dez pesos	3$200
Foi avaliada uma rêde em dois cruzados	$800
Foram avaliados cinco olhos de anxadas a tostão cada um	$500
Foram avaliadas cinco foices de roçar velhas a tostão cada uma monta cinco tostões	$500
Foi avaliado um machado de olho redondo em doze vintens	$240
Foi avaliada uma saia de grisé verde .... em dez pesos	3$200
Foi avaliado um saio e uma saia de perpetuana verde	

....

....

Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **Custodio Nunes Pinto — Quebedo.**

Quinhão da orfã Ignez

......vão e sua mulher ...... // Balthazar e Diogo // Eva // Antonio // Hilaria // Andreza // .... // Nathalia.

Quinhão de Leonor orfã

Geraldo e Francisca sua mulher // Braz e sua mulher Maria // Aleixo // Ignacio // Anna // .... // Juliana.

Dividas que devem ao defunto.

Deve Francisco de Alvarenga dois milheiros de telha.	
Deve Diogo Barbosa filho de Maria Rodrigues quatrocentos e quarenta réis	$440
Deve Pero de Aguiar Girão cincoenta alqueires de trigo em grão de jogo que lhe ganhou.	
Deve João Moreira quarenta e quatro patacas em fazenda de jogo que lhe ganhou	14$080

Dividas que deve esta fazenda.

Deve a Pero Leme .... uma sentença .... alqueires de farinha de trigo postos na villa de Santos.

Deve-se a mim tabellião .... Ambrosio Pereira a quantia de setecentos e vinte réis $720

Deve a Jorge Rodrigues Deniza por um assignado trinta e dois mil réis 32$000,

Deve a Manuel João ...... alqueires de trigo .... a ponto de moer .... posto em minha ......

Deve mais ao dito Manuel João setecentos e vinte réis $720

Termo de curador aos orfãos.

Aos onze dias do mez de .... mil e seiscentos e trinta e sete annos nesta villa de São Paulo ...... juiz ...... foi dado o juramento dos Santos Evangelhos á viuva Maria Luiz para que fosse curadora de seus filhos orfãos para que olhasse por elles e os criasse .... ensinasse e doutrinasse e fizesse officio de curadora ella o prometteu fazer e assignou por ella seu procurador Custodio Nunes Pinto Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quebedo — Custodio Nunes Pinto.**

Importou a fazenda lançada neste inventario e dividas que se devem noventa e dois mil e duzentos e oitenta réis 92$280

E as dividas que se devem importam .... 101$600

E logo pela viuva Maria Luiz foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que lhe entregasse e encabeçasse toda a fazenda lançada neste inventario e lhe désse ordem para que ella por seu procurador possa cobrar e arrecadar todas as dividas que se devem neste inventario e no que se fez no sertão por .... ella com isso ficar e se obrigar como obriga a pagar todas as dividas aos acredores o que visto pelo dito juiz dos orfãos .... serem as dividas mais .... fazenda lhe fez entrega de tudo e mandou ....

....

acredores que ...... constasse dever .... inventario dando fiança a que pague as ditas dividas que està fazenda deve e á curadoria de seus filhos e ella se obrigou a tudo cumprir e dá por fiador á curadoria e dividas que ha de pagar de que se fez este termo que assignou por ella seu procurador Custodio Nunes Pinto eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — Custodio Nunes Pinto.**

E logo no dito dia em cumprimento da verba do testamento do defunto o juiz dos orfãos mandou fazer pratica ao moço Bastião que deixou forro e a sua mulher Faustina que

assim marido como mulher eram forros e como taes servissem quem lhes parecesse a qual pratica lhe mandou .... Manuel Fernandes ....
....
....
e por o dito moço e sua mulher foi dito que elles eram contentes de servirem a viuva Maria Luiz para estar com ella e lhe criar seus filhos de que se fez esta declaração que assignou com o juiz Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo — Manuel Fernandes.**

Declarou a viuva que tinha um pouco de trigo em palha e que quando o malhar declarará a quantia que é e protestou de ella ...... o que mais .... e lhe lembrar ...... mais alguma gente que ficou do .... por não poder vir a esta villa se não .... logo e o juiz mandou tomar seu protesto Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi-.

E logo pelo dito juiz dos orfãos foi entregue toda a fazenda á viuva assim peças do gentio da terra que couberam aos orfãos como sua curadora para as ter para alimentar os orfãos e ella se houve por entregue de tudo de que se obrigou a dar conta quando pela justiça lhe fôr pedida e assignou por ella seu procurador Custodio Nunes Pinto eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo — Custodio Nunes Pinto.**

Aos seis dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta .... annos nesta villa de

São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo appareceu Custodio Nunes Pinto procurador da viuva Maria Luiz e por elle foi dito que por esquecimento não manifestara uma vacca e tres novilhos e uma bezerra de mamma pelo que em nome de sua constituinte a vinha a manifestar por não incorrer em pena o que visto pelo dito juiz mandou que as ditas rezes fossem avaliadas para o valor dellas se juntar com a mais fazenda e as houve por lançadas neste inventario de que se fez este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quebedo — Custodio Nunes Pinto.**

*

* *

INVENTARIO DO SERTÃO

Inventario que mandou fazer o capitão-mor Antonio Raposo Tavares por morte e fallecimento de Paschoal Neto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e seis annos aos vinte dias do mez de dezembro do dito anno neste sertão e logar onde chamam Jesus Maria de Ibiticaraiba sertão dos Arachans etc. neste dito sertão onde o capitão-mor Antonio Raposo Tavares mandou fazer inventario da fazenda que ficou por fallecimento de Paschoal

Neto por ser fallecido da vida presente para o qual effeito deu o dito capitão-mor juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Silvestre Ferreira seu camarada para que declarasse toda e qualquer fazenda e armas que ficou do dito defunto fato e ferramenta e polvora e chumbo e toda a mais fazenda e peças que lhe ficassem e elle Silvestre Ferreira prometteu declarar tudo e se assignou com o dito capitão-mor Pero Leme escrivão deste arraial que o escrevi. — **Antonio Raposo Tavares — Silvestre Ferreira.**

E logo aos vinte dias do mez de dezembro do anno presente de mil e seiscentos e trinta e seis annos eu escrivão por mandado do capitão-mor eu escrivão acostei aqui o codicillo que o defunto Paschoal Neto deixou e de como o acostei a estes autos fiz este termo Pero Leme escrivão o escrevi. — **Pero Lemme.**

Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno de mil e seiscentos e trinta e seis annos aos nove dias do mez ..... Paschoal Neto em meu perfeito juizo com todos os sentidos que Deus me deu ordenei e procurei fazer este testamento para desencargo de minha alma.

Primeiramente encommendo minha alma á Santissima Trindade Padre e Filho e Espirito Santo tres pessoas e um só Deus verdadeiro pedindo a Nosso Senhor Jesus Christo pelos meritos de sua divina morte e paixão tenha misericordia de minha alma pois a criou e redimiu com seu divinissimo ...... tomando por

minha advogada e intercessora a Virgem Santissima para que ella peça e rogue a seu bento Filho haja misericordia de minha alma.

Declaro que sou casado com Maria Luiz minha verdadeira mulher e della tenho duas filhas uma por nome Ignez e a outra ou outro lhe não sei o nome porquanto nasceria em minha ausencia os quaes são meus legitimos herdeiros por sua mãe ser minha legitima mulher recebida em face da igreja.

Sendo caso que Deus de mim faça o que fôr servido declaro que devo a ...... Ferreira vinte e quatro patacas e meia em dinheiro as quaes lhe pagarão devo mais a Manuel de Aguiar 3 patacas devo mais a Gonçalo Pires dez patacas de que não tem conhecimento declaro que todos os conhecimentos assignados por mim assim lhe dêm inteiro cumprimento e tudo seja pago de minha fazenda o que tudo deixo encarregado a meus testamenteiros Silvestre Ferreira e Raphael de Oliveira o moço em caso que Deus de mim faça o que fôr servido se entregarão Silvestre Ferreira e Manuel de Aguiar da minha gente assim nova como de povoado até a entregar a minha mulher que ella disponha.

Declaro que tenho ametade de uma corrente de dez collares de Silvestre Ferreira tenho mais uma espada e uma escopeta tenho um pouco de polvora tenho seis ou sete arrateis de chumbo ou o que na verdade se achar tenho sete machados tenho a roupa de vestir que se achar tenho um moço por nome Bastião com sua mulher o qual deixo .....gado em chegando a minha casa salvo elle por seu gosto quizer

estar com minha mulher tendo um sitio que comprei a João de Godoy ...... pago deve-me Francisco de Alvarenga o velho dois milheiros de telha .... em Nossa Senhora dos Pinheiros vinte alqueires de trigo.

.... em casa de Ascenso de Quadros uma india pejada nascendo a criança ...... minha e peço a minha mulher a crie pelo amor de Deus os .... servirão até povoado que lá deixo outro testamento ao qual .... cumprimento.

...... este codicillo para clareza da verdade de tudo o que me succedeu depois .... aqui e assim tenha vigor e cumpram tudo nelle declarado pedindo ás justiças de Sua Magestade em tudo lhe dêm cumprimento por ser esta minha derradeira e ultima vontade e me assigno com as testemunhas abaixo assignadas. — **Paschoal + Neto** — **Raphael de Oliveira** o moço — **Estevão Fernandes** o moço — **Alberto de Oliveira** — **Gaspar Vaz Madeira** — **Domingos Borges Cerqueira** — **Luiz Feyo** — **João Maciel Bassão** — **Gaspar Maciel Aranha.**

Cumpra-se 20 de dezembro de 636. — **Tavares.**

Cumpra-se. São Paulo. — **Quebedo.**

Cumpra-se este testamento como nelle se contém. São Paulo .... — **Manuel Nunes.**

E logo no mesmo dia mez e anno acima escripto e declarado por o capitão-mor Antonio

Raposo Tavares foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Estevão Fernandes e a Gaspar Maciel Aranha para que avaliassem toda e qualquer fazenda que lhes déssem para que debaixo do dito juramento declarassem e avaliassem tudo e elles o prometteram fazer bem e verdadeiramente como Deus lhe désse a entender e de tudo fiz este termo em que assignaram com o dito capitão Pero Leme escrivão o escrevi. — **Tavares** — **Estevão Fernandes** — **Gaspar Maciel Aranha.**

E logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto e declarado pelo dito capitão-mor Antonio Raposo Tavares foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Raphael de Oliveira o moço para que fosse procurador da mulher que ficou do dito defunto Maria Luiz e procurador de seus filhos orfãos para assistir a todas as vendas e procurar em todos os bens do dito defunto e elle prometteu fazer tudo como Deus lhe désse a entender e de tudo fiz este termo que assignou com o dito capitão-mor Pero Leme escrivão o escrevi. — **Raphael de Oliveira** o moço — **Antonio Raposo Tavares.**

Avaliação da fazenda e armas

E logo foi avaliada uma espingarda de pederneira com seus aviamentos de fôrmas que são duas bolsas e polvarinho e borra... tudo avaliado em oito mil réis	8$000
Foi avaliada uma espada em dois mil réis	2$000

Foram avaliadas umas armas de algodão velhas em duas patacas $640

Foram avaliados seis arrateis de chumbo por um cruzado cada arratel monta dois mil e quatrocentos réis 2$400

Foi avaliada uma quarta de polvora por dois cruzados $800

Foi avaliada uma roupeta nova de picote grosso em dez patacas tres mil e duzentos réis 3$200

Foram avaliados uns calções e um gibão de bombazina tudo em oito pesos dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560

Foi avaliada uma camisa de panno de algodão em duas patacas $640

Foram avaliadas umas meias de cabrestilho de algodão em duas patacas $640

Foi avaliada uma rêde de dormir em dois mil réis 2$000

Foi avaliada uma enxó em um cruzado $400

Foram avaliados dois pratos de estanho um pequeno e outro grande ambos em quatro pesos 1$280

Foi avaliada ametade de uma corrente com cinco collares a corrente tem vinte palmos em cinco mil réis foi avaliada a corrente 5$000

Dividas que lhe devem ao defunto.

Dois conhecimentos que lhe deve João Maciel Neto de quantia de quinze pesos ambos de dois 4$600

E as dividas que o defunto deve se não pòem nem deitam aqui porquanto se não fez partilhas e por seus creditos constará tudo que a mim escrivão deve cem alqueires de farinhas de trigo postas em Santos como do assignado constará em São Paulo.

Aos vinte dias do mez de dezembro do anno presente de mil e seiscentos e trinta e seis annos neste sertão no logar onde chamam Jesus Maria Ibiticaraiba onde o capitão-mor Antonio Raposo Tavares mandou fazer leilão da fazenda que ficou por morte e fallecimento de Paschoal Neto defunto por correr perigo em um logar publico onde mandou ajuntar todos os soldados e de como assim fez o leilão mandou fazer este termo e se achou presente o procurador da viuva e orfãos e de tudo fiz este termo Pero Leme escrivão o escrevi.

E logo foi vendido e arrematado os dois pratos de estanho grande e pequeno ambos de dois em mil e oitocentos réis em dinheiro de contado o qual foi arrematado por não haver quem mais lançasse o capitão-mor lhe mandou arrematar e o curador e procurador foi contente os quaes dois mil e oitocentos réis pagos de nossa chegada a São Paulo a um mez deu por seu fiador e principal pagador a Silvestre Ferreira o curador e procurador o acceitou e se assignou aqui Pero Leme escrivão o escrevi. — **Antonio Rodrigues — Raphael de Oliveira — Silvestre Ferreira — Tavares.**

E logo foi vendida e arrematada a espingarda a Silvestre Ferreira com todos seus aviamentos de fôrmas e tudo o mais em doze mil réis que nella lançou em dinheiro de contado pagos da nossa chegada a cinco mezes a paz e a salvo o curador e procurador o abonou o capitão lh'o mandou arrematar e de tudo fiz este termo em que se assignaram Pero Leme escrivão o escrevi. — **Raphael de Oliveira** o moço — **Silvestre Ferreira — Tavares.**

E logo foi arrematada a quarta de polvora em Gaspar Maciel Aranha em tres pesos em dinheiro de contado pagos de nossa chegada a tres mezes o procurador e curador o abonou e o capitão lh'o mandou arrematar e o assignaram aqui todos Pero Leme escrivão o escrevi. — **Raphael de Oliveira** o moço — **Gaspar Maciel Aranha — Tavares.**

E logo foi vendido e arrematado os calções e gibão de bombazina a João Maciel Bassam em quatro mil réis em dinheiro de contado pagos da nossa chegada a tres mezes em paz e a salvo fiador e principal pagador Gaspar Maciel o curador e procurador o abonou digo acceitou e o capitão-mor lh'o mandou arrematar e se assignaram aqui Pero Leme o moço escrivão o escrevi. — **João Maciel Bassão — Raphael de Oliveira** o moço — **Gaspar Maciel Aranha — Tavares.**

E logo foi vendido e arrematado o chumbo em Matheus Neto que nelle lançou em dez patacas em dinheiro de contado pagas de nossa chegada a tres mezes fiador e principal pagador João Rodrigues Bejarano o procurador e curador o acceitou e o capitão-mor lh'o mandou arrematar e assignaram aqui Pero Leme escrivão o escrevi. — **Matheus Neto — Joan Rodrigues Bejarano — Raphael de Oliveira — Tavares.**

E logo foi vendida e arrematada a camisa de panno de algodão em João Machado em quatro patacas em dinheiro de contado pagos de nossa chegada a tres mezes fiador e principal pagador Paulo Pereira o curador e procurador o acceitou e o capitão-mor lhe mandou arrematar e assignaram aqui Pero Leme escrivão o escrevi. — **João Machado — Raphael de Oliveira** o moço — **Paulo Pereira — Tavares.**

E logo foi vendida e arrematada ametade da corrente em João Nunes em nove mil réis em dinheiro de contado pagos a tres mezes de nossa chegada deu por seu fiador e principal pagador João Rodrigues Bejarano o curador e procurador o acceitou e o capitão-mor lhe mandou arrematar e se assignaram aqui Pero Leme escrivão o escrevi. — **Joan Rodrigues Bejarano — João Nunes Bicudo — Raphael de Oliveira** o moço — **Tavares.**

E logo foi vendida e arrematada a rêde a Paschoal Leite que nella lançou sete patacas e quatro vintens em dinheiro de contado pagos de nossa chegada a dois mezes fiador e principal pagador Paulo Pereira o curador o acceitou e

procurador da viuva o capitão-mor lhe mandou arrematar Pero Leme escrivão o escrevi. — **Paschoal Leite — Raphael de Oliveira** o moço — **Paulo Pereira — Tavares.**

E logo foi vendido e arrematado as armas velhas em Silvestre Ferreira em duas patacas e quatro vintens em dinheiro pagos de nossa chegada a seis mezes o procurador e curador o abonou e o capitão lhe mandou arrematar Pero Leme escrivão o escrevi e ficou para as custas por isso não assignou.

E logo foi vendida e arrematada a roupeta de picote em Balthazar Gonçalves Vidal que nella lançou treze patacas em dinheiro de contado fiado de nossa chegada a dois mezes fiador e principal pagador Antonio Pedroso de Freitas o curador e procurador o acceitou o capitão-mor lh'o mandou arrematar e assignaram aqui Pero Leme escrivão o escrevi. — **Balthazar Gonçalves Vidal — Antonio Pedroso de Freitas — Raphael de Oliveira** o moço — **Tavares.**

A espada ficou por vender entregue a Silvestre Ferreira mais a enxó por não haver quem comprasse nem désse nada por ella para cá digo lá em São Paulo ser tudo entregue ás justiças de Sua Magestade para mandar vender e a ferramenta tambem ficou entregue ao dito Silvestre Ferreira para sustento da gente nova e velha que levarem á viuva e orfãos que tambem darão lá conta da que ficar sómente as armas velhas foram entregues ao dito Silvestre

Ferreira para pagar as custas deste inventario a mim escrivão e as meias tambem ficam para custas do capitão-mor o qual mandou fazer esta declaração para que tudo constasse e se soubesse de que fiz este termo Pero Leme o moço escrivão do arraial o escrevi. — **Pero Lemme.** (*)

*

* *

Aos vinte dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e sete annos nesta villa de São Paulo nas casas do Concelho desta villa estando ahi fazendo audiencia aos feitos e partes o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo ante elle appareceu Pero Leme o moço e por elle foi dito ao dito juiz dos orfãos que elle offerecia e apresentava em seu juizo o inventario que atrás se segue que se fez no sertão por fallecimento de Paschoal Neto para o ajuntar ao mais que se ha de inventariar e que elle tinha uma sentença contra o dito Paschoal Neto que offerecia de quantia de cem alqueires de farinhas de trigo e as custas que lhe requeria lhe mandasse fazer embargo no inventario para que elle fosse pago primeiro que os acredores que houvesse o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou que se lhe tomasse seu requerimento e que havia por embargada toda a fazenda inventariada nas pessoas que deviam para que fosse pago o dito Pero Leme do conteudo em sua sentença de que fiz este

(*) Termina aqui o inventario feito no sertão.

termo eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo.**

Antonio Pedroso de Alvarenga juiz ordinario nesta villa de São Paulo e seu termo etc. faço saber aos que esta minha carta de sentença fôr apresentada e o conhecimento della com direito deva e haja de pertencer que .... juizo ordinario .... uma acção ...... entre partes ....

....

procurador ....

(Está apagada mais de metade da pagina).

Francisco Nunes de Siqueira em cumprimento do qual despacho do dito meu parceiro se passou alvará de .... e citação de nove dias na forma da lei que foi fixado no pelourinho desta villa em o primeiro dia do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e seis annos ...... o traslado dos editaes é o seguinte // .... Nunes de Siqueira juiz ordinario nesta villa de São Paulo e seu termo etc. faço saber aos que este meu alvará .... de citação ..... que Fernando de Camargo morador nesta villa de São Paulo me fez petição dizendo-me nella .... morador era a dever a Pero Leme o moço seu constituinte de quem era procurador um assignado de cem alqueires de farinha de trigo e porque o dito Paschoal Neto está ausente desta villa e se não sabia o logar certo onde se acha me pedia lhe mandasse ...... summario de .... por editos ....

(Metade da pagina está apagada).

citação de nove dias na forma da lei em virtude do qual meu despacho se passou o presente pelo qual cito e chamo ao dito Paschoal Neto para apresentação do dito assignado .... audiencia .... neste meu juizo ..... e passados os nove dias ...... todos os mais termos ....

(Metade da pagina está apagada).

dado nesta villa de São Paulo sob meu signal e sello hoje o primeiro dia do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e seis annos e será fixado no pelourinho desta villa Ambrosio Pereira tabellião o fez por meu mandado / Francisco Nunes de Siqueira / Valha sem sello ....

(O resto da pagina está apagado).

Fernando de Camargo procurador do dito Pero Leme o moço .... dito ao dito juiz .... que os nove dias dos editos que foram fixados eram passados e não apparecera Paschoal Neto nem outrem por elle pelo que lhe requeria o houvesse por citado ....

(O resto da pagina está apagado).

apregoado e foi logo pelo autor Fernando de Camargo procurador do dito Pero Leme o moço e por não apparecer lhe assignei os dias digo lhe assignara o dito meu parceiro os dez dias da Ordenação para embargos se os tivesse e o teor do assignado é o seguinte — Digo eu Paschoal Neto que é verdade que eu devo a Pero Leme o moço cem alqueires de farinhas de trigo postos

na villa de Santos os quaes cem alqueires são de fazenda que lhe comprei a meu contento e lhe darei os ditos cem alqueires por todo o mez de fevereiro que embora vem de mil e seiscentos e trinta e seis annos e por verdade lhe dei este por mim assignado e roguei a Matheus Leme que este fizesse e assignasse como testemunha hoje dois de julho de mil e seiscentos e trinta e cinco annos de Paschoal Neto Matheus Leme como testemunha do assignado apresentado e sendo em os vinte e dois dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e seis annos estando eu fazendo audiencia aos feitos e partes ante mim em meu juizo appareceu o dito ...... Fernando de Camargo procurador do dito Pero Leme o moço e por elle me .... foram dados e .... dias ao dito Paschoal Neto para embargos se os tivesse e eram passados e não apparecera com cousa alguma que me requeria o lançasse dos embargos com que houvesse de vir e mandasse que os autos me fossem conclusos e sendo por mim visto seu requerimento e por me constar serem passados dez dias mandei o dito réu Paschoal Neto fosse apregoado e de feito logo o foi pelo autor Fernando de Camargo por não haver porteiro do Concelho e por não apparecer o lancei dos embargos e mandei ....

(*Metade da pagina está apagada*).

dados para embargos dentro nos quaes não veiu com cousa que de condemnação o releve e as mais diligencias no caso feitas o condemno no .... de seu assignado e mais custas dos

autos São Paulo hoje vinte e dois de agosto de mil e seiscentos e trinta e seis annos Antonio Pedroso ....

(*Está apagado o resto da pagina*).

mando a qualquer official de justiça tabellião ou escrivão alcaide ou meirinho a quem fôr apresentada sendo por mim assignada e sellada com o sello que neste meu juizo serve com ella requeiram ao réu Paschoal Neto dê e pague ao autor Fernando de Camargo procurador de Pero Leme .... cem alqueires de farinha de trigo postas na villa de Santos na forma do seu assignado e as custas .... e o feitio desta minha carta de sentença ...... ao pé della .... e sendo por .... requerido e logo pagar não quizer será penhorado nos seus bens moveis que bem baste á dita quantia e não bastando o será nos de raiz e uns e outros serão vendidos e arrematados na praça publica na forma da Ordenação té que realmente seja pago o dito Fernando de Camargo procurador do dito Pero Leme o moço sem quebra nem diminuição alguma dado nesta villa de São Paulo sob meu signal e sello que neste meu juizo ordinario serve .... dois dias do mez de ...... de mil e seiscentos e trinta e seis annos Ambrosio Pereira tabellião nesta villa de São Paulo o fez por meu mandado no dito dia mez e anno atrás declarado ha de pagar das custas dos autos e editos que foram fixados a quantia de duzentos e dezesete réis ao tabellião Ambrosio Pereira e ao inquiridor de cinco testemunhas e da conta. cento e trinta e seis réis e mais ao tabellião Ambrosio

Pereira do feitio desta carta de sentença ...... de trezentos .... tudo somma a quantia .... centos réis. — **Antonio Pedroso de Oliveira.**

Digo eu Paschoal Neto que devo de resto de meus .... a Manuel João Branco treze alqueires de trigo em grão postos em minha casa para o anno que vem de trinta e sete annos a ponto de moinho mais devo setecentos e vinte réis para o mesmo tempo em dinheiro e por verdade pedi ao padre Jeronymo de Brito este fizesse por mim e assignasse por mim e como testemunha hoje 25 de março digo de abril de mil e seiscentos e trinta e seis annos declaro que o dinheiro que lhe devo .... de picote. — *De Paschoal † Netto* — O padre *Jeronymo de Britò.*

Digo eu Paschoal Neto moradôr na villa de São Paulo que é verdade que eu devo a Jorge Rodrigues Deniza cem patacas em dinheiro de contado de fázenda que me deu a meu contento o qual pagamento lhe farei para janeiro que vem de seiscentos e trinta e seis annos a elle ou a quem este mostrar e por verdade lhe dei este por mim assignado e roguei .... que este por mim fizesse .... testemunha hoje quatorze .... 635 annos. — *Paschoal † Neto* — ....

Recebi de Francisco de Alvarenga duas .... que .... a dever a Paschoal Neto e por ser verdade lhe dei esta quitação para sua guarda. — *Pero Lemme do Prado.*

As ultimas cinco folhas do inventario estão cortadas ao meio, de alto a baixo, roidas pela traça. Pelos pedaços

que ficaram, percebe-se que nessas folhas estava o seguinte:

Quitação de Pero Lemme do Prado das importancias provenientes de algumas das arrematações que se fizeram da fazenda de Paschoal Neto, no sertão, que recebeu á conta do que lhe devia Paschoal Neto;

Termo da conta que deu Custodio Nunes Pinto como procurador bastante da viuva Maria Luiz testamenteira de seu marido, Paschoal Neto;

Parecer do promotor, indicando algumas disposições testamentarias que ainda não estavam cumpridas;

Despacho do provedor mor dos defuntos e ausentes intimando o cumprimento das disposições apontadas pelo promotor, que ainda não estavam cumpridas. A assignatura do provedor-mor está illegivel, mas parece ser de Martim Carneiro.

JOÃO PRETO

TESTAMENTO — 1637

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE JOÃO PRETO

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos por bem de seu cargo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e sete dias do mez de julho do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado a mim escrivão dos orfãos fazer este auto em como era verdade que no sertão falleceu João Preto orfão filho do defunto Manuel Preto e fez testamento no qual declara que deixava noutro testamento sua terça a uma filha de uma negra do gentio da terra por nome Lourença por se dizer ser sua filha e elle declarou no testamento ficar ..... quando desta .... o sertão ..... inventario de toda .... que houvesse do dito defunto João Preto e .... qual effeito e para se tirar a dita terça logo pelo dito juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Pero Madeira curador que era do dito defunto orfão João Preto para que declarasse tudo o que .... havia .... do que em

seu poder tivesse como do que se lhe devia para tudo inventariar e pelo dito Pero Madeira foi dito que a menina de que o testamento do dito João Preto tratava era filha de negro e não era filha do dito João Preto como se via do .... mandasse chamar ..... negra mãe da menina e fizesse com ella diligencia e achando-se ser filha do dito defunto a dita menina declarava tudo o que houvesse do dito defunto de que de tudo o dito juiz mandou fazer este auto que assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Diligencia que se fez com a negra Lourença.

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Pedroso de Alvarenga ....

.... debaixo do juramento que lhe foi dado fizesse perguntas á dita negra declarasse .... a menina filha do defunto João Preto ou se era de negro .... e logo pelo dito Antonio Pedroso foi feito perguntas á dita negra e declarou debaixo do juramento que havia recebido a india negra da terra Lourença lhe dissera e declarara que a menina sua filha não era filha de João Preto nem de nenhum branco que era filha de um negro por nome Paulo de Manuel Fernandes Giga e que em sua consciencia declarava não ser filha do dito João Preto senão de Paulo .... do dito Manuel Fernandes ....
....

assignou com o juiz eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Antonio Pedroso de Alvarenga.**

E logo no dito dia para mais ....cação do caso pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Bartholomeu Fernandes de Faria e a ....ado Dultra e a Francisco ...... Martim Velho que presentes estavam que elles declarassem ......gassem em suas consciencias se a menina que presente estava .... ser filha de branco ou de negro e por todos foi dito que julgavam em suas consciencias filha de .... e não de branco e assignaram aqui eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Francisco Vieira — Martim Velho** — ....**Dultra — Quebedo.**

E logo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon visto .... houve por excluida a menina de herdar na terça do dito defunto João Preto e por Pero Madeira curador do orfão foi dito ao dito juiz que elle se obrigava por sua fazenda e bens como procurador de sua mãe Clara Parenta herdeira do dito João Preto ..... achando-se a todo tempo que a menina fosse filha do dito João Preto a lhe entregar o que direitamente lhe couber da terça e como assim se obrigou assignou com o juiz dos orfãos Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo — Pero Madeira.** Com declaração que se obrigou o dito Pero Madeira a que achando-se ser a dita menina do dito defunto ou outro qualquer .... branco lhe entregará a terça e o

juiz dos orfãos mandou que fosse testamenteiro do dito defunto João Preto o dito Pero Madeira para sua mãe Clara Parenta herdeira lhe cumprir seus legados visto que o testamenteiro que deixou em seu testamento Manuel Preto ser fallecido e como a tudo .... o dito Pero Madeira se assignou Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — Quebedo — **Pero Madeira.**

*
* *

INVENTARIO FEITO NO SERTÃO

Testamento de João Preto

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1637 annos eu João Preto estando doente neste sertão de doença que Deus foi servido dar-me quiz fazer esta cedula para nella desencarregar minha consciencia.

Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a crioú á sua imagem e semelhança e á Virgem minha Senhora queira ser minha advogada e intercessora diante de seu Bento Filho e assim lhe peço me alcance perdão de meus peccados e os santos apostolos São Pedro e São Paulo e todos os santos e santas da côrte dos céus e o Anjo de Minha Guarda e São Miguel o Anjo peçam e roguem por mim a Deus Nosso Senhor quando minha alma deste corpo partir.

Declaro que não sou casado e o herdeiro que tenho é minha avó sendo viva e sendo caso que Deus tenha feito alguma cousa della ficará herdando meu irmão Manuel Preto.

Declaro que deixo por meu testamenteiro a meu irmão Manuel Preto e lhe peço faça bem por minha alma como eu pela sua fizera.

Mando me digam cinco missas ao Santissimo Sacramento as quaes m'as dirá o padre vigario na igreja Matriz.

Outras cinco missas a Nossa Senhora do Rosario.

Outras cinco a Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Outras cinco missas a Nossa Senhora do O'.

Outras cinco a Nossa Senhora da Conceição.

Outras cinco missas ás almas ....

Declaro que á minha vinda ficava uma .... Manuel Preto por nome Lourença pejada ou digo parida de uma menina e a mãe dizia ser minha e eu não a tenho por isso.

Declaro que me deve Balthazar de Godoy dez cruzados de resto das casas e assim mais vendi ao dito Balthazar de Godoy umas estribeiras ginetas em quatro ou cinco pesos e m'os não tem pago e assim mais devo a Ascenso Ribeiro meio peso.

A Jeronymo Bueno devo quatorze pesos mais tres covados de bombazina.

Declaro que deixei em poder de Gregorio Fagundes um adereço empenhado por dez cruzados para os quaes dez cruzados me ficou dinheiro em poder de Pero Madeira que m'os devia.

Declaro que tenho vendido algumas peças forras assim na terra como fora della e visto não ter ordem de as remir mando se lhe diga por todos oito missas as quaes mandará dizer o meu testamenteiro.

Declaro que devo a Manuel da Cunha quinhentos pelouros e João Fernandes me deve seiscentos que lh'os emprestei e dahi se pode pagar Manuel da Cunha.

Declaro que deixo o remanescente de minha terça .... menina que dizem ser minha filha que ponho duvida ....

....

....

que já acima fiz menção .... meu irmão Manuel Preto.

E assim hei este testamento por feito e acabado e peço ás justiças de Sua Magestade assim ecclesiasticas como seculares o mandem cumprir e guardar como nelle se contém hoje 8 de junho roguei a Henrique da Cunha esta fizesse e assignasse como testemunha e assim mais lhe pedi assignasse por mim por eu não poder com a doença testemunhas que presentes se acharam Francisco de Siqueira Lazaro Bueno Jeronymo Bueno Francisco da Cunha Antonio da Cunha. — **Henrique da Cunha** — De **João + Preto** — **Francisco de Siqueira** — **Antonio de Siqueira** — **Francisco da Cunha** — **Lazaro Bueno** — **Jeronymo Bueno.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 17 de julho de 638. — **Madureira.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 17 de julho de 1638. — **Manuel Nunes.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo. — **Quebedo.**

Codicillo

Devo a Luiz Fernandes Bueno mil réis e assim que lh'os ....

Devo a Francisco de Siqueira cento e cincoenta ....

Devo a Jeronymo Bueno cem pelouros e os que restam de quinhentos que são cento se pode pagar que deve João Fernandes.

Declaro que me deve Bastião Ramos cento e cincoenta pelouros que lh'os emprestei.

Declaro que ficou uma espada de meu irmão Manuel Preto em poder de Jeronymo Pereira empenhada por tres pesos e todas as vezes que lh'os der os tres pesos lh'a dará.

E assim mando se dê cumprimento a este codicillo como propriamente a meu testamento e por eu não poder roguei a Francisco de Siqueira este fizesse e assignasse por mim. — **Francisco de Siqueira** — **João Preto.**

.... e seis dias do mez de junho de mil e seis....... e sete appareceu Manuel Preto e por elle foi dito ao .... Jeronymo Bueno que mandasse fazer inventario da fazenda que ficou por morte e fallecimento de seu irmão João Preto e logo o capitão deu juramento dos

Santos Evangelhos sobre um missal a João Paes e a Domingos Garcia avaliassem .... fazenda conforme Deus lh'o désse a entender e elles prometteram fazel-o assim dando primeiro o dito capitão juramento dos Santos Evangelhos sobre umas Horas a Manuel Preto que declarasse tudo quanto ficasse de seu irmão para ser avaliado e se vender em praça publica deste arraial e elle prometteu fazel-o assim e assim assignaram todos aqui commigo escrivão Henrique da Cunha que o escrevi.

Avaliação da fazenda

Foi avaliado quatro cunhas calçadas a pataca cada uma.

Foi avaliado duas cunhas quebradas a meia pataca cada uma.

Dois machados quebrados a pataca cada um.

Foi avaliado uns sapatos de vaqueta em meio peso.

Foi avaliado duas camisas a pataca cada uma.

Outra mais usada meia pataca.

Foi avaliado umas ceroulas usadas em meio peso.

Outra mais usada em quatro vintens.

Foi avaliado um calção e roupeta de perpetuana verde usado .... pesos e meio.

Foi avaliado uma rêde de dormir em peso e meio.

Foi avaliado uma escopeta em nove mil réis.

Foi avaliado um tacho de latão em dez pesos.

Um chapéo velho em meio peso.

Foi avaliado umas armas em quatro pesos.

Foi arrematado uma escopeta a Bernardo da Motta em .... mil e quinhentos réis pagos ...... fiado ...... sertão á villa de São Paulo .... aqui commigo escrivão .... — **Bernardo da Motta** — **Sebastião Fernandes Preto.**

Foi arrematado um tacho de latão ao capitão Francisco Cubas em dez pesos e dois vintens pago em dinheiro de contado fiado da chegada deste sertão a povoado a um anno deu por fiador Antonio Ribeiro a quem o procurador acceitou e assignaram aqui commigo escrivão que escrevi. — **Francisco Cubas** — **Antonio Ribeiro.**

Foi arrematado um machado quebrado a Diogo de Aros em duzentos réis em dinheiro de contado fiado da nossa chegada a um anno deu por fiador a Domingos Garcia Velho a quem o procurador acceitou e assignaram aqui commigo escrivão que escrevi. — **Diogo + de Aros** — **Domingos Garcia.**

Foi arrematado a Francisco de Siqueira seis pedacinhos de aço em um peso pago em dinheiro de contado fiado da chegada deste sertão a povoado a um anno deu por fiador a Manuel da Cunha a quem o procurador acceitou e assignou aqui commigo o escrivão que escrevi. — **Francisco** — **Manuel da Cunha.**

Foi arrematado uma camisa e umas ceroulas a Domingos Garcia em dois cruzados pagos em dinheiro de contado fiado da chegada deste ser-

tão á villa de São Paulo a quatro annos (sic) deu por fiador a Miguel Rodrigues a quem o procurador acceitou e assignaram aqui commigo escrivão que escrevi. — **Domingos Garcia — Miguel Rodrigues — Bernardo da Motta.**

Foi arrematado .... a Bernardo da Motta .... em oito pesos e dois reales pagos em dinheiro de contado .... annos da nossa chegada deste sertão á villa de São Paulo deu por fiador a Sebastião Fernandes Preto e assignaram aqui commigo escrivão que escrevi. — **Bernardo da Motta — Sebastião Fernandes Preto.**

.... Manuel da Cunha e por elle foi dito e requerido ao procurador Sebastião Fernandes que visto ter logar e não ser passado mais que um dia lhe abrisse o lanço do tacho que se arrematou a Francisco Cubas e que daria por elle .... pesos sendo que lhe descontassem que o defunto João Preto lhe devia os quinze pesos e que por se pagar tomaria nos quinze pesos visto pelo procurador Bastião Gonçalves lhe abriu o lanço e houve a Francisco Cubas e a seu fiador por desobrigados e entregou o tacho a Manuel da Cunha em pagamento dos quinze pesos com tanto que se em algum modo se não houvesse por bem que .... ao dito Manuel da Cunha os pesos entregaria .... este concerto assignaram aqui commigo escrivão Henrique da Cunha — **Manuel da Cunha — Bernardo da Motta.**

MANUEL PRETO, o moço

TESTAMENTO — 1637

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE MANUEL PRETO, o moço

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos da fazenda de Manuel Preto o moço.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e sete dias do mez de julho do dito anno nesta fazenda e sitio de Manuel Preto termo desta villa da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. no dito sitio e fazenda de Manuel Preto onde veiu ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo com os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alves de Sousa para se fazer inventario da fazenda do defunto Manuel Preto o moço e logo o juiz deu juramento dos Santos Evangelhos á viuva Anna Cabral mulher do dito defunto para que declarasse toda a fazenda que lhe ficasse por fallecimento do dito seu marido assim moveis como de raiz ouro prata e peças e tudo o mais e ella tudo prometteu declarar de que fiz este auto Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Dom Francisco Rendon**

de Quebedo — Assigno por Anna Cabral **Antonio Pedroso de Alvarenga.**

Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e sete annos estando eu Manuel Preto doente neste Rio de Taquari em meu perfeito juizo de doença que Deus me deu porquanto não sei o que Deus fará de mim houve por bem fazer a presente cedula para desencargo de minha consciencia e salvação de minha alma.

Primeiramente peço a Nosso Senhor Jesus Christo me perdôe meus peccados e tome posse desta alma e a limpe com seu preciósissimo sangue que por ella derramou na arvore da Vera Cruz e assim mesmo peço á Virgem Maria Nossa Senhora que queira ser minha advogada para com o seu Bento Filho e os santos apostolos São Pedro e São Paulo e todos os santos e santas da côrte dos céus.

Declaro que sou casado com Anna Cabral e tenho dois filhos e uma filha ainda me não certifico se ficou prenhe ou não os quaes são meus herdeiros forçados, e juntamente declaro toda minha fazenda está obrigada a capella.

Declaro mais que devo um poldro a Francisco Cubas e a Jeronymo Bueno cinco ou seis patacas.

Declaro mais que devo a Bernardo da Motta quinze e a Domingos Machado uma pataca.

Declaro que devo a Manuel João Branco dois mil réis.

Declaro mais que devo a Amador Bueno feitio de uma serra e cinco cunhas e dois machados de lavrar e do mais que elle disser.

Mando que me digam cinco missas ao Santissimo Sacramento outras cinco missas a Nossa Senhora do Carmo mando que me digam um officio de nove lições com sua missa.

Declaro que devo mais uma poldra a Francisco Cubas.

Assim mais declaro que devo a Gregorio Fagundes uma peça ao qual se fará perguntas se .... o dito Gregorio Fagundes e sendo caso que .... que não esteja contente mando que se torne a negra .... tornando os nove mil réis de minha fazenda .... para o tal effeito.

Declaro que na addição acima disse que devia a Bernardo da Motta quinze pesos declaro que não são mais que d....... assim declaro mais lhe devo duas patacas ao dito Bernardo da Motta.

Mando e peço ao capitão Jeronymo Bueno dê duas cunhas a Antonio Cardoso em me Deus levando que lh'as devo.

Deixo por meu testamenteiro a Innocencio Preto que faça por minhas cousas o que eu fizera pelas suas e a meu primo Sebastião Fernandes Preto o mesmo aqui neste sertão.

O remanescente de minha terça declaro que deixo a meus filhos.

E peço ás justiças de Sua Magestade assim ecclesiasticas como seculares que este mandem guardar por ser minha ultissima vontade e roguei a Antonio Cardoso que este fizesse e assi-

gnasse como testemunha e tambem por mim roguei ao dito Antonio Cardoso assignasse por mim por estar doente e não poder assignar. — **Manuel Preto — Antonio Cardoso Porto — Bernardo da Motta — Gaspar Fernandes Preto — Antonio Bueno — Amador Bueno — Miguel Rodrigues Garcia — Manuel Fernandes Preto.**

Titulo dos filhos

Manuel de idade de tres annos pouco mais ou menos.

Agueda de idade de dois annos.

João de idade de um anno pouco mais ou menos.

Francisca de idade de oito mezes.

*

* *

INVENTARIO FEITO NO SERTÃO

Aos dois dias de julho deu o capitão digo mandou entregar a fazenda que ficou por morte e fallecimento de Manuel Preto e de João Preto para que o mande inventariar e mandar vender em praça deste arraial a de João Preto por fallecer seu irmão que trazia a cargo e assim deu juramento dos Santos Evangelhos sobre umas Horas a Domingos Garcia e a Francisco de Siqueira para que avaliassem aquella fazenda e elles prometteram fazer assim e assignaram commigo escrivão e a fazenda foi entregue a Sebastião Fernandes Preto e elle se entregou della.

Avaliação

Foi avaliada uma tipoia com seus cadilhos num cruzado.

Foi avaliado um livro velho de Heitor Pinto em meio peso.

Foi avaliada uma toalha de mãos em doze vintens.

Foi avaliada outra toalha mais em doze vintens.

Foi avaliado um cabaço de polvora em oito pesos.

Foi avaliado dois pratos de estanho em quatro pesos.

Foi avaliado um pouco de sal em um cruzado.

Quatro caxeiras de alfinetes num peso.

Foi avaliado tres pedaços de aço em doze vintens.

Foi avaliado umas mangas em meio peso.

Uma linha com seu anzolo em meio peso.

Um livro velho quatro vintens.

Foi avaliado noventa e um pelouro em tres pesos.

Uma .... de panno usado num tostão.

Foi avaliado um naipe numa pataca.

Foi avaliado um vestido de picote em quatro pesos.

Foi avaliado um chapéo em tres pesos.

Foi avaliado duas camisas cada uma num peso.

Foi avaliado umas armas em tres pesos.

Foi avaliado sete machados quebrados num cruzado cada um.

Foi avaliado dois machados e uma cunha peso e meio cada peça.

Foi avaliado tres cunhas a doze vintens cada uma.

Foi avaliado um cobertor em quatro pesos.

Foi avaliado uma enxó em dois pesos.

Foi avaliado cinco anzolos grandes a dois vintens cada um.

Foi arrematado os alfinetes a Antonio Bueno em tres pesos .... pagos em dinheiro de contado fiado da chegada deste sertão á villa de São Paulo a um anno deu por fiador a Antonio Ribeiro a quem o procurador acceitou e assignaram aquì commigo escrivão Henrique da Cunha que escrevi. — **Antonio Ribeiro — Antonio Bueno.**

Foi arrematado um pouco de sal a Antonio Ribeiro em duas patacas em dinheiro de contado fiado da nossa chegada deste sertão á villa de São Paulo a um anno deu por fiador e principal pagador a Francisco de Siqueira a quem o procurador Sebastião Fernandes acceitou e assignou commigo escrivão Henrique da Cunha que escrevi. — **Francisco de Siqueira — Antonio Ribeiro.**

Foi avaliado digo arrematado um machado e uma linha de pescar com seu anzolo tudo em setecentos e vinte réis a Domingos Garcia pagos em dinheiro de contado fiado da chegada deste sertão á villa de São Paulo a um anno deu por fiador a Miguel Rodrigues a quem o

procurador acceitou e assignaram aqui commigo escrivão Henrique da Cunha que escrevi. — **Domingos Garcia — Miguel Rodrigues Garcia.** (*)

*
* *

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão dos orfãos que eu acostasse a este inventario o testamento do defunto de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Termo dos avaliadores

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alves de Sousa que elles pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada para se inventariar e elles o prometteram fazer Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Manuel Alves de Sousa.**

Avaliação

Foi avaliado tres arrobas de algodão a arroba a pataca que monta tres pesos	.$960
Foi avaliado um vestido de panno verdoso usado a roupeta forrada de tafetá pardo em dois mil réis	2$000

(*) Termina aqui o inventario feito no sertão.

Foi avaliado umas meias de seda negras velhas em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados quatro pratos de louça e um jarro desta louça de Lisbôa tudo em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliadas duas ceroulas de panno de algodão cada uma uma pataca que somma duas patacas	$640
Foram avaliadas duas camisas de panno de algodão cada uma num cruzado somma dois cruzados	$800
Foram avaliados dois pratos de estanho pequenos ambos em doze vintens	$240
Foram avaliadas duas toalhas de rosto a pataca cada uma que monta duas patacas	$640
Foram avaliados quatro guardanapos em seis vintens	$120
Foi avaliada outra toalha de rosto em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliado um lençol novo de panno de algodão em duas patacas	$640
Foi avaliado outro lençol grande de algodão usado em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foi avaliada uma almofadinha em oitenta réis	$080
Foi avaliado um manto de tafetá usado em seis mil réis	6$000
Foi avaliada uma saia de tafetá com sete passamanes tudo preto em quatro mil réis	4$000
Foi avaliada uma capa de catasol velha em cinco pesos	1$600

Foi avaliado um catre de mão em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma caixa de seis palmos com sua fechadura em quatro patacas	1$280
Foram avaliados tres olhos de enxadas a tostão cada um que monta mil réis	1$000
Foram avaliadas nove foices de segar trigo a dois vintens cada uma que monta trezentos e sessenta réis	$360
Foi avaliada uma cunha em oito vintens	$160
Foi avaliado um podão em cento e vinte réis	$120
Foram avaliadas duzentas mãos de milho a dez réis a mão que monta dois mil réis	2$000
Foram avaliados vinte alqueires de feijões a quatro vintens monta cinco pesos	1$600
Foi avaliada uma porca com dois leitões e um bacoro em duas patacas	$640
Foram avaliadas oito gallinhas a quatro vintens cada uma que monta duas patacas	$640
Foram avaliadas quatro patas e um pato em trezentos e vinte réis cada um que monta digo todos numa pataca	$320
Foram avaliadas quatro cadeiras velhas em mil réis	1$000

Termo de procurador á viuva

Aos vinte sete dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Pedroso de Alvarenga para que elle fosse procurador da viuva Anna Cabral para por ella procurar neste inventario e elle o prometteu fazer como Deus lh'o désse a entender de que se fez este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Antonio Pedroso de Alvarenga.**

Termo de procurador á lide aos orfãos.

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a José de Camargo para que fosse curador á lide dos orfãos deste inventario para por elles procurar e por sua fazenda e bens como Deus lh'o désse a entender elle o prometteu fazer de que eu tabellião fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **José de Camargo.**

Requerimento que fez José Ortiz de Camargo.

Aos vinte sete dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon estar neste sitio e fazenda do defunto Manuel Preto fazendo inventario da fazenda do dito defunto ante o dito juiz dos orfãos em presença de mim escrivão dos orfãos appareceu José Ortiz de Camargo e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que elle ficara por fiador e principal pagador do defunto Manuel Preto em quantia de sete mil e setecentos e vinte réis ou o que na verdade se achar no inventario do defunto Pero Domingues o velho de uma pouca de baeta que se lhe arrematou dos orfãos que o defunto gastou com sua mulher elle requerente estáva obrigado a pagar aos ditos orfãos como seu fiador pelo que lhe requeria que visto ser fazenda que se deve aos orfãos tirasse a dita quantia de monte-mor primeiramente que nenhuma e lhe mandasse pagar a elle para pagar aos orfãos a dita quantia o que visto pelo dito juiz dos orfãos lhe mandou tomar seu requerimento e que deferirá a elle como fosse justiça eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **José de Camargo.**

Deve-se neste inventario

Deve-se a Bartholomeu Fernandes de Faria a quantia de vinte e sete mil réis por uma sentença	27$000
Deve-se a Gregorio Fagundes vinte e nove mil e cento e noventa réis	29$190
Deve-se a Martim Velho Barreto cincoenta pesos por um assignado em farinhas de trigo	16$000
Deve-se a José Ortiz de Camargo por um assignado quatorze patacas	4$480

Deve-se a Diogo Alvres por um assignado vinte e sete pesos 8$640
Deve-se ao rendeiro Antonio Vieira da Maia de avença seis mil réis 6$000

Termo de curador aos orfãos.

Aos vinte e sete dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos á viuva Anna Cabral para que fosse curadora de seus filhos orfãos para que olhasse por elles e por sua fazenda e fizesse officio de curadora ella o prometteu fazer e assignou por ella Antonio Pedroso eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Antonio Pedroso de Alvarenga.**

Fiança que deu a curadora

E logo no dito dia pela viuva Anna Cabral foi apresentado por seu fiador ao capitão Antonio Pedroso de Alvarenga pelo qual foi dito que elle fiava a viuva na curadoria de seus filhos orfãos para o que obrigava sua fazenda moveis e de raiz havidos e por haver em tudo o que á dita viuva lhe fosse entregue desta curadoria de seus filhos orfãos e ella se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador e o juiz dos orfãos acceitou o dito fiador por ser pessoa abonada eu Ambrosio Pereira escrivão

que o escrevi. — **Quebedo — Antonio Pedroso de Alvarenga.**

Gente forra

Victoria // Maria // Cecilia // Lourença // Jeronyma // Izabel rapariga // Izabel // Lourenço seu filho pequeno // Francisca e Alexandre seu marido com um menino por nome Felippe // Simão // Messia // Domingos // João // Matheus // Lourenço velho com sua mulher Cecilia velha // André velho // Luzia // Angela // Helena // Marina // Victoria velha // Andreza // Brigida // Brigida mulher do Garulho.

Partilha da gente forra

Coube á viuva Alexandre e sua mulher Francisca Messia Felippe seu filho Simão // Domingos Angela Helena // Cecilia // Jeronyma // Lourença // Victoria // a qual gente foi entregue á viuva e ella se houve por entregue della e assignou por ella seu procurador Antonio Pedroso Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Antonio Pedroso de Alvarenga.**

Peças dos orfãos

João // Matheus // Victoria // Lourenço rapaz Izabel e sua filha Izabel // Luzia // Maria sua filha // Andreza Marina // Brigida Lourenço com sua mulher Cecilia as quaes peças o juiz dos orfãos as entregou á viuva curadora para as ter em seu poder e com ellas criar os orfãos

seus filhos e alimental-os correndo o risco dos orfãos se morrerem ou fugirem será por conta dos orfãos todos e assignou por ella Antonio Pedroso seu procurador Ambrosio Pereira escrivão o escrevi — **Antonio Pedroso de Alvarenga.**

E desta maneira houve o juiz dos orfãos este inventario por feito e acabado e assignou com os partidores eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo — Manuel da Cunha — Manuel Alvres de Sousa.**

Aos quatro dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos eu escrivão dos orfãos por mandado do juiz dos orfãos lancei neste inventario a quantia de sete mil e trezentos e sessenta réis que o defunto Manuel Preto é a dever a Miguel Garcia Bernardes de resto de um assignado Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Deve-se a Miguel Garcia Bernardes sete mil e trezentos e sessenta réis de resto de um assignado	7$360

Termo de curador aos orfãos filhos do defunto Manuel Preto o moço.

Aos onze dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Innocencio Preto tio

dos orfãos filhos que ficaram do defunto Manuel Preto o moço para que elle dito Innocencio Preto fosse curador dos ditos orfãos filhos do dito defunto Manuel Preto porquanto a viuva curadora que era de seus filhos orfãos se casou e não póde ser curadora para que elle dito Innocencio Preto curador olhe pelos orfãos e por sua fazenda bem e verdadeiramente como Deus lh'o désse a entender e mandou o dito juiz dos orfãos ao dito Innocencio Preto désse fiança á curadoria a tudo que lhe fôr entregue dentro em nove dias segura e abonada e o dito Innocencio Preto recebeu juramento e prometteu fazer officio de curador bem e verdadeiramente e lhe mandou ao dito Innocencio Preto que curador que elle logo fosse se entregasse da fazenda e bens dos orfãos e tudo o mais que lhe pertencesse para tudo pôr em cobrança e arrecadação de que se fez este termo que assignou com o juiz Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Innocencio Preto.**

Conta que dá Innocencio Preto como testamenteiro de Manuel Preto o moço.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta annos aos quinze dias do mez de fevereiro do dito anno nestá villa de São Paulo capitania de São Vicente nas pousadas do licenciado Simão Alves dela Peña ouvidor geral com alçada e provedor mor dos defuntos e ausentes residuos e capellas em toda esta repartição do sul perante elle appa-

receu Innocencio Preto e por elle foi dito ao dito provedor-mor que elle vinha a dar conta do testamento de Manuel Preto o moço como seu testamenteiro o que visto pelo dito provedor-mor lhe tomou as contas de que mandou fazer este auto que assignaram e eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno fiz este testamento e mais autos conclusos ao licenciado Simão Alves dela Peña provedor-mor dos defuntos e ausentes de que fiz este termo sobredito escrivão que o escrevi.

Vista ao promotor. — **Dela Peña.**

Aos quinze dias do mez de fevereiro do sobredito anno me foram tornados estes autos e com o despacho do provedor dei vista destes autos ao licenciado Simão Alves dela Peña digo a João Pacheco Soares promotor deste juizo eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

Vista ao promotor

O que falta por cumprir neste inventario é o seguinte:

A Jeronymo Bueno cinco ou seis pesos.

A Bernardo da Motta quinze pesos digo quatorze.

A Domingos Machado um peso.

A Manuel João Branco dois mil réis.

A Amador Bueno o feitio de uma serra cinco cunhas e dois machados de lavrar e do mais que elle disser.

A Francisco Cubas um poldro e uma poldra.

Dez missas cinco ao Santissimo e cinco a Nossa Senhora do Carmo.

Um officio de nove lições e uma missa cantada.

Um negro da terra que se vendeu a Gregorio Fagundes que se lhe façam perguntas se está á sua vontade e dizendo que não se lhe tornem os nove mil réis e o resgatem.

Duas cunhas que se haviam de dar a Antonio Cardoso.

Tudo isto é o que falta e vossa mercê o deve mandar cumprir como é de justiça. São Paulo .... de fevereiro de 640. — *João Pacheco Soares.*

Aos dois dias do mez de abril deste presente anno me foram tornados estes autos e testamento junto com as addições apontadas pelo promotor deste juizo e tudo fiz concluso ao licenciado Simão Alves dela Peña ouvidor geral e provedor-mor dos defuntos e ausentes residuos e capellas e orfãos para sentenciar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo de conclusão eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defuntos e ausentes residuos e capellas que o escrevi.

Satisfaça o testamenteiro as duvidas do promotor. — **Dela Peña.**

Em os dezeseis dias do mez de abril deste presente anno me foram tornados estes autos com o despacho do provedor-mor dos defuntos

e ausentes e mandou se cumprisse como nelle se continha de que fiz este termo sobredito escrivão que o escrevi.

Vista a quitação e certidão junta hei por desobrigado ao testamenteiro dos encargos do testamento e se lhe dê sua quitação pedindo-a. São Paulo 25 de abril de 1640 annos. — **Simão Alves dela Peña.**

Innocencio Preto curador dos orfãos filhos que ficaram do defunto Manuel Preto o moço que vossa mercê tem mandado elle supplicante pague os legados que o dito defunto deixou e porquanto não ha bens porquanto os poucos bens que do dito defunto ficaram delles se pagou a Bartholomeu Fernandes de Faria e outras dividas que o dito defunto era a dever como consta do inventario

Pede a Vossa Mercê mande ao tabellião Ambrosio Pereira lhe passe certidão desta verdade e do que constar. o haja por desobrigado dos ditos legados por não haver com que os cumprir E. R. M.

Passe do que constar. — **Dela Peña.**

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo que é verdade que vi o inventario do defunto Manuel Preto

o moço e importaram mais as dividas que o dito defunto devia do que a fazenda que se avaliou e inventariou no dito inventario ...... de quantidade como consta das avaliações e dividas que foram lançadas no dito inventario a que em todo e por todo me reporto de que passei a presente hoje vinte e cinco de abril de mil e seiscentos e quarenta annos. — **Ambrosio Pereira.**

E logo eu escrivão fiz concluso ao ouvidor geral para mandar o que lhe parecer justiça Ambrosio Pereira escrivão o escrevi.

Seja notificado Innocencio Preto venha dar conta no estado em que estão os orfãos de que é curador com pena de mil réis. São Paulo 11 de julho de .... — **Toledo.**

ESTEVÃO GONÇALVES

TESTAMENTO — 1637

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE ESTEVÃO GONÇALVES

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos da fazenda que ficou por fallecimento de Estevão Gonçalves.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos dezoito dias do mez de setembro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa o juiz dos orfãos com os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alves de Sousa commigo escrivão fomos ás ....

(*A humidade apagou metade da pagina*).

declarasse toda a fazenda que lhe ficou por morte e fallecimento do dito defunto assim bens moveis como de raiz ella tudo prometteu declarar de que se fez este auto que assignou pela viuva seu sogro Balthazar Gonçalves Malio e eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — De **Balthazar + Gonçalves Malio — Quebedo.**

Titulo dos filhos

Domingos de idade de seis annos pouco mais ou menos.

Balthazar de idade de quatro annos pouco mais ou menos.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e sete annos eu Estevão Gonçalves estando neste sertão doente de doença que Deus me deu inda em meu perfeito juizo quiz fazer esta cedula para nella desencarregar minha consciencia primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a criou e remiu á sua imagem e semelhança e á Virgem Nossa Senhora queira ser minha advogada e intercessora diante de seu Bento Filho e os santos apostolos São Pedro e São Paulo e a todos os santos e santas da côrte do céu roguem por mim a Nosso Senhor e ao Anjo de Minha Guarda sejam em minha ajuda.

Declaro que sou casado com Paschoa da Pena minha legitima mulher declaro que tenho della dois filhos a saber Domingos e Balthazar e fóra estes ficava a mulher pejada os quaes são meus legitimos herdeiros.

Declaro que levando-me Deus desta presente vida me diga o padre vigario na Igreja Matriz cinco missas a honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.

Mando se me diga cinco missas a Nossa Senhora do Monte do Carmo as quaes se pagarão de minha fazenda.

Deixo a meu pae Balthazar Gonçalves por meu testamenteiro e curador de meus filhos e

lhe peço faça bem por minha alma como eu pela sua fizera.

Declaro que tenho recebido de meu pae uma moça por nome Sabina á conta de minha legitima.

Declaro que devo a Cornelio de Arzão dois mil réis ou o que na verdade se achar a Christovão Mendes cinco pesos e doze vintens.

E com isto hei esta cedula por feita e acabada e peço ás justiças de Sua Magestade assim ecclesiastica como secular a mandem cumprir e guardar como nella se contém por assim ser minha derradeira e ultima vontade e roguei a Henrique da Cunha esta fizesse e assignasse como testemunha testemunhas que presente se acharam João Paes João Fernandes Antonio Dias Carneiro Christovão Mendes Sebastião Mendes Antonio Fernandes. — **Henrique da Cunha — Estevão Gonçalves — João Paes Malio — Antonio Dias Carneiro — Antonio Fernandes Malio — Sebastião Mendes — João Fernandes Camacho — Christovão Mendes.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo ..... de 638. — **Quebedo.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo dez de julho de 638. — O vigario **Manuel Nunes.**

*
* *

INVENTARIO FEITO NO SERTÃO

Aos doze dias do mez de maio de 1637 annos appareceu Balthazar Gonçalves Malio diante do capitão Francisco Bueno e por elle foi dito que queria dar a inventario a fazenda que ficou por morte de seu filho Estevão Gonçalves e que mandasse sua mercê com o escrivão deste arraial fazer inventario do pouco que ficou e mandasse vender em praça visto haverem orfãos o que visto pelo capitão mandou se fizesse digo tomasse seu requerimento e eu Manuel da Cunha Gago escrivão do arraial o escrevi por seu mandado. — **Manuel da Cunha** — De **Balthazar** + **Gonçalves Malio** — **Francisco Bueno.**

E logo no mesmo dia mez e anno deu o capitão juramento dos Santos Evangelhos sobre uma cruz que bem e verdadeiramente avaliassem o que o dito Balthazar Gonçalves Malio mostrasse da fazenda do defunto e elles prometteram fazer assim a Christovão Mendes e a Gregorio Ferreira e assignaram commigo escrivão Manuel da Cunha — **Gregoria Ferreira** — **Christovão Mendes** — **Bueno.**

Avaliação da fazenda

Foi avaliada uma espada em tres mil réis.
Foi avaliado um gibão de armas em dois mil réis.
Foi avaliada uma rêde nova de dormir em quatro pesos.

Foi avaliada uma toalha de panno de algodão de rosto em tres pesos.
Foi avaliado umas ceroulas novas de panno de algodão em dois pesos.
Foi avaliado duas camisas usadas de algodão em um cruzado ambas.
Foi avaliado dois guardanapos usados ambos em dois reales.
Foi avaliado umas mangas de panno de algodão tintas de preto em meio peso.
Foi avaliado um pequeno de aço em doze vintens.
Foi avaliado dois machados em quatro pesos ambós.
Foi avaliado uma cunha desbocada em duzentos réis.
Foi avaliado uma foice pequena em um peso.
Foi avaliado uma faca de mesa em um peso.
Foi avaliado dois anzoes grandes de ferro ambos em duzentos réis.
Foi avaliado um cinto em meio peso.

E tudo isto acima foi entregue a Balthazar Gonçalves Malio como curador de seus netos pelo dito defunto deixar por curador de seus filhos e assim se houve por entregue de tudo e assignou aqui commigo Manuel da Cunha. — **Balthazar Gonçalves Malio.**

Foi arrematado um machado e uma foicinha em quatro pesos e meio a Francisco de Siqueira deu por seu fiador a Pero Vidal fiado da sua chegada deste sertão a seis mezes em dinheiro de contado e o curador acceitou o fiador e se

assignaram aqui. — **Manuel da Cunha — Francisco de Siqueira — Pedro Vidal — Bueno — De Balthazar + Gonçalves.**

Foi arrematado os anzolos de ferro a Bernardo da Motta em doze vintens fiado da nossa chegada a um mez pago em dinheiro de contado deu por fiador a João Paes o moço e o dito curador acceitou e se assignaram aqui commigo. — **Manuel da Cunha — João Paes Malio — Balthazar Gonçalves Malio — Bernardo da Motta — Bueno.**

Foi arrematado uma cunha desbocada a João Fernandes em .... vintens fiado até de sua chegada deste sertão a um mez pago em dinheiro de contado deu por fiador a Balthazar Gonçalves Malio e se assignaram aqui. — **Balthazar Gonçalves Malio — João Fernandes — Manuel da Cunha — Bueno.**

Foi arrematada uma faca em peso e meio a Antonio de Siqueira fiado até da sua chegada deste sertão a um mez pago em dinheiro de contado deu por fiador a Francisco de Siqueira a quem o curador acceitou e assignou aqui commigo Manuel da Cunha — **Antonio de Siqueira — Balthazar Gonçalves Malio — Bueno.**

Foi arrematado umas ceroulas e duas camisas usadas a Antonio Botelho em mil e trezentos e quarenta pagos em dinheiro de contado

fiado da sua chegada a seis mezes deste sertão deu por fiador a Antonio de Siqueira e o curador acceitou e assignaram aqui commigo Manuel da Cunha. — **Antonio de Botelho — Antonio de Siqueira — Balthazar Gonçalves Malio — — Bueno.**

Foi arrematada uma toalha de mesa e dois guardanapos a João Fernandes tudo em mil e quatrocentos réis pagos em dinheiro de contado fiado da sua chegada deste sertão a seis mezes deu por fiador o proprio curador Balthazar Gonçalves Malio e assignaram aqui. — **Manuel da Cunha — Balthazar Gonçalves Malio — João Fernandes Camacho — Bueno.**

Foi arrematado um pedaço de aço a Domingos Garcia em quatrocentos e vinte réis pago em dinheiro de contado fiado da sua chegada a seis mezes deu por fiador a Francisco de Siqueira a quem o curador acceitou e se assignaram aqui commigo Manuel da Cunha que o escrevi. — **Francisco de Siqueira — Domingos Garcia — Bueno.**

Foi arrematado umas armas de vestir a Henrique da Cunha em dois mil e oitenta réis que pagou logo os oitenta réis fica a dever dois mil réis em dinheiro de contado fiado da sua chegada deste sertão a povoado a um anno e deu por fiador a Francisco da Cunha a quem o curador acceitou e assignaram aqui commigo escrivão Manuel da Cunha. — **Bueno — Francisco**

da Cunha — Henrique da Cunha — Balthazar Gonçalves Malio. (*)

* *
*

Termo dos avaliadores que foram neste inventario.

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Francisco de Gaia e a Pero Domingues moradores nesta villa que moram na paragem perto donde mora a viuva para que elles avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada por os avaliadores terem occupações nesta villa e elles o prometteram fazer e assignaram Ambrosio Pereira escrivão o escrevi.

Avaliações

Foi avaliado um pedaço de mandioca em cinco mil réis	5$000
Foi avaliada uma porca cilhada em duas patacas	$640
Foi avaliada outra porca ruiva em quatrocentos e oitenta réis	$480

(*) Termina aqui o inventario feito no sertão.

Foi avaliado um bacoro vermelho em quatrocentos e oitenta réis digo em cento e sessenta réis	$160
Foram avaliadas tres bacoras e um bacoro a pataca cada cabeça que monta quatro pesos	1$280
Foi avaliado um tear sem pentes nem liças em dois mil réis	2$000
Foram avaliadas cinco enxadas de meio uso cada uma em duzentos réis que somma mil réis	1$000
Foi avaliado um calção e roupeta de raxa roxa tudo em tres mil réis tudo	3$000
Foram avaliadas umas meias de algodão usadas em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foram avaliadas umas ligas de tafetá velhas em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliada uma toalha de mesa em doze vintens	$240

Dividas que devem a esta fazenda do que se vendeu no sertão.

Deve Francisco de Siqueira o moço quatro pesos	1$280
Deve o dito Francisco de Siqueira cento e sessenta réis	$160
Deve Bernardo da Motta doze vintens	$240
Deve a fazenda de João Fernandes Camacho doze vintens	$240

Deve Antonio de Siqueira quatrocentos e oitenta réis $480
Deve Antonio Botelho mil e trezentos e quarenta réis 1$340
Deve a fazenda de João Fernandes Camacho mais mil e quatrocentos réis 1$400
Deve Domingos Garcia quatrocentos e vinte réis $420
Deve Henrique da Cunha dois mil réis 2$000

Importa a fazenda lançada neste inventario e as dividas que a ella se devem do que no sertão se vendeu a quantia de vinte dois mil réis 22$000

Dividas que deve esta fazenda.

Deve a Christovão Mendes dois mil réis 2$000

Deve a Cornelio de Arzão dois mil réis 2$000

Abatidos da quantia acima quatro mil réis de dividas fica liquido dezoito mil réis 18$000

Outrosim se abate de custas para os officiaes de fazerem este inventario a quantia de seiscentos e quarenta réis $640

Fica liquido para se partir dezesete mil e trezentos e sessenta réis 17$360

Que partidos pelo meio cabe á viuva oito mil seiscentos e noventa réis 8$690

De outra tanta quantia se tira a terça do defunto que é a quantia de dois mil e oitocentos e noventa e seis réis 2$896

Fica para os dois orfãos a quantia de cinco mil e setecentos e noventa e dois réis 5$792

Termo de curador aos orfãos.

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Balthazar Gonçalves Malio para que elle fosse curador dos orfãos seus netos para que olhasse por elles e os ensinasse e doutrinasse elle prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira que o escrevi. — De **Balthazar + Gonçalves Malio.**

Gente forra

Sabina // Rebeca // Luzia // Izabel.

Partilhas da gente

Coube á viuva Rebeca e Luzia.

Coube aos orfãos a saber a Domingos Sabina e a Balthazar orfão coube Izabel as quaes peças entregou o juiz dos orfãos ao curador Balthazar Gonçalves Malio e elle se houve por

entregue das ditas peças e as peças da viuva tambem o juiz dos orfãos entregou ao dito Balthazar Gonçalves Malio para as entregar á viuva e assignou Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — De **Balthazar + Gonçalves Malio.**

Fazenda que se tirou para pagar as dividas.

....	em dois mil réis	2$000
....	tres mil réis	3$000

E logo no dito dia por o curador Balthazar Gonçalves Malio foi requerido ao juiz dizendo que visto ser a fazenda pouca e que vendendo-se ficava a viuva desfalcada para sustentar seus filhos pelo que lhe requeria não vendesse a dita fazenda e que elle se obrigava a que a viuva désse a legitima que cabia aos orfãos para o que obrigava sua fazenda e bens havidos e por haver e por ser justo o dito juiz houve assim por bem com a obrigação do curador eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — De **Balthazar + Gonçalves Malio.**

Recebi de Balthazar Gonçalves Malio a esmola de cinco missas que seu filho que Deus tem Estevão Gonçalves deixou se lhe dissessem por sua alma a Nossa Senhora da Conceição, a qual deu como testamenteira do dito seu filho e por verdade lhe passei a presente quitação por mim feita e assignada em 20 de janeiro de 640. — *Manuel Nunes.*

Recebi de Faschoa da Pena dois cruzados esmola de cinco missas que mandou dizer pela alma de seu marido que Deus tem Estevão Gonçalves e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 26 de setembro de 639. — *Manuel Nunes.*

Estou pago e satisfeito de dois mil réis que Estevão Gonçalves devia ao defunto Cornelio de Arzão e como procurador da viuva recebi a dita quantia por deixar no seu testamento se pagasse a qual quantia me pagou o testamenteiro Balthazar Gonçalves Malio pelo que lhe dei esta quitação para sua guarda hoje cinco de agosto 1639. — *Belchior de Borba.*

GASPAR FERNANDES

TESTAMENTO — 1637

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE GASPAR FERNANDES

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos da fazenda do defunto Gaspar Fernandes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e seis dias do mez de Julho do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de Gaspar Fernandes onde veiu ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo e os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa commigo escrivão dos orfãos para se fazer inventario da fazenda do dito defunto Gaspar Fernandes e sendo ahi pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos á viuva Izabel da Cunha mulher que ficou do dito defunto para que declarasse toda a fazenda do dito defunto assim bens moveis como de raiz ouro e prata e peças e tudo o mais ella tudo prometteu declarar de que se fez este auto que assignou pela dita viuva Domingos Rodrigues Velho e eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quebedo — Domingos Rodrigues Velho.**

Titulo dos filhos

Domingas filha natural do defunto de idade de quatro annos pouco mais ou menos.

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão dos orfãos que acostasse a este inventario o testamento do defunto que é o que ao diante se segue de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e sete annos estando eu Gaspar Fernandes neste rio de Taquari em meu perfeito juizo de doença que Deus me deu e porquanto não sei o que Deus fará de mim hei por bem fazer a presente cedula para descargo de minha consciencia e salvação de minha alma.

Primeiramente peço a Nosso Senhor Jesus Christo me perdôe meus peccados e tome posse desta alma e a limpe com o preciosissimo ..... por ella derramou na arvore da Vera Cruz e assim ...... peço ás outras duas pessoas divinas Padre e Espirito Santo me perdôe por sua divinissima misericordia meus peccados em conclusão peço a Deus Padre a Deus Filho e a Deus Espirito Santo tres pessoas e um só Deus verdadeiro me .... em sua gloria e bemaventurança assim mais .... á Virgem Santa Maria Nossa Senhora interceda .... a seu

Bento Filho e ao Anjo de Minha Guarda ...... santo do meu nome.

Declaro que sou casado com Izabel da Cunha em .... conformidade com o santo concilio tridentino da qual não tenho filho nem filha porém á minha partida de São Paulo ...... fiz esta cedula ficava prenhe e de ...... filho ou filha são meus herdeiros legitimos.

Mando que se me diga um officio de tres lições com sua missa .... que se me digam tres missas ao Santissimo .... a Nossa Senhora do Rosario outras tres ao Anjo São ..... a Nossa Senhora do Carmo outras tres mando que .... de esmola, mando que me digam .... alma.

...... de Belchior .... mais mando que .... mil réis os quaes são .... achado ..... deixo ..... Misericordia.

Mando que tomem seis bullas da composição.

.... uma filha por nome Domingas filha de uma india .... Christina a qual filha deixo a minha terça e a sua mãe ...... antes de eu casar lhe dei liberdade e assim mando .... entre em partilhas fique forra e isenta para poder estar ....

.... e Thereza se não fale nellas porquanto antes .... tenho dadas a minha sobrinha Maria de Ve...ria e assim ...... com sua mulher e a filha por nome Perina a tenho ..... minha filha declaro que tudo o que me coube de meu irmão .... Fernandes mando a meu primo Bernardo da Motta entregue ...... Fernandes meu sobrinho.

.... prometteu meu sogro de me igualar com os mais genros .... não acabou de satisfazer o que tenho recebido minha mulher .... Bernardo da Motta o podem dizer.

.... da Cunha não vier a lume com filho ou filha .... sobrinha Maria de Victoria por herdeira de minha .... e casar minha filha como eu fizera por ....

.... primo Bernardo da Motta por meu testamenteiro e curador de meus filhos e em sua ausencia .... Innocencio Fernandes e peço a todas as justiças de sua Magestade ecclesiasticas e seculares que este .... cumprir por ser minha ultima vontade .... Cardoso que este fizesse e assignasse como .... — **Antonio Cardoso Dorta — Amador Bueno — Henrique da Cunha** — .... **Bueno — Sebastião** .... — **Manuel Antunes de Siqueira — Gaspar Fernandes.**

Aqui me .... com testemunhas acima assignadas Domingos Garcia Henrique da Cunha Antonio Ribeiro Amador Bueno Antonio Bueno Sebastião Ramos Manuel Nunes .... e pedi a Domingos Garcia que este testamento arrematasse .... inteiro cumprimento por ser assim minha ultima .... eu em meu perfeito juizo quando o fiz hoje 26 de maio de seiscentos e trinta e sete annos.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 2 de agosto de 1638. — **Manuel Nunes.**

Cumpra-se como nelle se contém. 28 de julho de 638 annos. — **Quebedo.**

*
* *

INVENTARIO FEITO NO SERTÃO

.... julho deu o capitão Jeronymo Bueno juramento a Bernardo da Motta que désse bem e verdadeiramente a fazenda de Gaspar Fernandes para ser avaliada e botada em inventario para se vender na praça deste arraial e elle prometteu fazer e logo o dito capitão deu juramento a João Paes e a Domingos Garcia que bem e verdadeiramente avaliassem conforme Deus lhe désse a entender e elles prometteram fazer assim e se assignaram todos aqui commigo escrivão Henrique da Cunha que o escrevi. — **Bernardo da Motta — Domingos Garcia — João** ....

Avaliação da fazenda

Foi avaliado um collete de raxeta em dois pesos.

Foi avaliado dois covados de bombazina em dois pesos.

Foi avaliado um prato velho de estanho dois pesos.

Foi avaliado umas ceroulas novas um peso.

Outra mais usada um tostão.

Outras mais velhas em dois reales.

Uma rêde de pescar uma pataca.
Ametade de um toldo que tem seis varas de panno ....
Foi avaliado uma camisa em um cruzado.
Uma rêde de dormir dois tostões
Um cobertor em quatro pesos.
Uma toalha de rosto quatro vintens.
Um tabaqueiro com seus bocaes de prata num peso.

Foi arrematado duas ceroulas a Francisco de Siqueira ambas em doze vintens em dinheiro de contado fiado da sua chegada deste sertão á villa de São Paulo a dois mezes deu por fiador a Manuel da Cunha a quem o testamenteiro acceitou e assignaram aqui commigo escrivão Henrique da Cunha que o escrevi. — **Francisco de Siqueira — Manuel da Cunha.**

Foi arrematado uma rêde de dormir a Antonio de Siqueira .... pago em dinheiro de contado fiado de sua chegada deste sertão á villa de São Paulo a dois mezes deu por fiador a Pedro Vidal a quem o testamenteiro acceitou e assignaram aqui commigo escrivão Henrique da Cunha que o escrevi. — **Antonio de Siqueira — Pedro Vidal.**

Foi arrematado um collete de raxeta a Bernardo da Motta em dezoito .... a Bernardo da Motta pago em dinheiro de contado fiado da chegada desta .... á villa de São Paulo a dois mezes deu por fiador a Sebastião Fernandes

..... assignaram aqui commigo escrivão Henrique da Cunha que o escrevi. — **Bernardo da Motta.** (*)

*

* *

Termo dos avaliadores

Aos vinte e seis dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa que elles pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada e elles o prometteram fazer pelo juramento de seus officios de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Manuel Alvres de Sousa.**

Sitio

Foi avaliado um sitio com umas casas de taipa de mão de dois lanços com seu corredor cobertas de telha e com seu quintal cercado de taipa com um pedaço de vinha e mais arvores de espinho e marmeleiros tudo em vinte mil réis	20$000
Foram avaliadas oito enxadas de meio uso a dois tostões que monta mil e seiscentos réis	1$600

(*) Termina aqui o inventario feito no sertão.

Foram avaliados dois machados de olho redondo a doze vintens cada um que monta quatrocentos e oitenta réis $480

Foram avaliadas duas foices de roçar cada uma em doze vintens que monta quatrocentos e oitenta réis $480

Foi avaliado o adereço do defunto de espada e adaga talabartes e .... sem cinto em quatro mil réis 4$000

Foi avaliada uma ....usada em quatrocentos réis $400

Foram avaliados seis porcos capados a mil réis cada um que monta seis mil réis 6$000

Foram avaliadas tres porcas grandes a dois cruzados cada uma que monta dois mil e quatrocentos réis 2$400

Foram avaliadas tres porcas mais pequenas a duas patacas cada uma que monta seis pesos 1$920

Foi avaliado um tacho de cobre que pesou cinco arrateis e tres quartas a pataca o arratel monta mil e setecentos e quarenta réis digo mil e oitocentos e quarenta réis 1$840

Foi avaliado outro tacho pequeno que pesou arratel e meio a pataca o arratel que monta quatrocentos e oitenta réis $480

Foi avaliada uma ...... em mil réis 1$000

Foram avaliadas seis colheres de prata que tem cada uma de peso qua-

torze vintens que monta mil e seiscentos e oitenta réis 1$680

Termo de procurador á viuva Izabel da Cunha.

Aos vinte seis dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão a Domingos Rodrigues Velho para que elle fosse procurador da viuva Izabel da Cunha para por ella procurar por sua fazenda neste inventario bem e verdadeiramente e elle prometteu procurar pela viuva bem e verdadeiramente de que fiz este termo que assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Domingos Rodrigues Velho — Quebedo.**

Termo de curador á lide do orfão.

Aos vinte e seis dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Bernardo da Motta para ser curador á lide da orfã filha natural do defunto Gaspar Fernandes para que por ella procurasse neste inventario e elle assim o prometteu fazer procurar pela dita orfã de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Bernardo da Motta — Quebedo.**

Requerimento que fez Domingos Rodrigues procurador da viuva Izabel da Cunha.

Aos vinte e seis dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo ante o juiz dos orfãos appareceu Domingos Rodrigues Velho procurador da viuva Izabel da Cunha mulher do defunto Gaspar Fernandes e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que lhe requeria da parte de Sua Magestade désse o juramento dos Santos Evangelhos a Sebastião Fernandes Preto irmão do defunto Gaspar Fernandes para declarar como seu irmão se sabe de alguma fazenda do defunto de que elle nem a mulher do defunto Izabel da Cunha não eram sabedores o que visto pelo dito juiz lhe mandou tomar seu requerimento e eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quebedo — Domingos Rodrigues Velho.**

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Sebastião Fernandes Preto irmão do defunto Gaspar Fernandes para que declarasse se era sabedor de alguma fazenda do defunto assim movel como de raiz para se assentar e lançar neste inventario e pelo dito Sebastião Fernandes Preto foi dito que elle não sabia de mais fazenda do defunto que a que a viuva tinha declarado e que sendo caso que elle nalgum tempo seja sabedor de alguma fazenda do dito

defunto seu irmão o declarará de que se fez este termo que assignou eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Sebastião Fernandes Preto — Quebedo.**

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi mandado lançar neste inventario as dividas que devem ao defunto que se fizeram no sertão de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Deve Bastião Mendes de um cobertor que comprou no sertão quatro pesos	1$280
Deve Bernardo da Motta de dois covados de bombazina dois pesos	$640
Deve mais o dito Bernardo da Motta de um tabaqueiro uma pataca	$320
Deve mais o dito Bernardo da Motta de uma rêde trezentos e vinte réis	$320
Deve Francisco de Siqueira o moço doze vintens de umas ceroulas	$240
Deve Balthazar Gonçalves uma novilha de um anno	1$000
Deve João Peres uma novilha de um anno	1$000
Deve mais Bernardo da Motta dezoito vintens de um collete de raxeta	$360

Avaliação

Foi avaliada uma escopeta em seis mil réis	6$000

Foram avaliados tres machados a pataca cada um que monta novecentos e sessenta réis $960
Foi avaliada uma egua ruça com uma cria fêmea ruã em dois mil réis 2$000
Foram avaliadas seis vaccas soltas a mil e seiscentos cada uma monta nove mil e seiscentos 9$600
Foram avaliadas duas novilhas ambas em dois mil réis 2$000
Foram avaliadas quatro novilhas a mil réis cada uma que monta quatro mil réis 4$000
Foram avaliadas mais seis novilhas a mil réis cada uma que monta seis mil réis 6$000

Aos trinta e um dia do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa por mandado do juiz dos orfãos avaliaram toda a fazenda do defunto Gaspar Fernandes que nesta villa se achou de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Foram avaliadas umas mangas de tafetá preto em dois cruzados $800
Foram avaliadas umas meias de seda amarellas em duas patacas digo dez patacas 3$200

Foi avaliado um vestido de raxeta verde picado entre-forrado de tafetá preto e abotoado em seis mil réis 6$000
Foram avaliados uns sapatos de cordovão branco em trezentos e vinte réis $320
Foi avaliado um chapéo preto em dois cruzados $800
Foram avaliadas umas estribeiras e um freio tudo velho em mil e seiscentos réis 1$600

E não houve mais fazenda que lançar neste inventario pelo que se não lançou e protestou a viuva de que lembrando-lhe alguma cousa tudo lançar neste inventario e de não incorrer em pena alguma a todo tempo que lhe lembrar e apparecer e o juiz dos orfãos lhe mandou tomar seu protesto e requerimento que assignou por ella Manuel digo Domingos Rodrigues Velho eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Gente forra

Francisco e sua mulher Theodosia com uma filha de peito por nome Marianna.

Balthazar e sua mulher Luiza com um filhinho pequeno por nome Henrique e uma filha pequena por nome digo que somente tem um filho.

Antonio e sua mulher Brigida com um filho de peito por nome Donato e uma filha moça por nome Monica.

Anna mãe de Balthazar.
Lourenço e sua mulher Suzanna e seu filho Domingos e outro filho Ignacio.
Miguel e sua mulher Sabina com uma filha por nome Perina e um filho por nome Miguel.
Camilla moça solteira.
Natalia moça solteira.
Magdalena moça solteira.
Clara moça solteira.
Izabel com uma filha por nome Merencia.
Ventura negro solteiro.
Constantino negro solteiro.
Martinho negro solteiro.
Jeronymo negro solteiro.

Aos vinte e seis dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão pelo qual elle dito juiz dos orfãos tirou uma peça das lançadas neste inventario por nome Constantino para se dar ao orfão filho do defunto Custodio Fernandes por deixar o defunto Gaspar Fernandes em seu testamento se lhe désse um moço o qual moço por nome Constantino que se lhe tirou o juiz dos orfãos o entregou a Bernardo da Motta para o entregar ao orfão Antonio filho natural que ficou do dito Custodio Fernandes e como o dito Bernardo da Motta se houve por entregue do dito negro Constantino para o entregar ao dito orfão se fez este termo que assignou o dito Bernardo da Motta e o juiz Ambrosio Pereira que o escrevi. — **Bernardo da Motta.**

Partilha da gente forra.

Quinhão da viuva

Francisco e sua mulher Theodosia com uma filha pequena por nome Marianna.
Antonio e sua mulher Brigida com seu filho por nome Donato // Felippa negra.
Jeronymo negro solteiro e Martinho negro solteiro.
E Clara negra solteira e Magdalena negra solteira.
Lourenço e sua mulher Suzanna com um filho por nome Ignacio.

As quaes peças acima declaradas foram as que couberam á viuva Izabel da Cunha as quaes logo lhe foram entregues pelo juiz e partidores e ella se houve por entregue das ditas peças e assignou por ella seu procurador Domingos Rodrigues Velho eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Domingos Rodrigues Velho.**

Quinhão das peças que couberam ao orfão de sua legitima e terça.

Miguel e sua mulher Sabina com um filho de peito por nome Miguel e uma rapariga por nome Perina de idade de sete annos pouco mais ou menos.

Balthazar e sua mulher Luiza com um filho de peito por nome André e outro filho por

nome Henrique // Ventura negro solteiro // Anna moça solteira // Izabel com uma filha por nome Merencia // Monica // Natalia // Camilla // as quaes peças que couberam á orfã Domingas logo o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo entregou a Bernardo da Motta curador á lide para olhar por ellas e as ter em seu poder para com ellas sustentar a orfã elle se houve por entregue das ditas peças e assignou com o juiz Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Bernardo da Motta.**

Aos vinte e seis dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos ante o juiz dos orfãos dom Francisco appareceu Domingos Rodrigues procurador da viuva Izabel da Cunha e por elle foi dito que conforme a informação que tinha de sua constituinte a escopeta lançada neste inventario era de Bernardo da Motta pelo que lhe requeria lh'a mandasse entregar o que visto pelo dito juiz dos orfãos por informação que tomou do caso mandou entregar a escopeta a Bernardo da Motta e mandou que da avaliação se não fizesse somma da dita escopeta e como a dita escopeta se deu e entregou ao dito Bernardo da Motta a requerimento do procurador da viuva assignaram Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Domingos Rodrigues Velho — Bernardo da Motta.**

E toda a fazenda lançada neste inventario o juiz dos orfãos a entregou a Domingos Rodrigues para tudo em seu poder ter até se fazer partilhas e se morresse alguma vacca ou

criação de porcos ser por conta da viuva e orfãos e o dito Domingos Rodrigues se houve por entregue de tudo e assignou eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Domingos Rodrigues Velho.**

Ao primeiro dia do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo ante o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon appareceu Bernardo da Motta e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que o defunto Gaspar Fernandes por não ter herdeiro forçado deixara a sua mulher Maria de Victoria por sua herdeira e testamenteira conforme a verba do testamento pelo que lhe requeria lhe mandasse dar e entregar a fazenda que á parte e ametade do dito defunto couber tirado a terça declarada assim as peças como fazenda o que visto pelo dito juiz mandou que se cumprisse o testamento e que os partidores déssem á dita Maria de Victoria mulher do dito Bernardo da Motta a fazenda que coubesse á parte e ametade do dito defunto e peças do gentio da terra tirado a terça para a filha natural do dito defunto por nome Domingas conforme o testamento e que se lhe escrevesse seu requerimento eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bernardo da Motta.**

Aos sete dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo eu escrivão citei a viuva Izabel da Cunha e a Bernardo da Motta para

assistirem a estas partilhas e de como os citei fiz este termo por não poder assistir o escrivão dos orfãos por occupado eu Manuel da Cunha escrivão das execuções o escrevi. — **Manuel da Cunha.**

E logo no mesmo dia mez e anno acima escripto e declarado pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Innocencio Preto para ser curador á lide da orfã filha do defunto Gaspar Fernandes para procurar nestas partilhas toda sua justiça e direito pelo dito orfão elle prometteu assim fazer como Deus lh'o désse a entender de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão das execuções que o escrevi. — **Quebedo — Innocencio Preto.**

Importa a fazenda lançada neste inventario com as das dividas que se devem neste inventario a quantia de noventa mil e setecentos e vinte	90$720
Da qual quantia se abate de custas para os officiaes tres mil cento e setenta réis	3$170
Fica liquido para se partir entre os herdeiros e herdeira oitenta e sete mil e seiscentos réis	87$600
Que partidos pelo meio cabe á viuva quarenta e tres mil e oitocentos réis	43$800
De outra tanta quantia se tira a terça que importa quatorze mil e seiscentos réis	14$600

Cabe á parte da sobrinha do dito defunto mulher de Bernardo da Motta a quem o defunto deixou por sua herdeira vinte e nove mil e duzentos réis	29$200
Com declaração que não cabe mais á viuva que quarenta mil e oitocentos réis por razão de se tirar a escopeta lançada neste inventario por não ser do defunto como constou do termo feito	40$800
E da outra ametade se abate tres mil réis que lhe cabem quarenta mil e oitocentos réis	40$800
E da dita quantia se tirou a terça que importa treze mil e seiscentos réis	13$600
Fica á herdeira vinte e sete mil e duzentos réis.	27$200

Quinhão da viuva

O sitio em vinte mil réis	20$000
Seis novilhas em seis mil réis	6$000
A prensa em mil réis	1$000
A ferramenta toda dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
O tacho mil e oitocentos e quarenta réis	1$840
As colheres em mil e seiscentos e oitenta réis	1$680
Tres porcos capados tres mil réis	3$000
Tres porcas grandes dois mil e quatrocentos réis	2$400
A divida do cobertor	1$280

Na mão de Francisco de Siqueira duzentos e quarenta réis	$240
Um chapéo preto oitocentos réis	$800

E nestas addições acima importaram quarenta mil e oitocentos réis que cabe á sua parte e tudo foi entregue ao procurador da viuva Domingos Rodrigues e de como se entregou de tudo se fez este termo que assignou aqui Manuel da Cunha escrivão das execuções o escreví. — **Quebedo — Domingos Rodrigues Velho.**

Tirou-se para a terça as cousas seguintes.

O vestido em seis mil réis	6$000
Tres porcos capados em tres mil réis	3$000
Tres machados novecentos e sessenta réis	$960
O tacho pequeno quatrocentos e oitenta réis	$480
As meias de seda dez pesos	3$200

Nestas addições importam treze mil seiscentos e quarenta réis que fica devendo quarenta réis e tudo se entregou ao testamenteiro Bernardo da Motta para fazer e mandar fazer os legados do defunto e se entregou de tudo e o remanescente se entregou ao curador da orfã que é o proprio Bernardo da Motta e assim mais se lhe entregou o que cabe á sua mulher do dito Bernardo da Motta que é a fazenda que cabe digo que ficou por partir neste inventario .... e assignou aqui com o curador á lide Manuel da Cunha escrivão das execuções que o escrevi. — **Bernardo da Motta — Innocencio Preto — Quebedo.**

Termo de curador á orfã

Aos sete dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Bernardo da Motta para que elle fosse curador da orfã Domingas filha natural do defunto Gaspar Fernandes para que elle olhasse pela dita orfã e por sua fazenda e fizesse officio de curador elle o prometteu fazer de que se fez este termo eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Bernardo da Motta.**

Aos onze dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão nomeasse neste inventario as peças do gentio da terra que couberam á orfã Domingas que são as que abaixo se nomearão Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Peças da orfã

Balthazar e sua mulher Luzia e sua mãe Anna // Camilla moça.

As quaes peças foram logo entregues a Bernardo da Motta curador da orfã Domingas pela

ter em sua casa para a sustentar e a servir e elle se houve por entregue e assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Bernardo da Motta.**

Recebi de Bernardo da Motta como testamenteiro de Gaspar Fernandes seu cunhado .... defunto deixou de esmola a este convento de Nossa Senhora ..... e assim mais .... tres missas ...... em fé do qual passei este por mim feito ...... em São Paulo aos tres de agosto de 1638. — **Frei Lourenço do Espirito Santo.**

.... licenciado Manuel Nunes vigario desta villa .... verdade recebi do senhor Bernardo da Motta ...... de Gaspar Fernandes que Deus tem de um officio .... Matriz que o dito defunto deixou .... assim mais ..... e meia mais para nove missas que .... o dito defunto; e outrosim lhe .... que mandou o defunto em seu testamento de que dou minha fé ver tomar e dar seis tostões de esmola e ficaram em meu poder por não ...... inventario; e juntamente doze velas de cêra .... o officio que o dito testamenteiro lhe mandou fazer, e .... lhe passei a presente por mim feita e assignada ...... do mez de agosto de seiscentos e trinta .... não faça duvida o mal escripto que diz digo dez patacas. — **Manuel Nunes.**

.... dias do mez de .... seiscentos e quarenta .... nesta villa de São Paulo ....

juiz dos orfãos dom Simão de Toledo Piza appareceu Estevão Furquim e por elle foi dito que elle era procurador bastante de sua sogra .... obrigada a pagar as dividas .... Bernardo da Motta .... como tal vinha .... inventario vinte e sete mil .... réis que o dito Bernardo da Motta era a dever nelle de legitima .... Domingas Antunes cujo curador era e assim mais vinha a entregar as peças do gentio da terra da orfã e todos os mais bens que .... assim e da maneira que neste inventario são conteudos e declarados os quaes o dito juiz entregou a Sebastião Fernandes por ser tio da dita orfã e o fez curador .... e de seus bens para o qual effeito lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente regesse e administrasse .... tutoria ....

....

....

sem falta nem diminuição alguma para o que fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive na rua ......ta que vae para Santo Antonio o velho e por ser pessoa abonada que tem bastante para pagamento da dita legitima e mais em ..... conteudo se desaforou de juiz de seu fôro e de toda a lei e liberdade que ora tenha e ao diante alcançar possa porque de nada quer usar senão em tudo cumprir o conteudo neste termo em que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Sebastião Fernandes Preto — Dom Simão de Toledo Piza.**

Consta pelas addições juntas a este testamento, tocantes á terça e falta clareza de umas dividas que se lançaram no inventario mande vossa senhoria a Bernardo da Motta testamenteiro mostre clareza como estão pagas as dividas aliás lhe dê cumprimento Izabel da Cunha foi sua mulher herdeira São Paulo 6 de fevereiro de 662. — **O Promotor**.

ANTONIO DA SILVEIRA

TESTAMENTO — 1638

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE ANTONIO DA SILVEIRA

Em nome do Padre e do Filho e do Espirito Santo tres pessoas e um só Deus verdadeiro em quem creio como christão filho obediente da Santa Madre Igreja Romana.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos estando eu Antonio da Silveira neste sertão do Rio Grande doente de uma enfermidade que Nosso Senhor me deu posto que em meu perfeito juizo tal quanto foi Deus servido dar-me por não saber o dia nem a hora em que o dito Senhor será servido levar-me desta presente vida para a outra mandei chamar Salvador Simões a quem pedi me fizesse e ordenasse este testamento para desencargo de minha consciencia no modo e maneira seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a criou e remiu com seu precioso sangue e á sacratissima Virgem Maria sua bemdita Mãe e a todos os santos e santas da côrte celestial para que ajudado de sua intercessão alcance de Deus perdão de meus peccados e a vida eterna.

Primeiramente declaro sou casado em face de Igreja com Domingas de Abreu da qual união foi Deus servido ficasse pejada á minha partida de cinco ou seis mezes pouco mais ou menos a qual criatura sendo que viesse a lume é herdeira de minha fazenda e declaro por testamenteiro de minha alma a dita minha mulher que por ter confiança nella fará e cumprirá o que por mim lhe fôr encommendado como della espero e em falta peço a Antonio Perdomo o queira fazer como christão.

Mando se me digam vinte e cinco missas a Nossa Senhora do Rosario e outras tantas á Virgem da Luz.

Mando se me digam mais 2 missas ao bemaventurado Santo Antonio.

Mando se me digam outras duas ás mais desamparadas almas do purgatorio.

Declaro e mando que o remanescente de minha terça vindo a lume a criatura de que arriba faço menção seja herdeira ou herdeiro e que não vindo a lume hei por bem o herde minha mulher e assim é minha vontade.

Mando por descargo de minha consciencia mando dar tres patacas a Carlos Rodrigues ourives no Rio de Janeiro.

Mando se dê mais quatro vintens de esmola.

Declaro que deixei em poder da dita minha mulher dezoito mil réis em prata que são da tutoria de que sou tutor de meus cunhados dos quaes deve um delles Antonio Domingues oito patacas de dezeseis alqueires de trigo que tomou.

Declaro mais que do trigo que o juiz dos orfãos mandou vender deve João Fernandes Madeira vinte alqueires o que elle declarar por seu juramento a tres vintens o alqueire conforme o tempo em que o levou o qual trigo pertence ao dito inventario.

Peço que este testamento se dará inteiro credito por ser esta minha ultima vontade e sendo-me necessario fazer mais alguma declaração ou codicillo fóra peço ás justiças de Sua Magestade dêm a tudo cumprimento como a este proprio testamento no qual me assignarei podendo como faço neste e assim o houve por findo e acabado em dez de abril de mil e seiscentos e trinta e oito annos eu sobredito que o escrevi **Salvador Simões — Antonio da Silveira — Romão Freire — João Nunes da Silva — Sebastião Gil** o moço — **Valentim de Barros — Pedro Dias Leme — Paschoal Leite Paes — Luiz Dias Leme — Pedro Agulha de Figueiró.**

Declarou elle testador que nomeava para seu testamenteiro junto com a dita sua mulher a Antonio Gonçalves Perdomo ao qual por meu fallecimento sendo neste sertão onde estamos mando se entreguem todos os meus bens tirado a gente que se achar ser minha o qual os ditos bens os levará e entregará á dita minha mulher sendo viuva que será curadora e tutora do menino ou menina que ella parir e sendo fallecido o dito Antonio Gonçalves em solido será meu testamenteiro e curador de minha alma.

Declarou mais elle dito testador que deixava a Jeronymo ....

Declarou que deixava a Logualão pequeno uma camisa e uma ceroula.

E declarou elle dito Antonio da Silveira que havia este por feito e acabado por assim ser a sua ultima e derradeira vontade o pediu a mim Salvador Simões este fizesse e assignasse com elle e com as ditas testemunhas aqui declaradas Paschoal Leite Fernandes e Christovão Girão e Gaspar da Costa e Manuel de Castilho e eu sobredito que o escrevi e fez esta declaração aos quinze do dito mez de abril de mil e seiscentos e trinta e oito annos. — **Antonio da Silveira — João de Santa Maria — Salvador Simões — Christovão de Aguiar Girão — Mauricio de Castilho** o moço — **Manuel de Castilho — Gaspar da Costa — Ba...... — Paschoal Leite Fernandes.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 3 de outubro de 1638 annos. — **Belchior de Godoy.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 3 de outubro de 638. — **Manuel Nunes.**

Termo dos avaliadores

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e

Manuel Alvres de Sousa que elles pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada elles o prometteram fazer de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Manuel Alvres de Sousa — Manuel da Cunha.**

Avaliações

Foi avaliado um vestido de panno pardo de portalegre usado calção e roupeta em quatro mil réis	4$000
Foram avaliadas umas meias de algodão já trazidas em duas patacas	$640
Foram avaliadas umas meias de cabrestilho em cem réis	$100
Foram avaliadas umas ligas de tafetá .... em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foram avaliadas duas toalhas de rosto com lavores de azul em quatrocentos e oitenta réis	$480

Espada e adaga

Foi avaliada uma espada e adaga e cintos e talabartes tudo em tres mil réis	3$000
Foram avaliadas sete enxadas usadas todas sete em mil e quatrocentos réis	1$400
Foram avaliadas nove foices de segar trigo todas em trezentos e cincoenta réis todas	$350

Foi avaliado um machado em duzentos réis | $200

Sella e freio

Foi avaliada uma sella e um freio e umas esporas de púa e a cilha velha tudo em dez pesos | 3$200

Cavallo

Foi avaliado um cavallo branco em quatro mil réis | 4$000
Foi avaliada uma fôrma de uma escopeta em doze vintens | $240

Bufete

Foi avaliado um bufete pequeno em trezentos e vinte réis | $320

Sitio

Foi avaliado o sitio de casa da roça de taipa de mão de tres lanços dois lanços cobertos de telha e um de palha com suas arvores dentro no dito sitio todo o sitio em oito mil réis | 8$000

Caixa

Foi avaliada uma caixa velha sem fechadura de cinco palmos em trezentos e vinte réis | $320

Porcos

Foi avaliada uma porca com dois leitões em dois pesos | $640
Foi avaliado um porco cachaço em dois pesos | $640
Foram avaliados dois capados ambos em dois mil réis | 2$000
Foram avaliados cinco bacoros em dois cruzados | $800
Foi avaliada uma porca com seis leitões tudo em mil réis | 1$000

E toda a fazenda que se lançou neste inventario que se achou no seu sitio o juiz dos orfãos a entregou á viuva Domingas de Abreu para tudo ter em seu poder até se avaliar a mais fazenda que está por avaliar ella se houve por entregue e assignou por ella seu irmão Manuel Domingues Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Gente forra

Faustina com um menino de peito por nome Gaspar.

Camilla // Martha // Nicolau // Estacio // Ignacio seu filho.

Partilha da gente forra

Coube á viuva Faustina com seu filho de peito por nome Gaspar // e Camilla e Martha // são as peças que couberam á viuva e lh'as en-

tregou o juiz dos orfãos e ella se houve por entregue de tudo que eram as ditas peças e assignou por ella seu irmão Manuel Domingues Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Manuel Domingues.**

Termo de curador á lide ao orfão.

Aos doze dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Alvaro Neto para que elle fosse curador á lide deste orfão deste inventario filho do defunto Antonio da Silveira para por elle procurar neste inventario e elle o prometteu fazer de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Alvaro Neto.**

Quinhão da gente do orfão

Estacia negra e Nicolau rapaz e Ignacio rapaz as quaes peças do orfão o juiz entregou e houve por entregues á viuva sua mãe como a mais fazenda e ella se houve por entregue das ditas peças de seu filho orfão e assignou por ella seu irmão Manuel Domingues Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Manuel Domingues.**

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo veiu o juiz dos orfãos a casa da viuva mulher do defunto Antonio da

Silveira para se acabar este inventario Ambrosio Pereira escrivão o escrevi.

Foi avaliado um lanço de casa que está mistico com outro lanço de casa dos orfãos filhos do defunto Pero Domingues e de Magdalena Fernandes e com os chãos de Manuel Rodrigues sapateiro com sete braças para quintal quanto diz o dito lanço em dez mil réis 10$000

Foram avaliadas duas cadeiras de estado cada uma em cinco tostões por serem velhas que monta mil réis 1$000

Dividas que deve esta fazenda.

Deve a Antonio Vieira da Maia de avença dois mil réis 2$000

Deve a Carlos Rodrigues ourives tres pesos $960

Termo de curador á lide ao orfão.

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Gonçalves Perdomo para que elle fosse curador á lide do orfão filho de Antonio da Silveira para

pela fazenda do dito orfão procurar e elle o prometteu fazer de que fiz este termo que assignou Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — — **Antonio Gonçalves Perdomo.**

Termo de procurador á viuva

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Domingues por ser procurador digo irmão para por ella procurar neste inventario e partilhas elle o prometteu fazer de que fiz este termo que assignou Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Domingues.**

Importa a fazenda lançada neste inventario a quantia de quarenta e dois mil e oitocentos e dez réis	42$810
Da qual quantia se tira de dividas e das custas deste inventario a saber de dividas dois mil e novecentos e sessenta réis e de custas para os officiaes mil e duzentos e vinte que tudo faz somma de quatro mil e cento e oitenta réis	4$180
Fica para se partir entre a viuva e orfãos a quantia de trinta e oito mil seiscentos e trinta réis	38$630
Que partidos pelo meio cabe á viuva dezenove mil e trezentos e quinze réis	19$315
E de outra tanta quantia se tira a terça que é a quantia de seis mil e quatrocentos e quarenta réis	6$440

Fica liquido para o orfão Pedro a quantia de doze mil e oitocentos e oitenta réis	12$880

Quinhão que se tirou para o orfão.

O vestido de panno em quatro mil réis	4$000
O cavallo em quatro mil réis	4$000
A sella e freio e estribeiras e esporas tres mil e duzentos réis	3$200
As meias de algodão em duas patacas	$640
.... em quatrocentos e sessenta réis	$460
As cadeiras em quinhentos réis	$500
As meias de cabrestilho em cem réis	$100

A qual fazenda se entregou ao curador á lide do orfão Antonio Gonçalves Perdomo para se vender na praça como curador á lide que é e o dito Antonio Gonçalves se houve por entregue de tudo e se obrigou a tudo entregar para se vender na praça eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Antonio Gonçalves Perdomo.**

E a mais fazenda lançada neste inventario o juiz dos orfãos entregou á viuva mulher do defunto Antonio da Silveira que a sua parte e o que se tirou para as dividas e o que coube á terça tambem se lhe entregou para ella pagar os legados e ella da dita fazenda que de mais se lhe entregou da sua metade se obrigou a pagar as dividas e as custas e os legados que alcançou

a terça e assignou por élla seu irmão Antonio Domingues Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Antonio Domingues.**

Com declaração que declarou a viuva que plantara este anno doze alqueires de trigo .... recolhido e que .... malhando-o declarará o que rendeu para fazer o juiz dos orfãos partilhas entre ella e seu filho e assignou por ella seu irmão Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Antonio Domingues.**

Termo de curador ao orfão

E logo no dito dia atrás declarado pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos á viuva Domingas de Abreu para que ella fosse curadora de seu filho orfão para olhar por elle para o ensinar e doutrinar como seu filho que é e ella prometteu ser curadora e se obrigou a criar e alimentar seu filho á sua custa sem de sua legitima gastar nada de que se fez este termo que assignou Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — Assigno por minha irmã Domingas de Abreu **Antonio Domingues.**

E desta maneira houve o juiz dos orfãos este inventario por feito e acabado com declaração que mandou que a viuva lhe fizesse a saber em vindo do sertão o inventario que lá se fez onde o defunto falleceu e assignou com os partidores Ambrosio Pereira escrivão que o es-

crevi. — **Manuel Alvres de Sousa — Manuel da Cunha.**

Aos dois dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e trinta e nove annos nesta villa de São Paulo o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon veiu á praça desta villa para fazer leilão dos bens dos orfãos deste inventario eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Foi arrematada a sella e freio e estribeiras e esporas a Geraldo da Silva em tres mil e trezentos réis fiado por um anno dinheiro de contado para o orfão e o curador o abonou e foi apregoado por um rapaz do gentio da terra por nome Bernardo por não haver porteiro e assignaram eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Geraldo da Silva.**

Declaro que o fiou Antonio Gonçalves Perdomo procurador da viuva curadora do orfão seu filho que na praça se achou assistindo por parte da curadora ás arrematações e se arrematou a contento do dito procurador e assignaram sobredito o escrevi. — **Geraldo da Silva — Antonio Gonçalves Perdomo — Quebedo.**

Foi arrematado o fato de panno a Domingos Nabo fiado por um anno em quatro mil e cento e sessenta réis e as ligas em duas patacas foram arrematadas ao dito Domingos Nabo e deu por seu fiador na dita quantia a Antonio Gonçalves Perdomo procurador da viuva curador de seu filho orfão que por ella assistia na praça

os arrematasse e tudo foi arrematado a contento do dito procurador da viuva Antonio Gonçalves Perdomo e se assignou eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — De **Domingos + Nabo — Quebedo — Antonio Gonçalves Perdomo.**

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta e nove annos nesta villa de São Paulo ante o juiz ordinario e dos orfãos que ao presente serve Amador Bueno appareceu Jeremias Nogueira e por elle foi dito que a viuva Domingas de Abreu lhe emprestara o cavallo dos orfãos e por morrer em seu poder entregava por o dito cavallo quatro mil e trezentos e .... uma pataca .... da avaliação .... o houve por bem e o dito Jeremias Nogueira por desobrigado do dito cavallo e a dita viuva e a dita quantia logo o dito juiz a entregou á curadora dos orfãos para a ter em seu poder até haver quem a tome a ganho Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Amador Bueno.**

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta e nove annos ante o juiz ordinario e dos orfãos appareceu Antonio Gonçalves Perdomo procurador da viuva ....

....

por elle foi dito ao dito juiz ordinario e dos orfãos Amador Bueno que sua constituinte não queria acceitar o dinheiro do cavallo porque fôra vendido e que valia mais o que entendia provar o que visto pelo dito juiz mandou que

se lhe tomasse seu requerimento e que fosse notificado Jeremias Nogueira viesse a tomar entrega do seu dinheiro até se determinar o caso e que a viuva requeresse sua justiça ordinariamente Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Antonio Gonçalves Perdomo — Bueno.**

Depois disto ante o juiz ordinario e dos orfãos Amador Bueno appareceu Antonio Gonçalves Perdomo procurador bastante da viuva Domingas de Abreu que eu tabellião dou fé sel-o e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que tomando informação se concertara com Jeremias Nogueira no preço do cavallo em mais do conteudo no termo atrás pataca e meia que por tudo veiu a ser quinze pesos os quaes quinze pesos acceitára por sua constituinte assim o haver por bem e dava ao dito Jeremias Nogueira por quite e livre da dita quantia de que se fez este termo que assignou com o juiz Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Bueno — Antonio Gonçalves Perdomo.**

*

* *

INVENTARIO FEITO NO SERTÃO

Termo de inventario que se fez dos bens de Antonio da Silveira que falleceu neste sertão por mandado do capitão Fernão Dias Paes e eu escrivão do

dito arraial o fiz por mandado do dito capitão Fernão Dias Paes hoje 19 de abril de 638 annos.

Uma escopeta bolsa e polvarinho.
Oito arrateis de chumbo.
Um capote usado de portalegre.
Um gibão de armas usado.
Uns sapatos de veado novos.
Umas meias velhas de fio de algodão.
Quatro arrateis de munição pouco mais ou menos.
Uma navalha e pedra.
Oito arrateis de chumbo em pão.
Mais tres arrateis de chumbo em pelouros.
Uma tesoura de alfaiate.
Um facão.
Um dedal de alfaiate.
Uma caixa de cedro com sua fechadura de quatro palmos.
Uma botija vasia.
Uma corrente de cincoenta e nove fuzis e seis collares.
Dois pratos de estanho pequenos.
Um tacho de quatro ou cinco arrateis.
Uma rêde velha delgada.

. . . .

Termo de avaliação que o dito capitão mandou fazer.

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado sendo feito inventario da fazenda atrás em casa do capitão Fernão Dias Paes em pre-

sença de mim escrivão e outras pessoas fidedignas entre as quaes escolheu dois homens a saber Paulo da Costa e João Favacho por o entender avaliariam christãmente aos quaes deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles avaliassem bem e verdadeiramente como Deus lhe désse a entender e augmento da dita fazenda.

Primeiramente se avaliou a escopeta bolsa e polvarinho em quatorze mil réis.
Oito arrateis de chumbo em oito pesos.
Um capote em oito pesos.
Um gibão de armas em dez patacas.
Uns sapatos uma pataca.
Umas meias uma pataca.
Quatro arrateis de munição quatro pesos.
Uma navalha e pedra um cruzado.
Tres arrateis de chumbo em pelouros tres pesos.
Uma tesoura de alfaiate em mil réis.
Um facão cinco pesos.
Um dedal dois reales.
Uma caixa tres pesos.
Uma botija dois reales.
Uma corrente em oito mil réis.
Dois pratos de estanho tres pesos.
Um tacho ....

. . . .

...... dez pesos.

E sendo avaliado tudo atrás declarado por estar a gente junta o que não se acharia noutro tempo houve o capitão por bem com accordo de todos que logo no dito dia mez e anno atrás

declarado se fizesse leilão em praça do dito arraial e eu Romão Freire que o escrevi escrivão delle não faça duvida o numero de chumbo que vae de mais nem o que está riscado o qual tudo se fez por verdade.

Termo de como se vendeu a fazenda em praça.

E logo no mesmo dia sendo a dita fazenda posta em praça fez curador á lide do orfão ou orfã ou herdeiros dei juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Gonçalves Perdomo para que bem e verdadeiramente fizesse o tal officio assistindo a tudo.

Termo de como se arrematou o tacho a Fructuoso da Costa em praça publica em pregão.

Foi vendido e arrematado o tacho em quinze pesos fiado por um anno a paz e a salvo para os orfãos e deu por fiador Domingos Leme da Silva e André Bernardes — **Domingos Leme da Silva — André Bernardes — Fructuoso da Costa — Antonio Gonçalves Perdomo — Fernão Dias Paes.**

Arrematou-se .... curador Antonio Gonçalves Perdomo. — **Domingos Leme da Silva — Fernão Dias Paes — Antonio Gonçalves Perdomo.**

Arrematou-se os sapatos em oitocentos e oitenta réis a Matheus Leme fiador Valentim de

Barros fiado por um anno em paz e em salvo para os orfãos. **Valentim de Barros — Matheus Leme — Fernão Dias Paes.**

Arrematou-se a escopeta em quinze mil e quinhentos réis em dinheiro de contado fiado por um anno em paz e em salvo para os orfãos a João de Santa Maria o moço fiadores Domingos Leme da Silva e Fernão Dias Paes. — **Domingos Leme da Silva — Fernão Dias Paes Antonio Gonçalves Perdomo — João de Santa Maria.**

Arrematou-se os tres arrateis de pelouros em quatro pesos e dois .... a Francisco Alvres Marinho fiado por um anno Antonio Gonçalves Perdomo o abonou. — **Fernão Dias Paes — Francisco Alves Marinho — Antonio Gonçalves Perdomo.**

Arrematou-se oito arrateis de chumbo em pão em oito pesos e quatro vintens fiador Domingos Barbosa fiado por um anno em paz e em salvo para os orfãos a João de Oliveira — **João de Oliveira — Domingos Barbosa — Fernão Dias Paes — Antonio Gonçalves Perdomo.**

Arrematou-se o facão a João Nunes da Silva em nove pesos em dinheiro de contado por um anno fiado em paz para os orfãos fiador Paschoal Leite Paes — **João Nunes da Silva — Fernão Dias Paes — Paschoal Leite Paes — Antonio Gonçalves Perdomo.**

Arrematou-se a caixa pagou logo Domingos Leme da Silva em tres pesos e quatro vintens em dinheiro de que ficou encarregado Antonio Gonçalves Perdomo. — **Antonio Gonçalves Perdomo — Fernão Dias Paes.** (*)

*
* *

Recebi .... Domingas de Abreu dois mil réis que me era a dever o defunto Antonio da Silveira que Deus haja .... de 1639 annos. — *Antonio Vieira.*

Digo eu Carlos Rodrigues que é verdade .... senhor Gaspar Corrêa tres pesos em dinheiro de contado por conta de Antonio da Silveira já defunto morador em São Paulo e por assim se passar na verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 27 dias do mez de março de 638. — *Carlos Rodrigues.*

Recebi de Antonio Domingues doze alqueires de farinha de trigo á conta de trinta e duas missas que lhe disseram em este convento de Nossa Senhora do Carmo de Santos pela alma de Antonio da Silveira e por verdade lhe dei esta quitação hoje 12 de fevereiro de 1639. — *Frei João da Cruz* sachristão.

Recebi de Manuel Domingues Siqueira cinco patacas e meia para onze missas as quaes mandou dizer neste convento Domingas de Abreu mulher que foi de Antonio

(*) Termina aqui o inventario feito no sertão.

da Silveira já defunto que como testamenteira do dito seu marido as mandou dizer neste convento em fé do que lhe passei esta certidão por mim feita e assignada como sachristão-mor deste convento do Carmo de São Paulo aos 3 de outubro de 638 annos. — *Frei Lourenço do Espirito Santo.*

Recebi mais do dito Manuel Domingues Siqueira em 30 de outubro seis pesos para missas que mandou dizer Domingas de Abreu mulher que foi de Antonio da Silveira como testamenteira de seu marido e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 31 de outubro de 638. — *Manuel Nunes.* Tambem se tem pago quatro vintens que o dito defunto deixou no seu testamento de esmola o qual está satisfeito.

Conta que dá Pero Domingues por sua irmã Domingas de Abreu testamenteira de seu marido Antonio da Silveira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta annos aos vinte dias do mez de fevereiro do dito anno nesta villa de São Paulo nas pousadas do licenciado Simão Alves dela Peña ouvidor geral com alçada e provedor-mor dos defuntos e ausentes residuos e capellas e orfãos em toda esta repartição do sul perante elle appareceu Pero Domingues e por elle foi dito que sua irmã Domingas de Abreu ficara por testamenteira de seu marido Antonio da Silveira que por ser mulher e enferma não podia vir a esta villa a

dar as ditas contas e elle dito Pero Domingues as vinha dar em seu nome o que visto pelo dito provedor-mor lh'as tomou de que mandou fazer este auto aonde assignou com o dito Pero Domingues e eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defuntos e ausentes residuos e capellas que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno fiz estes autos conclusos ao provedor-mor para mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

Aos vinte dias do mez deste presente anno (sic) de mil e seiscentos e quarenta annos me foram tornados estes autos com o despacho do provedor-mor de que dei vista ao promotor deste juizo eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi. (*)

Vista ao promotor

Não tenho duvida neste testamento. São Paulo 22 de fevereiro de 640. — **João Pacheco Soares.**

Aos vinte dois dias do mez de fevereiro me foi tornado o testamento presente com a resposta do promotor deste juizo e logo fiz tudo concluso ao licenciado Simão Alves dela Peña provedor-

(*) Ha um espaço em branco por cima deste termo, mas não está o despacho.

mor de que fiz este termo eu sobredito escrivão que o escrevi.

Visto estarem satisfeitos os legados e mais encargos do testamento junto o julgo por cumprido e ao testamenteiro por desobrigado, de que se passe sua quitação pedindo-a. São Paulo 23 de fevereiro de 1640 annos. — **Simão Alves dela Peña.**

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e quarenta e dois annos depois do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama ante elle appareceu Antonio Domingues procurador que disse ser de sua irmã Domingas de Abreu pelo qual foi dito que André Mendes Ribeiro era obrigado neste inventario a entregar uma corrente ou o valor della pelo que no sertão fôra avaliada que requeria o mandasse notificar apparecesse perante o dito juiz para com effeito satisfazer a dita corrente ou seu justo preço visto lhe haver ficado no sertão e que outrosim o capitão Fernão Dias Paes era tambem a dever sessenta patacas e assim .... e quatro vintens de que foi fiador de Francisco Alveres Marinho que tudo tinha a ganancia sem embargo de que não estava por termo neste inventario e assim mais devia Paschoal Leite Paes neste inventario nove pesos de que ficara por fiador de João Nunes da Silva, de um facão que se arrematou

no sertão e que Domingos Leme da Silva era mais a dever nove mil e cem réis de resto de quinze mil e quinhentos réis e que nenhuns dos sobreditos pagavam nem contribuiam com as ditas quantias recebendo os orfãos nisto notavel damno pelo que requeria ao dito juiz os mandasse notificar que com effeito entregassem as ditas quantias e se déssem a ganancia para renderem para os orfãos. O que visto pelo dito juiz mandou fossem notificados entregassem as ditas quantias em juizo ou déssem a razão dentro em cinco dias porque o não faziam aliás se passasse mandado para serem penhorados em seus bens de que de tudo fiz este termo que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Domingues — Manuel Coelho.**

Aos cinco dias do mez de maio de mil e seis centos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo, em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama ante elle appareceu o capitão André Mendes Ribeiro e Antonio Domingues procurador de sua irmã tutora e curadora de seus filhos os quaes disseram que estavam avindos e concertados em razão da corrente em que o dito André Mendes pagaria oito mil réis os quaes tomou a ganancia neste inventario por tempo de um anno e se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a que no cabo e fim do dito anno dará e pagará a dita quantia sem nisso pôr duvida nem embargo algum e o dito Antonio Domingues o abonou na dita quantia de que fiz este termo que assi-

gnaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Coelho — Antonio Domingues — André Mendes Ribeiro.**

Balthazar Gonçalves Malio casado com a viuva Domingas de Abreu mulher que ficou de Antonio da Silveira que a dita sua mulher ficou por tutora de um filho que tem por nome Pedro e porque ella supplicante se quer desobrigar da dita tutoria visto estar casada e se não ter feito partilhas entre a dita sua mulher e orfão

Pelo que pede a Vossa Mercê mande aos partidores façam partilhas dos bens e fazendas que do dito defunto seu antecessor se acharem ter vendido no sertão conforme o inventario que o dito seu antecessor Antonio Silveira fizera no sertão e que dahi lhe mande entregar o que fôr seu e ao orfão E. R. M.

Junte-se ao inventario esta petição e torne para deferir. São Paulo 25 de maio de 643 annos. — **Toledo.**

Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil e seiscentos e quarenta e tres annos me foi dado a petição atrás com um despacho ao pé della do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo em que mandou se ajuntasse a dita petição a este inventario ao que eu escrivão satisfiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Os partidores e avaliadores façam partilhas entre o supplicante o orfão do inventario e bens que de seu antecessor fizeram no sertão. São Paulo 26 de maio 643 annos. — **Toledo.**

E logo no dito dia mez e anno acima declarado os partidores e avaliadores na forma do despacho acima do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo Piza fizeram partilha do inventario que se fez no sertão por morte e fallecimento do defunto Antonio da Silveira, e acharam importar quarenta e um mil réis que cabe á mulher do dito defunto e orfãos, e cabe digo se abateu da dita quantia setecentos e vinte réis das custas dos officiaes e fica liquido para se partir entre a viuva e orfão, quarenta mil e duzentos e quarenta digo e oitenta réis de que cabe á viuva vinte mil e cento e quarenta, e outro tanto ao orfão os quaes os ditos partidores Manuel da Cunha e .... deram nas addições ... de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo de curador

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo perante elle appareceu Antonio Domingues a quem o dito juiz fez tutor e curador do orfão Pedro filho que ficou do defunto Antonio da Silveira a quem o dito juiz

deu juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente olhasse pela pessoa do dito orfão e de todos seus bens ensinando-o a todos os bons costumes a ler e escrever, e pôr em bôa arrecadação todos seus bens o que o dito Antonio Domingues prometteu fazer debaixo do dito juramento e o dito juiz lhe houve o dito orfão por entregue e todos seus bens e apresentou por seu fiador e principal pagador a João Maciel Bassão o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis a que sendo caso que o orfão ou sua fazenda tenha alguma diminuição ou quebra elle a dar e pagar sem nisso pôr duvida nem embargo algum de que fiz este termo que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Antonio Domingues — João Maciel Bassão.**

Importou a fazenda do defunto Antonio da Silveira que se vendeu no sertão cincoenta e nove mil e quatrocentos e sessenta réis 59$460

E a este termo se deve dar satisfação porque o termo atrás não teve effeito por erro de contas de que se abate de custas dos officiaes oitocentos e quarenta réis fica liquido para se partir entre a viuva e orfão a quantia de cincoenta e oito mil e seiscentos e vinte réis que partidos pelo meio cabe á viuva vinte e nove mil e trezentos e nove réis outro tanto ao orfão Pedro de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Quinhão da viuva do que lhe coube da fazenda do sertão.

Tem a viuva em seu poder dezenomil quatrocentos e quarenta réis	19$440
Lhe deram na mão de Domingos Leme da Silva oito mil e seiscentos réis	8$600
Lhe deram na mão que foi de João Nunes da digo lhe deram na mão da mulher que foi de João Nunes da Silva dois mil e oitocentos e oitenta réis	2$880

E por esta maneira ficou a viuva cheia de seu quinhão e tornará que leva de mais ao orfão setecentos e quarenta e nove réis de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Quinhão do orfão Pedro da fazenda que se vendeu no sertão.

Lhe deram na mão de sua mãe setecentos e quarenta e nove réis	$749
Lhe deram na mão de Fernão Dias Paes vinte mil e quinhentos e sessenta réis	20$560
Lhe deram na mão de André Mendes Ribeiro oito mil réis os quaes tem tomado a ganho para o orfão	8$000

E por esta maneira ficou cheio o orfão Pedro de seu quinhão da fazenda que se vendeu no sertão por morte de seu pae de que fiz

este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Domingos Machado — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos vinte e quatro dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo Piza appareceu Antonio Domingues curador do orfão Pedro filho que ficou do defunto Antonio da Silveira e entregou neste juizo a quantia de quarenta e duas patacas menos vinte réis para que o juiz dos orfãos a dê a ganho para render para o orfão e de como entregou a dita quantia fiz este termo e o dito juiz o depositou em poder de Francisco de Barros Freire Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos tres dias do mez de julho de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo perante elle appareceu Jeremias Nogueira aqui morador a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante a quantia de dezeseis mil réis á razão de oito por cento e se mais tempo os tiver pagará ganancias de ganancias, para o que obrigou sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver e em especial hypothecou uns chãos que tem nesta villa junto do outão das casas de Antonio Pires e apresentou por seu fiador e principal pagador a Antonio de Araujo o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de

raiz havidos e por haver, em especial hypothecou uma morada de casas que tem nesta villa que partem de uma banda com casas de Silvestre Ferreira e da outra com casas de Estevão Fernandes, a qual sendo caso que o dito Jeremias Nogueira não dê e pague a dita quantia principal e ganancias elle o dará e pagará sem a isso pôr duvida nem embargo algum, para o que um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo sem a isso pôrem duvida alguma testemunhas que presentes estavam Francisco de Barros João Vieira de que fiz este termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Jeremias Nogueira — Antonio de Araujo — Francisco de Barros — Antonio Domingues — João Vieira.**

Confessou Antonio Domingues como procurador de sua irmã e curador que é neste inventario de seu sobrinho filho que ficou do defunto Antonio da Silveira receber do capitão Fernão Dias Paes sessenta patacas que o dito era a dever por um conhecimento de cincoenta patacas e dez de uma fiança que tudo faz somma das ditas sessenta patacas de que lhe passou esta quitação geral desde agora para todo sempre em fé do que fiz este que o dito Antonio Domingues assignou aos vinte e nove dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos

Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Domingues.**

Aos dois dias do mez de abril de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nas pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo ante elle dito juiz appareceu Francisco Barreto a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento, a quantia de sessenta patacas, treze e meia dellas cunhadas e as mais até sessenta por sellar, e o dito Francisco Barreto se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver, a dar e pagar a dita quantia principal e ganancias a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e sendo caso que se determinasse, e mandasse se pagassem as crescencias do cunho elle as pagaria do dinheiro que por cunhar toma a ganho e apresentou por seu fiador e principal pagador a Raphael de Oliveira o velho o qual se obrigou por fiador e principal pagador a que sendo caso que o dito Francisco Barreto não dê e pague a dita quantia principal e ganancia elle a dará e pagará sem a isso pôr duvida nem embargo algum para o que um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e pagar o conteudo neste termo testemunhas que presentes estavam Francisco Lopes e Pedro Nogueira de Pazes o qual dinheiro se deu a con-

tento do curador em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Francisco Barreto — Raphael de Oliveira — Francisco Rodrigues Horta — Antonio Domingues — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e cinco annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu o tutor e curador dos orfãos filhos que ficaram do defunto Jeremias Nogueira Silvestre Ferreira a quem foram encarregadas as dividas que o dito defunto deixou e por elle foi dito que o defunto Jeremias Nogueira era a dever neste inventario a quantia de dezeseis mil réis á razão de juro como corre a oito por cento o qual dinheiro havia tido o dito defunto ....

....

e com parte de um mez mais ganhou por tudo dois mil e quarenta réis que juntos ao principal faz tudo somma de dezoito mil e quarenta réis que logo o dito tutor e curador Silvestre Ferreira exhibiu em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e seu fiador, Antonio de Araujo, e mandou o dito se depositasse a dita quantia até se dar a ganho na forma costumada de que fiz este termo em que o dito juiz assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Com declaração que sendo caso que se determine e mande que se pague os interesses do cunho o dito curador o dará e pagará na forma

do termo atrás de que fiz este termo que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Silvestre Ferreira — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e cinco annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo Piza appareceu Antonio Pardo nesta villa morador a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de dezoito mil e quarenta réis e se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver em especial hypothecou uma morada de casas que tem nesta villa na rua que vae para São Bento que de uma parte partem com casas de Raphael de Oliveira o velho e da outra com casas delle dito juiz a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno sem a isso pôr duvida nem embargo algum e apresentou por seu fiador e principal pagador a Gonçalo Mendes Peres que outrosim se obrigou assim e da maneira que seu fiado e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa na rua da Misericordia que de uma parte partem com casas de Sebastião de Freitas e da outra com casas de Francisco Preto o que um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo a pé de juizo de que fiz

este termo em que todos assignaram Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Antonio Pardo — Gonçalo Mendes Peres.**

Aos dezeseis dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e seis annos nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente em pousadas de dom Simão de Toledo juiz dos orfãos desta dita villa appareceu Antonio Pardo pelo qual foi dito que elle tinha tomado neste inventario dezoito mil e quarenta réis por um anno á razão de oito por cento os quaes exhibia em juizo com a ganancia do dito anno que importa mil e quatrocentos e quarenta réis que juntos á quantia principal fazem somma de dezenove mil quatrocentos e oitenta réis da qual o houve o dito juiz dos orfãos por desobrigado e a seu fiador por este termo e mandou se depositasse o dito dinheiro até se entregar ao curador dos orfãos ou se dar a ganancia em fé do que assignou Manuel Coelho da Gama tabellião do publico judicial e notas que o escrevi por mandado do dito juiz dos orfãos. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos dezenove dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e seis annos nesta villa de São Paulo nas casas da morada de dom Simão de Tóledo juiz dos orfãos desta dita villa e seu termo ante elle appareceu Antonio de Freitas ao qual o dito juiz deu a ganho á razão de oito por cento oito mil réis em dinheiro de contado por um anno que se começará da data

deste em diante tocantes e pertencentes aos orfãos deste inventario o qual recebeu a dita quantia e se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a que no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido dará e pagará a pé de juizo os ditos oito mil réis e as ganancias que o dito tempo se montarem ou em todo o mais que tiver o dito dinheiro para o cumprimento do que se desaforou de juiz de seu fôro e de toda a lei e liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam por que de nada quer usar mas em tudo cumprir e guardar o conteudo neste termo e na dita quantia o abonou o dito juiz dos orfãos em fé do que com elle assignou e eu Manuel Coelho da Gama tabellião que o escrevi em ausencia do escrivão dos orfãos. — **Dom Simão de Toledo Piza — Antonio de Freitas.**

Aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e seis annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Fernão Rodrigues da Costa a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de onze mil quatrocentos e oitenta réis e se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a que no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido dará e pagará a dita quantia e para mais segurança fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa na rua que vae para São Bento que de uma banda par-

tem com casas de Antonio Nunes e da outra com o beco que vae para o mesmo São Bento. E apresentou por seu fiador e principal pagador a Francisco Rodrigues Brandão o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado, e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta dita villa na rua direita de Santo Antonio o velho que de uma banda partem com casas dos herdeiros de Braz Machado e da outra com casas de Gabriel Antunes a que sendo caso que o dito seu fiado não dê e pague a dita quantia principal e ganancias elle a dará e pagará sem a isso pôr duvida nem embargo algum o que um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que oram tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e pagar o conteudo neste termo testemunhas que presentes estavam Innocencio Preto Domingos Machado em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Francisco Rodrigues Brandão — Fernão Rodrigues da Costa — Domingos Machado — Innocencio Preto — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos dois dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Francisco Barreto pelo qual foi dito que elle havia tomado a ganho neste inventario a quantia de dezenove mil e oitocentos réis o qual dinheiro tivera em seu poder tres annos menos dois mezes em o qual tempo havia ganhado quatro mil novecen-

tos e dez réis que juntos com o principal faz somma de vinte e quatro mil setecentos réis que logo exhibiu em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador e mandou se depositassem de que fiz este termo em que o dito juiz assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos dezesete dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Braz Cardoso, a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de doze mil réis o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa junto a Santo Antonio o velho e apresentou por seu fiador principal pagador a Mathias Peres o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido elle o dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e um e outro se desaforam de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir e deduzido neste termo testemunhas que presentes estavam Cosme da Silva e Alonso Peres em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão

dos orfãos o escrevi. — **Mathias Peres — Cosme da Silva — Alonso Peres — Braz Cardoso — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos dezesete dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Pedro Dultra Machado ao qual o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de doze mil setecentos e dez réis o qual se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido e fez hypotheca de tres moradas digo de tres lanços de casas que tem nesta villa na rua de Pedro Madeira e apresentou por seu fiador e principal pagador a Jacome Antonio o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia principal e ganhos elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o deduzido neste termo, testemunhas que presentes se acharam Manuel Soeiro Ramires e Gonçalo Mendes Peres em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Manuel Soeiro Ramires** — De **Jacome + Antonio — Gonçalo Mendes Peres — Pedro Dultra Machado.**

Aos oito dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo apparaceu Antonio de Freitas pelo qual foi dito que elle havia tomado a ganho neste inventario a quantia de oito mil réis os quaes teve em seu poder um anno e quatro mezes em o qual tempo ganhou oitocentos e setenta réis que juntos com o principal fazem somma de oito mil oitocentos e setenta réis os quaes logo exhibiu em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador de que fiz este termo que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos dez dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Manuel de Arzão a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de nove mil e quinhentos e sessenta e um real o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver, a dar e pagar a dita quantia principal e ganancias no cabo e fim do dito anno, tempo e praso cumprido e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa defronte .... Francisco Alveres ....

— Não tem effeito este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Luiz de Andrade.**

Aos trinta dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio Pereira Ribeiro a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de nove mil quinhentos e sessenta e um real a qual se obrigou por sua pessoa bens moveis, e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido e apresentou por seu fiador e principal pagador a Antonio Pereira de Azevedo o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia principal e ganhos elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo a pé de juizo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Pereira Ribeiro — Antonio Pereira de Azevedo — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos sete dias do mez de abril de mil e seiscentos e quarenta e oito annos nesta villa de

São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Braz Cardoso pelo qual foi dito que elle era a dever neste inventario a quantia de doze mil réis os quaes tivera em seu poder um anno em o qual tempo ganhou a dita quantia novecentos e sessenta réis que juntos ao principal faz somma de doze mil novecentos e sessenta réis e porque os não queria ter mais tempo em seu poder os exhibiu em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador e mandou se depositassem de que fiz este termo que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos nove dias do mez de abril de mil e seiscentos e quarenta e oito annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Sebastião Fernandes Corrêa a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de doze mil novecentos e sessenta réis o qual dinheiro é o que entregou Braz Cardoso e o dito Sebastião Fernandes Corrêa se obrigou a pagar a dita quantia e as ganancias do tempo que em seu poder o tiver e o dito juiz o abonou de que fiz este termo que ambos assignaram Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Braz Cardoso.**

Aos vinte oito dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e oito digo e nove

annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos della Antonio de Madureira Moraes appareceu Sebastião Fernandes Corrêa provedor da fazenda de Sua Magestade e entregou em juizo doze mil novecentos e sessenta réis que tantos tinha tomado a ganancia neste inventario e oitocentos e sessenta e quatro réis da ganancia de dez mezes que tudo faz somma e quantia de treze mil oitocentos e vinte e quatro réis de que o dito juiz dos orfãos houve ao dito Sebastião Fernandes Corrêa por desobrigado quite e livre de que fiz este termo em que o dito juiz assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio de Moraes Madureira**.

Aos doze dias do mez de abril de mil e seiscentos e cincoenta annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu Fernão Rodrigues da Costa pelo qual foi dito que elle tinha tomado a ganancia neste inventario a quantia de onze mil quatrocentos e oitenta réis os quaes tivera em seu poder quatro annos em o qual tempo havia ganhado quatro mil cento e setenta réis que juntos ao principal fazia somma de quinze mil seiscentos e cincoenta réis os quaes pelos não querer ter mais tempo os exhibiu logo em juizo em dinheiro de contado e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador desta quantia principal e ganhos e mandou se depositassem até se darem a ganho de que fiz este termo que o dito juiz assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Moraes**.

Aos treze dias do mez de abril de mil e seiscentos e cincoenta annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu Simão da Costa a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante a quantia de quinze mil e seiscentos e cincoenta réis dinheiro que entregou Fernão Rodrigues da Costa o qual se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido e apresentou por seu fiador e principal pagador a Domingos Teixeira Cide o qual se obrigou assim e da maneira que a que sendo caso que não dê e pague seu fiado a dita quantia principal e ganhos elle a dará e pagará para o que obrigou todos seus bens moveis e de raiz havidos e por haver de que de tudo fiz este termo que assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Domingos Teixeira Cide — Simão da Costa — Moraes**.

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de mil e seiscentos e cincoenta e um annos nesta villa de São Paulo ante o juiz dos orfãos Antonio de Madureira appareceu Domingos Teixeira Cide como fiador de Simão da Costa e por elle foi dito que havia anno e meio que o dito seu fiado tomara a ganho neste inventario a quantia de quinze mil e seiscentos e cincoenta réis e que no dito tempo de ganhos e principal importava dezesete mil setecentos e trinta e cinco

réis os quaes logo exhibiu em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e ao dito seu fiado Simão da Costa de que de tudo fiz este termo em que assignou com o dito juiz Domingos Machado tabellião o escrevi. — **Moraes.**

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro do dito digo de mil e seiscentos e cincoenta e dois annos ante o juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu Pedro de Moraes Madureira e por elle foi dito ao dito juiz que elle queria tomar a ganho neste inventario á razão de oito por cento a quantia de dezenove mil quatrocentos e vinte e seis réis a qual quantia o dito juiz lhe deu por tempo de um anno que começará a correr da feitura deste em diante e o dito Pedro de Moraes se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz a tudo dar e pagar principal e ganhos no cabo do dito anno e apresentou por seu fiador e principal pagador a seu genro Pedro de Sousa o qual se obrigou na forma de seu fiado de que fiz este termo que todos assignaram Domingos Machado tabellião o escrevi. — **Pero Moraes Madureira — Pedro de Sousa de Barros — Moraes.**

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado se deu mais a ganho ao dito Pero de Moraes Madureira na conformidade atrás com a mesma obrigação e fiança mil e quinhentos e cincoenta e tres réis de que fiz esta declaração em que assignaram com o dito juiz Domingos Machado tabellião o escrevi. — **Pero Madureira Moraes — Pero de Sousa de Barros — Moraes.**

Ao derradeiro dia do mez de maio de mil e seiscentos e cincoenta e dois annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu o capitão Henrique da Cunha Gago a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de seis mil duzentos e vinte e oito réis á qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz e o dito juiz o abonou de que fiz este termo que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Henrique da Cunha Gago — Moraes.**

Seja notificado Antonio Domingues venha perante mim a dar conta dos orfãos e seus bens de que é curador aliás. São Paulo 21 de maio 633. — **Toledo.**

Foi publicado o despacho atrás pelo juiz dos orfãos dom Simão de Toledo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia nas casas e Paço do Concelho desta villa de São Paulo aos vinte e quatro dias do mez de maio de seiscentos e cincoenta e tres annos e mandou se cumprisse de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Aos sete dias do mez de agosto de mil e seiscentos e cincoenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio Do-

mingues tutor e curador deste inventario pelo qual foi dito que fazendo contas do dinheiro que anda a ganho achara de menos quatro mil trezentos e sessenta e dois réis do tempo que servira de juiz dos orfãos Antonio de Madureira o que visto pelo dito curador os cobrasse com suas ganancias, ou como melhor lhe parecesse e sendo caso que pelos superiores se cobre o dinheiro e falta dos orfãos de quem constar o teve em ser será obrigado o dito curador a o cobrar assim e da maneira que lhe fôr ordenado e pelo dito curador foi dito que requeria a elle dito juiz que dos cem mil réis que o dito Antonio de Madureira havia entregado para ajuda de pagar a falta dos inventarios que estão em deposito de Antonio Fernandes Sarzedas por ora lhe mandasse pagar do dito deposito os ditos quatro mil e trezentos e setenta e dois réis e que o mais elle o cobraria sendo determinado o que visto pelo dito juiz mandou ao dito depositario lhe fizesse o dito pagamento e de como recebeu a dita quantia assignou o dito curador de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Domingues.**

Aos dois dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cincoenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu o capitão Antonio de Caldas Tello a quem o dito juiz deu a ganho neste inventarió por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de dezeseis mil réis o qual se obrigou por sua pessoa bens

moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido, e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive e apresentou por seu fiador e por principal pagador a Antonio de Almeida seu cunhado o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum de que fiz este termo em que assignaram com o dito juiz Luiz de Àndrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio de Caldas Tello — Antonio Domingues — Antonio de Almeida Cabral — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo Piza appareceu Maria Bicudo mulher que ficou de Pedro Dultra Machado e por ella foi dito que o dito seu marido era a dever neste inventario doze mil setecentos e dez réis os quaes teve em seu poder sete annos em o qual tempo ganhou a dita quantia nove mil e sessenta e oito réis que juntos ao principal fazem somma de vinte e um mil setecentos e setenta e oito réis que logo exhibiu em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador e mandou se depositasse o dito dinheiro visto não apparecer o curador o que eu escrivão fiz na mão de Estevão Ribeiro que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade

escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Estevão Gomes Ribeiro.**

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu o capitão Fernão Dias Paes pelo qual foi dito que elle queria tomar a ganho neste inventario á razão de oito por cento a quantia de vinte e um mil setecentos e setenta e oito réis dinheiro que está depositado em mão de Estevão Ribeiro como do termo acima se vê e fica desobrigado delle e o dito juiz deu a dita quantia ao dito Fernão Dias Paes o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganho no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive e apresentou por seu fiador e principal pagador a Pedro Dias seu irmão o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado e ambos se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Fernão Dias Paes — Pedro Dias Leite — Dom Simão de Toledo Piza — Antonio Domingues.**

Ao derradeiro dia do mez de março de seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos appareceu André Rodrigues de Mattos pelo qual foi dito que seu antecessor Antonio Pereira Ribeiro era a dever neste inventario nove mil quinhentos e sessenta e um real de principal os quaes tivera em seu poder seis annos e nove mezes em o qual tempo ganhou a dita quantia seis mil quinhentos e oito réis que juntos ao principal fazem somma de dezeseis mil e sessenta e nove réis a cuja conta entregou doze mil réis e fica a dever quatro mil e sessenta e nove réis os quaes lhe ficarão correndo á razão de oito por cento na forma do termo atrás em que seu antecessor os tomou com as mesmas hypothecas e desaforos de que fiz este termo pelo qual carrega a dita quantia sobre o dito André Rodrigues de Mattos e assignou com o juiz e eu escrivão depositei os ditos doze mil réis em mão de Estevão Ribeiro que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Toledo — Estevão Ribeiro — André Rodrigues de Mattos.**

Aos dois dias do mez de abril de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Mathias de Oliveira a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de doze mil réis o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cum-

prido e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive e apresentou por seu fiador e principal pagador a Manuel do Zouro o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia o dito seu fiado elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e ambos se desaforaram de juiz de seu fôro de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Mathias de Oliveira — Manuel do Zouro de Oliveira — Antonio Domingues.**

Fica desobrigado o depositario Estevão Ribeiro da quantia acima. — **Luiz de Andrade.**

Entregou em juizo o curador Antonio Domingues tres mil seiscentos e quarenta réis dinheiro que havia cobrado de falta deste inventario para o juiz dos orfãos o dar a ganho para render para o orfão e o dito juiz o houve por desobrigado desta quantia e mandou se depositasse para se dar e se depositou em mão do capitão Francisco Nunes de Siqueira de que fiz este termo que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Domingues — Francisco Nunes de Siqueira — Toledo.**

Aos nove dias do mez de maio de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu o capitão Francisco Nunes de Siqueira pelo qual foi dito que elle era depositario deste inventario de quantia de tres mil seiscentos e quarenta réis os quaes queria tomar a ganho á razão de oito por cento e o dito juiz lh'os deu por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante e se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno, e apresentou por seu fiador e principal pagador a seu irmão Manuel Nunes de Siqueira o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e ambos se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo em que assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos seis dias do mez de agosto de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu André Rodrigues de Mattos pelo qual foi dito que elle ficára a dever de resto por seu antecessor Antonio Pereira Ribeiro quatro mil e sessenta e

nove réis os quaes em quatro mezes que ha que os tem ganhou cento e oito réis que juntos ao principal fazem somma de quatro mil cento e sessenta e sete réis de que o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador e mandou o dito juiz se depositasse em mão de Estevão Ribeiro e de como o recebeu assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Estevão Gomes Ribeiro — Toledo.**

Declaro que no termo atrás donde diz Antonio de Madureira Moraes ha de dizer o juiz dom Simão de Toledo sobredito o escrevi. — **Luiz de Andrade.**

Aos sete dias do mez de julho digo do mez de agosto de seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio da Cunha Cardoso a quem o dito juiz deu a ganho á razão de oito por cento por tempo de um anno que começará da feitura deste em diante a quantia de quatro mil cento e setenta réis a qual se obrigou por sua pessoa e bens moveis a dar e pagar a dita quantia e apresentou por seu fiador á dita quantia a Mathias de Mendonça o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a pagar a dita quantia principal e ganhos de que fiz este termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi e fica desogado o depositario Estevão Ribeiro Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Mathias**

de Mendonça — Antonio da Cunha Cardoso — Toledo.

Aos oito dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio de Madureira Moraes em nome de Pedro de Moraes Madureira pelo qual foi dito que o dito Pedro de Moraes tinha tomado a ganho neste inventario a quantia de vinte mil novecentos e setenta e nove réis os quaes ha que os tem em seu poder dois annos e nove mezes em o qual tempo ganhou a dita quantia quatro mil novecentos e cincoenta e sete réis que juntos ao principal fazem somma de vinte e cinco mil novecentos e trinta e seis réis á conta dos quaes queria entregar como com effeito entregou dezeseis mil e oitenta réis e fica a dever nove mil oitocentos e cincoenta e seis réis os quaes queria lhe ficassem correndo na mesma conformidade do termo donde tomou a primeira quantia e o dito juiz lh'os deu com as mesmas condições hypothecas e desaforos e debaixo da mesma fiança e mandou a mim escrivão depositasse a dita quantia até se dar a ganho ou apparecer o curador de que fiz este termo em que o dito Antonio de Madureira assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Antonio de Madureira Moraes — Estevão Ribeiro — Pero Moraes Madureira.**

Aos vinte e um dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos

nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Mathias de Oliveira pelo qual foi dito que elle tinha tomado a ganho neste inventario a quantia de doze mil réis os quaes tivera a ganho em seu poder oito mezes em o qual tempo ganhou a dita quantia principal seiscentos e quarenta réis que juntos ao principal fazem somma de doze mil seiscentos e quarenta réis á conta do qual queria entregar como de feito entregou nove mil quatrocentos e sessenta réis e fica a dever liquidamente tres mil cento e oitenta réis os quaes disse queria lhe corressem a ganho do dia da feitura deste em diante á razão de oito por cento com as mesmas condições hypothecas e desaforos do termo da mor quantia e o dito juiz lh'os deu e o dinheiro que entregou se depositou em mão de Estevão Ribeiro de que fiz este termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Mathias de Oliveira — Estevão Ribeiro — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos vinte oito dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu João Rodrigues Bejarano a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de vinte e cinco mil quinhentos e quarenta réis a qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia prin-

cipal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido apresentou por seu fiador e principal pagador a Estevão Fernandes Porto o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia principal e ganhos elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive defronte de Santo Antonio o velho e ambos se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Rodrigues Bejarano — Estevão Fernandes Porto — Dom Simão de Toledo Piza.**

Ao primeiro dia do mez de junho de mil e seiscentos e cincoenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio de Madureira Moraes em nome de Pedro de Moraes Madureira pelo qual foi dito que o dito raes Madureira pelo qual foi dito que o dito Pedro de Moraes Madureira ficara a dever de resto neste inventario a quantia de nove mil oitocentos e cincoenta e seis réis os quaes havia tido em seu poder dois annos e sete mezes em o qual tempo ganhou a dita quantia dois mil cento e trinta e cinco réis que juntos ao principal fazem somma de onze mil novecentos e noventa e um réis e porque mais tempo os não queria ter os exhibiu logo em juizo e o dito juiz o houve

por desobrigado a elle e seu fiador e mandou se depositasse a dita quantia em mão e poder de Gonçalo Mendes Peres que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Gonçalo Mendes Peres — Toledo.**

Aos quatro dias do mez de agosto de mil e seiscentos e quarenta (sic) e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Braz Cubas a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de doze mil réis a qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido e apresentou por seu fiador e principal pagador a Mathias Martins o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que não dê e pague a dita quantia elle a dará e pagará a pé de juizo sem nisso pôr duvida nem embargo algum e ambos se desaforaram de juiz de seu fôro e de todas as leis liberdades que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Mathias Martins — Braz Cubas — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos quatro dias do mez de agosto de mil e seiscentos e cincoenta e oito annos nesta villa

de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio de Almeida Cabral como fiador e principal pagador de Antonio de Caldas pelo qual foi dito que o dito seu fiado havia tomado a ganho neste inventario dezeseis mil réis os quaes ha que os tem em seu poder quatro annos e nove mezes, em o qual tempo ganhou seis mil e novecentos e setenta e cinco réis que juntos ao principal fazem somma de vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco réis os quaes exhibiu logo em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e seu fiador e se depositou este dinheiro em poder de João Rodrigues de Oliveira e de como o recebeu assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **João Rodrigues de Oliveira — Toledo.**

Aos sete dias do mez de agosto de mil e seiscentos e cincoenta e oito annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu João de Camargo a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de vinte e tres mil réis a qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no fim do dito anno elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e apresentou por seu fiador e principal pagador a Custodio Corrêa o qual se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e

pagar a dita quantia principal e ganhos no fim do dito anno tempo e praso cumprido e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive e ambos se desaforaram de juiz de seu fôro e de todos os bens e liberdades que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo que todos assignaram e fica desobrigado o depositario João Rodrigues de Oliveira Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Custodio Corrêa — João Ortiz de Camargo — Dom Simão de Toledo Piza**.

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e sessenta e um annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu o capitão Francisco Nunes de Siqueira e por elle foi dito que elle tinha tomado a ganho neste inventario a quantia de tres mil e seiscentos e quarenta réis a qual quantia tivera em seu poder seis annos e oito mezes dentro no qual tempo ganhara mil e novecentos e onze réis que junto ao principal faz somma de cinco mil e quinhentos e cincoenta e um real e por o não querer ter mais tempo o exhibiu logo em juizo da qual quantia o houve o dito juiz por desobrigado a elle e a seu fiador e mandou se désse ao depositario Pantaleão de Sousa Pereira para se metter no cofre e de como o recebeu assignou aqui com o dito juiz Domingos Machado escrivão o escrevi. — **Pantaleão de Sousa Pereira — Toledo**.

Aos vinte quatro dias do mez de junho de mil e seiscentos e sessenta e um annos nesta villa de São Paulo em pousadas do capitão Antonio Raposo da Silveira juiz dos orfãos visto este inventario e tomando delle conta delle a seu antecessor o achou cabal sem nelle .... e eu escrivão dou fé nelle não dever nada de que de tudo fiz este termo em que assignaram Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Raposo da Silveira — Dom Simão de Toledo Piza**.

Confessou Antonio Domingues como procurador bastante de seu sobrinho Pedro da Silveira receber do depositario Pantaleão de Sousa Pereira do dinheiro que estava no cofre cinco mil quinhentos e cincoenta réis dinheiro do dito Pedro da Silveira de que lhe deu por esta plenaria livre e geral quitação e o dito juiz houve por desobrigado ao dito depositario da dita quantia a qual quitação é feita por mim escrivão em que assignou o dito juiz com o dito Antonio Domingues em os dois dias do mez de outubro de mil e seiscentos e sessenta e um annos Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Raposo da Silveira — Antonio Domingues**.

Aos tres dias do mez de outubro de mil e seiscentos e sessenta e cinco annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Lourenço Castanho Taques appareceu João Ortiz de Camargo e por elle foi dito ao dito juiz que elle tinha tomado a ganho neste inventario vinte

e tres mil réis o qual tivera em seu poder sete annos dentro no qual tempo ganhara sete mil e oitocentos e oitenta réis que junto ao principal faz somma de trinta e cinco mil oitocentos e oitenta réis a cuja conta exhibiu em juizo vinte mil réis, e que o resto que eram quinze mil oitocentos e oitenta réis os quaes queria lhe ficassem correndo a ganho na conformidade do primeiro termo atrás o que visto pelo dito juiz o houve por desobrigado dos ditos vinte mil réis e o resto lhe ficasse em seu poder correndo a ganho na forma que pedia, e de tudo fiz este termo que assignou com o dito juiz Francisco Cesar de Miranda escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Lourenço Castanho Taques — João Ortiz de Camargo.**

Aos dois dias do mez de novembro de mil e seiscentos e sessenta .... nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Lourenço Castanho Taques perante elle appareceu Antonio Cardoso da Cunha, a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario a quantia de vinte mil réis á razão de oito por cento por tempo de um anno que começará da feitura deste em diante para o que obrigou sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver, e para mais segurança apresentou por seu fiador, e principal pagador a Gaspar Soares o qual obrigou sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver para que sendo caso que seu fiado não pague este dinheiro principal e ganhos elle se obrigava a pagar a pé de juizo sem duvida nem embargo algum, e ambos fiado e fiador se desaforavam de juiz de seu fôro e de todas as léis e liberdades que ora tenham e ao diante alcançar possam que de nada queriam usar senão em tudo dar e pagar, de que fiz este termo que ambos assignaram com o dito juiz Francisco Cesar de Miranda escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio da Cunha Cardoso — Gaspar Soares.**

Recebi de João Ortiz de Camargo dezoito mil novecentos e quarenta réis que por virtude de um mandado do juiz dos orfãos me entregou que era a dever neste inventario e por verdade de que os recebi passei esta minha quitação, com que fica desobrigado e eu a entregal-o a Pedro da Silveira, eu João Viegas Xorte escrivão dos orfãos a fiz e commigo assignou o dito João Ortiz de Camargo. — *João Viegas Xorte — João Ortiz de Camargo.*

Recebi o conteudo no termo acima e fica desobrigado João de Camargo e o escrivão João Viegas e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada. — *Pedro da Silveira.*

Recebi de Felippe de Campos como procurador de Maria Bicudo quarenta mil réis que o defunto seu marido João Rodrigues Bejarano era a dever no inventario do defunto Antonio da Silveira de principal e ganhos pertencentes a seu filho Pedro da Silveira e como procurador que sou do dito Pedro da Silveira passei a presente hoje cinco de agosto de mil e seiscentos e sessenta e dois annos. — *Antonio Domingues.*

Recebi de Antonio da Cunha Cardoso sete mil e cento e vinte réis em dinheiro de contado do que me é a dever neste inventario de dinheiro a ganho de minha legitima e por verdade lhe passei esta quitação de minha letra e signal o qual dinheiro recebi á conta das ganancias e com esta declaração me assignei hoje vinte e cinco de dezembro de mil e seiscentos e sessenta e oito annos. — *Pedro da Silveira.*

Recebeu Balthazar Gonçalves Malio de Antonio Cardoso da Cunha oito mil e quinhentos e vinte réis á conta de dezenove mil novecentos e sessenta e um real de principal e ganhos até a feitura deste termo e de como recebeu a quantia acima declarada assignou tambem com elle Antonio Cardoso da Cunha em razão que lhe fica correndo a ganho que são onze mil e quatrocentos e vinte réis na conformidade do termo atrás de que fiz este termo em que assignaram Domingos Machado tabellião o escrevi. — **Balthazar Gonçalves Malio** — **Antonio da Cunha Cardoso**.

Ao primeiro de agosto de mil e seiscentos e setenta e tres annos nesta villa de São Paulo perante mim escrivão dos orfãos adiante nomeado appareceu o capitão Felippe de Campos e por elle me foi apresentada uma quitação e recibo passado por Antonio Domingues curador deste inventario de quantia de quarenta mil réis que era a dever de principal e ganhos João Rodrigues Bejarano a qual digo de quantia de quarenta mil réis a qual quitação acostei por ordem do juiz dos orfãos e é a que ao diante

se segue de que fiz este termo de acostamento eu Mathias Machado escrivão dos orfãos o escrevi. — **Mathias Machado.**

Confessou Balthazar Gonçalves Malio como procurador de seu enteado Pedro da Silveira receber de Antonio da Cunha Cardoso quantia de vinte e seis mil e oitocentos e quinze réis que tantos era a dever de principal, até o dia presente e da legitima que coube ao dito Pedro da Silveira, de que o deu por quite e livre e lhe deu esta livre e geral quitação em nome do dito Silveira a qual foi feita por mim escrivão dos orfãos o escrevi. — **Balthazar Gonçalves Malio.**

E autuado o testamento o fiz concluso ao ouvidor geral de que fiz este termo João Alves de Sousa o escrevi.

Haja vista o promotor. São Paulo 2 de janeiro de 674. — **Costa.**

Tem satisfeito o testamenteiro todos os legados deste testamento pelo que lhe deve vossa mercê mandar passar sua quitação geral. — O Promotor **Sebastião Antunes Cinfrão.**

Fiz estes autos conclusos ao ouvidor geral com a resposta acima do promotor João Alves de Sousa o escrevi.

Visto estar o testamento satisfeito se passe ao testamenteiro quitação geral. São Paulo 23 de janeiro de 674. — **Costa.**

O doutor André da Costa Moreira cavalleiro professo da Ordem de Christo ouvidor geral, com alçada no civel, e crime Juiz das justificações, Auditor da gente de guerra Conservador da Junta Geral do Commercio na cidade do Rio de Janeiro, e sua repartição do sul, e juiz dos residuos como corregedor da Comarca por Sua Alteza etc. Faço saber aos que esta quitação geral fôr apresentada e o conhecimento della com direito direitamente deva e haja de pertencer, e seu cumprimento se pedir, e requerer por qualquer via que seja, em como nesta villa de São Paulo, e juizo dos residuos de alternativa secular se apresentou por parte de Balthazar Gonçalves Malio testamenteiro de Antonio da Silveira defunto o testamento com que falleceu com as quitações que lhe pertenciam que tudo sendo autuado, e dado vista ao promotor nomeado Sebastião Antunes Cinfrão com o que por sua parte se apontou, e o mais que nos ditos autos se processou me foram levados conclusos e sendo por mim vistos nelles pronuciei a sentença do teor seguinte: Visto estar o testamento satisfeito se passe ao testamenteiro quitação geral. São Paulo vinte e tres de janeiro de mil e seiscentos e setenta e quatro annos. — Costa — Em cumprimento da qual minha sentença passou a presente minha quitação geral, pela qual julgo, e hei por cumprido o testamento do dito defunto Antonio da Silveira, e o dito testamenteiro Balthazar Gonçalves Malio por desobrigado da conta delle visto a ter dado com

integral satisfação quanto aos legados, e mando que com elle se não entenda mais pela conta do dito testamento em virtude desta quitação que se cumprirá inteiramente como nella se contém. dada nesta villa de São Paulo aos vinte e tres dias do mez de janeiro, de mil e seiscentos e setenta e quatro annos e eu João Alvres de Sousa o subscrevi. — **André da Costa Moreira**.

LUZIA DA CUNHA

TESTAMENTO — 1638

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE LUZIA DA CUNHA

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon da fazenda que ficou por fallecimento de Luzia da Cunha mulher de Domingos Rodrigues.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos quinze dias do mez de outubro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Domingos Rodrigues Velho para que elle declarasse toda e qualquer fazenda que havia ficado por fallecimento de sua mulher a defunta Luzia da Cunha assim bens moveis como de raiz e peças e tudo o mais para se inventariar elle tudo prometteu declarar trazendo comsigo os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa de que de tudo se fez este auto que assignaram Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Domingos Rodrigues Velho — Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Titulo dos filhos

Joanna de idade de quatorze annos pouco mais ou menos.

Catharina de idade de treze annos pouco mais ou menos.

Domingos de idade de sete annos pouco mais ou menos.

E logo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado a mim escrivão dos orfãos que acostasse a este inventario o testamento da defunta que é tal como por elle se vê eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e cinco dias do mez de agosto do dito anno nesta villa de São Paulo estando eu Luzia da Cunha doente de enfermidade que Deus Nosso Senhor me deu em meu perfeito juizo quiz fazer e ordenar meu testamento na maneira seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a remiu com seu precioso sangue e lhe peço que lhe perdôe seus peccados.

Declaro que sou casada com Domingos Rodrigues á face da Santa Madre Igreja e que delle tenho tres filhos a saber duas filhas e um filho por nome Joanna e Catharina e Domingos legitimos meus herdeiros.

Declaro e mando que sendo Deus servido levar-me para si meu corpo seja enterrado no Convento de Nossa Senhora do Carmo defronte do altar de São João levando meu corpo o habito de Nossa Senhora do Carmo de que sou irmã e me acompanharão meu corpo os religiosos de Nossa Senhora do Carmo me digam dezoito missas as quaes nove pela alma de meu pae e nove pela minha alma.

Mando mais que me digam trinta missas na Igreja Matriz a saber seis ao Santissimo Sacramento seis a Nossa Senhora do Rosario seis a São Paulo seis a São José e seis a São Domingos as quaes irão dizer os frades do Carmo á Igreja Matriz e se lhe pagará a esmola costumada mando que me digam na Santa Misericordia tres missas por minha alma deixo de esmola a Nossa Senhora do Carmo duas novilhas e deixo de esmola a Nossa Senhora do Rosario uma toalha de panno de linho para cobrir o altar por riba a Nossa Senhora da Conceição tres missas mando que se digam mando que se dê uma novilha a São Gonçalo deixo a minha mãe uma moça para a servir quatro vaccas .... e o remanescente de minha terça a meu filho Domingos e a meu marido Domingos Rodrigues .... por meu testamenteiro .... este meu testamento quero que válha e tenha força e vigor e revogo outro que tenha feito antes deste e só este quero que valha e assim peço ás justiças de Sua Magestade lhe dêm cumprimento por assim ser minha ultima e derradeira vontade e por não saber escrever roguei a João Ferreira que este fizesse e assignasse por mim no

dito dia. — Assigno pela testadora Luzia da Cunha **João Ferreira**.

Saibam quantos este publico instrumento de aprovação de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e cinco dias do mez de agosto do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas onde vive .... estando ahi Luzia da Cunha mulher de Domingos Rodrigues doente de doença que Nosso Senhor lhe deu por ella foi dito que ella fizera seu testamento atrás e que tudo o conteudo nelle e declarado havia por bem por ser assim sua ultima e derradeira vontade e pedia a mim tabellião lh'o approvasse sendo presentes por testemunhas Mathias Lopes o moço e Antonio da Cunha e Estevão da Cunha e João Ferreira e Diogo Bueno que assignaram esta approvação e pela testadora eu tabellião assignei a seu rogo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **João Ferreira** — **Antonio da Cunha** — **Mathias Lopes** o moço — **Estevão da Cunha** — **Diogo Bueno** — Assigno pela testadora **Ambrosio Pereira**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 8 de agosto de 638. — **Manuel Nunes.**

Termo dos avaliadores

E logo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado aos avaliadores

Manuel Alves de Sousa e Manuel da Cunha que elles avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada pelo juramento de seus officios elles o prometteram fazer eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel da Cunha** — **Manuel Alvres de Sousa**.

Avaliação do que se achou na villa.

Foi avaliado um lanço de casa de pilão coberto de telha com seu corredor e quintal que parte com um de casa da filha de Jorge Rodrigues orfão .... de Francisco de Gaia em quatorze mil réis	14$000

Cadeiras

Foram avaliadas duas cadeiras bôas de estado cada uma em dois cruzados que monta mil e seiscentos réis	1$600
Foram avaliadas duas cadeiras mais usadas cada uma duas patacas que monta quatro pesos	1$280
Foi avaliado .... em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliadas outras casas que estão ...... que vae de Santo Antonio para São Bento de taipa de pilão cobertas de telha de dois lanços sem corredores que partem com casas de Mathias Lopes com seu quintal em vinte e quatro mil réis	24$000

Fazenda que se avaliou na roça.

E depois disto pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Antonio da Cunha Gago e a Francisco Rodrigues Velho para que elles fossem á fazenda e roça do viuvo Domingos Rodrigues Velho e avaliassem toda a

....

....

....

dar aviamento ás partilhas de que fiz este termo que assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo.**

Foi avaliado um sitio com uma casa de taipa de mão coberta de telha de tres lanços em oito mil réis	8$000
Foram avaliadas vinte e duas vaccas soltas a cinco pesos cada uma que monta trinta e cinco mil e duzentos réis	35$200
Foram avaliadas quatro vaccas com crias cada uma avaliada em seis pesos que monta sete mil e seiscentos e oitenta réis	7$680
Foram avaliadas dez novilhas de anno cada uma em dois cruzados que monta oito mil réis	8$000
Foram avaliados seis novilhos machos de anno cada um em dois cruzados que monta quatro mil e oitocentos réis	4$800

Foram avaliados tres novilhos de dois annos acima cada um em mil réis que monta tres mil réis	3$000

Porcos

Foram avaliadas vinte e duas cabeças de porcos cada cabeça umas por outras ....

....

....

Foram avaliadas doze enxadas cada uma doze vintens que monta dois mil e oitocentos e oitenta réis	2$880
Foram avaliados dois machados velhos usados em quatrocentos réis ambos	$400
Foi avaliada uma cunha velha em cento e sessenta réis	$160
Foram avaliadas seis foices de roçar a doze vintens cada uma que monta mil e quatrocentos e quarenta réis	1$440

....

....

Foi avaliada uma toalha de mesa em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliadas duas toalhas de agua ás mãos ambas em quatrocentos réis	$400
Foram avaliados seis guardanapos em meia pataca por serem usados	$160
Foi avaliada uma caixa sem fechadura em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma caixa de cinco palmos com sua fechadura em mil réis	1$000

Foi lançado o que se avaliou na fazenda do defunto que é o acima ......

....

....

Dividas que .... esta fazenda.

Deve a Francisco Jorge tres mil réis	3$000
Deve a Domingos Garcia oito pesos e meio	2$720
Deve a Henrique da Cunha ..... sete pesos e meio	2$400
Deve a Claudio Forquim duas patacas	$640
Deve a Aleixo Jorge mil réis	1$000

Gente forra

Manuel casado com uma india da aldeia.

Balthazar com sua mulher Lucrecia com um filho ....

....

....

....

Catharina com um filho por nome Christovão // Cecilia com um filho por nome Matheus // Leonor.

E não houve por ora mais que lançar neste inventario pelo que nelle se não lançou e protestou o viuvo Domingos Rodrigues que a todo tempo que lhe lembrar alguma cousa a lançar

neste inventario de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Importa a fazenda lançada neste inventario como pelas avaliações se verá a quantia de ....

....

.... qual quantia se abate de custas e dividas a saber de dividas doze mil e setecentos e sessenta réis | 12$760

custas e dividas a saber de dividas doze mil e setecentos e sessenta réis	12$760
E de custas mil e seiscentos réis	1$600
Que tudo importa quatorze mil e trezento e sessenta réis	14$360
Fica liquido para se partir cento e nove mil e seiscentos e oitenta réis	109$680
Que partidos pelo meio cabe á parte do viuvo Domingos Rodrigues a quantia	
E de outra tanta quantia se tira a terça que importa dezoito mil duzentos e oitenta réis	18$280
Fica para se partir entre os tres herdeiros a quantia de trinta e seis mil e quinhentos e sessenta réis	36$560

E desta maneira houve o juiz e partidores estas partilhas da fazenda lançada neste inventario por feitas e acabadas e entregou ao viuvo Domingos Rodrigues a sua parte que lhe cabe como a legitima de seus filhos como seu pae e tutor directo e outrosim lhe foi ....

....

.... acostar quitações a este inventario de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira es-

crivão que o escrevi. — **Domingos Rodrigues Velho** — **Manuel da Cunha** — **Manuel Alvres de Sousa** — **Quebedo**.

Aos dezeseis dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado aos avaliadores e partidores Manuel da Cunha .... fizessem .... partilha da gente de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Quinhão que se deu ao viuvo.

Manuel casado com uma india // e Barbara negra solteira // Catharina // com um filho por nome Christovão // Bartholomeu rapaz // Simeão // as quaes peças foram logo entregues ao viuvo Domingos Rodrigues e como as recebeu assignou eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Domingos Rodrigues** — **Quebedo.**

....

....

Balthazar e sua mulher .... e sua filha Ursula // Miguel negro solteiro // Leonor negra solteira.

As quaes peças logo o juiz entregou ao viuvo Domingos Rodrigues pae dos orfãos e que morrendo alguma peça será por conta dos orfãos e

como as recebeu assignou eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Domingos Rodrigues Velho** — **Quebedo**.

.... de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi entregue a negra Cecilia a Mathias Lopes o moço como procurador bastante que é de Catharina do Prado que a defunta lhe deixou em seu testamento á viuva sua mãe Catharina do Prado que o dito Mathias Lopes a recebeu e se obrigou a entregar a dita negra á dita Catharina do Prado eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo** — **Mathias Lopes** o moço.

(Segue-se a quitação do salario dos avaliadores).

.... Rodrigues Velho doze missas .... e dois de um meio officio que neste convento .... Luzia da Cunha, e outrosim recebi mais .... dezoito missas que neste convento se disseram por sua alma; que tudo o dito Domingos Rodrigues Velho pagou como testamenteiro de sua mulher. E por estar pago e satisfeito de tudo lhe dei esta por mim feita e assignada, para sua guarda aos dezeseis de outubro de 1638 annos. — *Frei Lourenço do Espirito Santo.*

Recebi do senhor Domingos Rodrigues Velho tres patacas .... como testamenteiro de sua mulher que Deus tem Luzia da Cunha e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada .... de outubro de 638. — *Manuel Nunes.*

Recebi de Domingos Rodrigues Velho tres patacas de acompanhamento da bandeira e tumba da Misericordia e como thesoureiro da Santa Misericordia lhe passei este por as ter recebido e me assigno aqui feita hoje 16 de outubro de 638. — *Aleixo Jorge.*

Recebi mais do senhor Domingos Rodrigues Velho dez patacas para vinte missas que mandou dizer pela alma de sua mulher Luzia da Cunha em fé do qual lhe dei esta por mim feita e assignada dia mez era ut supra. — *Frei Lourenço do Espirito Santo.*

Vista ao promotor

O que falta por cumprir é o seguinte.

...... missas que a testadora mandou dizer restam por dizer quarenta.

3 missas na Misericordia.

A Nossa Senhora do Carmo duas novilhas.

A Nossa Senhora do Rosario uma toalha de panno de linho para cobrir o altar.

Tres missas a Nossa Senhora da Conceição.

A São Gonçalo uma novilha.

A sua mãe 4 vaccas.

Isto é o que falta. Vossa Mercê mandará o que fôr justiça. São Paulo 23 de fevereiro de 640. — **João Pacheco Soares.**

Aos sete dias do mez de fevereiro (sic) deste presente anno me foram tornados estes autos com a resposta do promotor deste juizo e tudo

fiz concluso ao provedor-mor eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

Satisfaça ao apontado pelo promotor aliás. — **Dela Peña.**

Aos vinte e tres dias do mez de fevereiro deste presente anno me foram ....
....
....

Visto ter satisfeito com os legados e mais encargos juntos, hei por desobrigado ao testamenteiro e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. São Paulo 23 de fevereiro de 1640 annos. — **Simão Alves dela Peña.**

PEDRO ALVES MOREIRA

(Falta o testamento)

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE PEDRO ALVES MOREIRA

(Falta a primeira folha do inventario).

. . . .

. . . .

foi mandado a mim escrivão dos orfãos que acostasse a este inventario o testamento do defunto que é tal como delle se vê de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. (*)

Termo dos avaliadores

Logo pelo dito juiz foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa que elles pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada para inventariar e elles ....pelo juramento ...... eu Ambrosio Pereira ..... — **Manuel da Cunha — Manuel Alvres de Sousa**.

Avaliações

Fôi avaliada uma capa e uma roupeta de baeta em cinco mil réis 5$000

(*) Não está junto aos autos o testamento.

Foi avaliado um chapéo usado em dois cruzados $800
Foi avaliado um armador de taficina da india com .... velhas de tabi em mil réis 1$000

Caixa

Foi avaliada uma caixa de cinco palmos com seus ... sua fechadura em quatro pesos 1$280

Bufete

Foi avaliado um bufete em quatrocentos e oitenta réis $480

Casas

Foram avaliadas umas casas de taipa de pilão cobertas de telha com seu corredor e quintal que partem com casas da viuva Catharina de Aguiar e com casas de Manuel de Góes Raposo em quarenta e dois mil réis 42$000

Aos onze dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito annos o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo e os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa commigo escrivão viemos á fazenda do defunto Pedro Alves Moreira para se acabar este inventario Ambrosio Pereira escrivão o escrevi.

Avaliações

Foram avaliados vinte e tres pedáços de enxadas a quatro vintens cada um que monta mil e oitocentos e quarenta réis 1$840
Foram avaliados quinze pedaços de foices a quatro vintens cada um que monta mil e duzentos réis 1$200
Foram avaliados dez machados a doze vintens cada um que monta dois mil e quatrocentos réis 2$400
Foi avaliada uma enxó em doze vintens $240
Foi avaliado um podão de podar algodão em cento e vinte réis $120
Foram avaliadas oito foices de .... todas oito em trezentos e vinte réis $320
Foi avaliada uma escopeta de quatro palmos em ....
Foi avaliada uma sella velha bastarda com suas estribeiras e freio em dois mil réis 2$000
Foram avaliadas umas botas velhas de vacca em doze vintens $240
Foram avaliadas duas peroleiras vasias em duas patacas ambas $640
Foi avaliado um candieiro usado em quatro vintens $080
Foi avaliado um .... trezentos e vinte réis $320
Foram avaliadas oitenta e uma varas de panno de algodão a tostão a vara que monta oito mil e cento 8$100

Foi avaliada uma ..... usada em duzentos réis . $200

Foi avaliado um saleiro .... pequeno em cento digo duzentos e vinte réis $220

....

....

Foram avaliados cinco pratos de louça do reino em duzentos réis $200

Foi pesada uma tamboladeira de prata e duas colheres que pesou tudo tres mil e oitocentos e quarenta réis 3$840

Foram avaliadas duas camisas de panno de algodão em duas patacas ambas $640

Foram avaliadas duas ceroulas de panno de algodão em quatrocentos e oitenta réis $480

Foram avaliadas duas toalhas de panno de algodão em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliada uma toalha de mesa com sua franja em pataca e meia $480

Foi avaliada outra toalha de mesa de panno de algodão com seus abrolhos em quatrocentos réis $400

Porcos

Foi avaliada uma porca malhada de preto em mil réis 1$000

Foi avaliada uma porca preta com cinco leitões em dois cruzados $800

Foi avaliada uma porca ruiva em pataca e meia $480

Foram avaliados cinco capados porcos a tres pesos cada um que monta quatro mil e oitocentos réis 4$800

Foram avaliados dois bacoros e uma bacora todas tres cabeças em quatrocentos e oitenta réis $480

Foi avaliada uma canôa grande em quatro mil réis. 4$000

Foi avaliada uma .... em mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Foi avaliado um cobertor usado com dois buracos em mil réis 1$000

....

de algodão ambos em mil réis 1$000

Foi avaliada uma fronha e um travesseiro de panno de algodão em doze vintens $240

Foi avaliado um colchão de lã em dez pesos 3$200

Foi avaliado um catre de mão em seiscentos e quarenta réis $640

Foi avaliada uma caixa sem fechadura em duas patacas $640

Foi avaliado o sitio com casas de taipa de mão de tres lanços cobertas de telha com seus corredores e um pedaço de vinha ...... algodão e cercado .... em parte e em ..... valado tudo em vinte e dois mil réis 22$000

Dividas que devem ao defunto.

Deve Alberto Lobo ao defunto um gibão de armas e um terçado.

Dividas que deve o defunto.

Declara que deve por seu codicillo:

Deve ao Santissimo Sacramento da villa de São Paulo quatro pesos e meio	1$440
Deve a Todos os Santos tres pesos	$960
Deve ao Santissimo Sacramento da villa da Parnahiba quatro mil réis	4$000
Deve a Martim da Costa dez pesos	3$200
Deve a Ambrosio Pereira quinze pesos quatro mil e oitocentos réis	4$800
Deve mais ao dito Ambrosio Pereira quatro mil réis	4$000
Deve a Jo .... de panno de	
Deve a João Moreira vinte mil réis	20$000
Aos herdeiros de Angela Fernandes oito pesos e meio	2$400
Deve aos herdeiros de Pero Nunes quatrocentos réis	$400
Deve a Claudio Forquim dez pesos	3$200
Deve aos herdeiros de Gaspar Barreto duas patacas	$640
.... Leme uma pataca	$320
.... Francisco Angelo quatro pesos	1$280
.... Antonio Vieira trinta e cinco alqueires de trigo posto no .... a pataca	11$200
Deve a Manuel João dez cargas de	$500
.... trinta alqueires ...... no seu moinho .... pesos	9$600
...... .da Silva dez pesos	3$200

....

....

.... Vieira da Maia treze mil e seiscentos e quarenta réis em dinheiro de contado	13$640
Deve ao padre vigario seis mil réis de uma restituição	6$000
Demais deve a Manuel João oito mil réis	8$000
Deve-se á fazenda de Julio de Vianna quatorze patacas	4$480
Deve a Balthazar Fernandes de Parnahiba cinco mil réis	5$000
Deve a Francisco Rodrigues Brandão dez pesos	3$200
Deve a Jorge Gonçalves o velho sete pesos	2$240
Deve á Confraria de Santo Antonio duas patacas	$640

Gente forra

Domingos e sua mulher com um filho por nome Lourenço.

Pedro e sua mulher Lucrecia com um menino por nome Luiz e outro Domingos.

Jeronymo e sua mulher Antonia com um filho seu por nome Felippe rapaz e uma menina de peito por nome Anastacia.

Luiz e sua mulher Antonia e dois rapazes um por nome Antonio outro por nome Lourenço.

Estevão e sua mulher Apollonia e por nome Antonio um filho seu.

Marcos e sua mulher Anna com uma menina por nome Agostinha e um filho de peito por nome ....

Alonso e sua mulher Ma.....

Miguel e sua mulher Angela.......

....

.... e sua mulher Anna e uma filha moça por nome ...... e outra pequena por nome Anna.

Christovão e sua mulher Victoria.

Hilaria e seu filho rapagão por nome Miguel e uma filha por nome Ambrosia.

Lourenço solteiro // Pedro solteiro // Antonio solteiro // João solteiro // Domingos solteiro // Sabina // Martha solteira.

Gente nova que ainda está por baptisar.

..... ahi e sua mulher Cambia com .... filhas uma por nome Goana e outra Gragoata.

.... e sua mulher Siguaru ...... de peito.

....

....

mulher Sairy com um filho.

Colomy - Para com sua mulher Sa...... com uma criança de peito.

Buty e sua mulher Galupe e uma criança de peito.

Guraluco Cunhaquary e sua mulher e uma criança de peito.

Gaguapo com sua mulher Ta...

Goanda e sua mulher Candory.

Nhera moço solteiro.

Goapu e sua mulher Cunhaga.

Ajuca e sua mulher Goassi e uma criança de peito.

Garassiassa e sua mulher Cunhambe e duas crianças.

Corussu com sua mulher Nh.... filha por nome Uquu.

Derassy solteiro.

....

....

...... e sua mulher Paigue .... criança de peito.

...... negro solteiro.

...... com sua mulher Tarse e sua .... Tape Sabaiba com uma criança de peito.

...aba e sua mulher Irahy.

.... e sua mulher Tabaiura.

...... solteiro // Tary negro solteiro.

...... .moça solteira.

....arape e sua mulher Ariapua com seu filho rapagão por nome .... duas crianças de pé.

.... e sua mulher Caraiba com um filho rapagão Jacura.

....

....

Maraita com duas crianças pequenas.

Utuhy com sua mulher Catuy e um filho por nome Tequate com tres filhos pequenos mais.

Anhote negro solteiro.

Anonga e sua mulher Cunha ... com uma criança de peito.

Peças christãs

Sabati e sua mulher Luiza com uma criança de peito.
Ambrosio e sua mulher ....
Nicolau e sua mulher Andreza.
Nicolau solteiro.
Vicente moço solteiro.
Maria moça solteira.
Assihy moça pagã.

....

.... moça solteira pagã.
Guauny moça.
Tahipotiy.

Mais negras christãs

Francisca // outra Francisca // Alberto rapaz // Arassahu // Goassigua moça pagã.

Lançou-se neste inventario uma escriptura de terras que fez André Fernandes ao defunto quando casou com sua filha de quatrocentas braças de terras ...... Parnahiba de testada .. .. dentro uma lagôa feita pelo tabellião que foi Manuel de Alvarenga.

Importa a fazenda lançada neste inventario conforme as avaliações a quantia de cento e vinte e um mil e seiscentos e sessenta réis 121$660

Importam as dividas lançadas neste inventario e as custas dos officiaes de

justiça a quantia de cento e dezoito mil e quinhentos e noventa e dois réis 118$592

Fica restando tres mil e sessenta e oito réis 3$068

Termo de curador aos orfãos.

Aos onze dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito annos neste sitio e fazenda do defunto Pedro Alves Moreira pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a João Moreira tio dos orfãos irmão do defunto ...... para que elle fosse curador dos orfãos pelo defunto o deixar nomeado em seu testamento para que procurasse ..... seus sobrinhos e .... e os ensinar e doutrinar e fazer em tudo o officio de curador elle prometteu fazer officio de curador bem e verdadeiramente como Deus lhe désse a entender eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Moreira** — **Quebedo**.

Requerimento que fez o curador João Moreira.

Aos onze dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito ..... ante o juiz dos orfãos dom Francisco appareceu o curador João Moreira e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que as dividas lançadas neste inventario eram tantas quasi como a fazenda e inda se esperava apparecerem mais e por-

quanto se se vendesse a fazenda lançada neste inventario e a ...... os orfãos e ficariam ..... sem ter a gente que traba..... pelo que lhe requeria da parte de Sua Magestade lhe .... a dita fazenda para ...... e procedido della pagar as dividas porquanto se queria obrigar a pagar as dividas o que visto pelo dito juiz lhe mandou tomar seu requerimento e lhe entregar toda a fazenda lançada neste inventario com obrigação que beneficiaria ...... que o defunto tinha plan..... e com elle e o mais pagaria as dividas e o mais que ficasse .... dividas e legados que o defunto deixou lh'o viria a manifestar e fazer a saber a elle dito juiz dos orfãos e dos pagamentos que fizer acostará a este inventario quitações para lhe ser levado em conta e pelo dito João Moreira foi dito que elle se obrigava a beneficiar o dito e pagar com elle e com a mais fazenda lançada neste inventario e se obrigava a acostar neste inventario quitações das dividas que pagar para lhe ser levado em conta com declaração que disse elle dito juiz dos orfãos que da fazenda que ficar fará partilhas entre os herdeiros depois das dividas pagas eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Moreira** — **Quebedo**.

Aos doze dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão fazer este termo em como é verdade que havia .... dias o que na verdade se achar passar o precatorio para o juiz ordinario e dos orfãos da villa da Parnahiba para lhe ...... inventario da defunta, ... tiana Fernandes mulher que ficara digo que fôra do defunto ...... para se acostar a este ..... saber o que delle constava .... se fazer partilhas entre os herdeiros e porque avisara o escrivão da dita villa de Parnaiba ...... o dito inventario não ...... como constava por .... escripto e outrosim pelo escripto ...... da dita villa da Parnaiba constava como ...... pelo que por não ...... o dito inventario fizera partilha da gente forra .... inventario em ...... no melhor modo que ...... declaração que sendo caso que o dito inventario appareça satisfará a parte que ficar lesa e mandou ...... este inventario .... fazer as partilhas se acostassem os ditos escriptos do escrivão e do .... villa de Parnahiba de que se fez este termo que assignou com o juiz dos orfãos João Moreira .... houve por bem Ambrosio Pereira o escrevi. — **João Moreira** — **Quebedo.**

Senhor capitão Domingos Fernandes.

Permitta o Senhor dos altos céus ser-lhe a vossa mercê .... saude conforme vossa mercê deseja. Eu fico .... ao serviço de vossa mercê senhor capitão lá vae esse moço com este escripto a vossa mercê ácerca da precatoria .... dom Francisco que levou Innocencio de Brito para que vossa mercê nos fizesse mercê de nos fazer .... faz o que a mim me foi dado para .... de dar satisfação de minha pessoa .... me faça vossa mercê de me mandar a precatoria .... com isso cumpro a obrigação para com .... que hei de ir amanhã querendo Deus á villa .... e não me está a ponto ir sem a resposta .... a mim não

se me dá que façam vossas mercês o inventario de meu irmão que Deus haja em gloria nem que .... Francisco ..... desgosto tenho tomado e .... Senhor tomo por testemunha e assim...... como lhe bem parecer que com isso .... para com elle e me tem pedido que me não fosse ..... villa sem a resposta de vossa mercê e com isto .... mandado de vossa mercê que sempre fui .... pessoa a quem Deus guarde por muitos annos. — De Vossa Mercê amigo *João Moreira.*

Senhor João Moreira festejo a saude de .... bôa posto que me pesa ser acompanhada de .... remedeia-nos Deus tudo em bem em todo modo fico ao serviço de vossa mercê como seu criado. No particular do precatorio de que vossa mercê trata respondo que eu nelle já não tenho que fazer á respeito do que lá despachei e o tem o escrivão para trasladar o inventario .... e assim que se ...... o traslado do inventario pode vossa mercê pedir ao dito escrivão que lh'o dê ou fazer petição para o juiz lh'o mandar dar e havendo em mim alguma cousa do serviço de vossa mercê fico certo. Nosso Senhor etc. — De Vossa Mercê *Domingos Fernandes.* — O precatorio ha de ir acostado no rosto do traslado do inventario.

Ao Sr. Ascenso Luiz Grou que Deus guarde em Parnaiba.

Senhor tio Ascenso Luiz.

Estimarei que vossa mercê me faça mercê de me mandar o traslado do inventario da defunta de que já foi o precatorio que eu pagarei á primeira vista tenho aqui todos os officiaes para se fazer partilhas e tem

feito .... inventario é necessario o traslado .... partilhas peço a vossa mercê que não venha sem elle que eu protesto tambem .... a vossa mercê a quem o Senhor guarde. — De vossa mercê ...... *João* ......

(*Nas costas deste bilhete está a resposta abaixo*).

Torna com resposta.

Corri todo o cartorio e não achei o inventario .... os papeis que se me foram entregues tenho quitação do tabellião que era nesse tempo Manuel de Alvarenga e as .... com elle não dá nenhuma satisfação pode ser muito bem que esteja nos papeis da Camara verei .... os papeis todos e de tudo avisarei a vossa mercê .... Deus perdôe a quem acceit....... para escrivão que não é elle o pa.......... outras que assim que puder assignarei .... a vossa mercê etc. — .... *Grou.*

Aos doze dias do mez de .....bro de mil e seiscentos e trinta e oito annos o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon mandou aos partidores que fizessem partilhas da gente lançada neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Quinhão dos orfãos filhos legitimos da gente antiga que o defunto tinha quando sua mãe morreu.

Christovão e sua mulher Victoria.

Domingos e sua mulher Anna com um filho por nome Lourenço.

Belchior com sua mulher Anna e sua filha por nome Anna.
Estevão e sua mulher Hyppolita com um filho moço por nome Antonio.
Jeronymo com sua mulher por nome Antonia e Felippe seu filho e Braz e Anastacia filhas suas.
Roque e sua mulher Messia.
Pedro negro solteiro // Domingos solteiro.
Sabina solteira.

A qual gente acima e atrás ...... aos dois orfãos legitimos ...... e Paschoal que lhe couberam da ametade da gente que o defunto tinha quando ...... morreu e o juiz dos orfãos os entregou ao curador João Moreira para os ter em seu poder até os orfãos serem de idade e se morrer alguma será por conta dos orfãos e o dito curador se houve por entregue da dita gente e se obrigou a entregar aos orfãos ..... os que forem vivos sendo maiores ou emancipados de que se fez este termo que assignou o curador e o juiz Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Moreira — Quebedo.**

Quinhão do orfão José bastardo das peças.

Pedro e sua mulher Lucrecia com dois filhos um por nome Luiz e outro Domingos // João ...... Pedro negro solteiro // Nha....... sua mãe Sumbairu // Domingos e sua mulher Andreza ...... filha // Cramba... .... sua mulher // ...... mulher Tipua // Ju..... // Irubiru

// Tuaia // .... sua mulher Cunhababa ..... Guaray // Uba........... // Ibassy // Cunhadaro // ..... sua mulher Caatii.... // Irubotu // Guariy // Buassu // Araga // sua mulher ..... // Turussu // Nhangare... sua mulher // ..... as quaes peças atrás nomeadas são as que couberam ao orfão filho natural do defunto por nome José e foram entregues a João Moreira seu curador com declaração que se morrerem será por conta do orfão e se obrigou a entregal-as ao dito orfão .... e emancipado ..... fiz este termo que se assignou ...... com o juiz eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Moreira — Quebedo.**

Quinhão dos orfãos .... que lhe coube ...... gente nova ....

Luiz e sua mulher Antonia // Lourença // Antonio seus filhos peças ..... e sua mulher Angela ......* // Alonso e sua mulher .... // Miguel e sua mãe ..... // Ambrosia // Marcos e sua mulher .... crianças // Alonso solteiro // .... moça solteira // Gonçalo // Thomaz // Gabriel // Francisca // Garassiassa // sua mulher Cunhatae com duas crianças // Sissugoa // Derassy // Garsa // Garassipuiu sua mulher Aveve // Garsaba // sua mulher Baruy // Amby // e sua mulher Taesse com uma criança // ...... // Poiaia // Anonge com sua mulher Cunhabe // .... mulher Puarigaia com ..... // Cixu // ......nhe solteiro // Goaia .....lher Cunhagata // Colomipaia // sua mulher .... // Cunhassai

// ...... Gaiio // Barsunu // Butiy sua mulher Ubacupe // Ageo e sua mulher Sairuy // Garaete // ...... sua mulher Curaca // ...... sua mulher Canhaia // .... Gagoata // ...... e sua mulher Luzia // ....
.... com uma criança // Gogoapo e sua mulher Tairu // Jucan sua mulher Gausse // Uanga sua mulher Nhanduy // Tabaum // estas são as peças que couberam aos orfãos filhos legitimos do defunto e foram entregues ao curador João Moreira ...... declaração que se morrer .... sua por conta ..... o dito Moreira ...
.... por entregue das ..... e assim se obrigou .... aos orfãos sendo maiores ..... fiz este termo ...... Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — João Moreira.**

E desta maneira houve o juiz dos orfãos estas partilhas de peças por feitas e acabadas e que havendo algum erro sobre os nomes das peças pagãs que estão nomeadas neste inventario a todo tempo se satisfazer à parte que lesa ficar e desta maneira houve as ditas partilhas por feitas e acabadas e assignou com os partidores eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Manuel Alvres de Sousa.**

(Segue-se a conta das custas).

Aos vinte dois dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão fazer este termo ...... mandava ao curador João Moreira ...... do trigo que

estava ...... do defunto ...... as dividas aos acredores do defunto e com o procedido dos bens moveis .... dividas cobrando quitações de tudo e que ..... estivessem ..... e os não vendesse sem sua autoridade com pena de proceder contra elle e por ser presente o dito João Moreira por elle foi dito que não venderia bens de raiz nenhuns sem autoridade do juiz dos orfãos .... este termo a mandado do dito juiz e assignou eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — João Moreira.**

Estou pago e satisfeito de treze mil ...... quarenta réis em dinheiro e de trinta e sete alqueires de trigo que me era a dever o defunto Pedro Alvres Moreira que Deus tem e por verdade lhe dei esta quitação em São Paulo 10 de março de 1639 annos. — *Antonio Vieira.*

Digo eu Pero Rodrigues Guerreiro procurador da Santa Misericordia que é verdade que recebi tres patacas do acompanhamento do corpo de Pedralves que Deus tem .... e por verdade lhe passei esta quitação por mim feita e assignada hoje .... — *Pero Rodrigues Guerreiro.*

Digo eu Balthazar da Costa que é verdade que recebi do testamenteiro .... dez patacas como procurador .... irmão Martim da Costa e por assim passar na verdade lhe passei esta quitação feita hoje vinte de setembro de mil e seiscentos e trinta e nove annos. — *Balthazar da Costa.*

Digo eu Manuel João que é verdade que me dou por satisfeito do testamenteiro João Moreira do que me

devia seu irmão Pedro Alvres Moreira que Deus tem de .... passar na verdade passei este por mim feito e assignado hoje o primeiro de janeiro de 640. — *Manuel João // Claudio Forquim.*

Seja notificado o curador deste inventario venha dar conta do trigo e mais novidades que colheu e do mais que sobre elle carregue o que fôr, da notificação a dois dias para o que se passe mandado. São Paulo de junho 16 de 639 annos. — **Bueno.**

Aos onze dias do mez de julho do anno de mil e seiscentos e trinta e nove annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz ordinario e dos orfãos Amador Bueno appareceu João Moreira curador deste inventario e por elle foi dito que elle fôra notificado para vir a dar contas neste inventario da fazenda e sendo ahi logo o dito juiz dos orfãos lhe perguntou pelas pessoas dos orfãos e disse que andavam na escola e perguntado pela fazenda que toda lhe foi entregue neste inventario disse que tudo estava em ser .... as casas como os moveis e que de tudo daria conta e entrega quando lhe fosse pedido e perguntando-lhe que renderam as searas que o defunto havia plantado de trigo e p...... e milharadas e feijão disse que a seara de trigo rendeu duzentos e vinte e quatro alqueires os quaes pagou a Manuel João trinta alqueires e a Antonio Vieira da Maia trinta e quatro alqueires e cincoenta alqueires que vendeu em Santos a

doze vintens o alqueire que montou doze mil réis e quarenta .... tem em si todos para mandar vender á villa de Santos ...... alqueires que .... a Salvador da Motta o defunto por lhe dever por um assignado em que se concertaram por ser de mor quantia e logo pelo dito juiz foi mandado que approveitasse os ... . alqueires que estavam ..... que tudo ... . vendeu o trigo são duzentos e vinte e quatro alqueires e do rendimento do dito trigo lhe mandou o dito juiz que pagasse as dividas que o defunto deixou no seu codicillo devia e que da mais fazenda se não dispuzesse nada sem ordem delle dito juiz dos orfãos e perguntando-lhe pelo filho do defunto natural por nome José disse que o aviara para a guerra de Pernambuco onde era ido com seis moços do gentio da terra e da mais gente da terra dos ditos orfãos elle dito curador disse que .... mortos a saber um negro .... Saby / e outro moço por nome Nhera / outro por nome Tata..dy / outra negra por nome Baeo // outra moça por nome Ursula // outra negra por nome Dionyzia // outra negra por nome Cunha..uga e sua filha criança de peito / outra negra por nome Tabaun ...... por nome Bora .... rapaz por nome ...... os quaes disse serem mortos ..... e jurou aos Santos Evangelhos que pelo juiz lhe foi dado e mandou o dito juiz que daqui em diante quando alguma peça adoecesse .... certidão do cura ou de qualquer padre em como morreu e que de outra maneira lhe não levaria em conta e declarou ...... o milho e feijão que se .... comeu o gentio é declarou que

tinha pago do trigo atrás declarado o que consta das quitações seguintes a saber uma de Manuel João por que lhe pagou trinta alqueires outra do padre frei Lourenço outra de Balthazar Fernandes outra de João Gonçalves outra do padre Vigario Manuel Nunes dos officios .... do dito padre das missas ...... de Cosme da Silva e ...... mim escrivão outra de .... Fernandes e assim mais dez patacas que pagou .... das custas de fazer este inventario de que mandou que se acostasse quitações e desta maneira lhe tomou as ditas contas e lhe encarregou ....
....
Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Moreira — Amador Bueno.**

Aos onze dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e nove annos ante o juiz ordinario e dos orfãos manifestou João Moreira ...... que andava fugido .... seu irmão Pedralves por nome Angela que está em casa de João de Saavedra filho ..... Fernandes de Saavedra e como o manifestou assignou e assim mais manifestou um moço por nome Aleixo que é dos .... que andava no sertão ..... mandou se passasse precatorio contra o dito João Fernandes de Saavedra Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Moreira — Bueno.**

Recebi de João Moreira como testamenteiro de seu irmão Pedro Alvres Moreira que Deus tem, seis mil réis que deixa em seu testamento .... para restituir, e assim mais a esmola de cincoenta e cinco missas que deixou se lhe dissessem, e de cova e acompanhamento

.... e por verdade lhe passei a presente quitação por mim feita e assignada em o primeiro de janeiro de 640 annos. — O Vigario *Manuel Nunes.*

Recebi do senhor João Moreira testamenteiro que ficou de seu irmão Pedro Alvres Moreira tres patacas .... de esmola á confraria de todos os santos .... escrivão da confraria lhe dei esta quitação .... de janeiro 1640 annos. — *Geraldo da* ....

Recebi de João Moreira testamenteiro de seu irmão Pedralves Moreira que Deus tem duas patacas que deixou de esmola a Santo Antonio as quaes recebi como mordomo que este presente anno sirvo .... hoje o primeiro .... 640 annos. — *Geraldo Corrêa.*

Recebi de João Moreira como testamenteiro de seu irmão Pedralves Moreira que Deus tem uma pataca que me devia em seu testamento feito hoje o primeiro de janeiro de 1640. — *Francisco Dias Leme.*

Recebi do senhor João Moreira testamenteiro de seu irmão Pedro Alves Moreira duas patacas que o dito defunto deixou em seu testamento se déssem aos herdeiros de Gaspar Barreto e eu como curador delles as recebi e dei esta quitação em São Paulo 2 de janeiro de 1640 annos. — *João Barreto.*

Digo eu Balthazar de Godoy Moreira que é verdade que recebi do senhor João Moreira que Deus tem quatro pesos e meio de uma esmola que o dito defunto deixou ao Santissimo Sacramento a qual esmola recebi como mordomo da dita confraria e por ser verdade lhe passei esta

por mim assignada hoje 22 de fevereiro de 639 annos. — *Balthazar de Godoy Moreira.*

Digo eu João Fernandes Saavedra o moço que é verdade que estou pago e satisfeito de João Moreira curador dos orfãos filhos de seu irmão Pero Alveres Moreira já defunto de uma divida que elle deixou declarada no seu testamento por passar na verdade lhe dei esta quitação para sua guarda por mim assignada hoje 4 do mez de outubro era de 1639 annos. — *João Fernandes de Saavedra* o moço.

Digo eu Thomé Fernandes da Costa mordomo e escrivão da confraria do Santissimo Sacramento desta villa de Santa Anna da Parnaiba que é verdade que recebi de João Moreira, morador na villa de São Paulo dez cruzados em dinheiro de contado; os quaes dez cruzados era a dever meu primo Pedro Alvares Moreira que Deus tem em gloria e por assim ser verdade lhe dei esta por mim assignada, hoje tres dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta annos. — *Thomé Fernandes da Costa.*

Digo eu Antonio de Sousa Couto que é verdade que eu recebi pataca e meia de João Moreira curador dos orfãos filhos que ficaram de seu irmão Pedro Alvres Moreira .... de uma divida, que declarou no seu testamento dever-nos, aos herdeiros de .... Fernandes por ser verdade termos recebido passei esta quitação para sua guarda em os cinco de outubro de mil e seiscentos e trinta e nove annos e por mim feita e assignada era acima dita. — *Antonio de Sousa Couto.*

Digo eu Antonio de Oliveira que é verdade que estou pago e satisfeito de João Moreira curador dos orfãos de seu irmão Pedro Alvares Moreira já defunto de uma divida que me devia declarada no seu testamento por se passar na verdade lhe dei esta quitação para sua guarda por mim feita e assignada hoje 4 do mez de outubro da era de 639 annos. — *Antonio de Oliveira.*

Digo eu João Misser Gigante que é verdade que estou pago e satisfeito de João Moreira curador dos orfãos de seu irmão Pedralves Moreira defunto que nos era a dever o dito defunto declarado no seu testamento isto se entende no que montou á minha parte por se passar na verdade lhe dei esta quitação para sua guarda e roguei a Antonio Pedroso que este fizesse e assignasse como testemunha hoje .... de mil e seiscentos e .... — *Antonio* ....

Por este me obrigo eu João Moreira morador na villa de São Paulo dar a minha sobrinha Constança Ramires para ajuda de seu casamento cem alqueires de farinha de trigo posta .... darei a dita farinha por todo o mez de .... e trinta e seis annos e por verdade .... ao padre Gaspar de Brito este fizesse e assignasse .... assigno em a villa de Santos vinte de maio de mil e seiscentos e trinta e quatro annos. — *Moreira* — O padre *Gaspar de Brito.*

Por este me obrigo eu Felippe Moreira morador na villa de São Paulo dar a minha sobrinha Constança Ramires para ajuda de seu casamento sessenta alqueires de farinha de trigo postas no Cubatão e darei a quantia acima por todo o mez de maio de seiscentos e trinta e

seis annos e por verdade roguei a meu primo o padre Gaspar de Brito este fizesse e assignasse como testemunha e a meu sobrinho João Leite assignasse .... e como testemunha em a villa de Santos vinte de maio de mil e seiscentos e trinta e quatro annos. — O padre *Gaspar de Brito* — *João Leite* — Assigno ....

Por este me obrigo eu Pedro Alveres Moreira morador na villa de São Paulo que me obrigo a dar a minha sobrinha Constança .... para ajuda de seu casamento cem alqueires de farinhas de trigo postas no Cubatão por todo o mez de maio de seiscentos e trinta e seis annos e assim mais lhe darei vinte arrobas de carne de porco salgadas tudo pagarei no Cubatão no tempo declarado e por verdade roguei a meu irmão o padre Gaspar de Brito esta fizesse e assignasse como testemunha em a villa de Santos vinte de maio de seiscentos e trinta e quatro annos. — *Pedro Alvares Moreira* — O padre *Gaspar de Brito*.

Digo eu Francisco João que é verdade que recebi de João Moreira testamenteiro de Pedro Alves seu irmão trinta alqueires de trigo em grão a ponto de moinho e por assim se passar na verdade lhe dei este para seu resguardo hoje 12 de maio de 1639 annos. — *Francisco João*.

Por esta por mim feita e assignada digo eu frei Lourenço do Espirito Santo que é verdade que eu recebi do senhor Cosme da Silva dois mil réis que nos pagou do acompanhamento que fizemos do corpo de Pedro Alves Moreira á sepultura os quaes mandou pagar João Moreira como testamenteiro do dito defunto em fé do

qual lhe dei esta para sua guarda aos 27 de setembro de 638. — *Frei Lourenço do Espirito Santo*.

Digo eu Pedralves Moreira que é verdade que devo ao Sr. Capitão Balthazar Fernandes cinco mil réis em dinheiro de contado de polvora e chumbo que lhe comprei neste sertão os quaes lhe pagarei á primeira vista em povoado e por verdade roguei a meu primo Belchior de Godoy este por mim fizesse e assignasse como testemunha hoje 4 de março de 1638 annos. — *Belchior de Godoy* — *Pedro Alvares Moreira*.

Estou pago e satisfeito da quantia deste conhecimento pelo senhor João Moreira. — *Balthazar Fernandes*.

Digo eu Jorge Gonçalves que é verdade que estou pago e satisfeito de sete patacas que o defunto Pedro Alveres Moreira era a dever o qual pagamento me fez o testamenteiro João Moreira de que lhe dei esta quitação hoje de março de 639 annos. — *Jorge Gonçalves*.

Recebi do senhor Innocencio de Brito vinte pesos e em dinheiro de contado .... legados do defunto Pedro Alveres Moreira que Deus tem por .... João Moreira testamenteiro e irmão do dito defunto e por verdade fiz esta quitação que assignei em cinco de março de 639. — O vigario *Manuel Nunes*.

Recebi mais do dito testamenteiro dois mil réis de um officio de nove lições que disse pelo dito defunto e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 10 de julho de 1639. — *Manuel Nunes*.

Digo eu Cosme da Silva que estou pago e satisfeito de dez patacas que me era a dever o defunto Pedro Alveres Moreira o qual pagamento me fez João Moreira como testamenteiro e por estar pago e satisfeito lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 13 de março de 1639. — *Cosme da Silva.*

Digo eu Ambrosio Pereira que é verdade que recebi de João Moreira testamenteiro do defunto Pedro Alves Moreira a quantia de vinte e cinco pesos e meio que o defunto Pedro Alves lhe era a dever doze em dinheiro por uma parte e por outra parte quinze pesos que .... quantia que o defunto .... declarada no seu codicillo .... que dei esta quitação .... março de 639 annos. — *Ambrosio Pereira.*

Recebi do senhor João Moreira um cruzado que me deu por seu irmão que diz que deixaram no seu codicillo e por se passar na verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 8 de julho de 639 annos. — *Antonio Fernandes Sarzedas.*

Digo eu Claudio Forquim que estou pago de dez patacas que me devia o defunto Pedralves Moreira que Deus haja em gloria e mais duas patacas que me devia de ....gate que dei a seu irmão João Moreira pelo dito defunto .... doze patacas e por .... e curador dos orfãos do dito João Moreira lhe dei esta quitação por mim assignada hoje 12 de julho anno de 1639. — *Claudio Forquim.*

Certifico eu Francisco Rodrigues Raposo es...... da ouvidoria desta capitania de São Vicente em como

em presença do capitão-mor e ouvidor desta dita capitania Antonio de Aguiar ...... entregou ao soldado José Moreira uma escopeta digo uma espada e adaga e um vestido de panno mais e sapatos e um chapéo e uma r........ lavrada tres camisas e duas ceroulas uma toalha de rosto um gibão e seis moços do gentio da terra .... cruzados em dinheiro o que tudo lhe deu á conta de sua legitima e por me ser pedida a presente a passo na verdade por mim feita e assignada em que assignou o dito José Moreira .... tres dias do mez de .... e seiscentos e trinta e nove annos. — *Francisco Rodrigues Raposo — José Moreira.*

E assim recebeu mais seis mil réis em dinheiro diante de mim á conta de sua legitima e assignou commigo no dito dia mez e anno. — *Francisco Rodrigues Raposo — José Moreira.*

Francisco Rodrigues Brandão morador nesta villa ....lo que no inventario do defunto Pedralves Moreira que Deus tem lhe devem umas dez patacas

Pede a Vossa Mercê lhe mande passar mandado para que o curador daquella fazenda lhe pague as ditas dez patacas e R. M.

Acoste o traslado da verba e torne. — **Bueno.**

Diz a verba do inventario o seguinte: Devo a Francisco Rodrigues Brandão dez pesos e não diz mais o qual traslado eu tabellião trasladei do

inventario do defunto Pedro Alves a quem ... . concertei com o official de justiça commigo abaixo assignado hoje o primeiro de outubro de mil e seiscentos e trinta e nove annos Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — Concertado por mim tabellião — **Ambrosio Pereira**.

E logo eu tabellião fiz concluso ao juiz ordinario e dos orfãos Amador Bueno para mandar o que lhe parecer justiça Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Amador Bueno juiz ordinario e dos orfãos desta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por mim assignado mando a João Moreira curador dos orfãos filhos do defunto Pedro Alves Moreira que da fazenda do dito defunto que sobre elle carrega dê e pague a Francisco Rodrigues Brandão dez pesos que tantos se lançaram no inventario a que o dito curador não poz duvida e com quitação do dito Francisco Rodrigues Brandão lhe será levado em conta a dita quantia dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente aos dois dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e nove annos Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Amador Bueno**.

(Nas costas deste mandado está a quitação de Francisco Rodrigues Brandão),

Aos vinte tres dias do mez deste presente anno de mil e seiscentos e quarenta annos me foram dados estes autos e o testamento junto a elles os quaes fiz logo concluso ao licenciado

Simão Alves dela Peña ouvidor geral e provedor-mor dos defuntos e ausentes eu Antonio Monteiro do Couto escrivão que o escrevi.

Vista ao promotor. — **Dela Peña**.

E logo no dito dia acima escripto dei vista destes autos ao promotor da justiça

Vista ao promotor

Não tenho duvida neste inventario porquanto está cumprido, conforme as quitações juntas. 23 de janeiro de 640. — **Pacheco.**

Aos vinte tres dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta annos me foram tornados estes autos com a resposta do promotor da justiça deste juizo e com sua resposta os fiz conclusos ao provedor-mor dos defuntos e ausentes para nelles mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo de conclusão eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defuntos e ausentes que o escrevi.

Como o testamenteiro João Moreira tem satisfeito com os encargos e legados do testamento, o hei por desobrigado e mando se lhe dê sua quitação pedindo-a. São Paulo 29 de janeiro de 1640 annos. — **Simão Alves dela Peña**.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta annos nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente nas pousadas do licenciado Simão Alves dela Peña provedor-mor dos defuntos e ausentes foi publicado o despacho acima de que fiz este termo eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defentos e ausentes que o escrevi.

.... Bicudo .... panno de algodão .. .. de João Moreira testamenteiro de seu irmão Pedro Alvres Moreira o qual panno era a dever a João Fernandes que Deus tem e a cobrança do dito panno pertence a meu genro Sebastião Fernandes como curador dos filhos do dito João Fernandes seu irmão e eu como seu procurador recebi o dito panno e por verdade lhe dei esta por mim assignada hoje sete de novembro de seiscentos e trinta e nove annos. — *Antonio Bicudo.*

Seja notificado João Moreireira tutor e curador dos orfãos filhos que ficaram de Pedralves Moreira que dentro de oito dias appareça perante mim a dar contas das pessoas dos orfãos bens e rendimentos delles; e para se fazerem outras diligencias em prol dos orfãos para o que se passe mandado. São Paulo 11 de março de 1642. — **Coelho**.

Aos treze dias do mez de março de mil seiscentos e quarenta e dois annos nesta villa

de São Paulo me foram dados estes autos pelo juiz dos orfãos Manuel Coelho com o despacho acima o qual é tal como por elle se verá, e mandou se cumprisse de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo de conta

Aos vinte e um dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta e dois annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama ante elle appareceu João Moreira como tutor e curador que é dos orfãos filhos que ficaram de seu irmão Pedro Alveres Moreira defunto para effeito de dar conta dos bens dos ditos orfãos e rendimento delles a qual conta deu na maneira ao diante e perguntado pelo orfão, Jacintho e por Paschoal, disse que estavam em sua companhia, donde os ensina a ler e escrever e aos mais bons costumes; e perguntado pelo orfão José disse que estava na cidade da Bahia, em serviço de Sua Magestade para onde fora de soccorro por soldado em companhia do capitão Antonio Raposo Tavares e perguntado por suas legitimas disse que de bens moveis e de raiz se não fizera partilha por excederem as dividas como constaria da conta atrás e que os rendimentos que desde então até o presente podia haver nas lavouras feitas com as peças e serviços do casal eram duzentos alqueires de trigo pouco mais ou menos, que estavam em ser e em palha pela pouca sahida e valor que tem as farinhas; e perguntado pelo milho e feijão e

mais cousas de lavoura disse que com ellas alimentava as peças e serviços dos orfãos e perguntado pelas ditas peças que couberam aos orfãos disse que depois que se lhe tomou conta eram mortas as seguintes // Domingos e sua mulher Andreza, Balthazar, Ambrosio, Duarte, Antonio Clara, Vicente Luzia Paula Christovão, Martha Maria Estevão e Domingos, testemunhas que das ditas mortes sabiam João de Abreu, Antonio Fernandes, Felippe Moreira, Innocencio de Brito, Bartholomeu Sanches, Duarte Borges, Gaspar Favacho e Antonio Fernandes e que as mais peças estavam vivas e com o trabalho dellas alimentava e vestia aos orfãos e as mesmas peças curando-as em suas enfermidades com ..... de medicinas, o que visto pelo ...... juiz dos orfãos mandou que o dito .... e curador no tocante ao trigo que está em ser o vendesse e pagos dos rendimentos delle as dividas que se estiverem a dever o resto apresentasse em juizo para se dar a ganho e render para os orfãos com o que lhe houve esta conta por tomada e lhe encarregou a dita tutoria para que olhasse pelos ditos orfãos, e seus bens de maneira que por sua culpa não recebam nelles falta quebra nem diminuição alguma o que prometteu fazer de que tudo fiz este termo em que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **João Moreira — Manuel Coelho.**

O licenciado Simão Alves dela Peña ouvidor geral com alçada nesta repartição do sul, e provedor-mor dos defuntos e ausentes, residuos, ca-

pellas, e orfãos por Sua Magestade etc. faço a saber aos que este meu mandado virem em especial ao juiz dos orfãos desta villa de São Paulo, e mais justiças della, que vindo por correição a esta dita villa hei mandado vir perante mim os inventarios para nelles tomar conta, entre os quaes vi o do defunto Pedralves Moreira e appareceu em meu juizo João Moreira testamenteiro do dito defunto, e tomando-lhe conta se achou ter pago os legados pios, e mais encargos do testamento e codicillo, o dito defunto, e dividas que pagou, que tudo importou cento e quinze mil e duzentos réis, entrando ...... conta, vinte e um mil e seiscentos réis, que gastou em aviar o filho natural do dito defunto por nome José, para a guerra de Pernambuco e assim mais vinte mil réis que o dito defunto ficou devendo ao dito testamenteiro, como se mostra pelo codicillo que juntos com os ditos cento e quinze mil e duzentos réis somma a quantia de cento e trinta e cinco mil e duzentos réis da qual quantia se abate doze mil réis do trigo que o curador declarou vender em Santos e de trinta e cinco alqueires de trigo que ficaram em seu poder além do que se pagou a saber a Salvador da Motta cincoenta alqueires a Manuel João ...... alqueires, a Antonio Vieira da Maia trinta e sete alqueires, e do dizimo do dito trigo que pagou vinte e dois alqueires que deduzidos os trinta e cinco alqueires a pataca cada alqueire sommam onze mil e duzentos réis que juntos com os onze mil réis somma o que se ha de abater vinte e tres mil e duzentos réis, que abatidos da quantia atrás, fica devendo a

fazenda do dito defunto Pedralves Moreira, ao testamenteiro João Moreira, cento e doze mil réis os quaes mando que da fazenda inventariada do dito defunto Pedralves se pague ao dito João Moreira conforme as avaliações; a saber nas casas que estão nesta villa que partem com casas da viuva Catharina de Aguiar, e no mais inventariado conforme as avaliações do inventario, da qual casa e do mais .... por empossado ao dito João Moreira como cousa sua propria, visto de sua fazenda haver pago pelo defunto seu irmão para descargo de sua consciencia, e por me ser requerido o presente pelo dito João Moreira lh'o mandei passar o qual se cumprirá como nelle se contém e mando ao juiz dos orfãos, e mais justiças a quem pertencer lhe dêm cumprimento a qual se trasladará no inventario do dito Pedralves para a todo tempo constar o que se cumprirá sem duvida nem embargo algum dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente em vinte e tres de janeiro de mil e seiscentos e quarenta annos, e eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defuntos e ausentes e capellas e residuos que o escrevi. — **Simão Alves dela Peña.**

Termo de conta

Aos vinte e um dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta e dois annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama ante elle appareceu João Moreira como tutor e curador que é de seu irmão Pedralves Moreira para effeito

de dar conta digo como tutor e curador que é dos filhos que ficaram de seu irmão Pedro Alves Moreira defunto e das pessoas dos orfãos digo dos bens dos orfãos e rendimento delles e de suas pessoas a qual conta deu da maneira ao diante; e perguntado pelo orfão Jacintho e Paschoal, disse que estavam em sua companhia donde os ensinava a ler e escrever e aos mais bons costumes; e perguntado pelo orfão José disse que estava na cidade da Bahia em serviço de Sua Magestade para onde fôra .... por soldado em companhia do capitão Antonio Raposo Tavares. E perguntado por suas legitimas disse que de bens moveis e de raiz se não fizera partilhas por excederem as dividas como consta da conta atrás e que os rendimentos que desde então até o presente .... nas lavouras feitas com as peças e serviços do casal eram duzentos alqueires de trigo pouco mais ou menos que estão em ser e em palha pela pouca ..... e valor que tem as farinhas e perguntado pelo feijão milho e mais cousas de lavoura, disse que com ellas alimentava as peças.

Não teve effeito este termo, acima e atrás escripto por ficar atrás. — **Luiz de Andrade.**

Seja notificado João Moreira com pena de vinte cruzados applicados para accusador e presidio da Bahia venha dentro de cinco dias da notificação feita dos orfãos e seus bens. São Paulo 11 julho 643 annos. — **Toledo.**

Foi publicado o despacho acima em audiencia publica que aos feitos, e partes fazia nas casas do concelho desta dita villa o juiz dos orfãos dom Simão de Toledo e mandou se cumprisse aos sete dias do mez de setembro de seiscentos e quarenta e sete (sic) annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

O doutor Manuel Pereira Franco do desembargo de Sua Magestade desembargador da Casa da Relação do Porto syndicante das capitanias do sul com poderes de ouvidor geral do estado do Brasil e auditor geral dos exercitos delle etc. Mando aos partidores e avaliadores Manuel da Cunha e Domingos Machado que visto este com elle vão á fazenda de João Moreira ou limite em que estão as peças e mais bens tocantes e pertencentes a Jacintho Moreira e seu irmão Paschoal Moreira e pelo inventario que levarão façam partilha bem e verdadeiramente e debaixo do juramento de seus officios dos bens e peças nelle lançados entre os herdeiros filhos que ficaram de Pedralves Moreira e o que acharem tocar e pertencer ao dito Jacintho Moreira lhe entregarão logo fazendo-se termo em que assigne e bem assim lhe farão entrega dos mais bens que tocarem ao dito seu irmão Paschoal Moreira porquanto sendo havido por maior lhe encarrego a tutoria e curadoria do dito seu irmão com tal declaração que dará fiança segura e abonada a ella que lhe poderá tomar o dito avaliador nos mesmos autos de inventario como tabellião que é; e fazendo-se assim como por este ordeno hei a João Moreira tutor e curador

que até aqui foi por desobrigado de todos os bens que por razão do dito inventario lhe foram entregues e mando que contra elle se não proceda antes lhe sejam entregues as peças conteudas e declaradas no quinhão que pertence a José Moreira filho natural que falleceu e fez doação delles ás filhas do dito João Moreira o que se cumprirá sem duvida alguma. Dado nesta villa de São Paulo aos seis dias do mez de outubro de mil e seiscentos e quarenta e oito annos e eu Antonio Raposo da Silveira escrivão da alçada e Ouvidoria Geral do Estado do Brasil o fiz escrever e subscrevi. — **Manuel Pereira Franco.**

Auto de partilhas e entrega

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta e oito annos aos oito dias do mez de outubro da dita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Estado do Brasil nesta dita villa no termo e limite della na paragem chamada cabeceiras de o Cotiassu eu tabellião Domingos Machado com o partidor e avaliador Manuel da Cunha em virtude do mandado atrás do desembargador Manuel Pereira Franco do desembargo de Sua Magestade syndicante das capitanias do sul fui ao dito limite para effeito de nelle fazermos entrega a Jacintho Moreira assim de sua legitima e bens que lhe tocam por morte e fallecimento de seu pae e mãe por estar emancipado e havido por maior como os que tocam e pertencem a seu irmão Paschoal Moreira orfão menor fazendo partilhas de todos

os ditos bens e peças e entrega dellas ao dito Jacintho Moreira como tutor e curador que é por estar removido da dita curadoria João Moreira pelo pedir ao dito .... assim e allegar causas justas bastantes para não poder ser .... por bem do que fizemos as ditas partilhas e entrega e é tudo como ao diante se segue de que fiz este termo eu Domingos Machado tabellião do publico judicial e notas que o escrevi e assignei. — **Domingos Machado.**

Quinhão das peças forras que couberam a Jacintho Moreira por morte de sua mãe.

Anna solteira // Belchior e sua mulher e sua filha // Custodia // Victoria solteira // Roque e sua mulher Messia // Pedro solteiro.

E por esta maneira ficou cheio Jacintho Moreira das peças do gentio da terra que lhe couberam por morte de sua mãe e de como as recebeu fiz este termo em que assignou eu Domingos Machado tabellião que o escrevi. — **Jacintho Moreira.**

Quinhão das peças forras que couberam a Jacintho Moreira por morte de seu pae.

Aleixo solteiro // Brigida solteira // Fernando e sua mulher Messia // Antonio e sua mulher Sabina // Luzia solteira // Martha solteira // Izabel solteira // Juliana solteira. (*)

(*) Falta o resto do inventario.

MARIA RIBEIRO

TESTAMENTO — 1629

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE MARIA RIBEIRO

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon da fazenda de Maria Ribeiro mulher de Raphael de Oliveira o moço.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte dias do mez de fevereiro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas da morada de Raphael de Oliveira o moço onde veiu ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo para fazer inventario da fazenda que ficou por fallecimento de Maria Ribeiro mulher de Raphael de Oliveira o moço e logo sendo ahi o dito juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos ao dito Raphael de Oliveira para que elle declarasse todos e quaesquer bens moveis como de raiz e peças e tudo o mais e elle tudo prometteu declarar debaixo do juramento que havia recebido de que fiz este auto que assignaram eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Raphael de Oliveira** o moço.

Titulo dos filhos

Anna de idade de dez annos pouco mais ou menos.

Paula de idade de seis annos pouco mais ou menos.

Paschoal de idade de cinco annos pouco mais ou menos.

José de idade de anno e meio.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este publico instrumento de cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos era que assim se nomeia por ser passado o dia de Natal aos vinte e oito dias do mez de dezembro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de Raphael de Oliveira o moço onde eu publico tabellião fui chamado onde achei a sua mulher Maria Ribeiro doente de doença que Deus foi servido de lhe dar deitada em uma cama e por ella me foi dito perante as testemunhas ao diante declaradas que ella por não saber o dia nem a hora que o Senhor Deus será servido de a levar para si e por desejar de pôr sua alma no caminho da salvação ordenava este seu testamento para descargo de sua consciencia da maneira seguinte // Primeiramente disse que sendo Deus Nosso Senhor servido de a levar para si lhe encommendava sua alma pedindo houvesse misericordia com ella pelos merecimentos de sua sagrada morte e paixão e pedindo á Virgem Nossa Senhora e

a todos os santos e santas da côrte do céu fossem todos em sua ajuda e favor // mandava que seu corpo fosse enterrado na Igreja Matriz desta villa pegado ao altar do glorioso São José e pedia ao provedor e irmãos da casa da Santa Misericordia acompanhassem seu corpo até a sepultura com a tumba e bandeira da dita Santa Casa e se lhe daria a esmola acostumada // manda que se digam por sua alma cincoenta missas resadas com seus responsos das quaes missas dirão os reverendos padres de São Bento vinte e cinco e seis o padre vigario e dezenove os reverendos padres de Nossa Senhora do Carmo e se lhes pagará a esmola acostumada disse ella testadora deixava de esmola á freira filha do defunto André Botelho um manto de sarja e uma saia ..... // disse ella testadora que se dissésse por sua alma um officio de tres lições o qual officio diriam e fariam os reverendos padres de São Bento e se lhe pagaria ..... a esmola acostumada declarou ella testadora ser casada com Raphael de Oliveira o moço seu legitimo marido do qual tem dois filhos e duas filhas a saber Paschoal e José Anna e Paula os quaes declarava por seus legitimos herdeiros e pedia ao dito seu marido por serviço de Deus Nosso Senhor fosse seu testamenteiro e fizesse por sua alma o que ella fizera pela sua e mandava que de sua terça se pagassem seus legados e o remanescente della deixava a seus filhos e filhas e pedia ao dito seu marido e testamenteiro criasse a seus filhos e filhas no temor e amor de Deus Nosso Senhor e bom ensino declarou mais que possuia alguns bens assim moveis co-

mo de raiz que o dito seu marido declararia e assim mais declarava que os indios que tinha de seu serviço eram forros e libertos e por taes os declarava pedindo a seus filhos herdeiros como taes os tratassem pagando-lhe seu serviço conforme uso e costume da terra declarou mais que ella testadora era filha legitima de Paschoal Ribeiro de .... de e de sua mulher Catharina Do .... defunto e que não estava ainda inteirada de sua legitima que lhe coube por morte da dita sua mãe a qual mandava se cobrasse e por aqui disse havia seu testamento por feito e acabado e pedia e requeria ás justiças ecclesiasticas e seculares em tudo lhe déssem e mandassem dar inteiro cumprimento por ser assim sua ultima e derradeira vontade e que havia por quebrado e derogado todos os testamentos e codicillos que antes deste tenha feito e só este quer que tenha força e vigor e assim o outorgou estando presentes por testemunhas Gregorio Fagundes Domingos Machado João Maciel Bassão e Alberto de Oliveira e Francisco de Oliveira filhos digo moradores nesta villa e João de Campos .... pessoas de mim tabellião conhecidas e pela dita testadora não saber assignar a seu rogo e pedimento assignou por ella Domingos Machado eu Calixto da Motta tabellião do publico judicial e notas o escrevi assigno a rogo da testadora Maria Ribeiro Domingos Machado / João Maciel Bassão Gregorio Fagundes João de Campos Carvaial Alberto de Oliveira Francisco de Oliveira // O qual traslado de testamento acima e atrás escripto eu sobredito tabellião Calixto da Motta o trasladei

de meu livro de notas a que me reporto em todo e por todo este traslado vae na verdade e me assignei aqui de meus signaes publico e raso que taes são. — **Calixto da Motta.** (*Está o signal publico*).

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo etc. — **Quebedo**.

Termo dos avaliadores

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa que elles avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Manuel Alvres de Sousa** — **Manuel da Cunha**.

Avaliação

Foi avaliado um manto de recamadilho usado em dez pesos	3$200
Foi avaliado um manto de tafetá já trazido em seis mil réis	6$000
Foi avaliado um vestido de melcochado negro saia e roupão em dezoito mil réis	18$000
Foi avaliado um apartador de cama azul com passamane de ouro em quatro mil réis	4$000

Foram avaliados dois covados e meio de tafetá azul a pataca e meia o covado mil e duzentos réis 1$200
Foram avaliadas trinta e quatro varas de passamanes vermelhos e de outras côres a dois vintens o covado digo a vara monta mil e trezentos e sessenta réis 1$360
Foram avaliadas sete varas e meia de cré a pataca e meia a vara monta tres mil e seiscentos réis 3$600
Foram avaliados cinco covados e meio de serafina negra a pataca e meia monta dois mil e seiscentos e quarenta réis 2$640
Foram avaliados quatro covados e meio digo quatro covados de bocaxim vermelho a quatro reales que monta duas patacas $640
Foram avaliadas quatro oitavas de retrós pardo em trezentos e vinte réis $320
Foram avaliados quatro covados de bombazina a doze vintens que monta tres pesos $960
Foram avaliados .... azul em quatro pesos 1$280
Foram avaliadas tres varas de raxeta verde em tres pesos $960
Foram avaliadas duas varas de picote a meia pataca a vara monta trezentos e vinte réis $320
Foi avaliado .... em dez pesos 3$200
Foi avaliado um cobertor novo em oito pesos 2$560

Foi avaliada uma pelle de cordovão negro em tres pesos $960
Foi lançado em prata lavrada nove mil réis a saber uma tamboladeira grande duas pequenas seis colheres e uns poucos de alfinetes de prata 9$000
Foi avaliado neste inventario trinta e oito oitavas de ouro lavrado em brincos a saber numa gargantilha e aneis e pendentes a duas patacas a oitava vinte e quatro mil e trezentos e vinte réis 24$320
Foi avaliado um adereço de espada e adaga cintos e talabartes em quatro mil réis 4$000
Foi avaliado duzia e meia de louça a dois vintens cada um monta setecentos e vinte réis $720
Foram avaliados dois .... grandes ambos em dois pesos $640
Foram avaliados dois digo tres pratos grandes de estanho um grande e dois pequenos em quatro pesos 1$280
Foi avaliado um chapéo branco em quatro pesos 1$280
Foi avaliado um panno de cobrir mesa em quatro pesos 1$280
Foram avaliadas cinco cadeiras de estado dez pesos 3$200
Foi avaliada uma mesa com cadeia em duas patacas $640
Foi avaliada outra mesa em quatrocentos e oitenta réis $480

Foi avaliada uma caixa de seis palmos em cinco pesos 1$600

Foi avaliada uma caixa pequena em duas patacas $640

Foram avaliadas umas casas que estão na rua de Santo Antonio que partem com João Rodrigues de Eredia e com casa de Antonio de Madureira com seu corredor e quintal em vinte e oito mil réis 28$000

E não houve mais que lançar neste inventario nesta villa por ora e o que se avaliou se entregou ao viuvo Raphael de Oliveira para de tudo dar conta cada vez que lhe fôr pedido de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira que o escrevi.

Aos dezenove dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo e termo della o juiz ordinario digo dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo veiu com os avaliadores e commigo escrivão dos orfãos á fazenda e sitio de Raphael de Oliveira o moço para se acabar de avaliar toda a fazenda que houvesse e inventariar a gente do gentio da terra de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon por o avaliador Manuel Alvres de Sousa não vir a tempo para poder avaliar a fazenda que se achasse neste sitio pelo dito

juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a João Rodrigues o pedreiro para que elle com o avaliador Manuel da Cunha avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada visto não chegar a tempo o avaliador Manuel Alvres de Sousa de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo** — **João Rodrigues Montemor**.

Avaliações

Declarou Raphael de Oliveira viuvo que tinha comprado ao rendeiro quatorze rezes de gado vaccum entre machos e fêmeas a quatro pesos e meio cada uma que monta vinte mil e cento e sessenta réis 20$160

Foram avaliadas quarenta e seis enxadas velhas a tostão cada uma que monta quatro mil e seiscentos réis 4$600

Foram avaliadas quatro enxadas bôas a pataca cada uma que monta mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Foram avaliados treze machados a dois tostões cada um que monta dois mil e seiscentos réis 2$600

Foi avaliado um machado de lavrar em quatrocentos réis $400

Foram avaliadas vinte cunhas a meia pataca cada uma que monta tres mil e duzentos réis 3$200

Foram avaliadas vinte e duas cunhas digo foices de roçar a doze vintens

cada uma monta quatro mil e oitocentos e oitenta réis 4$480

Foram avaliadas quatro alavancas a quinhentos réis cada uma que monta dois mil réis 2$000

Foram avaliados quatro almocafres a tostão cada um que monta quatrocentos réis $400

Foi avaliado um ancinho em doze vintens $240

Foram avaliadas dezoito bateas usadas a meio tostão cada uma que monta novecentos réis $900

Foi avaliada uma corrente de braça e meia com seis .....bos e um colar em cinco pesos 1$600

Foram avaliados .... de ferro em tres mil e trezentos réis 3$300

Foi avaliado um pedaço de algodoal em quatro mil réis 4$000

Foi avaliado um tear com sua urdideira em tres mil réis 3$000

Foram avaliados quatro milheiros de telha em quatro mil réis 4$000

Foram avaliadas doze porcas parideiras com vinte leitões tudo em doze mil réis 12$000

Foram avaliados quatorze porcos capados em cada um em cinco tostões que monta sete mil réis 7$000

Foram avaliados dezeseis bacoros a meio peso cada um monta dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560

Foi avaliada uma espingarda de seis palmos em seis mil e quinhentos réis 6$500

Dividas que devem a esta fazenda.

Deve Alberto da Penna sete mil réis 7$000

Dividas que deve esta fazenda.

Deve a Pero Gonçalves Varejão quarenta e oito mil réis 48$000

Deve a Estevão Fernandes seu irmão quarenta pesos doze mil e oitocentos réis 12$800

Importa a fazenda lançada neste inventario e o que se deve duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis 224$500

E abatido da dita quantia de dividas que deve esta fazenda a quantia de sessenta mil e oitocentos réis 60$800

Fica para se partir entre o viuvo e menores a quantia de cento e sessenta e tres mil e setecentos réis 163$700

A qual quantia atrás partida pelo meio cabe á parte e ametade do viuvo oitenta e um mil e oitocentos e cincoenta réis 81$850

E outra tanta quantia fica para della se tirar a terça que é a quantia de

vinte e sete mil e duzentos e noventa e tres réis 27$293

E da dita terça se tiraram os legados que importam onze mil e quinhentos réis 11$500

Fica do remanescente da terça quinze mil e setecentos e noventa e tres réis 15$793

Que juntos com cincoenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis réis ao todo importa a quantia de setenta mil e trezentos e setenta e nove réis que é o que cabe aos menores por sua mãe a defunta lhes deixar o remanescente da terça 70$379

A qual quantia partida entre quatro menores cabe a cada um dezesete mil e quinhentos e noventa e quatro réis 17$594

E logo o juiz dos orfãos entregou toda a fazenda ao viuvo Raphael de Oliveira o moço assim a sua parte como a legitima de seus filhos e elle se houve por entregue de tudo e se obrigou a entregar a seus filhos suas legitimas sendo elles de idade ou de idade para se casar de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Raphael de Oliveira** o moço.

Gente forra

Jorge e sua mulher Generosa com dois filhos um por nome Braz e outro Domingos.

Duarte e sua mulher Perina.

...... e sua mulher Andreza.

Martinho e sua mulher Catharina.

Damião e sua mulher Lourença com um filho por nome Antonio.

Lourenço e sua mulher Theodosia.

Lucas e sua mulher Francisca com uma criança por nome Agostinha.

Amador e sua mulher Marina com um filho por nome Miguel.

Lucas e sua mulher Theodosia.

Urbano // Valerio // Ambrosio // Donato // moços solteiros.

Jacome e sua mulher Margarida.

Jeremias e sua mulher Thomazia.

Paschoal // André // Gaspar // Jeronymo negros solteiros.

Bento e sua mulher Joanna com uma filha por nome Perina.

Gabriel e sua mulher Iria.

Rodrigo e sua mulher Clemencia com um filho de peito por nome Bastião.

Innocencio com sua mulher Felippa e um filho rapaz por nome Antonio.

Paulo e sua mulher Magdalena .... sua irmã.

Silverio e sua mulher ....

Martinho // Henrique // Matheus // Balthazar // Izaias // Bento // negros solteiros.

Marcos e sua mulher Floriana //

Innocencio e sua mulher Suzanna com uma filha por nome Floriana.

Belchior e Baptista // Luiz e sua mulher Antonio com um filho pequeno por nome Amador.

Nicolau e sua mulher Cecilia.
Custonio // Innocencio // Rodrigo e sua mulher Martha.
Joaquim e sua mulher Anna.
Braz e sua mulher Veronica com um filho por nome Mauricio.
Jacob e sua mulher Agostinha.
Baptista e sua mulher Camilla com uma filha por nome Agueda.
Alonso e sua mulher Catharina com um filho por nome Luiz.
Alexandre e sua mulher Antonia.
Manuel e sua mulher Ascensa.
Albano e sua mulher Ursula.
Daniel // Alexandre // Balthazar e sua mulher Custodia com uma filha por nome Anna.
.... e sua mulher Estacia.
Christovão e sua mulher Hilaria.
Simão e sua mulher Estacia.
Felisberto e sua mulher Agostinha.
João e sua mulher Anna com uma filha por nome Paula.
Aleixo e sua mulher Francisca com uma filha por nome Agueda.
Zacharias e sua mulher Branca.
Nazario e sua mulher Thereza.
Pedro e sua mulher Monica.
Romão e sua mulher Domingas.
Pedro e sua mulher Jeronyma.
Manuel e sua mulher Beatriz.
Francisco // Jacintho // Luiz // Pantaleão // Roque negros solteiros.
Martha // Thereza com uma menina por nome Marqueza.

Paschoal e sua mulher Genebra.
Diogo e sua mulher Anna com uma filha por nome Maria.
Ignacio e sua mulher Felippa.
Gonçalo e sua mulher Perpetua.
Alonso e sua mulher Anastacia.
Felippe e sua mulher Apollonia com um filho por nome ....
Bartholomeu e sua mulher Domingas com uma filha por nome Branca.
Justina // Thomé e sua mulher Lourença.
Lazaro e sua mulher Christina com dois filhos um por nome João e outro por nome Domingos.
Marcellino // Constantino // Christovão // Jacob e Henrique // Francisco // e Antonio todos negros solteiros.
Luiza com um filho por nome Thomé.
Braz e sua mulher Paula com um filho por nome Ignacio.
Paulo e sua mulher Paula.
Potencia // Joanna com um filho por nome Antonio // Anastacio // Ignacio solteiro // Joaquim // Bernardo solteiros // Valentim // Pantaleão // Bastião // Balthazar // Manuel e sua mulher Potencia com um filho por nome Gregorio.
...... e sua mulher Apollonia // .... David // Izabel // .... // Luzia // Leonor // ...... // Faustina // Francisca // Romana // Brigida // Marcellina // Violante // Maria moças solteiras e não houve por ora mais gente que lançar neste inventario pelo que se não lançou e declarou o dito Raphael de Oliveira que

faltavam ainda vinte ou trinta peças que andavam aos pinhões que em vindo as declararia e o juiz dos orfãos lhe houve por entregue a dita gente toda para della dar conta elle se houve por entregue e assignou eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — Raphael de Oliveira** o moço.

Quinhão das peças dos quatro menores.

Bento e sua mulher Joanna com uma filha // Gabriel e sua mulher Iria // Rodrigo e sua mulher Catharina // David e Joaquim solteiros // Innocencio e sua mulher // Izaias e Bento solteiros // Mathias e Bento solteiros // Martinho e Rodrigo solteiros // Paulo e sua mulher Magdalena // Silverio e sua mulher // Jeronyma // Alonso e sua mulher Catharina // Alexandre e sua mulher Antonia // Manuel e sua mulher Ascensa // Albano e sua mulher // David e Alexandre Affonso e sua mulher Estacia // Apollinario e sua mulher Helena // Balthazar e Custodio // Simão e sua mulher Estacia // Felisberto e sua mulher Agostinha // Paschoal e sua mulher Genebra // Diogo e sua mulher Anna // Ignacio e sua mulher Felippa // Gonçalo e sua mulher Perpetua // Alonso e sua mulher Anastacia // Felippe e sua mulher Apollonia // Bartholomeu e sua mulher Domingas // Bartholomeu e sua mulher Justina // Thomé e sua mulher Lourença // Lazaro e sua mulher Christina // Marcellino e Constantino // Christovão e Jacob // Henrique Francisco Daniel e Luiza // Joanna

e Anastacia // Potencia e Ascensa // Braz e sua mulher Paula // Paulo e sua mulher Paula // Gregorio // Ignacia // Romana // Francisca // Brigida // Violante // Maria // Faustina estas peças dos orfãos foram entregues a seu pae Raphael de Oliveira o moço para as ter em seu poder como seu pae para com ellas sustentar os ditos orfãos menores seus filhos e que se morrer algum delles será por conta de todos os orfãos e das que multiplicarem daria conta e o dito Raphael de Oliveira se houve por entregue das ditas peças e se obrigou a dar conta dellas e manifestar as que morrerem ao juiz dos orfãos de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Raphael de Oliveira** o moço.

E logo no dito dia declarou o dito Raphael de Oliveira que andava alguma gente sua nos mattos aos pinhões que serão vinte ou trinta peças as que na verdade se acharem que por não saber os nomes nem a quantidade certa as não nomeou neste inventario e que em vindo .... manifestar para se lançarem neste inventario e se fazerem partilhas dellas e entretanto protestava não incorrer em pena alguma e o juiz dos orfãos lhe mandou tomar seu protesto e requerimento que assignou Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — Raphael de Oliveira** o moço.

Aos dez dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo ante o juiz dos orfãos appareceu Ra-

phael de Oliveira o moço e por elle foi dito que elle vinha ante elle juiz dos orfãos a manifestar as peças seguintes dos orfãos seus filhos e o juiz dos orfãos mandou se lançassem neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Peças dos orfãos

Fernando e sua mulher Cecilia com uma filha // Martinho e sua mulher Ascensa // Antonio e sua mulher Izabel // Pantaleão // Luiza com um filho // Romão e sua mulher Domingas com dois filhos // Roque e sua mulher Theodosia com uma filha // Jeremias e sua mulher Thereza

Peças de Raphael de Oliveira.

Geraldo e seu irmão Felippe // Rodrigo sua irmã Felippa // Donato e sua mulher Margarida // Paula seu filho Domingos com um irmão // Paulo e seu sobrinho .... // Polycarpo // ....

Recebi do senhor Raphael de Oliveira o moço como sachristão-mor que sou deste Convento de São Bento dez pesos de missas que se lhe disseram em a Matriz que foram vinte pela defunta sua mulher: e por verdade lhe passei esta quitação por mim feita e assignada em 7 de novembro de 639. — *Frei Paulo do Espirito Santo.*

Recebi do senhor Raphael de Oliveira o moço como testamenteiro de sua mulher Maria Ribeiro já defunta, dez patacas para vinte missas que neste convento se disseram pela alma da dita defunta: e assim mais oito mil réis de habito e acompanhamento em fé do qual lhe dei esta para sua guarda por mim assignada aos 2 de novembro de 639 annos. — *Frei Lourenço do Espirito Santo.*

Digo eu Maria da Conceição que é verdade que estou paga e satisfeita e recebi de Raphael de Oliveira o moço toda a esmola que sua mulher Maria Ribeiro deixou em seu testamento que se me désse e por passar na verdade roguei a meu cunhado Ascenso Dias que este fizesse para descarga do dito testamenteiro de sua mulher hoje vinte do mez de novembro de 663 annos. — *Ascenso Dias — Maria † da Conceição.*

Recebi do senhor Raphael de Oliveira o moço a esmola de dez missas que disse pela alma da defunta Maria Ribeiro sua mulher, a qual está sepultada na igreja Matriz desta villa; e assim mais dois mil réis de um officio de tres lições, tres pesos de acompanhamento e tres e quinhentos réis da sepultura em que se enterrou, e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 18 de fevereiro de 640. — O Vigario *Manuel Nunes.*

Recebi do senhor Raphael de Oliveira o moço a esmola que deixou a defunta sua mulher Maria Ribeiro 480 do acompanhamento da Santa Misericordia e por verdade lhe dei esta quitação como thesoureiro da Santa Misericordia hoje 3 de março de 1639. — *Claudio Forquim.*

Conta que dá Raphael de Oliveira o moço como testamenteiro de sua mulher Maria Ribeiro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil e seiscentos e quarenta annos nesta villa de São Pauló nas pousadas do licenciado Simão Alves dela Peña ouvidor geral e provedor-mor dos defuntos e ausentes residuos e capellas por elle foi dito ao dito provedor-mor que elle como testamenteiro que ficara por fallecimento de sua mulher Maria Ribeiro e que estava prestes e queria dar contas do dito inventario e mais encargos delle que o provedor-mor logo lhe tomou de que mandou fazer este auto aonde se assignou o dito Raphael de Oliveira Antonio Monteiro do Couto que o escrevi. — **Raphael de Oliveira** o moço.

E logo no dito mez e anno acima declarado fiz o dito testamento e mais autos conclusos ao provedor-mor eu Antonio Monteiro do Couto escrivão que o escrevi.

E logo me foram dados estes autos com o despacho junto do provedor-mor e de tudo dei vista ao promotor deste juizo eu Antonio Monteiro do Couto escrivão que o escrevi.

Vista ao promotor

O que falta é o seguinte.

A esmola do acompanhamento da Misericordia.

Quarenta missas e seus responsos.

A' freira filha de André Botelho um manto de sarja e uma saia de panno que foi do uso da defunta.

Isto é o que falta. Vossa Mercê mandará se cumpra como é justiça. São Paulo 27 de fevereiro de 640. — **João Pacheco Soares.**

Aos dois dias do mez de março deste presente anno me foram tornados estes autos e logo com a resposta do promotor os fiz conclusos ao provedor-mor dos defuntos e ausentes para mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo de conclusão eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

Visto estarem cumpridos os legados e mais encargos do tesmento junto, o hei por cumprido, e o testamenteiro por desobrigado, e se lhe dê sua quitação pedindo-a. São Paulo 3 de março de 1640 annos. — **Simão Alves dela Peña.**

Aos tres dias do mez de março foi publicado o despacho acima do provedor-mor e mandou que se cumprisse como nelle se contém de que fiz este termo eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

MARIA MARTINS

TESTAMENTO — 1638

INVENTARIO — 1639

INVENTARIO DE MARIA MARTINS

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos da fazenda de Maria Martins.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e nove annos aos dezesete dias do mez de janeiro do dito anno, nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa pelo juiz dos orfãos foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Miguel Rodrigues viuvo marido da dita defunta Maria Martins para que declarasse toda a fazenda que lhe ficou assim bens moveis como de raiz elle tudo prometteu declarar de que se fez este termo digo auto Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo** — De **Miguel + Rodrigues.**

Titulo dos filhos

Salvador filho da defunta e do defunto seu marido primeiro Raphael Teixeira de dezesete annos.

Pedro filho do dito Miguel Rodrigues e da defunta de idade de um anno.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e um dias do mez de dezembro da dita era nesta villa de São Paulo estando eu Maria Martins enferma e não sabendo a hora que Deus me chamará para si fiz este testamento estando em seu perfeito juizo para nelle declarar as cousas pertencentes á minha alma e descargo de minha consciencia e peço á Virgem Senhora Nossa me alcance de seu Bento Filho a gloria para que me criou amen.

Declaro que sou casada a primeira vez com Raphael Teixeira já defunto do qual me ficaram duas filhas e um filho as quaes filhas se chama uma Petronilha Ribeiro que está casada com Francisco Botelho e outra Serafina de Alvarenga que está casada com Estevão da Cunha as quaes estão entregues do que lhe pertencia por morte de seu pae e o macho se chama Salvador que é herdeiro dos bens que eu tiver e lhe couber á sua parte.

Declaro que de presente sou casada com Miguel Rodrigues meu legitimo marido de entre ambos temos um filho por nome Pedro que tambem é herdeiro nos meus bens da parte que lhe couber e da minha parte lhe deixo tambem uma negra por nome Gracia para o criar.

Nomeio por curador do meu filho orfão Salvador a Francisco Botelho meu genro.

Mando que meu corpo seja enterrado na Santa Misericordia e me dirá o reverendo padre vigario duas missas ao Santissimo Sacramento

duas a Nossa Senhora da Conceição e duas a Nossa Senhora da Assumpção e duas a São Miguel por minha alma e desta maneira houve meu testamento por acabado e mando se cumpra e guarde como se nelle contém e revogo outro qualquer testamento ou codicillo que antes deste tenha feito e nomeio por meus testamenteiros a meu marido o dito Miguel Rodrigues para que faça pela minha alma o que eu pela sua fizera ficando em seu logar e peço ás justiças secular e ecclesiastica os façam dar á sua execução porque esta é minha ultima vontade e roguei a Manuel de Andrade Pereira escrivão da vara do meirinho do juizo ecclesiastico este fizesse e assignasse por mim com as testemunhas que estiverem presentes a saber Constantino Rabello escrivão do auditorio e juizo ecclesiastico Manuel Paes de Linhares e Francisco Baldaia João de Barros .... e Balthazar de Sousa testemunhas todas moradores nesta villa e com as proprias que aqui assignaram de que eu escrivão dou fé e fiz este testamento no dia e era atrás declarado e me assigno. — Assigno-me a rogo da testadora **Manuel de Andrade Pereira — Constantino Rebello — Manuel Paes de Linhares — Antonio Ribeiro de Moraes — Francisco Baldaia Sobrinho — Balthazar de Sousa — João de Barros** .... — **Paschoal Alves.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo etc. — **Quebedo.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 21 de dezembro de 638. — **Manuel Nunes.**

Termo dos avaliadores

E logo pelo dito juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Vieira da Maia e a Domingos Pires Valadão para que elles avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada por os avaliadores de presente não estarem nesta villa elles o prometteram fazer e assignaram Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Antonio Vieira — Domingos Pires.**

Avaliação

Foram avaliadas duas enxadas velhas e duas foices de roçar tudo em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado um manto de sarja velho em quatro pesos	1$280
Foi avaliada uma caixa de cinco palmos com sua fechadura em tres pesos	$960

Uma pedra verde encastoada em prata ficou por avaliar em poder de Francisco ....

Gente forra

Luzia // Denizia // Gracia // Martinho.

Dividas que deve esta fazenda.

Deve a João Gomes Moraes quinze varas de panno de algodão a vara a seis vintens monta mil e oitocentos réis	1$800
Deve a Amador Lourenço tres pesos e meio	1$120
Deve mais ao dito Amador Lourenço mil e cento e vinte de dez varas de panno	1$120
Deve a Simão Domingues cento e oitenta réis	$180
Deve a Gaspar de Medeiros duzentos e quarenta réis	$240
Deve a Luiz Fernandes duzentos e vinte réis	$220
Deve a Francisco Martins tres varas de panno trezentos e sessenta réis	$360
Deve a Manuel da Costa doze vintens	$240

Importa a fazenda oito pesos e as dividas importam cinco mil e trezentos réis e o viuvo Miguel Rodrigues se obrigou a pagar todas as ditas dividas e o fiou Estevão da Cunha a que elle pagaria e daria satisfação dentro de um anno ou quando pudesse e a fazenda se lhe entregou e assignaram Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo — Estevão da Cunha.**

Termo de curador ao orfão filho de Raphael Teixeira.

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Fran-

cisco Botelho para ser curador do orfão filho de Raphael Teixeira para olhar por elle elle prometteu fazer officio de curador e assignou Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Francisco Botelho — Quebedo.**

Partilha da gente fora

Coube ao viuvo Miguel Rodrigues Luzia e Gracia.

E logo o viuvo recebeu as suas peças e assignou Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — De **Miguel + Rodrigues — Quebedo.**

Coube ao orfão filho de Raphael Teixeira Martinho e Denizia.

E as peças do dito orfão com o dito orfão foi tudo entregue a Francisco Botelho seu curador e assignou Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo — Francisco Botelho.**

E desta maneira houve o juiz este inventario por feito e acabado e os partidores assignaram Ambrosio Pereira que o escrevi. — **Quebedo — Domingos Pires — Antonio Vieira.**

Termo do curador ao orfão Salvador.

Francisco Botelho tutor e curador do orfão menor, filho que ficou do defunto Raphael Teixeira e de sua mulher Maria Martins, faz a saber a vossa mercê como

João Pires deu de esmola .... de doze annos uma rapariga do gentio da terra por nome Denizia .... tambem defunta mãe do dito orfão ...... mortes se lançou a dita rapariga em .... como bens pertencentes ao dito .... se fez carga de entrega sobre elle supplicante na forma ordinaria, e ora o dito João Pires .... ordem de justiça recolheu a dita .... e a tem em sua casa no que o orfão .... pelo que

Pede a Vossa Mercê seja notificado o supplicado entregue a dita moça a elle supplicante visto ao tempo que morreu a dita defunta não falar nella nem tratar de haver nem dahi a dois annos que esteve em poder delle curador antes a deixar lançar no inventario como .... que já tinha dado, e quando o Vossa Mercê ...... mande protesta elle curador ficar desencarregado da dita moça .... serviço della desde o dia que o dito João Pires a tem em seu poder para o que pede .... petição ao inventario E. R. J. M.

Haja a parte vista e responda a esta petição no termo da lei. São Paulo 22 de fevereiro de 1642. — **Manuel Coelho.**

Aos vinte e quatro dias do mez de julho de mil e seiscentos e quarenta e dois annos nesta villa de São Paulo me foi dado esta petição

por Francisco Botelho com o despacho acima do juiz dos orfãos Manuel Coelho por que manda dar vista ao capitão João Pires para responder no termo da lei de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Respondendo João Pires á vista que lhe é dada diz que nunca dera rapariga nenhuma de esmola a Maria Martins mãe do dito orfão e indo a rapariga para casa lhe dissera sua mulher Mecia Rodrigues que ella emprestara a Maria Martins a dita rapariga para que a servisse em sua vida e sabendo o modo em que a dita sua senhora a tinha emprestada fallecendo a dita Maria Martins se tornou para sua casa. E a dizer que não acudira ao inventario quando se fez ..... pois não era ..... do dito .... quando se fez e assim ...... dos orfãos mande desobrigar .... rapariga visto ser do supplicado. E fazendo assim fará justiça como costuma.

Aos quatro dias do mez de agosto de mil e seiscentos e quarenta e dois annos nesta villa de São Paulo ante o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama appareceu Francisco Botelho requerendo lhe mandasse dar vista da resposta desta petição e pelo juiz lhe foi mandado dar a dita vista de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Vista

O curador destes orfãos Francisco Botelho protesta por ...... pretenção e serviços da moça

da contenda para que em todo tempo que houver logar ...... de sua justiça porque quando a moça fosse emprestada devera logo o dito João Pires procural-a tanto que a defunta morreu e não ...... de dois annos no que claramente se vê que tornou a tomar ...... dada de esmola, e vossa mercê senhor juiz dos orfãos .... lhe parecer justiça, ficando ....

....

....

petição e resposta aos autos do inventario para que em todo tempo conste como se não perde por negligencia delle curador. Vossa mercê deferirá com justiça como costuma.

Aos onze dias do mez de agosto me foi tornada esta petição por parte de Francisco Botelho a qual resposta é tal como por ella se verá, e mandou o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama a mim escrivão ajuntasse a ella ..... os inventarios de que o supplicante trata em sua petição e lhe fizesse tudo concluso ao que satisfiz para mandar o que lhe parecer justiça Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Seja notificado João Pires appareça com a negra da contenda neste juizo dentro de tres dias depois da notificação com pena de dez cruzados applicados á Bulla da Cruzada. São Paulo 11 de agosto de 1642. — **Coelho.**

Ao primeiro dia do mez de novembro de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos appareceu Pero Gonçalves Varejão a quem o dito juiz dos orfãos deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente olhasse pelo orfão Salvador e por suas peças digo e uma peça forra do gentio da terra e pelo dito menino olhasse e o mandasse ensinar a todos os bons costumes apartando-o do mal e chegando-o ao bem visto o seu curador ser morto e o dito Pero Gonçalves Varejão assim o prometteu fazer de que fiz este termo em que assignou com o dito juiz eu Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi declaro que a peça do orfão se chama Martinho eu sobredito o escrevi. — **Pedro Gonçalves Varejão — Dom Simão de Toledo Piza.**

MIGUEL RIBEIRO

TESTAMENTO — 1638

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE MIGUEL RIBEIRO

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos da fazenda de Miguel Ribeiro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos doze dias do mez de junho do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de Ascenso Ribeiro onde veiu ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon e os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa para se fazer inventario da fazenda que se achou de Miguel Ribeiro que falleceu em casa de Ascenso Ribeiro e logo pelo dito juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Ascenso Ribeiro para declarar toda a fazenda que ficou por fallecimento do dito Miguel Ribeiro por fallecer em sua casa elle o prometteu fazer e assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Ascenso Ribeiro — Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Titulo dos filhos naturaes do defunto por não ser casado.

Bastião casado e Manuel e Maria de idade de tres annos pouco mais ou menos.

E logo se acostou a este inventario o testamento do defunto Miguel Ribeiro que é tal como ao diante se verá eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito, estando eu Miguel Ribeiro enfermo em uma cama de doença que Deus me deu não sabendo a hora nem o dia em que Deus me chamará a si, determinei fazer este meu testamento na forma abaixo declarada.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus que a criou e a Nosso Senhor Jesus Christo que a redimiu com seu precioso sangue e á Virgem Santissima Sua Mãe; e aos mais santos e santas da côrte do céu peço e rogo queiram ser meus advogados diante do mesmo Deus para que me perdõe meus peccados, e pelos merecimentos me dê sua santa gloria.

Declaro que eu nunca fui casado, e sendo solteiro ..... indias do gentio do Brasil livres por lei de Sua Magestade conforme sua lei digo tres filhos, um mais velho por nome Bastião outro Manuel, e uma menina por nome Maria os quaes nomeio por herdeiros de meus bens, visto

ser eu solteiro e suas mães não serem casadas senão solteiras e como filhos naturaes que são meus e por taes os tive sempre os declaro por meus herdeiros como dito tenho.

Rogo e peço por serviço de Deus e por me fazer mercê e esmola para meu testamenteiro Ascenso Ribeiro e em sua falta a sua mulher Domingas Luiz, aos quaes peço por amor de Deus queiram tomar por trabalho ser curadores juntamente de meus filhos tratando-os com o amor que sempre me trataram e por o amor juntamente que como filho os servi, e peço á justiça de Sua Magestade inteiramente façam guardar neste particular esta minha ultima vontade pois que ......e experimentei em sua casa que ninguem melhor .... dará o necessario melhor que elles.

Sendo Deus servido levar-me para si meu corpo seja enterrado em a igreja Matriz desta villa, e levado na tumba da Santa Misericordia e acompanharão meu corpo os irmãos da dita casa, e o reverendo padre vigario dando-lhes a esmola costumada, e peço aos religiosos de Nossa Senhora do Carmo queiram acompanhar meu corpo como costumam aos mais dando-lhe a esmola costumada.

Deixo que se me digam por minha alma quinze missas, a saber cinco a Nossa Senhora do Carmo, mais cinco no dito mosteiro no seu altar privilegiado, as outras cinco .... o reverendo padre vigario.

Declaro que eu tenho quatro serviços do gentio da terra, a saber duas negras uma por nome Catharina, outra por nome Suzanna, e

assim mais os dois negros por nome Antonio outro Thomé, os quaes por lei de Sua Magestade são livres e forros e por taes os declaro, e peço a meus herdeiros e curadores que assim uns como outros os tratem como livres e forros e como taes lhe dêm cada anno seu fato de vestir, como eu sempre fiz.

Declaro que Catharina acima dita é mãe da menina Maria minha filha a qual sempre a criará acompanhando-a e ...ando em tempo algum a dita menina ella sempre a seguirá como é justo como mãe sua que é.

Declaro que Bastião meu filho atrás declarado que pode ter ...... annos pouco mais ou menos vindo a esta villa de São Paulo haverá 2 annos me pediu que lhe largasse uma moça por nome Izabel, e que não queria mais legitima de mim pelo qual respeito lhe larguei e juntamente levou algum biscoito e outras cousas para sua matalotagem, declaro que sendo caso que queira entrar a herdar com os outros entrará com a dita moça Izabel e com a valia do que mais levou.

Declaro que eu estou enfermo nesta casa de Ascenso Ribeiro adonde me curam e me dão o necessario para minha doença deixo que o que o dito Ascenso Ribeiro disser se gastou commigo nesta minha doença se lhe pague de meus bens e se lhe dará credito ao que elle disser sem duvida alguma que fio de sua verdade pela experiencia que tenho delle dirá em tudo a verdade e assim no tocante dos bens que ...... as justiças de Sua Magestade pelo que o dito Ascenso Ribeiro e sua mulher disserem.

Declaro que eu me não lembro dever a pessoa alguma nem sinto em minha consciencia encargo algum de divida e assim achando-se pessoa alguma que diga que eu lhe devo dando-lhe primeiro juramento se lhe poderá pagar de minha fazenda até quantia de um cruzado e mais não.

E porquanto é minha ultima vontade do modo que tenho dito e declarado peço e rogo ás justiças de Sua Magestade e ás ecclesiasticas façam inteiramente cumprir e guardar esta minha ultima vontade e cedula de testamento e por esta hei por revogadas quaesquer outras que até ao presente haja feito e esta quero que inteiramente se cumpra e guarde como nella se contém. — Assigno a rogo do testador por elle não saber assignar **Estevão Cabral**.

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e um dias do mez de abril do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas da morada de Ascenso Ribeiro onde eu tabellião fui chamado estando ahi doente deitado em uma rêde Miguel Ribeiro filho natural de Ascenso Ribeiro em seu siso e perfeito juizo logo por elle foi dito a mim tabellião publico perante as testemunhas ao diante nomeadas que elle tinha feito seu testamento acima e atrás no qual se assignara por elle a seu rogo Estevão Cabral e porque elle tudo o conteudo e declarado ha-

via por bem e assim pedia ás justiças de Sua Magestade e ás ecclesiasticas lhe déssem verdadeiro cumprimento pelo que pedia a mim tabellião lh'o approvasse e eu tabellião por bem de meu officio lh'o approvei sendo presentes por testemunhas Pero de Moraes Madureira e Gaspar Fernandes e Estevão Gomes Cabral que assignou pelo testador e como testemunha eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Estevão Cabral — Jacome Nunes — Antonio de Madureira Moraes — Gaspar Corrêa — Gaspar Fernandes — Domingos Madureira.** *(Está o signal publico do tabellião).*

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 27 de abril de 638 annos. — **Lemme.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 28 de abril de 638 annos. — **Manuel Nunes.**

Termo dos avaliadores

Aos doze dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alves de Sousa que elles pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada elles o prometteram fazer eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Manuel da Cunha — Manuel Alvres de Sousa.**

Avaliação

Foi avaliado um fato de baeta ferragoulo e roupeta em seis mil réis	6$000
Foi avaliado um chapeu usado em duas patacas	$640
Foi avaliado um calção de raxeta forrado de panno de algodão uma roupeta da mesma raxeta forrada de bertangil em oito pesos que é	2$560
Foi avaliado outro calção de raxeta azeitonada forrado de panno de algodão em mil réis	1$000
Foi avaliado um gibão de bombazina forrado de panno de algodão e com espeguilhas de lã em mil réis	1$000
Foram avaliadas umas mangas de tafetá amarello usadas em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foi avaliado um gibão de taficira usado em dois cruzados	$800
Foram avaliadas umas meias de seda amarellas em quatro pesos	1$280
Foram avaliados uns sapatos de cordovão novos em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma camisa e umas ceroulas de panno de algodão em dois cruzados a casa digo a camisa e a ceroula	$800
Foi avaliada uma rêde de dormir em mil réis	1$000

Gente forra

Antonio e sua mulher Suzanna // Thomé e Catharina mãe da orfã.

Partilha da gente

Coube a Manuel orfão Antonio e sua mulher Suzanna.
E á orfã Maria lhe coube sua mãe Catharina e o moço por nome Thomé.

As quaes peças logo o juiz dos orfãos entregou a Ascenso Ribeiro para as ter em seu poder até os orfãos terem idade para se casar e se morrerem será por conta dos orfãos elle se houve por entregue das ditas peças eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Ascenso Ribeiro.**

Termo de curador aos orfãos.

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Ascenso Ribeiro para ser curador dos orfãos filhos de Miguel Ribeiro para por elles olhar e ensinar e doutrinal-os elle o prometteu fazer de que de tudo se fez este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. Declaro que disse Ascenso Ribeiro ao dito juiz dos orfãos que elle era homem que passava de setenta annos e que elle não podia ser curador pelo que fizesse outro curador e o houvesse por escuso o que visto pelo dito juiz dos orfãos o houve por escuso ao dito Ascenso Ribeiro eu sobredito o escrevi.

Termo de curador feito aos orfãos.

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Estevão Cabral para que elle fosse curador dos orfãos para que olhasse por elles e os ensinasse e doutrinasse elle o prometteu fazer eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Estevão Cabral — Quebedo.**

Importa a fazenda lançada neste inventario quinze mil e novecentos e sessenta réis	15$960
Da qual quantia se tira a terça que é a quantia de cinco mil e trezentos e vinte réis	5$320
Fica para os dois orfãos a quantia de dois mil e seiscentos e quarenta réis	2$640

E esta fazenda o juiz dos orfãos entregou e houve por entregue ao curador Estevão Cabral para se vender elle se houve por entregue de tudo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Estevão Cabral.**

Aos dois dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo na praça della veiu ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon para se fazer leilão da fazenda lançada neste inventario Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Foram arrematadas as meias de seda amarellas a Calixto da Motta em praça em mil e trezentos réis em dinheiro de contado por não haver quem por ellas mais désse e se arremataram a contento do curador eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi a qual quantia o

curador recebeu eu sobredito que o escrevi. — **Quebedo — Estevão Cabral.**

Aos vinte dois dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo veiu o juiz á praça desta villa para fazer leilão da fazenda do defunto Miguel Ribeiro eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Foi arrematado ...... baeta em seis mil réis em dinheiro de contado pagos logo que o curador o recebeu por não haver quem por elle mais désse e assignou o curador Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Cabral — Quebedo.**

Foram arrematados oito alqueires de trigo em grão a dois tostões o alqueire que monta cinco pesos que o curador recebeu e assignou eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo — Cabral.**

Foi arrematada a rêde em dois mil réis por não haver quem por ella mais désse que o curador recebeu e assignou eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Estevão Cabral — Quebedo.**

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi mandado ao curador Estevão Gomes Cabral que elle vendesse tudo o mais que estava para vender pela avaliação e por mais se pudésse visto não haver quem na praça ...... ninguem lançar na fazenda e o dito Estevão Gomes Cabral

disse que venderia pelo que pudésse e assignaram Ambrosio Pereira o escrevi. — **Quebedo.**

Aos vinte e dois dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos, appareceu Estevão Gomes Cabral e por elle foi dito que a fazenda que estava para vender como era o chapeu e as mais cousas e não havia quem por a dita fazenda désse nada pelo que ...... dita fazenda por ser de corrupção e se se perdesse fosse por conta dos orfãos o que visto pelo dito juiz mandou ao curador que elle vendesse .... a fazenda que está para vender pelo que por ella .... fosse por menos preço das avaliações de que se fez este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Cabral — Quebedo.**

Recebi do senhor Estevão Gomes Cabral como tutor e curador dos orfãos filhos de Miguel Ribeiro que Deus tem, tres patacas de meu acompanhamento e mais duas e meia de cinco missas que deixou em seu testamento se dissesse; e pataca e meia da cova e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 25 de outubro de 638. — O Vigario *Manuel Nunes.*

Conta que dá o curador Estevão Gomes Cabral.

Ao primeiro dia do mez de julho de mil e seiscentos e quarenta e cinco annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu o tutor e cura-

dor neste inventario Estevão Gomes Cabral para effeito de dar contas como com effeito deu na maneira seguinte.

Perguntado pelas pessoas dos orfãos disse que Bastião não sabia delle, nem de Manuel, e que só Maria estava em poder de ..... Magdalena Ribeiro.

Perguntado pelos bens e legitimas dos ditos orfãos disse que alguma cousa estava por vender como é um gibão de bombazina, e umas mangas de taficira amarellas velhas e uma camisa e ceroulas de algodão e que o mais ...... e tinha em seu poder o dinheiro e que dos ditos bens .... entregar como em effeito entregou em juizo ..... que não havia feito até agora porquanto os juizes antecessores do presente lh'o não pediram e tambem por não estar ..... todo o dinheiro e por ao presente ...... haver acabado de cobrar e exhibiu ...... o que visto pelo dito juiz mandou ao dito Estevão Gomes Cabral que dentro de oito dias primeiros seguintes entregasse os bens que estavam por vender a Manuel Esteves de Mendonça para dar novo curador aos orfãos de cuja curadoria o dito juiz removeu e havia por removido ao dito Estevão Gomes Cabral e por esta maneira houve o dito juiz estas contas por feitas e acabadas em que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Declarou o dito curador que na forma do termo que o juiz dos orfãos dom Francisco mandou fazer, vendera algumas cousas por menos preços da avaliação como foi o vestido de ra-

xeta que estava avaliado em oito pesos que nunca achou por elle e porque se não perdesse vendeu o dito vestido e uns sapatos e um chapéo pela quantia dos ditos oito pesos e que ....
....
....
e assim mais requeria ...... Gomes Cabral lhe .... da mor quantia sete pesos de legados e os bens que estavam por vender e das quantias do que foi vendido a menor preço o que visto pelo dito juiz mandou se lhe abatessem de que fiz este termo que o dito juiz assignou, Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

E entregou o dito Estevão Gomes Cabral em juizo a quantia de onze mil e setecentos réis que feitas as contas restava a dever e mandou o dito juiz se depositasse para se dar a ganho na forma costumada de que fiz este termo em que o dito juiz assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Ao primeiro dia do mez de julho de mil e seiscentos e quarenta e cinco annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo Piza appareceu Manuel Esteves de Mendonça a quem o dito juiz fez curador neste inventario e .... dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente administrasse as legitimas dos orfãos deste inventario as quaes lhe foram entregues e outrosim que .... pela

pessoa da orfã Maria ensinando-a a todos os bons costumes e apartando-a do mal e chegando-a para o bem e administrasse e olhasse pelas peças e mais bens da dita orfã de modo que fosse em augmento de maneira que por sua culpa se não perdesse sob pena do que toda a perda e damno que a dita orfã recebesse o pagará por sua pessoa e bens e elle se obrigou a tudo cumprir e guardar ...... obrigou todos seus bens e apresentou por seu fiador a Pedro .... que outrosim se obrigou assim e da maneira que seu fiado e ambos fizeram hypotheca de uma morada de casas que cada um tem nesta villa e se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão e tudo cumprir o conteudo neste termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Toledo — Manuel Esteves — Pedro** ....

....

de mil e seiscentos e .... annos nesta villa de São Paulo .... o juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Manuel Paes de Linhares a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de onze mil e setecentos réis dinheiro que entregou o curador removido Estevão Gomes Cabral o qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia prin-

cipal e ganancias no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido e se mais tempo o tiver pagará ganhos de ganhos e apresentou por seu fiador e principal pagador a Pedro Dultra Machado o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado e um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir a pé de juizo sem nisso pôr duvida nem embargo algum testemunhas que presentes estavam Manuel Soeiro Ramires e Gaspar Corrêa de que fiz este termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Manuel Paes de Linhares — Manuel Soeiro Ramires — Gaspar Corrêa — Pedro Dultra Machado.**

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e quarenta e oito annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu Manuel Paes de Linhares pelo qual foi dito que elle havia tomado a ganho neste inventario a quantia de onze mil e setecentos réis os quaes tiveram em seu poder tres annos e cinco mezes em o qual tempo ganhara tres mil e seiscentos e dezesete réis que juntos ao principal fazem somma de quinze mil trezentos e dezesete réis e porque mais tempo os não queria ter os exhibiu logo em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador e mandou se depositasse até se darem a ganho visto não ap-

parecer o tutor de que fiz este termo que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Moraes.**

Aos vinte nove dias do mez de junho de mil e seiscentos e quarenta e nove annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu Francisco Barreto a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de quinze mil e trezentos e dezesete réis a qual se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno e tempo e praso cumprido e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive e apresentou por seu fiador e principal pagador ao capitão João Martins de Eredia o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado a que sendo caso que o dito seu fiado não dê e pague a dita quantia principal e ganhos elle a dará e pagará a pé de juizo sem a isso pôr duvida nem embargo algum e fez hypotheca de uma morada de casas que tem nesta villa em que vive e o dito seu fiado se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador de que fiz este termo em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Francisco Barreto — Moraes — João Martins de Eredia.**

Aos quatorze dias do mez de agosto de mil e seiscentos e cincoenta e um annos nesta villa de São Paulo em as casas donde pousa o licenciado Diogo da Costa de Carvalho syndicante com alçada ahi por elle foi mandado a mim escrivão lhe fizesse estes autos conclusos para os ver e prover em correição como lhe parecesse justiça, por bem do que eu escrivão os fiz conclusos Pedro Soares Barbosa que o escrevi.

Seja notificado o tutor e curador da orfã Maria Manuel Esteves de Mendonça, para dar conta dos bens da dita orfã, com comminação de ser preso. São Paulo 16 de agosto de 651. — **De Carvalho.**

Aos onze dias do mez de setembro de mil e seiscentos e cincoenta e um annos nesta villa de São Paulo nas casas donde vive o licenciado Diogo da Costa de Carvalho syndicante com alçada e juiz dos orfãos ahi appareceu perante elle Manuel Esteves de Mendonça e disse que elle fôra notificado para vir dar conta no inventario dos bens que ficaram por morte de Manuel Ribeiro e o dito juiz lhe tomou a dita conta pela maneira seguinte.

E perguntado pelas pessoas dos orfãos Manuel e Maria disse que de Manuel não sabe nem o conhece nem viu nunca e que somente lhe foi entregue Maria a qual tem em sua casa e a sustenta e doutrina á sua custa delle tutor.

E perguntado pela gente forra Antonio e sua mulher Suzanna Thomé e Catharina mãe da orfã das quaes coube á dita Maria Thomé e a dita sua mãe e o mesmo Antonio e sua mulher que couberam ao orfão Manuel disse que todos são vivos e os tem em seu poder.

E perguntado pelos mais bens que lhes couberam moveis dos quaes se vendeu a maior parte de que se fizeram onze mil e setecentos réis disse que estavam dados a ganho a Manuel Paes de Linhares que os tinha entregues neste juizo com as ganancias que tudo importou quinze mil e trezentos e dezesete réis a qual quantia foi dada a ganho a Francisco Barreto desde vinte e nove de junho de seiscentos e quarenta e nove até o presente e que somente tem em ser

....

.... de tafetá amarello velhas e que se vendeu por oito ...... de milho para sustento dos indios e que outros nenhuns bens lhe foram entregues o que visto pelo dito juiz syndicante lhe mandou que fizesse trazer a juizo o dito dinheiro que está em mão de Francisco Barreto de principal e ganhos para se dar a ganho ao mesmo se o quizer, ou a outra pessoa, porquanto passa de dois annos que o tem, e assim mais lhe mandou que soubesse do curador antecedente que era feito do orfão Manuel, e por esta maneira lhe houve por tomadas as ditas contas e pagou as custas dellas e assignou com o dito juiz, Pedro Soares Barbosa o escrevi. — **De Carvalho — Manuel Esteves.**

FRANCISCO DE PROENÇA

TESTAMENTO — 1638

INVENTARIO — 1638

INVENTARIO DE FRANCISCO DE PROENÇA

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon da fazenda que ficou da fazenda de Francisco de Proença.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos vinte e sete dias do mez de junho do dito anno no termo desta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. no dito termo desta villa em Ipiranga na fazenda e sitio que foi do defunto Francisco de Proença onde veiu ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo e os avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa commigo escrivão dos orfãos para se fazer inventario de toda a fazenda que se achasse por fallecimento de Francisco de Proença assim de bens moveis como de raiz e peças e ouro e prata e tudo o mais e logo deu juramento dos Santos Evangelhos a João Ribeiro filho do defunto Francisco de Proença para que elle declarasse toda a fazenda que ficasse por fallecimento de seu pae por ser filho que com elle assistia

elle tudo prometteu declarar de que se fez este termo que assignou digo este auto que assignaram Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — João Ribeiro.**

Titulo dos filhos

João Ribeiro filho legitimo da primeira mulher do defunto Izabel Ribeiro de idade de vinte nove annos pouco mais ou menos.

Anna de Proença casada com Salvador Pires de Medeiros filha da segunda mulher Messia Bicudo.

Genes de Proença filho natural casado.

Maria filha natural de idade de sete annos pouco mais ou menos.

Anna filha natural de idade de um anno pouco mais ou menos.

Izabel filha natural de idade de dois annos pouco mais ou menos.

E logo no dito dia se acostou o testamento do defunto Francisco de Proença a este inventario que é tal como ao diante se segue e verá com o cumpra-se do juiz dos orfãos e do padre vigario de que de tudo fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos osfãos que o escrevi.

Jesus Maria

Em nome de Deus e da Santissima Trindade Padre Filho Espirito Santo tres pessoas um só Deus verdadeiro.

Saibam quantos este instrumento de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos dez dias do mez de junho da dita era estando eu Francisco de Proença em meu perfeito juizo e entendimento que Nosso Senhor me deu temendo-me da morte desejando pôr minha alma no caminho da salvação por não saber o que Deus Nosso Senhor de mim fará quando será servido de me levar faço ora assim este meu testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma á Santissima Trindade que a criou e rogo ao Padre Eterno pela morte e paixão de seu Unigenito Filho a queira receber como recebeu a sua estando para morrer na arvore da Vera Cruz e a meu Senhor Jesus Christo peço por suas divinas chagas que já que nesta vida me fez mercê de dar seu precioso sangue e merecimento de seus trabalhos me faça tambem mercê na vida que espero dar o premio delles que é a gloria e peço e rogo á sacratissima Virgem Maria Nossa Senhora Madre de Deus e a todos os santos da côrte celestial particularmente ao meu Anjo da Guarda e ao bemaventurado São Francisco a quem tenho devoção queira por mim interceder e rogar a meu Senhor Jesus Christo agora e quando minha alma deste corpo sahir porque como verdadeiro christão protesto de viver e morrer em sua santa fé catholica e crer o que tem e crê a Santa Madre Igreja de Roma e em ella espero de salvar minha alma

não por meus merecimentos mas pelos da santissima paixão do Unigenito Filho de Deus.

Declaro que meu corpo será enterrado no Collegio desta villa na sepultura aonde está enterrado meu pae e minha mãe e me enterrarão no habito de Nossa Senhora do Carmo e os frades me acompanharão meu corpo e se lhe dará a esmola costumada.

Declaro que deixo por meu testamenteiro a Salvador Pires meu genro para que mande cumprir os meus legados como eu fizera por elle.

Declaro que no dia do meu enterro me dirão os frades de Nossa Senhora do Carmo cada um sua missa de frades que se hão de dizer no dito convento.

Declaro que no dia do meu enterro peço aos reverendos padres da Companhia de Jesus me digam por minha alma as missas que puderem.

Declaro que deixo por curador e tutor de meus filhos a meu cunhado Pedro Taques para que olhe por elles até se emanciparem.

Declaro que os frades de São Bento me dirão por minha alma quatro missas e se lhe dará a esmola acostumada.

Declaro que o padre vigario me dirá duas missas por minha alma.

Declaro que o padre Gaspar de Brito me dirá duas missas.

Declaro que eu deixo aos padres da Companhia de Jesus deste Collegio quarenta mil réis para ajuda de um pallio.

Declaro que me acompanhará a Santa Misericordia e se lhe dará de esmola mil réis.

Declaro que eu deixo de esmola á Confraria das Almás mil réis.

Declaro que deixo ao Anjo da Guarda que está na matriz mil réis.

Declaro que deixo a Nossa Senhora do Carmo dois ml rés.

Declaro que deixo á Confraria do Espirito Santo mil réis.

Declaro que eu deixo á Confraria do Santissimo Sacramento quatro patacas.

Declaro que deixo á casa de Santo Antonio mil réis.

Declaro que me digam os frades do Carmo vinte missas.

Declaro que me diga o padre vigario vinte missas por minha alma.

Declaro que me digam os frades de São Bento vinte missas.

Declaro que os frades de Nossa Senhora do Carmo me dirão cinco missas ao bemaventurado São João.

Declaro que me digam os frades de Nossa Senhora do Carmo a São Francisco cinco missas.

Declaro que me digam ao bemaventurado Santo Ignacio oito missas as quaes peço aos reverendos padres da Companhia de Jesus m'as digam.

Declaro que os frades de Nossa Senhora do Carmo me digam a São Miguel cinco missas.

Declaro que os frades de São Bento me digam cinco missas a Nossa Senhora do Desterro.

Declaro que me digam os frades de Nossa Senhora do Carmo cinco missas a Nossa Senhora da Candelaria e se dirão nesta villa.

Declaro que me dirão ao menino Jesus oito missas as quaes dirão os frades de Nossa Senhora do Carmo.

Declaro que se darão a meu sobrinho Antonio Castanho seis .... para ajuda de um vestido e lh'as dou de esmola.

Declaro que eu deixo a meu filho Bastião cinco vaccas parideiras para sua filha.

Declaro que deixo a minha filha Anna casada com Pedro Nunes lã para um colchão que serão duas arrobas.

Declaro que se darão a meu genro Pedro Nunes doze ..... quaes lhe prometti em dote e casamento.

Declaro que eu fui casado com Izabel Ribeiro primeira mulher de quem tenho um filho por nome João Ribeiro o qual é meu herdeiro.

Declaro que fui casado com Messia Bicudo de quem tenho uma filha por nome Anna de Proença a qual casou com Salvador Pires.

Declaro que tenho um filho por nome Genes de Proença o qual é meu herdeiro porque o houve em solteiro.

Declaro que tenho uma menina de sete annos por nome Maria e outra irmã pequena ambas são minhas herdeiras.

Declaro que tenho uma menina de dois annos por nome Izabel.

Declaro que as mães destas tres meninas são solteiras.

Declaro que todas as peças da terra que possuo são forras e deixo a meus herdeiros que as tratem bem como forras que são como eu as tratava e sendo caso que vendam alguma se lhe tirarão as outras para os herdeiros sob pena de minha maldição que as não vendam.

Declaro que deixo o gado vaccum que se achar entre vaccas e bois e bezerros.

Declaro que deixo setenta ovelhas ou as que se acharem e entre ellas andam umas sete ou oito de Calixto da Motta.

Declaro que tenho duas moradas de casas nesta villa de taipa de pilão cobertas de telha e umas dellas que estão na rua de Pedro Madeira tenho dado em casamento a minha filha Anna de Proença.

Declaro que tenho uma legua de terra por carta em que lavro.

Declaro que o prior do Carmo frei Domingos tem vinte cruzados em seu poder, que são meus de uns chãos que o padre provincial mandou se me déssem por uns chãos que estavam junto ao convento dos quaes dei de esmola a Nossa Senhora quatro e os outros quatro ficaram á conta do habito em que hei de ir amortalhado.

Declaro que minha sobrinha Izabel de Proença me deve sete patacas e tenho de penhor duas tamboladeiras de prata pagando se lhe darão.

Declaro que meu sobrinho Pedro Taques me deve sete patacas e meia e se cobrarão delle.

Declaro que não se pagará divida nenhuma minha sem conhecimento meu porque não devo nada.

Declaro que Manuel Pires me deve o aluguel das minhas casas em que morou um anno ou dois ou o que na verdade se achar por seu juramento por cada mez uma pataca ou o que elle jurar em panno de algodão ha de pagar que assim concertamos.

Declaro que um menino filho de Martha se dará a Magdalena Fernandes de graça.

Declaro que meu cunhado Antonio Bicudo tem um filho por nome Antonio e querendo tirar dará outro pela criação.

Declaro que dois meninos filhos de Genes de Proença meu filho os poderá tirar dando alguma cousa pela criação.

Declaro que o remanescente que se achar de minha terça deixo ametade a minha filha casada Anna de Proença e a outra ametade por minha alma — mulher de Salvador Pires.

Declaro que as missas que deixo ao padre vigario que me diga por minha alma não m'as podendo elle logo dizer mando que m'as ambos os conventos (sic) assim o do Carmo como o de São Bento porquanto o padre vigario tem muitas missas da semana e não nas poderá logo dizer por as dirão os conventos ambos (sic).

Declaro que deixo a meu filho Bastião um vestido de panno e ferragoulo.

Declaro que tenho em minha casa uma moça por nome Luzia a qual é filha de branco e m'a davam por filha e em caso que o fôra não é minha herdeira por ser adulterina a qual moça

estará em companhia de meu genro e procurarão de a casar e lhe darão quinze mil réis casando ella e meia duzia de vaccas para seu casamento.

E por aqui disse elle dito testador que tinha feito o dito testamento e requeria ás justiças de Sua Magestade lh'o mandassem cumprir porquanto esta era a sua ultima vontade testemunhas que se acharam presentes que assignaram com o dito testador e elle se assignou aqui tambem. — **Francisco de Proença** — **Pedro Taques** — **Salvador Pires** o Ruibo — **Ignacio de Almeida** — **Salvador Pires de Medeiros** — **Luiz Feio** — **Pedro Dutra Machado** — ....

.... publico instrumento de approvação de .... que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos doze dias do mez de junho do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Francisco de Proença onde eu publico tabellião fui chamado ahi achando o dito Francisco de Proença doente deitado em uma cama e de sua mão á minha me foi dado este seu testamento dizendo-me que por não saber o dia nem a hora que o Senhor Deus será servido de o levar para si fizera e ordenara este seu testamento o qual por seu mandado lh'o escreveu seu cunhado Pedro Taques o qual testamento pedia e rogava assim ás justiças ecclesiasticas como seculares em tudo lhe déssem e mandassem dar sua devida execução como nelle vae declarado e havia por quebrados e deroga-

dos todos os testamentos ou codicillos que antes deste tenha feito e só este quer que valha e tenha força e vigor por ser assim sua ultima e derradeira vontade e assim o outorgou estando presentes por testemunhas Antonio Pires Salvador Pires o ruivo e Domingos Maciel e Luiz Fernandes moradores nesta villa e Pedro Machado Dultra estante nesta villa pessoas de mim tabellião reconhecidas que assignaram com o dito testador Calixto da Motta tabellião do publico judicial e notas o escrevi e me assignei de meus signaes publico e raso que taes são. — **Francisco de Proença — Domingos Maciel — Salvador Pires** o ruivo — **Antonio Pires — Luiz Fernandes** ...... — **Pedro Dutra Machado — Calixto da Motta**. *(Está o signal publico do tabellião).*

Cumpra-se como nelle se contém .... de junho de 638. — **Manuel Nunes**.

Cumpra-se como nelle se contém. ....

Termo dos avaliadores

E logo no dito dia vinte e sete dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa que elles avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada do defunto Francisco de Proença pelo juramento de seus officios elles o prometteram fazer de que fiz este termo que assignaram eu

Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Manuel Alvres de Sousa — Manuel da Cunha**.

Avaliação do gado

Foi avaliado um boi com uma ponta de armação menos vermelho em dois mil réis	2$000
Foi avaliado outro boi vermelho tambem com uma ponta de armação menos dois mil réis com umas pintas brancas em dois mil réis	2$000
Foi avaliado outro boi fusco com a ponta da armação menos em dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Foi avaliado outro boi vermelho da barriga branca e a ponta do rabo branco em dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Foi avaliado outro boi fusco e albardado em dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Foi avaliado outro boi vermelho das pontas da armação quebrado em dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Foi avaliado outro boi vermelho com uma estrella na testa em dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Foi avaliado outro boi preto com umas pintas nas pernas brancas em mil e oitocentos réis	1$800
Foi avaliado outro boi vermelho em mil e oitocentos réis	1$800

Foi avaliado outro boi vermelho com a ponta da armação esquerda quebrada em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro boi vermelho com a ponta da armação direita menos em mil e oitocentos réis 1$800
Foi avaliado um boi barroso em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro boi fusco em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro boi fusco em mil e seiscentos réis de rabo branco 1$600
Foi avaliado um boi pintado de branco em mil e oitocentos réis 1$800
Foi avaliado outro boi vermelho em mil e oitocentos réis 1$800
Foi avaliado outro boi vermelho pintado de branco em tres mil réis 3$000
Foi avaliado outro boi vermelho em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliado um boi fusco em mil réis 1$000
Foi avaliado outro boi vermelho em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro boi fusco em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro boi vermelho pequeno com uma pinta branca na perna esquerda em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro boi vermelho pequeno em mil réis 1$000
Foi avaliado um novilho fusco em oitocentos réis $800
Foi avaliado um boi vermelho em mil e seiscentos réis 1$600

Foi avaliado um boi vermelho com a ponta do rabo branco em dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Foi avaliado um boi fusco com malhas brancas nas pernas em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliado outro boi vermelho grande com umas malhas brancas em tres mil e duzentos réis 3$200
Foi avaliado um novilho pequeno em dois cruzados $800
Foi avaliado um boi vermelho e fusco em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliado um boi fusco com umas pintas brancas pela barriga em dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Foi avaliado outro boi vermelho com a ponta do rabo negro em dois mil réis 2$000
Foi avaliado um boi barroso de rabo branco e malhas brancas nas pernas em dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Foi avaliado um boi fusco com a anca pintada de branco em mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliado um boi vermelho e fusco em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliado um boi fusco com um topete na testa em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliado outro boi vermelho com uma estrella na testa em dois mil réis 2$000

Foi avaliado outro boi barroso em dois mil e trezentos réis 2$300
Foi avaliado outro boi vermelho pintado de branco em dois mil réis 2$000
Foi avaliado um novilho vermelho do focinho preto em mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliado um novilho fusco pintado de branco em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliado um boi vermelho da cabeça cinzenta em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro boi pintado de branco em mil réis 1$000
Foi avaliado um vermelho de pescoço fusco em dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Foi avaliado outro boi barroso em dois mil réis 2$000
Foi avaliado um novilho barroso pequeno em mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliado um boi fusco em cinco pesos 1$600
Foi avaliado um boi barroso em mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliado um boi pequeno vermelho em mil réis 1$000
Foi avaliado um boi vermelho pintado de branco com a armação de uma banda derrubada em dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Foi avaliado um boi pintado de branco em quatro pesos 1$280
Foi avaliado um boi vermelho de rabo preto em mil e seiscentos réis 1$600

Foi avaliado um boi barroso de rabo na ponta preto em dois mil réis 2$000
Foi avaliado um novilho fusco em mil e trezentos réis 1$300
Foi avaliado outro boi fusco em mil e trezetos réis 1$300
Foi avaliado um boi vermelho pintado de branco em dois mil e duzentos réis 2$200
Foi avalaido outro boi vermelho com o rabo preto em dois mil e duzentos réis 2$200
Foi avaliado um novilho barroso em mil réis 1$000
Foi avaliado um boi vermelho pintado de branco em dois mil réis 2$000

Vaccas

Foram avaliadas doze vaccas com doze crias cada vacca com cria a dois mil e trezentos réis que somma ao todo vinte e sete mil e seiscentos réis 27$600
Foram avaliadas vinte e sete vaccas soltas a mil e oitocentos réis cada uma que ao todo monta a quantia de quarenta e oito mil e seiscentos réis (*) 48$600
Foram avaliadas onze novilhas a mil réis cada uma umas por outras que monta onze mil réis 11$000

(*) A' margem, ha esta nota: "Desta addição se deram tres vaccas. Deu-se mais deste gado 10 vaccas."

Foram avaliados quatro novilhos cada um mil réis que monta quatro mil réis 4$000

Gado que se achou no curral junto da villa.

Foram avaliadas vinte e cinco vaccas paridas com vinte e cinco crias cada uma avaliada com sua cria em dois mil e quatrocentos réis que ao todo somma sessenta mil réis 60$000
Foram avaliadas trinta vaccas soltas cada uma avaliada a mil e oitocentos réis que tudo somma a quantia de cincoenta e quatro mil réis 54$000
Foram avaliadas nove novilhas cada uma avaliada a mil réis que somma nove mil réis 9$000
Foram avaliados quatro novilhos cada um avaliado a mil réis que somma quatro mil réis 4$000
Foi avaliado um boi de semente em dois mil réis 2$000
Foi avaliado um boi mais pequeno em mil e seiscentos réis 1$600

Cavalgaduras

Foi avaliada uma egua ruça prenhe em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliada uma poldra pintada em quatro pesos mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Foi avaliada uma egua ruça em quatro pesos mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliado um poldro das eguas com um inchaço na barriga em mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliada uma egua castanha em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliada uma poldra ruça queimada em mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Fato de vestir

Foi avaliado um fato de baeta ferragoulo e roupeta usado em cinco mil réis 5$000
Foi avaliado um calção de tabi encarnado e um corpo de gibão da mesma seda e mangas de tiruela negras tudo em oito mil réis 8$000
Foi avaliado um chapéo pardo usado em quatrocentos e oitenta réis $480
Foram avaliadas duas tamboladeiras de prata uma grande e uma pequena e quatro colheres em quinze pesos 4$800
Foram avaliadas umas meias de seda azues usadas em dois mil e duzentos digo em quinhentos e sessenta réis $560
Foram avaliados dois frascos grandes e dois pequenos em seiscentos e quarenta réis $640
Foram avaliadas dezeseis peroleiras sãs e quatro remendadas que por todas

são vinte umas por outras a doze vintens que monta quatro mil e oitocentos réis 4$800
Foram avaliados cinco machados de olho redondo a pataca cada um que monta mil e seiscentos réis 1$600
Foram avaliadas nove foices de roçar usadas e uma quebrada cada uma avaliada a meia pataca que monta mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440
Foram avaliadas tres enxadas a pataca cada uma que monta tres pesos $960
Foram avaliados dezoito olhos de enxadas todos em dois mil réis 2$000
Foi avaliada uma caixa velha com fechadura e sem chave em mil réis 1$000
Foi avaliada uma bacinica usada em doze vintens $240
Foi avaliada uma corrente de vinte e tres fuzis e cinco seis manilhas em dois cruzados $800
Foi avaliado um chapéo usado em duas patacas $640
Foram avaliados dois colchões de lã que poderá ter cada um de lã uma arroba pouco mais ou menos em quatro mil e quinhentos réis ambos 4$500
Foi avaliado um catre velho de mão em trezentos e vinte réis $320
Foi avaliado um pavilhão de taficira velho em quatro pesos 1$280
Foi avaliada uma alavanca pequena em quatrocentos réis $400

Foram avaliadas tres bateas a dois vintens cada uma que monta seis vintens $120
Foi avaliado um bufete velho com seis pés em trezentos e vinte réis $320

Aos vinte e oito dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo no termo della em Ipiranga se avaliou a mais fazenda que foi mostrada pelos avaliadores Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Foram avaliados seis bois cada um em digo tres cada um em cinco pesos quatro mil e oitocentos réis 4$800
Foram avaliadas tres vaccas com uma cria fêmea cada vacca digo duas soltas em cinco pesos que monta tres mil e duzentos réis 3$200

Ovelhas

Foram avaliadas nove ovelhas com nove crias cada uma com cria a tres cruzados monta dez mil e oitocentos réis 10$800
Foram avaliadas dezeseis ovelhas soltas cada uma em novecentos réis que monta quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
Foram avaliados oito carneiros machos cada um em tres cruzados que monta digo cada um em novecentos

réis que monta sete mil e duzentos réis 7$200

Foram avaliados treze carneiros capados cada um em novecentos réis que monta onze mil e setecentos réis 11$700

Foi avaliada uma toalha de mesa e quatro guardanapos e uma toalha de mãos em quatrocentos réis $400

Foi avaliado um tacho de treze arrateis a pataca o arratel que somma quatro mil e cento e sessenta réis 4$160

Foram avaliados seis arrateis de estanho velho em que entra um prato grande e tres pequenos digo quatro pequenos em meio peso cada arratel que monta tres pesos $960

Mais gado

Foram avaliados tres novilhos colhudos cada um em mil réis que somma tres mil réis 3$000

Foi avaliada uma porca parida com cria em mil e oitocentos réis 1$800

Sitio de Ipiranga

Foi avaliada uma casa de palha de dois lanços com seu corredor com um pedaço de mandioca nova pequeno tudo em seis mil réis 6$000

Mandioca

Foi avaliada uma roça nova de mandioca em seis mil réis 6$000

Foi avaliada uma prensa usada em quatro pesos 1$280

Foi avaliada uma porca com cinco leitões em duas patacas $640

Foi avaliada outra porca mais pequena com tres leitões em pataca e meia $480

Foi avaliado um leitão em cem réis $100

Foi avaliado um pedaço de algodoal que está na fazenda do matto em quatro pesos 1$280

Foi avaliado um chapéo de sol em trezentos e vinte réis $320

Manifestou João Ribeiro um vestido de panno velho do defunto que deixou no seu testamento se désse a Bastião de Proença e por ser velho o juiz dos orfãos o mandou entregar a Bastião de Proença pelo que se não avaliou de que se fez ésta declaração eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

E por hora não houve neste sitio de Ipiranga mais que avaliar se não avaliou e protestou João Ribeiro de que a todo o tempo que se lhe lembrasse alguma cousa o manifestar e de não incorrer em pena e o juiz lhe mandou lhe tomasse seu protesto eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — João Ribeiro.**

Termo de curador aos orfãos.

Aos vinte e oito dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo termo della em Hypiranga pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Pero Taques para que elle fosse curador dos orfãos filhos do defunto Francisco de Proença pelo assim deixar o defunto no seu testamento para que elle procurasse pelos orfãos e os ensinasse e doutrinasse e olhasse por sua fazenda elle prometteu fazer o officio de curador bem e verdadeiramente de que se fez este termo que assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Pedro Taques.**

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi entregue toda a fazenda inventariada neste inventario a Pero Taques para que a tivesse em seu poder e olhasse por ella e que se houvesse alguma damnificação em quanto se não fizesse partilha será por conta dos herdeiros e o dito Pero Taques se houve por entregue de tudo e assignou Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Pedro Taques — Quebedo.**

Aos vinte e nove dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo o juiz dos orfãos mandou aos avaliadores que elles avaliassem toda a fazenda que nesta villa lhe fosse mostrada do defunto Francisco de Proença de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Casas da villa

Foram avaliadas as casas da villa em que morava o defunto que partem com casas de Pero da Silva de dois lanços com seu quintal de taipa de pilão com meio corredor em vinte e oito mil réis 28$000

Cadeiras

Foram avaliadas quatro cadeiras de estado novas cada uma em novecentos réis que monta tres mil e seiscentos réis 3$600

Foram avaliadas quatro cadeiras de estado mais usadas cada uma em dois cruzados cada uma que monta dez pesos 3$200

Foram avaliadas tres cadeiras de estado velhas a pataca e meia cada uma que monta mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440

Foi avaliado um gibão de tafetá azul de homem em dois mil réis forrado de panno de algodão 2$000

Foi avaliado um pavilhão de panno de algodão com seu capello usado em dois mil e quinhentos réis 2$500

Avaliação do que o defunto entregou a Salvador Pires seu genro.

Foram avaliadas umas casas nesta villa de taipa de pilão cobertas de telha de dois lanços com seus corredores que partem com casas de Estacio Ferreira na rua de Gonçalo Madeira o velho em vinte oito mil com seu quintal	28$000
Foi avaliada uma saia setim negro com doze passamanes forrada de bocaxim vermelho e um saio de melcochado negro com dois passamanes tudo saia e saio avaliado tudo em quinze mil réis	15$000
Foi avaliado um cobertor usado em cinco pesos	1$600
Foram avaliados uns chapins usados em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foram avaliados dois lençoes de panno de algodão em quatro pesos ambos	1$280
Foi avaliado um colchão de lã em quatro mil réis	4$000
Foi avaliada uma toalha de mesa com sua franja á roda em mil réis	1$000
Foi avaliada uma toalha de mesa usada em quatrocentos réis	$400
Foram avaliados quatorze guardanapos em quatrocentos réis todos	$400
Foi avaliada uma toalha de rosto de panno de algodão em seis vintens	$120

Foi avaliada uma fronha de um meio travesseiro em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliado um pavilhão de panno de algodão novo em tres mil e quinhentos réis	3$500
Foi avaliada uma sobremesa de panno de algodão em dois tostões	$200
Foi avaliado um catre torneado á cabeceira em quatro mil réis	4$000
Foi avaliado um bufete com sua gaveta novo em quatro pesos	1$280
Foram avaliados onze pratos de louça do reino a dois vintens cada um monta quatrocentos e quarenta réis	$440
Foi avaliada uma caixa de seis palmos nova sem fechadura em mil réis	1$000
Foi avaliado um tacho que pesa vinte e dois arrateis avaliado o arratel a pataca que monta sete mil e quarenta réis	7$040
Foi avaliada uma barreta de ouro que tinha dez oitavas a oitava avaliada a duas patacas que monta seis mil e quatrocentos réis	6$400
Foram avaliados uns pendentes de ouro em dois mil réis	2$000
Foi avaliado um tapanhuno por nome Francisco em quarenta e cinco mil réis	45$000
Foi avaliado um cavallo sellado e enfreado em doze mil réis	12$000
Foram avaliadas seis colheres de prata e uma salva e um pucaro e uma tamboladeira pequena que tudo pe-	

sou dez mil e setecentos e quarenta
réis 10$740

E toda a fazenda avaliada que se avaliou da declaração feita para diante até aqui que o defunto entregou em sua vida a Salvador Pires tudo o juiz dos orfãos tornou a entregar a Salvador Pires e como o dito Salvador Pires o recebeu assignou Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros.**

Ao primeiro dia do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos ante o juiz dos orfãos appareceu João Ribeiro e por elle foi dito que um boi capado que andava com o gado de seu tio Pero Taques se metteu pelas capoeiras e que em apparecendo o daria a inventario pelo que protestava não incorrer em pena o que visto pelo juiz dos orfãos lhe mandou tomar seu protesto Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Lançou-se neste inventario uns chãos que estão no arrabalde desta villa que partem com os chãos de Paschoal Leite e as braças são as que constar por a carta dos ditos chãos que está em poder de Pero Leme o moço por lh'a entregar o defunto ao dito Pero Leme em sua vida eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Petição apresentada por João Ribeiro e Salvador Pires.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos

aos trinta dias do mez de junho do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa por João Ribeiro e Salvador Pires de Medeiros me foi a mim tabellião e escrivão dos orfãos apresentada a petição ao diante escripta com um despacho do juiz dos orfãos para se fazer summario o que tudo é como ao diante se verá de que fiz este autuamento eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Diz João Ribeiro e Salvador Pires de Medeiros que elles são herdeiros da fazenda de Francisco de Proença e porquanto se não podem fazer partilhas sem citado Genes de Proença o qual está ausente e não se sabe parte certa aonde esteja e o dito defunto o deixou no testamento por herdeiro e se não podem fazer partilhas sem o dito Genes de Proença ser citado por editos

Pede a Vossa Mercê lhe mande perguntar testemunhas de sua ausencia e sendo assim .... em sua petição lhe mande vossa mercê passar ...... de nove dias para ser citado no que R. M.

Faça-se summario de testemunhas na forma costumada. São Paulo 27 de junho de 638 annos. — **Quebedo.**

Aos trinta dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo eu escrivão dos orfãos com o inqui-

ridor Manuel da Cunha tiramos testemunhas .... na petição dos supplicantes João Ribeiro e Salvador Pires de Medeiros de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Pero de Moraes Dantas morador que é nesta villa de São Paulo de idade que disse ser de setenta annos pouco mais ou menos a quem o inquiridor deu juramento dos Santos Evangelhos para dizer verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e do costume que era parente do supplicante João Ribeiro e Salvador Pires e diria a verdade.

E perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição dos supplicantes que elle não sabia logar certo onde estivesse Genes de Proença para ser citado em sua pessoa nem por precatorio por ser ido ao sertão e se dizer estava no dito sertão no reino de Camã e al não disse Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Pero de Moraes Dantas.**

Gonçalo Mendes Peres morador nesta villa de São Paulo de idade que disse ser de trinta e quatro annos pouco mais ou menos a quem o inquiridor deu juramento dos Santos Evangelhos para dizer verdade do que soubesse e disse do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição dos supplicantes disse elle testemunha que elle não sabia logar certo onde estivesse Genes de Proença para ser citado em sua pessoa

nem por precatorio para as partilhas mas que ouviu dizer que estava no sertão e al não disse Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Gonçalo Mendes Peres.**

Pedro Dutra Machado estante nesta villa de idade que disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos a quem o inquiridor deu juramento dos Santos Evangelhos para dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição do supplicante disse elle testemunha que elle não sabia logar certo onde estivesse Genes de Proença para ser citado em sua pessoa nem por precatorio para as partilhas mas que ouviu dizer que estava no sertão e al não disse Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Pedro Dutra Machado.**

João Moreira morador nesta villa de São Paulo de idade que disse ser de trinta e quatro annos pouco mais ou menos a quem o inquiridor deu juramento dos Santos Evangelhos para dizer verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição do supplicante disse elle testemunha que elle não sabia logar certo onde estivesse Genes de Proença para ser citado em sua pessoa nem por precatorio para as partilhas disse elle testemunha que elle não sabia logar certo onde estivesse o dito Genes de Proença mas que ou-

viu dizer que estava no sertão e al não disse Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **João Moreira — Manuel da Cunha.**

Pedralves Moreira morador nesta villa de idade que disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos a quem o inquiridor deu o juramento dos Santos Evangelhos para dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e do costume dsse nada.

E perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição do supplicante disse elle testemunha que elle não sabia logar certo onde estivesse Genes de Proença para ser citado em sua pessoa nem por precatorio para as partilhas disse que somente sabia estar no sertão e al não disse Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Pedralves Moreira — Manuel da Cunha.**

E sendo tiradas as testemunhas eu escrivão fiz estes autos conclusos ao juiz dos orfãos hoje trinta de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Visto como se mostra pelo summario de testemunhas não se saber logar certo onde o supplicado esteja para em sua pessoa ser citado se passe alvará de editos na forma da petição. São Paulo etc. — **Quebedo.**

Traslado dos editos que foram fixados.

Dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos desta villa de São Paulo e seu termo pelo conde de Monsanto etc. faço a saber aos que este meu alvará de editos de citação nos nove dias primeiros seguintes virem que João Ribeiro e Salvador Pires de Medeiros herdeiros de Francisco de Proença defunto me fizeram petição por escripto dizendo nella que porquanto não se podia fazer partilhas da fazenda do dito Francisco de Proença que por seu fallecimento ficou sem ser citado Genes de Proença por estar ausente e se não saber logar certo aonde esteja para em sua pessoa ser citado nem por editos e o dito defunto Francisco de Proença o deixar em seu testamento por herdeiro e se não podiam fazer as partilhas sem o dito Genes de Proença ser citado por editos pelo que me pedia lhe mandasse fazer summario de sua ausencia e perguntar-lhe as testemunhas que apresentassem e sendo assim o que diziam em sua petição lhe mandasse passar editos de nove dias para ser citado o dito Genes de Proença para as partilhas no que receberiam mercê e sendo por mim visto sua petição mandei se fizesse summario e sendo feito me tornaram os autos conclusos e por não constár de sua ..... mandei se passasse alvará de editos de nove dias para por elles ser citado o dito Genes de Proença para as partilhas em virtude do qual se passou o presente pelo qual cito e chamo ao dito Genes de Proença para se fazerem as partilhas

e a ellas assistir da fazenda que se inventariou por fallecimento de seu pae Francisco de Proença pelo nomear em seu testamento por herdeiro depois de passados nove dias primeiros seguintes e para todos os mais termos e actos judiciaes sendo certo que não vindo assistir a ellas por si ou por seu procurador nas ditas partilhas se farão á sua revelia e o haverei por citado pelo que mando a toda a pessoa que do dito Genes de Proença souber lh'o diga e faça a saber do conteudo neste meu alvará de editos que será fixado no pelourinho desta villa de São Paulo aos trinta dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e oito annos Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado o qual traslado de alvará de editos eu tabellião o trasladei nestes autos hoje o primeiro dia do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos e o corri concertei com o official de justiça commigo abaixo assignado Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Concertado por mim tabellião
Ambrosio Pereira.

E commigo juiz
Quebedo.

Ao primeiro dia do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo no pelourinho della foram apregoados os editos por um rapaz do gentio da terra por nome Antonio ladino por não haver

porteiro do concelho e sendo apregoados foram fixados cujo traslado eu escrivão trasladei nestes autos de inventario para delles constar de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Qebedo — Ambrosio Pereira.**

Aos onze dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon appareceu Salvador Pires herdeiro nesta fazenda deste inventario e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que os nove dias dos editos que foram fixados para por elles ser citado Genes de Proença eram passados e não apparecera por si nem por seu procurador para estar ás partilhas pelo que lhe requeria a elle dito juiz dos orfãos o houvesse por citado e mandasse citar as mais partes que presentes estavam nesta villa para dia certo para se fazerem as partilhas da fazenda lançada neste inventario o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou que Genes de Proença fosse apregoado e o foi pelo requerente por não haver porteiro do concelho e por não apparecer por si nem por outrem o houve por citado e mandou que fossem as mais partes citadas para se fazerem as partilhas sexta feira que vem que hão de ser dezeseis deste mez de julho nesta villa de São Paulo de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo que o escrevi.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo

que é verdade que eu citei a Salvador Pires o moço e a sua mulher Anna de Proença para se fazerem as partilhas da fazenda que ficou por fallecimento do defunto Francisco de Proença nesta villa de São Paulo as quaes se haviam de fazer em os dezeseis dias deste presente mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e trinta e oito annos em esta villa de São Paulo de que passei a presente hoje doze de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo que é verdade que eu citei a Pero Taques curador dos orfãos filhos naturaes do defunto Francisco de Proença para se fazerem as partilhas da fazenda do dito defunto Francisco de Proença nesta villa e se haviam de fazer sexta feira aos dezeseis deste presente mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e trinta e oito annos e como o citei ao dito Pero Taques curador dos ditos orfãos para as partilhas passei a presente hoje treze de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo que é verdade que eu citei a João Ribeiro filho do defunto Francisco de Proença para se fazerem as partilhas da fazenda do defunto seu pae Francisco de Proença entre elle e os mais herdeiros nesta villa de São Paulo em os treze dias

do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos fazendo-lhe a saber que as ditas partilhas se hão de fazer sexta feira que vem aos dezeseis dias do mez de julho deste anno presente de mil e seiscentos e trinta e oito annos e o houve por citado de que passei a presente certidão Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo em os treze dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos fazendo-lhe a saber que as ditas partilhas se hão de fazer sexta feira que vem aos dezeseis dias do mez de julho deste anno presente de mil e seiscentos e trinta e oito annos e o houve por citado de que passei a presente certidão Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo que é verdade que o tabellião Calixto da Motta deu fé a mim tabellião e escrivão dos orfãos como elle citara a Magdalena Dias mulher de Genes de Proença para assistir nestas partilhas e a houve por citada de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão o escrevi.

Gente forra

Lazaro e sua mulher e uma criança de peito // Francisco e sua mulher com uma criança de peito // Paulo e sua mulher Estacia com um

filho de peito e um rapaz de doze annos por nome Gabriel // Domingas com uma filha de peito // João // Manuel // Marcos // Domingos // Serafina // Rufina // Potencia // Suzanna // Violante // Luiz e sua mulher com dois filhos por nome um Lazaro e outro Joaquim // Felippe e sua mulher e um filho por nome Amaro.

Jeronymo e sua mulher com um filho por nome Balthazar e uma filha por nome Francisca.

Pedro com sua mulher e um filho por nome Alberto.

Raphael e sua mulher.

Lucas // Ignacio // Anacleto // Damião // Custodio // Bento.

Luzia // Cecilia // Rebeca // Martha // Anna com uma filha por nome Anna e outra filha mulata por nome Natalia.

Branca // Joanna // Custodia com uma filha por nome Andreza.

Cosme e sua mulher Thomazia.

Declarou João Ribeiro que o defunto seu pae tinha mandado ao sertão dois negros e que vindo do sertão se farão partilhas delles e da gente que trouxerem de que fiz esta declaração que mandou o dito juiz tomar esta declaração eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Declarou mais que havia carta de uma legua de terra em Caucaia de que mandou o dito juiz tomar esta declaração eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi a qual carta manifestava sobredito que o escrevi.

Aos dezeseis dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo veiu elle ahi para fazer partilhas da fazenda lançada neste inventario e logo as fez com os partidores por consentirem nelle dito juiz dos orfãos sem embargo de ser parente o juiz dos orfãos de Salvador Pires e como consentiram no dito juiz dos orfãos para as partilhas assignaram Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — Curador dos orfãos **Pedro Taques — João Pires.**

Importa a fazenda lançada neste inventario conforme as avaliações a quantia de seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte réis 647$420

Da qual quantia se abate cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa réis que é a legitima que coube a João Ribeiro filho do defunto Francisco de Proença e da primeira mulher Izabel Ribeiro como do inventario e contas que tomou o provedor Miguel Cisne de Faria no inventario da defunta Izabel Ribeiro primeira mulher do defunto Francisco de Proénça 168$990

Mais se abate a legitima de Anna de Proença filha do dito defunto e da segunda mulher Mecia Bicudo e o remanescente da terça depois dos legados tirados que tudo somma a quantia de cento e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta réis 128$840

Fica tiradas as legitimas de João Ribeiro e Anna de Proença e remanescente da terça de sua mãe Mecia Bicudo a quantia de trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa réis 349$590

Da qual quantia se abate para todos os officiaes de fazerem este inventario até se acabar do monte-mor a quantia de oito mil réis 8$000

Fica liquido para se partir entre os herdeiros depois de se tirar a terça que importou a dita terça a quantia de cento e treze mil e oitocentos e sessenta e tres réis 113$863

Fica liquido para se partir entre seis herdeiros a quantia de duzentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e seis réis 227$726

Cabe a cada herdeiro a quantia de trinta e quatro mil e sessenta e dois réis 34$062

Senhor juiz.

Magdalena Dias mulher de Genes de Proença filho e herdeiro de Francisco de Proença já defunto que ella supplicante foi citada para partilhas da fazenda que ficou do dito defunto seu sogro pelo dito seu marido não estar na terra e porque é mulher que não entende nem sabe o que nisso ha de fazer

Pede e requer a Vossa Mercê visto não haverem advogados na terra obrigue a Custodio Nunes Pinto com a

pena que lhe parecer procure por ella supplicante em todas suas causas por ser homem apto e sufficiente tambem por ser pessoa de obrigação de Diogo de Fontes a quem ella supplicante tem em logar de pae por estar casado com a mãe della supplicante para o qual effeito o mande Vossa Mercê notificar no que pede J. E. R. M.

Seja notificado Custodio Nunes Pinto com pena de dois mil réis para a Bulla da Santa Cruzada appareça para tomar juramento e procurar por a supplicante. São Paulo etc. — **Quebedo**.

Ao derradeiro dia do mez de agosto digo de julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Custodio Nunes Pinto para que elle procurasse por Magdalena Dias neste inventario e partilhas bem e verdadeiramente elle o prometteu fazer e assignou Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — Quebedo — **Custodio Nunes Pinto.**

Aos dois dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e trinta e oito annos o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo e os avaliadores e partidores Manuel da Cunha e Manuel Alves de Sousa commigo escrivão dos orfãos viemos á fazenda e sitio de

Francisco de Proença a Ipiranga para se entregar a fazenda aos herdeiros do dito Francisco de Proença pela partilha que se fez de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Requerimento que fez Salvador Pires de Medeiros.

Aos dois dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos neste sitio de Ipiranga do defunto Francisco de Proença estando ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo ante elle appareceu Salvador Pires de Medeiros genro do defunto Francisco de Proença e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que lhe requeria lhe mandasse inteirar e entregar o conteudo no rol de casamento que lhe deu seu sogro o defunto Francisco de Proença porque só o rol queria que se lhe inteirasse e enchesse e não queria mais outra cousa da dita fazenda do dito seu sogro nem entrar a partilha que haja muito ou pouco porque só com o dito dote e rol se satisfaz o que visto pelo dito juiz dos orfãos lhe mandou tomar seu requerimento e delle mandou dar vista a João Ribeiro herdeiro e filho do defunto Francisco de Proença e a Pero Taques curador dos orfãos filhos naturaes do defunto Francisco de Proença e a Custodio Nunes Pinto procurador de Magdalena Dias para dizerem se eram contentes de que se enchesse o rol ao dito Salvador Pires de Medeiros de que se fez este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Salvador Pires de Medeiros.**

E logo por serem presentes o dito João Ribeiro e Pero Taques curador dos orfãos e Custodio Nunes Pinto procurador de Magdalena Dias por elles foi dito que se enchesse o rol ao dito Salvador Pires de Medeiros na conformidade que o dito Salvador Pires requer e pede e assignaram com o juiz Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Pires — Pedro Taques — Custodio Nunes Pinto.**

Rol .... casamento ....
Salvador Pires com minha filha Anna de Proença.

Darei um saio e saia de melcochado preto que ficou de sua mãe que Deus tem.

Darei mais dez cruzados para uns brincos de minha filha em uma barreta de ouro.

Darei mais uns pendentes.

Darei mais uma salva de prata com seu pucaro de prata, e uma tamboladeira pequena de prata.

Mais oito colheres.

Mais umas casas de taipa de pilão cobertas de telha com seu quintal as quaes estão na rua de Simeão Alvres.

Darei mais uma cama de roupa com seu pavilhão de algodão.

Darei mais um catre de torno que custou cinco mil réis.

Darei mais umas toalhas de mesa com seis guardanapos.

Darei mais um bufete e dezeseis cadeiras de espaldas.

Uma caixa grande.

Uma duzia de pratos de porcellana.

Peças

Item Serafina.

Rufina.

Rebeca.

Violante.

Suzanna.

Domingas com uma filha de peito.

Marcos.

Francisco e sua mulher com uma criança de peito.

Lazaro e sua mulher com uma criança de peito.

Manuel.

João.

Domingos.

Paulo e sua mulher.

Francisco tapanhum com sua mulher e dois filhos.

Violante que está ....

....

Cincoenta rezes entre grandes e pequenas ....

Uma duzia de cabeças digo quinze cabeças de ovelhas entre machos e fêmeas.

Um cavallo sellado e enfreado.

Duas eguas que elle escolherá.

E uns chãos que partem com a mulher de Paschoal Leite já defunto dos quaes chãos tem Pedro Leme o moço, e tomará para tres lanços para umas casas.

Darei mais quarenta e quatro bois capados para vestir minha filha.

Mais um almofariz.

E nisto entrará a legitima de sua mãe Mecia Bicudo.

Mais um tacho grande de cobre que pesa 16 arrateis.

Francisco de Proença.

Aos dois dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos pelo juiz dos orfãos foi entregue a Salvador Pires o conteudo e declarado no rol do dote que o defunto Francisco de Proença deu a seu genro Salvador Pires em casamento como consta pelo rol acostado a este inventario e o dito Salvador Pires se houve por entregue de tudo e se assignou com o juiz eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Salvador Pires de Medeiros.**

Com declaração que outrosim o juiz dos orfãos tambem entregou ao dito Salvador Pires a gente forra declarada no rol de dote que lhe prometteu .... declaradas no rol e o dito Salvador Pires se houve por entregue de tudo e se assignou Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros — Qebedo.**

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi mandado aos partidores Manuel da Cunha e Manuel Alvres de Sousa que elles fizessem a partilha da gente forra elles o prometteram fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

A gente que se deu a Salvador Pires que está nomeada em seu rol são as seguintes.

Serafina // Rufina // Violante // Suzanna // Domingas // .... Marcos // Francisca e sua mulher Leonor Felicia mulher do tapanhuno com

seus filhos // João e Manuel e Domingos e Lazaro com sua mulher Magdalena // Paulo e sua mulher Francisca // Estacia // Potencia.

Partilha da mais gente

Coube a João Ribeiro da legitima de sua mãe Izabel Ribeiro as peças seguintes // Anna // Rebeca // Martha // Luiza // Damião // Ignacio // Raphael // Antonia.

E logo o juiz dos orfãos entregou a João Ribeiro as peças acima declaradas que lhe couberam da legitima de sua mãe Izabel Ribeiro e elle se houve por entregue dellas e assignou o dito João Ribeiro Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Ribeiro.**

Peças que couberam a João Ribeiro da herança de seu pae.

Felippe e Juliana sua mulher.

Luiz e Clemencia Custodio declara-se que Custodio não coube neste quinhão por caberem somente quatro peças ao dito João Ribeiro e se houve por entregue dellas eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Ribeiro.**

Requerimento que fez João Ribeiro.

Aos dois dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos neste sitio e fazenda do defunto Francisco de Proença estando ahi o juiz dos orfãos ante elle appareceu João Ribeiro filho do defunto Francisco de Proença

e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que lhe requeria da parte de Sua Magestade não désse partilhas das peças aos filhos naturaes de seu pae Francisco de Proença por não poderem herdar por seu pae ser homem nobre e por ser presente Custodio Nunes Pinto procurador de Magdalena Dias mulher de Genes de Proença foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que lhe requeria lhe mandasse entregar a herança que cabia a Genes de Proença visto ser maior casado o dito Genes de Proença e por Pero Taques curador dos orfãos filhos naturaes do defunto Francisco de Proença foi requerido ao dito juiz dos orfãos désse partilha das peças aos orfãos filhos naturaes do defunto Francisco de Proença visto deixal-os por herdeiros em seu testamento o que visto pelo dito juiz dos orfãos lhe mandou tomar seu requerimento e poz as peças que direitamente cabiam a quatro herdeiros filhos naturaes do dito defunto em sequestro na mão e poder de Salvador Pires na forma da Ordenação até se determinar a causa si haviam herdar os filhos naturaes do dito Francisco de Proença de que se fez este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Ribeiro — Pedro Taques — Custodio Nunes Pinto.**

Nomes da gente que se poz em sequestro que cabia aos filhos naturaes do defunto Francisco de Proença.

Pedro // Martha sua mulher // Joanna Custodia Branca // Victoria // Izabel // Cécilia //

Jeronyma // Geraldo Anacleto // Bento // Alberto // Pedro // Suzanna.

As quaes peças o dito juiz entregou em sequestro a Salvadór Pires de Medeiros para as ter em seu poder até se determinar a causa se hão de herdar os filhos naturaes do dito defunto para dellas dar conta todas as vezes que por elle juiz dos orfãos lhe fosse pedido e elle se houve por entregue das ditas peças e que se morressem ou fugissem não seria por conta delle Salvador Pires senão dos herdeiros e assignou Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros** — **Quebedo**.

Declara-se neste inventario que o moço por nome Cosme que se lançou neste inventario se não fez partilha delle por não ser do defunto nem pertencer a este inventario e por se botar por erro e ser de Manuel da Cunha de que o juiz dos orfãos mandou fazer esta declaração para constar Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo.**

Requerimento que fez Custodio Nunes Pinto procurador de Magdalena Dias mulher de Genes Proença.

Aos tres dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos em presença de mim escrivão dos orfãos ante o juiz dos orfãos appareceu Custodio Nunes Pinto procurador de Magdalena Dias mulher de Genes de Proença e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos mandasse notificar a João Ribeiro filho do defunto Francisco de Proença que declarasse se tinha alguma mais fazenda que ficasse por fallecimento de seu pae para se lançar neste inventario o que visto pelo dito juiz dos orfãos por estar presente João Ribeiro lhe mandou que declarasse se tinha alguma fazenda que ficasse de seu pae ainda por lançar neste inventario e por o dito João Ribeiro foi dito que elle se não lembrava de mais fazenda de seu pae que houvesse para se lançar neste inventario e que lembrando-lhe alguma cousa o protestava lançar e o dito juiz lhe mandou que dentro de nove dias o declarasse para satisfação das partes eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo** — **Custodio Nunes Pinto** — **João Ribeiro**.

Fazenda que se tirou para João Ribeiro da legitima de sua mãe.

As casas da villa em vinte oito mil réis	28$000
O sitio do Ipiranga em seis mil réis	6$000
A roça do matto em seis mil réis	6$000
Os dois colchões em quatro mil e quinhentos réis	4$500
O chapéo pardo em quatrocentos e oitenta réis	$480
O tacho pequeno em quatro mil e seiscentos e sessenta réis	4$660

Tres eguas e um poldro em cinco mil e quatrocentos e quarenta réis	5$440
O vestido de baeta em cinco mil réis	5$000
O calção de tabi e armador e mangas em oito mil réis	8$000
Duas tamboladeiras e quatro colheres em quatro mil e oitocentos réis	4$800
As meias de seda azues em dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Os frascos em seis tostões	$600
A ferramenta em seis mil réis	6$000
A caixa em mil réis	1$000
A bacinica duzentos e quarenta réis	$240
A corrente em oitocentos réis	$800
O catre trezentos e vinte réis	$320
O bufete velho em trezentos e vinte réis	$320
Uma toalha de mesa em quatrocentos réis	$400
O estanho em novecentos e sessenta réis	$960
A prensa em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
A criação de porcos em mil e duzentos e vinte réis	1$220
O algodoal do matto em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Quatro cadeiras das usadas em tres mil e duzentos réis	3$200
Mais outra cadeira das usadas quatrocentos e oitenta réis	$480
Um gibão de tafetá azul em dois mil réis	2$000
O pavilhão em dois mil e quinhentos réis	2$500

Nove ovelhas paridas em onze mil e oitocentos	11$800
Sete carneiros capados em onze mil e setecentos réis	11$700
Doze vaccas com doze crias paridas em vinte sete mil e seiscentos réis	27$600
Onze novilhas em onze mil réis	11$000
Quatro novilhos em quatro mil réis	4$000
Tres vaccas soltas em cinco mil e quatrocentos réis	5$400

E nestas addições se inteirou a João Ribeiro filho do defunto Francisco Proença da primeira mulher Izabel Ribeiro que é a quantia de cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa réis e fica devendo que leva de mais cincoenta réis como consta das addições e logo o juiz dos orfãos lhe entregou a dita fazenda e elle se houve por entregue de tudo por ser maior e emancipado e assignou Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Ribeiro — Quebedo.**

Aos tres dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos em pousadas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon appareceu Francisco Velho de Moraes e por elle foi dito e requerido ao juiz dos orfãos que elle tivera uma grande roça em Ipiranga de mandioca a qual se lhe destruiu indo elle requerente para a Bahia entre cinco vizinhos onde entrava a gente do defunto Francisco de Proença o qual em sua vida lhe dissera que lhe pagaria a parte que a sua gente lhe comeu pelo que lhe

requeria que do monte-mor lhe mandasse pagar a parte que lhe tocava e por ser presente Pero Taques curador dos orfãos e os mais herdeiros os quaes se compuzeram e concertaram de dar ao dito Francisco Velho seis pesos a saber os orfãos dois pesos e Salvador Pires dois pesos e João Ribeiro outros dois pesos e nesta conformidade se fez este termo que assignaram todos com o juiz dos orfãos Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Francisco Velho de Moraes** — **Salvador Pires** — **João Ribeiro** — **Pedro Taques**.

Importa a fazenda que se tirou de monte-mor para Salvador Pires de Medeiros conforme o seu rol que está acostado a este inventario trezentos e seis mil e trezentos e sessenta réis — 306$360

E o que se tirou para João Ribeiro da legitima de sua mãe outrosim de monte-mor cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove réis — 168$999

Abate-se mais de monte-mor quatro mil e oitocentos e sessenta réis de duas vaccas uma parida e outra solta que morreram e uma ovelha parida com um carneiro — 4$860

E assim mais se abate oito mil réis para custas deste inventario — 8$000

Fica a quantia de cento e cincoenta e nove mil e duzentos e vinte e um real — 159$221

Da qual quantia se tira a terça que é a quantia de cincoenta e tres mil e setenta e um real — 53$071

Fica liquido para se partir entre cinco herdeiros a quantia de cento e seis mil e cento e quarenta réis — 106$140

Que partidos entre cinco herdeiros cabe a cada um vinte e um mil e duzentos e vinte e oito réis — 21$228

Fazenda que se tirou para a terça.

Quinze bois capados no curral do Ipiranga em vinte e quatro mil e seiscentos réis — 24$600

Mais dois novilhos do curral da villa em dois mil réis — 2$000

Mais um boi de semente do curral da villa em dois mil réis — 2$000

Mais outro boi no proprio curral em mil e seiscentos réis — 1$600

Mais tres bois colhudos no curral de Ipiranga em quatro mil e oitocentos réis — 4$800

Mais no curral da villa dez vaccas soltas em dezoito mil réis — 18$000

E nestas addições atrás importa a quantia de cincoenta e tres mil e setenta e um real que é o que cabe á terça a qual se entregou nas especies declaradas do gado a Salvador Pires de Medeiros para o ter em seu poder e dar contas cada vez que pela justiça lhe fôr pedido e elle se houve por entregue de tudo até se vender e assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo** — **Salvador Pires de Medeiros.**

Quinhão de João Ribeiro da legitima de seu pae.

Dez vaccas soltas no curral do Ipiranga em dezoito mil réis	18$000
Um chapéo de sol em trezentos e vinte réis	$320
Duas ovelhas em mil e oitocentos réis	1$800
Um carneiro em mil e duzentos réis	1$200

E nestas addições se inteirou João Ribeiro da legitima que lhe coube de seu pae em vinte e um mil e duzentos e vinte e oito réis e leva de mais cem réis que tornará aos herdeiros como se vê da monta das addições e o juiz dos orfãos logo tudo lhe entregou e assignou João Ribeiro como se houve por entregue de sua legitima Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — João Ribeiro.**

E sendo dado o quinhão a João Ribeiro por Custodio Nunes Pinto procurador de Magdalena Dias foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que lhe mandasse entregar a parte e quinhão de Genes de Proença por ser maior e seu pae o deixar por herdeiro e que daria fiança a todo o tempo dar satisfação do que se lhe entregasse movendo-se sobre isso alguma duvida e por João Ribeiro foi dito e requerido ao juiz dos orfãos que elle dito juiz não mandasse dar quinhão ao dito Genes de Proença como aos orfãos porquanto não eram herdeiros e tinha que oppôr contra isso o que visto pelo dito juiz mandou que a fazenda fosse posta em sequestro na forma da lei e logo se pôz em sequestro na

mão de Salvador Pires de Medeiros por ser pessoa abonada para tudo em seu poder ter até se determinar a causa e o dito Salvador Pires se houve por entregue da dita fazenda e protestou que morrendo alguma vacca ou peça não dar conta della e assignou eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi com declaração que disse que se morresse alguma vacca ou peça o viria a manifestar a elle dito juiz dos orfãos e com esta declaração assignou eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Salvador Pires de Medeiros.**

E logo no dito dia por Custodio Nunes Pinto procurador de Magdalena Dias mulher de Genes de Proença foi dito e requerido ao juiz dos orfãos que visto haver duvida a se lhe entregar a legitima e parte de Genes de Proença assim de fazenda como peças protestava por todas as perdas e damnos e damnificação do gado que lhe coubesse e multiplicação delle e serviço da gente forra que outrosim lhe coubesse tudo haver por quem direito fosse e o dito juiz dos orfãos lhe mandou tomar seu protesto e requerimento eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Quebedo — Custodio Nunes Pinto.**

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão dos orfãos fazer esta declaração em como elle não fizera partilha de quatorze peças que declarou o defunto lhe devia Pedro Taques o moço e Izabel de Proença nem do que deve Manuel Pires por haver duvida no tempo que mora nas casas e ficou para havendo clareza do que montasse a divida do dito

Manuel Pires se partir com o mais que está digo com os herdeiros e assim mais se não tiraram doze vaccas que o defunto deixa em seu testamento se dêm a Pero Nunes por estar ausente e os herdeiros se obrigaram que de monte-mor lh'as entregariam e assignaram eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi com declaração que tambem se obrigou a terça sobredito o escrevi. — **Quebedo — João Ribeiro — Salvador Pires de Medeiros — Pedro Taques.**

Com declaração que dos oito mil réis que se tiraram para as custas não importou mais que seis mil e quatrocentos e cincoenta e dois réis e o que restou dos oito mil réis que são mil e quinhentos e cincoenta réis ficam para se partir na conformidade do termo atrás Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo.**

Aos cinco dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos ante o juiz dos orfãos dom Francisco appareceu João Ribeiro e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que elle vinha a manifestar tres peças do gentio da terra que por esquecimento as elle não lançou neste inventario o que visto pelo dito juiz mandou que as declarasse para se lançarem neste inventario e que botasse tudo o mais que lhe lembrar eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Requerimento que fez o testamenteiro Salvador Pires de Medeiros ante o juiz dos orfãos.

Aos cinco dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de

São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo em presença de mim escrivão appareceu Salvador Pires de Medeiros testamenteiro do defunto Francisco de Proença seu sogro e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que o gado que se tirou para a terça para se cumprir os legados e mandas do testamento dando-se pelas avaliações não chegava pelo que lhe requeria o mandasse vender em praça e arrematal-o a quem por elle mais désse tanto por segurar á parte de algumas pessoas a quem o defunto deixa esmolas de vaccas por serem ausentes e não haver quem dellas dê quitação para sua descarga nem haver procuradores a quem se hajam de entregar e ser fazenda e gado que morre e foge e as matam e elle estar obrigado a olhar por ellas o que não podia fazer por ter outras cousas a que acudir e do procedido do dito gado satisfizesse as partes conforme a quantidade das esmolas quando não protestava de hoje em diante não dar conta dellas o que visto pelo dito juiz lhe mandou tomar seu protesto e requerimento e mandou que o dito gado fosse a pregão para se vender Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Salvador de Medeiros.**

Peças que mais se lançaram neste inventario que manifestou João Ribeiro.

Lucas // Andreza // Angela.

Aos cinco dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de

São Paulo na praça della veiu ahi o juiz dos orfãos para fazer leilão da fazenda que se tirou para a terça para se cumprirem os legados do defunto eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Aos seis dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon veiu á praça para fazer leilão do gado da terça Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi.

Aos sete dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo na praça della veiu ahi o juiz dos orfãos para fazer leilão da fazenda que se tirou para a terça que é o gado declarado Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

Fora[m] arrematadas trinta e duas cabeças de gado vaccum a saber dez vaccas soltas e quinze bois capados e sete bois colhudos em praça a Manuel Mourato em sessenta mil réis em dinheiro de contado que o testamenteiro Salvador Pires por ser presente recebeu do dito Manuel Mourato e foi apregoado em praça por um moço do gentio da terra por nome Christovão e se lhe arrematou ao dito Manuel Mourato por não haver quem por elle mais désse e assignaram Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros — Quebedo.**

Termo de curador á orfã Luzia mameluca.

Aos onze dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Salvador Pires de Medeiros para ser curador da mameluca orfã por nome Luzia declarada no testamento do defunto Francisco de Proença por lhe deixar a esmola de quinze mil réis dos quaes se abateram por a terça não alcançar lhe ficaram liquidos somente seis mil e novecentos e quarenta réis os quaes logo se entregaram a elle dito curador Salvador Pires e o juiz lhe houve a dita curadoria por entregue e a dita quantia declarada da esmola que se deu á dita mameluca e o dito Salvador Pires prometteu fazer officio de curador e olhar pela dita mameluca de que fiz este termo que assignou com o dito juiz eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi: — **Salvador Pires de Medeiros — Quebedo.**

João Ribeiro filho legitimo de Francisco de Proença já defunto que elle tratou demanda com os bastardos filhos do dito seu pae sobre e razão se eram herdeiros ou não por cuja causa a parte que tocava aos ditos bastardos foi depositada em mão de Salvador Pires até se determinar a demanda e ora o supplicante tem sentença por si e julgado os ditos bastardos por não herdeiros e assim a dita fazenda depositada compete direitamente ao supplicante pelo que

Pede a Vossa Mercê visto o que allega mande ao dito depositario entregue ao supplicante a fazenda que em seu poder tem E. R. M.

Visto o que o supplicante allega o depositario lhe entregue a fazenda fazendo-se primeiro termo de entrega no inventario em que fique assignado o supplicante. São Paulo 6 de novembro de 638. — **Quebedo.**

Aos seis dias do mez de novembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo eu escrivão dos orfãos em cumprimento do despacho atrás do juiz dos orfãos eu escrivão dos orfãos notifiquei ao depositario Salvador Pires de Medeiros o despacho do juiz dos orfãos para effeito de se entregar a fazenda em sua mão depositada a João Ribeiro conteudo na petição atrás e pelo dito Salvador Pires depositario foi dito que estava prestes para entregar de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Auto da entrega da fazenda que se entregou a João Ribeiro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e oito annos aos dez dias do mez de novembro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa

pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado a mim escrivão dos orfãos fazer este auto de entrega da fazenda que estava depositada na mão de Salvador Pires de Medeiros a João Ribeiro filho do defunto Francisco de Proença a qual fazenda lhe mandou entregar como com effeito .... por o dito João Ribeiro alcançar sentença contra os filhos naturaes do dito Francisco de Proença como della constava por via de sua nobreza e não poderem herdar nos bens do dito defunto e o dito João Ribeiro se houve por entregue de toda a fazenda que estava em deposito na mão do dito Salvador Pires e empossado della houve o dito juiz dos orfãos por desobrigado ao dito depositario Salvador Pires do deposito que da dita fazenda lhe foi feito por o dito João Ribeiro de tudo estar entregue e de tudo o dito juiz dos orfãos mandou fazer este auto que assignou com o dito João Ribeiro Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Ribeiro.**

Salvador Pires de Medeiros como curador de Luzia mameluca pede a vossa mercê lh'a mande entregar na forma da verba do testamento de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem no que R. J. E. M.

A pessoa em cujo poder estiver a mameluca a entregue ao curador com pena de dois mil réis para as Bullas da Santa Cruzada dentro de dois dias da notificação deste meu despacho. São Paulo 22 de novembro de 638. — **Quebedo.**

Respondendo á petição do supplicante diz João Ribeiro que a mameluca de que trata Salvador Pires de Medeiros que é fórra e liberta filha de uma india liberta e filha de um homem branco e não quer estar com o dito seu curador, quanto mais que o defunto Francisco de Proença meu pae não na deixa em testamento encarregada a pessoa alguma mais que casando-se se lhe dará a esmola que lhe deixou em seu testamento; quanto mais que o defunto não na deixa em seu testamento que esteja em sua casa, e para isso sabbado a levarei á villa para lhe mandar o senhor, juiz fazer perguntas com quem quer estar; e isto é o que respondo á notificação que me foi feita pelo alcaide desta villa de São Paulo hoje 22 novembro 638. — *João Ribeiro.*

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil e seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo appareceu João Ribeiro ahi com a mameluca por nome Luzia estando ahi Salvador Pires curador que foi dado á dita mameluca e pelo dito Salvador Pires foi dito e requerido ao dito juiz que lhe requeria lhe mandasse entregar a mameluca Luzia para a ter em sua casa como seu curador que era e por João Ribeiro foi dito que a dita mameluca Luzia era sua irmã e a queria casar dentro de quatro mezes e por o dito Salvador Pires foi dito que elle como curador que era da dita Luzia e o defunto deixar em seu testamento estivesse com elle dito Salvador Pires a queria casar e queria de sua casa sahisse casada e se obrigava a casar a dita mameluca dentro de oito mezes o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou

que a dita Luzia se entregasse ao curador Salvador Pires para de sua casa a casar e como o dito Salvador Pires se obrigou a casar a dita mameluca dentro de oito mezes se fez este termo que assignou aqui o juiz sendo presentes por testemunhas João Ferreira Coutinho e Luiz Fernandes Bueno que assignaram Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros — João Ferreira Coutinho — Luiz Fernandes Bueno — Quebedo.**

Aos vinte dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e trinta e nove annos nesta villa de São Paulo nas casas da morada do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo ante elle e em presença de mim escrivão dos orfãos appareceram Salvador Pires de Medeiros e João Ribeiro genro e filho do defunto Francisco de Proença e por elles foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que porquanto a fazenda que ficou da terça do dito defunto Francisco de Proença não chega para pagar os legados e esmolas que o dito defunto deixou elles ambos como herdeiros que herdaram a fazenda do dito defunto por não perecer a alma do dito defunto se obrigavam elles ditos Salvador Pires de Medeiros e João Ribeiro darem cada um delles de sua fazenda vinte mil réis para se pagarem os legados e esmolas que ainda estão por cumprir para o que obrigavam sua pessoa e bens a pagar cada um delles os ditos vinte mil réis e acostar a este inventario quitações dos ditos legados e esmolas de quantia dos ditos vinte mil réis cada um delles além dos que estão cumpri-

dos de que se fez este termo de obrigação que assignaram com o juiz dos orfãos Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi e escrivão dos orfãos. — **Quebedo** — **João Ribeiro** — **Salvador Pires de Medeiros.**

Protesto que fez Salvador Pires de Medeiros testamenteiro de Francisco de Proença.

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e nove annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz ordinario e dos orfãos Amador Bueno appareceu Salvador Pires de Medeiros e por elle foi dito que a elle lhe ficara a cargo uma mameluca por nome Luzia á qual o defunto deixava uma esmola que é trinta pesos e meio e porque elle a queria levar para sua casa como o defunto em seu testamento o declarava e mandando-lh'a entregar o juiz dos orfãos o juiz ordinario que então era Pero de Moraes a tomara e a depositara em casa de Francisco Jorge e dahi se fôra metter em casa de João Pereira Coutinho onde ainda hoje estava .... lhe entregar fizera requerimentos e houve papeis que se processaram ante o juiz ordinario e dos orfãos que estão em poder de mim escrivão pelo que protestava de em tempo nenhum dar conta da dita mameluca visto o curador digo o juiz ordinario lh'a tirar e que a esmola da dita mameluca fizesse della o que lhe parecesse ou o désse a ganho porque elle testamenteiro se queria desobrigar disso o que visto pelo dito juiz mandou que os papeis processa-

dos sobre a mameluca se acostassem a este inventario e que o dinheiro estivesse em poder delle testamenteiro da esmola da mameluca e levar os papeis eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros.**

Salvador Pires de Medeiros como testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem .... oito mil réis em seu poder para entregar a Sebastião de Proença e elle os não quer receber de minha mão

Pede a Vossa Mercê o mande notificar que se entregue delle com quitação que dê.

Seja notificado o supplicado Bastião de Proença receba o dinheiro e tendo duvida alguma o venha logo ante mim allegar. — **Bueno.**

Aos dezoito dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e nove annos nesta villa de São Paulo eu tabellião notifiquei a Sebastião de Proença o conteudo no despacho acima do juiz ordinario Amador Bueno que tambem serve de juiz dos orfãos e para que conste de como o notifiquei fiz este termo Calixto da Motta tabellião o escrevi. — **Calixto da Motta.**

Aos vinte e sete dias do mez de junho do anno de mil e seiscentos e trinta e nove annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz ordinario e que tambem serve de juiz dos orfãos

Amador Bueno ante elle appareceu Salvador Pires de Medeiros e por elle foi dito e requerido ao dito juiz ordinario e dos orfãos que Bastião de Proença foi notificado que viesse a receber os oito mil réis declarados na petição da esmola que lhe deixou o defunto seu pae Francisco de Proença e os não queria receber dizendo os não queria receber senão vaccas as quaes foram vendidas por se não perderem nem morrerem e para crescer a fazenda para chegar a terça e porquanto elle dito Salvador Pires se queria eximir e desobrigar como testamenteiro do dito dinheiro lhe requeria a elle dito juiz o mandasse depositar em mão abonada .... dito Bastião de Proença e elle ficar desobrigado protestando visto o gado haver-se vendido pelas razões declarada no inventario não ser obrigado em tempo algum a dar ou entregar vaccas ao dito Bastião de Proença mais que os oito mil réis depositados o que visto pelo dito juiz logo em presença de mim escrivão tomou o dinheiro e o contou e logo o entregou e depositou e houve por depositado na mão delle dito Salvador Pires de Medeiros para em seu poder o ter até ser entregue ao dito Bastião de Proença e o dito Salvador Pires se houve por entregue da dita quantia dos ditos oito mil réis e se obrigou a entregal-o todas as vezes que pela justiça lhe fosse pedido eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros.**

Com declaração que o dito juiz mandou que .... tornasse a ser notificado o dito Sebastião de Proença que viesse a receber o dito

dinheiro em cumprimento de seu despacho sobredito escrivão que o escrevi. — **Salvador Pires de Medeiros — Bueno.**

Recebi do senhor Salvador Pires de Medeiros duas patacas .... inventario de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem .... feito de minha letra e signal hoje 25 de janeiro de 1639 annos. — *Francisco Velho de Moraes.*

Recebi de Salvador Pires como testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença já defunto dois cruzados para cinco missas que neste convento mandou dizer pela alma do dito defunto e por passar na verdade e me ser pedida a presente a passei de meu signal, e letra para sua guarda. Carmo de São Paulo e de fevereiro 16 de 1640. — *Frei Lourenço do Espirito Santo.*

Recebi do senhor Salvador Pires como testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem seis patacas para missas á conta das que deixou lhe dissesse o padre vigario, e declaro que uma digo por o reverendo padre Gaspar de Brito por o dito padre estar impossibilitado e doente de uma mão e não poder dizer missa; e assim mais recebi do dito senhor tres pesos de meu acompanhamento. E por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 24 de outubro de 638. Mais de uma missa meia pataca. — O vigario *Manuel Nunes.*

Recebi do senhor Salvador Pires como testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem vinte mil réis á conta de quarenta que o dito defunto deixou de esmola a este Collegio para um pallio deste Collegio

de Santo Ignacio da Companhia de Jesus da villa de São Paulo 24 de outubro de 638. — *Salvador da Silva.*

Recebi do senhor Salvador Pires como testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem oito mil réis a saber seis do habito, e dois de acompanhamento e assim mais doze patacas para vinte e quatro missas que neste convento se disseram, e assim mais tres patacas que o dito defunto Francisco de Proença deixou de esmola a este convento. Em fé do qual lhe dei esta por mim feita e assignada aos 20 de outubro de 638 annos. — *Frei Lourenço do Espirito Santo.*

Certifico eu frei Alvaro de Carvajal dom abbade do Mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate da Ordem de Nosso Padre São Bento da villa de São Paulo que recebi da mão do senhor Salvador Pires nove patacas e meia para se dizerem de missas neste mosteiro pela alma de Francisco de Proença seu sogro que Deus tenha no céu porserem legados do seu testamento e para sua descarga lhe dei este por mim assignado hoje 23 de outubro do anno 1638. — *Frei Alvaro de Carvajal.*

Digo eu Antonio Castanho da Silva que eu recebi quinze pesos do senhor Salvador Pires de Medeiros dos legados que ficou do defunto Francisco de Proença meu tio e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado os quaes recebi do dito senhor como testamenteiro que é do dito defunto e por verdade lhe dei esta quitação hoje o primeiro de novembro de 1638 annos. — *Antonio Castanho da Silva.*

Recebi mais para missas que o defunto deixou em seu testamento que o vigario lhe dissesse vinte e duas.

recebi cinco pesos que com as doze arriba fazem somma das vinte e duas assim mais recebi mil réis que em seu testamento deixa ao Anjo da Guarda, mil réis mais a Santo Antonio que tudo recebi de seu testamenteiro Salvador Pires seu genro para dar as ditas .... que pertencem e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita .... em 27 de dezembro de 638. — *Manuel Nunes.*

Recebi do reverendo vigario o padre Manuel Nunes mil réis para a confraria das almas os quaes deu Salvador Pires como testamenteiro de Francisco de Proença e outros mil réis para a Misericordia do proprio Salvador Pires e por verdade dei ao dito senhor reverendo vigario esta quitação hoje a 2 de janeiro de 1639 annos. — *Aleixo Jorge.*

Recebi do senhor Salvador Pires como testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem doze pesos que mandou dizer de missas pela alma do dito defunto, e assim mais tres pesos que deixou de esmola a São Francisco em fé do qual lhe dei esta por mim feita e assignada neste Convento do Carmo em 20 de janeiro de 639 annos. — *Frei Lourenço do Espirito Santo.*

Recebi mais do senhor Salvador Pires de Camargo dez patacas que me ficava de resto das vaccas que me deixou meu tio Francisco de Proença que Deus tem e por verdade lhe passei esta quitação para sua descarga como testamenteiro que é do dito defunto hoje 20 de janeiro de 1639 annos. — *Antonio Castanho da Silva.*

Recebi do senhor Salvador Pires como testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença que Deus tem

oito patacas para se lhe dizerem de missas neste convento de São Bento e por assim passar na verdade lhe passei esta quitação por mim feita e assignada em 20 de janeiro de 639. — *Frei Paulo do Espirito Santo.*

Estou pago de quarenta mil réis que o defunto Francisco de Proença deixou a este Collegio por esmola em seu testamento para se fazer um pallio dos quaes o testamenteiro pagou vinte e outros vinte o senhor João Ribeiro; ao qual dei esta quitação para sua descarga. Hoje 4 de agosto de 639. — *Nicolau Botelho.*

Digo eu João Ribeiro que é verdade que recebi do testamenteiro Salvador Pires o vestido roupeta e calção .... o qual vestido declara meu pae defunto em seu testamento que o deixava a um filho bastardo seu por nome Bastião de Proença e eu lh'o entreguei e assim mais a outra irmã bastarda por nome Anna de Proença deixou o defunto em seu testamento um colchão o qual eu João Ribeiro o recebi do testamenteiro Salvador Pires e o entreguei á dita minha irmã bastarda e por me ser pedida esta quitação para guarda do testamenteiro a dei por mim assignada em São Paulo 10 de agosto 639 annos. — *João Ribeiro de Proença.* (*)

Conta que deu Salvador Pires testamenteiro de seu sogro Francisco de Proença.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta annos

(*) A quitação tem esta nota, com letra do promotor: "Esta quitação havia ser das pessoas que receberam".

nesta digo aos quatorze dias do mez de fevereiro do dito anno nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente partes do Brasil nas pousadas do licenciado Simão Alves dela Peña ouvidor geral com alçada e provedor-mor dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em toda esta repartição por Sua Magestade appareceu Salvador Pires morador nesta dita villa e por elle foi dito ao dito provedor-mor que elle vinha e estava prestes para dar contas do testamento de seu sogro Francisco de Proença as quaes contas tómou o dito provedor-mor e mandou fazer este auto onde assignou o dito provedor-mor e o dito Salvador Pires e eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

Logo no dito dia como dito é fiz estes autos depois de autuados conclusos ao provedor para mandar o que lhe parecer justiça eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

O que falta por cumprir é o seguinte.

De trinta e nove missas que o testador mandou dizer no Convento de São Bento se deram dezesete pesos que pela conta falta dinheiro para cinco missas. (Esta verba está já satisfeita).

A Pedro Nunes genro do testador doze vaccas que se lhe deviam de resto de seu dote.

Ao filho Bastião cinco vaccas para casamento de sua filha.

Um menino filho de Martha a Magdalena Fernandes.

A uma moça Luzia casando 15$000 e seis vaccas com condição que estará em companhia do testamenteiro.

Ao filho Bastião um vestido inteiro de panno ...... que ficou do testador.

A' filha Anna casada com Pedro Nunes duas arrobas de lã.

E supposto que destas duas addições proximas ha aqui quitação de outro irmão em como as recebeu para as dar a seus donos comtudo devia a quitação ser das pessoas a quem o testador as deixou.

Isto é o que falta. Vossa Mercê deve mandar satisfazer como é justiça. São Paulo 14 de fevereiro de 640. — **João Pacheco Soares.**

Aos quinze dias do mez de fevereiro deste presente anno com a resposta do promotor deste juizo fiz estes autos conclusos ao licenciado Simão Alves dela Peña provedor-mor dos defuntos e ausentes residuos e capellas para que mandasse o que lhe parecesse justiça de que fiz este termo de conclusão eu Antonio Monteiro do Couto escrivão deste juizo que o escrevi.

Satisfaça com o apontado pelo promotor. São Paulo 14 de fevereiro 1640 annos. — **Dela Peña.**

Aos dezeseis dias do mez de fevereiro deste presente anno de mil e seiscentos e quarenta

annos foi publicado o despacho atrás do licenciado Simão Alves dela Peña provedor dos defuntos e ausentes e mandou que se cumprisse como nelle se contém de que fiz este termo de publicação eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos orfãos e ausentes e capellas e residuos que o escrevi.

Aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro deste presente anno foi notificado Salvador Pires de Medeiros para dar cumprimento ao despacho atrás do provedor-mor e vindo perante elle a dar as ditas contas lh'as tomou e perguntando-lhe pelos legados que o promotor aponta disse que não havia mais terça e por essa razão não estavam pagos, e visto pelo dito provedor-mor computou a terça com os legados pagos e por achar ser assim mandou que os dez mil e trezentos réis se déssem a Pedro Nunes que remanescem da terça pelas doze vaccas que o defunto lhe deixa para seu dote por ser legado mais favoravel e de como o assim mandou e declaro que o dito testamenteiro depositou logo os dez mil e trezentos e onze réis para se entregarem ..... e de como assim o mandou fiz este termo que assignou o dito provedor-mor e eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defuntos e ausentes capellas e residuos que o escrevi.

E logo no dito dia fiz concluso este termo ao dito provedor-mor sobredito que o escrevi.

Visto estarem satisfeitos os legados e mais encargos do tes-

tamento o hei por cumprido e ao testamenteiro por desobrigado; e se lhe passe sua quitação pedindo-a. São Paulo 24 de fevereiro 1640 annos. — **Simão Alves dela Peña.**

Aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro deste presente anno foi publicado o despacho acima do provedor-mor dos defuntos e ausentes o licenciado Simão Alves dela Peña e mandou que se cumprisse como nelle se contém de que fiz este termo de publicação eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defuntos, e ausentes, capellas e residuos, que o escrevi.

Aos oito dias do mez de março deste presente anno de mil e seiscentos e quarenta annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de mim escrivão appareceu Pero Nunes e por elle foi dito a mim escrivão deste juizo que elle recebia os dez mil trezentos e onze réis que o licenciado Simão Alves dela Peña ouvidor geral e provedor-mor dos defuntos e ausentes capellas e residuos e orfãos lhe julgara pelas doze vaccas que o defunto Francisco de Proença lhe deixara em seu testamento como consta de uma verba della e por dizer lhe não cabia mais porquanto o testamenteiro deu contas que o dito provedor-mor lhe tomou de que lhe deram dez mil e trezentos e onze réis os quaes disse que recebia e que protestava de em qualquer tempo que fosse tornar a requerer se revissem as ditas contas porquanto entendia haver engano nellas e sendo

que se achem lhe darem as doze vaccas conteudas no testamento e que em todo tempo reclamaria das ditas contas e pediria se tornassem a fazer de novo para se houvesse erro se desfazer, e assim protestava de hoje para todo sempre havendo engano de lhe satisfazer todas as perdas e damnos e multiplicações das ditas doze vaccas o qual protesto lhe mandou tomar na forma sobredita o dito provedor-mor e mandou fazer este auto de protesto aonde o dito provedor-mor se assignou e o dito Pero Nunes e eu Antonio Monteiro do Couto escrivão dos defuntos e ausentes residuos e capellas que o escrevi. — **Pero Nunes.**

SEBASTIÃO GONÇALVES

TESTAMENTO — ....

INVENTARIO — 1642

INVENTARIO DE SEBASTIÃO GONÇALVES

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama por morte e fallecimento de Bastião Gonçalves que morreu no sertão.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta e dois annos aos doze dias do mez de agosto da dita era acima nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil, etc. nesta dita villa, e no termo della, chamado Giquiri, onde o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama, mandou ao avaliador e repartidor Domingos Machado a casa da viuva Maria Morzilha mulher que ficou do defunto Bastião Gonçalves o qual morreu no sertão para effeito de lhe dar juramento dos Santos Evangelhos porque bem e verdadeiramente .... inventario toda a fazenda .... bens moveis e de raiz dinheiro ouro e prata dividas que devessem e pertencessem ao casal dividas que elle dito defunto deva sob pena que sonegando alguma cousa o pagar.... e incorrer nas mais penas da lei e que outrosim declarasse se o dito seu marido fizera

testamento, e os filhos que lhe ficaram o que tudo prometteu fazer debaixo do dito juramento e declarou que seu marido fizera testamento o qual offerecia e assim mais declarou os filhos que lhe ficaram que eram os ao diante nomeados que se seguiam ao pé deste auto o qual inventario não foi fazer o juiz dos orfãos Manuel Coelho com os mais officiaes por ser uma parte mui longe e remota como tambem por escusar gastos á dita viuva e orfãos por serem pobres de que tudo fiz este auto eu escrivão nesta dita villa que assignou por ella e a seu rogo Antonio Rodrigues. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel Coelho.**

Titulo dos filhos

Catharina de idade de quatorze annos.
Manuel de idade de doze annos.
Salvador de idade de onze annos.
Domingos de idade de nove annos.
......meu de idade de oi.....

Jesus Maria

Hoje vinte seis do mez de setembro de 163... faço este meu testamento estando em meu perfeito juizo como Nosso Senhor m'o deu e assim peço ás justiças secular e ecclesiastica o mandem cumprir bem e verdadeiramente.

Primeiramente encommendo a minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a criou e á Virgem Sacratissima Nossa Senhora e a todos os santos e santas da côrte do céu e aos Santos

Apostolos São Pedro e São Paulo que roguem a Nosso Senhor por mim.

Declaro que sou casado com Maria Murzilha minha mulher legitima de que tenho quatro filhos e uma filha.

Mando que meu corpo seja enterrado na Igreja Matriz.

Da minha terça mando que se me digam duas missas a Nossa Senhora do Rosario.

Mais duas missas a Santo Antonio e duas a Santa Luzia.

Mais duas missas a Nossa Senhora da Luz e uma a Nossa Senhora do Carmo.

O remanescente da terça deixo a minha filha Catharina.

A minha mulher peço cumpra uma novena por mim que tenho promettido a Nossa Senhora da Conceição com duas missas e 4 arrateis de cêra quando minha mulher não faça encommendo isto a um filho meu mais velho.

Declaro que devo a Manuel João Branco nove patacas de que tem conhecimento meu.

Declaro que devo a meu cunhado Marcos Fernandes nove patacas .... de sua fazenda as ditas nove patacas das .... parte porquanto tenho a parte de .... deixo a minha mulher .... seja testamenteira que faça por minha alma o que eu fizera pela sua. — **Bastião Gonçalves.** Testemunhas — **João Corrêa** — **Domingos Cordeiro** — **Valentim Cordeiro Ma....** — **Francisco Mattoso** — **Gaspar Corrêa** — **Antonio Borges** — **Fernão Dias Borges.**

*
* *

INVENTARIO FEITO NO SERTÃO

Rol da fazenda ....

Hoje nove do mez de setembro era de mil e seiscentos e quarenta e um annos falleceu Bastião Gonçalves neste sertão do Rio Grande e logo .... deste arraial Jeronymo Pedroso mandou por mim escrivão deste dito arraial tomasse a rol a fazenda que ficou do dito defunto a qual fazenda entregou o dito defunto em sua vida a Antonio Rodrigues fazendo delle fiel e logo mandou o capitão dar juramento que bem e verdadeiramente declarasse a fazenda que em seu poder tinha ou sabia que tivesse por seu juramento declarou tudo na verdade e entregou e lhe requereu que se vendesse tudo em praça deste arraial a quem mais désse por ella para bem dos orfãos e eu João Leite escrivão deste arraial escrevi.

Logo no mesmo dia mez e anno deu juramento a Domingos Pires e a Francisco Barreto que em sua sã consciencia avaliassem as cousas abaixo seguintes o que assim fizeram.

Dois arrateis e quarta onça de polvora foi avaliado o arratel á razão de nove patacas.

Cinco arrateis de chumbo a cruzado o arratel.

Uma bacia velha uma pataca.

Um prato de estanho pequeno uma pataca.

Um facão velho em doze vintens.

Um cepilho meia pataca.

Um escopro quatro vintens.

Uns sapatos de veado um cruzado.

...... collares e uma .....

....

....

.... quebrada uma pataca cada uma.

.......sador e um sacatrapo e um anel de ferro de escopeta ....

Um pouco de valorio que seria cem fios por uma pataca.

Sete carreiras de alfinetes duas patacas.

Dois pentes quatro vintens.

Duas ceroulas novas de panno de algodão tres patacas cada uma.

Um gibão velho de fustão duas patacas.

Um sacco pequeno doze vintens.

Dois saccos usados quatro patacas.

Vara e meia de panno de algodão tres patacas.

Um calção e roupeta de picote velho duas patacas.

Um calção de panno de algodão velho uma pataca.

Uma camisa de panno de algodão nova cinco patacas.

Uma almofadinha e lenço e dois guardanapos um cruzado.

Um cobertor usado oito patacas.

Uma rêde usada em quatro patacas.

Tem Antonio Rodrigues em seu poder duas patacas e quatro vintens.

E logo no mesmo dia mez e anno se arremataram as cousas seguintes.

Foi avaliado um calção de raxeta em seis patacas.

Arrematou-se a Mathias Cardoso dois arrateis e quarta de onça de polvora á razão de cinco mil réis o arratel monta onze mil e quinhentos e sessenta e quatro réis a Mathias Cardoso fiador Pedro Cabral de Mello todos aqui assignados. — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **Mathias Cardoso** — **Pedro Cabral de Mello** — **João Leite**.

Arrematou-se o chumbo em dez cruzados a João de Pinha á razão de dois cruzados o arratel fiador .... todos aqui assignados. — **João de Pinha** — **Francisco** .... — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se vara e meia de panno .... fiador Jorge Dias todos aqui assignados. — **João Dias Peres** — De **Jorge** + **Dias** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se um calção a Antonio da Cunha o qual calção é de panno de algodão velho em quinhentos e sessenta réis fiador .... todos aqui assignados. — De **Antonio** + **da Cunha** — **Domingos Pires Valladares** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se a Matheus Alvres, os alfinetes em dois cruzados fiador João de Pina todos aqui assignados. — **Matheus Alvres** — **João de Pinha** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se a Francisco de Siqueira um facão em uma pataca fiador Bastião Pedroso todos aqui assignados. — **Francisco de Siqueira** — **Bastião Pedroso Baião** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se a Francisco de Siqueira uma navalha em pataca e meia fiador Bastião Pedroso todos aqui assignados. — **Bastião Pedroso Baião** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **Francisco de Siqueira** — **João Leite**.

Arrematou-se a Antonio, de Carvalhaes um calção e roupeta de .... velho um duas patacas e meia mais dois vintens fiador Domingos Pires todos aqui assignaram. — **Antonio de Carvalhaes** — **Domingos Pires Valladares** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se uma camisa a Antonio de Aguiar por preço de mil novecentos e vinte fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Antonio de Aguiar** — **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se a Antonio de Aguiar uma ceroula por mil .... fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Antonio de Aguiar** — **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se .... a Antonio Fernandes Sarzedas .... fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Antonio Fernandes Sarzedas**

— **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Manuel de Moraes uma almofada lenço e dois guardanapos por quatrocentos e quarenta réis fiador Domingos Pires todos aqui assignados. — **Manuel de Moraes** — **Domingos Pires Valladares** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Bastião Pedroso uns sapatos por duas patacas fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Bastião Pedroso** — **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Pedro da Silva o cepilho por doze vintens fiador Antonio Pedroso de Barros. — **Pedro da Silva** — **Antonio Pedroso de Barros** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se uma navalha a Francisco Teixeira por quinhentos e sessenta réis fiador Francisco de Siqueira todos aqui assignados. — **Francisco de Siqueira** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Pero Cabral os valorios por mil ..... centos e vinte réis fiador Mathias Cardoso todos aqui assignados. — **Pero Cabral** — **Mathias Cardoso** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Francisco de Siqueira um gibão .... cruzados fiador Domingos Pires todos aqui assignados. — **Francisco de Siqueira** — **Domingos Pires** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Francisco de Siqueira .... e oitenta réis fiador Domingos Pires todos aqui assignados. — ....
....

Arrematou-se a Pero Lourenço uma bacia por um cruzado fiador o capitão Jeronymo Pedroso todos aqui assignados. — **Pero Lourenço** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Simão Borges uma rêde usada em mil e duzentos e oitenta réis fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Simão Borges** — **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a Amador Lourenço dois saccos usados por mil e seiscentos réis fiador Pero Lourenço todos aqui assignados. — **Amador Lourenço** — **Pero Lourenço** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se a João Pires um gibão de armas usado em dois mil e quarenta réis fiador Antonio Pedroso todos aqui assignados. — **João Pires Monteiro** — **Antonio Pedroso de Barros** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite.**

Arrematou-se os collares e algema a Simão Borges por ...... centos e quarenta réis fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Simão Borges** — **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se os pentes a Gonçalo Guedes por duzentos réis fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Gonçalo Guedes** — **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se a Pero Nunes Dias um escopro em um tostão fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Pero Nunes Dias** — **Antonio Rodrigues** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se a Balthazar Gonçalves ......
....

Arrematou-se um cobertor a Domingos Furtado por onze patacas e meia fiador Antonio Rodrigues todos aqui assignados. — **Antonio Rodrigues** — **Domingos Furtado** — O capitão **Jeronymo Pedroso** — **João Leite**.

Arrematou-se a Bartholomeu Alves um calção de raxeta em sete patacas fiador Clemente Alves todos aqui assignados. — **Bartholomeu Alves** — **Clemente Alves** — **João Leite** — O capitão **Jeronymo Leitão**.

Pagou Miguel Lopes quatorze patacas que era a dever ao defunto neste inventario. (*)

*
* *

Digo eu Matheus Alveres que é verdade que eu devo a Bastião Gonçalves cincoenta patacas em dinheiro de contado as quaes são de uma escopeta que me vendeu neste sertão dos ganayazes que por estar no artigo da morte e em meu juizo perfeito vendi a dita escopeta a Matheus Alveres com cautela que não morrendo de uma frechada que se me deu me tornará a dita escopeta e por assim passar na verdade roguei a Mathias Cardoso que este fizesse e eu Matheus Alveres o assignei hoje oito de setembro de mil seiscentos e quarenta e um annos a qual quantia lhe pagarei de minha chegada a um anno. — **Matheus Alvres Grou.**

(*) Termina aqui o inventario feito no sertão.

INDICE

INDICE

PAGS.